



**Caixa Geral
de Depósitos**

**RELATÓRIO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS**

1º SEMESTRE DE 2010



[Folha propositadamente deixada em branco]



ÍNDICE

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 1º SEM. 2010	5
1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	7
2. SÍNTESE DA ACTIVIDADE	9
2.1. PRINCIPAIS INDICADORES	9
3. PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS NO GRUPO	12
4. PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS NAS ÁREAS DE NEGÓCIO	15
4.1. BANCA DE RETALHO EM PORTUGAL	15
4.2. CRÉDITO ESPECIALIZADO	17
4.3. ACTIVIDADE INTERNACIONAL	18
4.4. BANCA DE INVESTIMENTO	24
4.5. GESTÃO DE ACTIVOS	29
4.6. ACTIVIDADE SEGURADORA E DA SAÚDE	34
5. ANÁLISE FINANCEIRA	47
5.1. ACTIVIDADE CONSOLIDADA	47
5.1.1. RESULTADOS E RENDIBILIDADE	47
5.1.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO	51
5.1.3. GESTÃO DE CAPITAL	61
5.1.4. <i>RATING</i> DO GRUPO	62
5.2. ACTIVIDADE INDIVIDUAL	63
5.2.1. RESULTADOS	63
5.2.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO	64
5.2.3. GESTÃO DE CAPITAL	65
6. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS NO 2º SEMESTRE DE 2010	66
7. EVENTOS SUBSEQUENTES	68
8. DECLARAÇÕES SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA	69
9. DECLARAÇÃO SOBRE A AUDITORIA ÀS CONTAS	70
10. POSIÇÃO OBRIGACIONISTA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	71
11. INDICAÇÃO SOBRE ACCIONISTAS DA CGD	72
12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	73
BALANÇOS INDIVIDUAIS	75
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS	76
DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DO RENDIMENTO INTEGRAL	77
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS	78
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS	79
BALANÇOS CONSOLIDADOS	80
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS	81
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL	82
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS	83
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	84
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	85
13. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	87
1. NOTA INTRODUTÓRIA	87
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	88
3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS	111
4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	112
5. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	113
6. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	115
7. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	120
8. CRÉDITO A CLIENTES	121
9. DERIVADOS	124
10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	126
11. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	131
12. OUTROS ACTIVOS	135
13. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	139
14. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS	140
15. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS	141
16. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ACTIVOS TRANSFERIDOS	146
17. PROVISÕES E IMPARIDADE	150
18. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS	152
19. OUTROS PASSIVOS	157
20. CAPITAL	158
21. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO	159
22. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES	161
23. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL	163
24. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES	164



25. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL	165
26. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	166
27. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS	167
28. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO	168
29. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS	169
30. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS	170
31. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS	171
32. RELATO POR SEGMENTOS	173
33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS	176
14. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	180
1. NOTA INTRODUTÓRIA	180
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	181
3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSACÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO	213
4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS	219
5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	220
6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	221
7. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ACTIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	222
8. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	224
9. PRODUTOS "UNIT-LINKED"	229
10. DERIVADOS	230
11. CRÉDITO A CLIENTES	232
12. ACTIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	235
13. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS	236
14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	238
15. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO	241
16. OUTROS ACTIVOS	242
17. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E BANCOS CENTRAIS	244
18. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS	245
19. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS	246
20. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES	252
21. PROVISÕES TÉCNICAS DE CONTRATOS DE SEGUROS	255
22. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS	256
23. OUTROS PASSIVOS	261
24. CAPITAL	262
25. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO	263
26. INTERESSES MINORITÁRIOS	265
27. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES	267
28. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL	268
29. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES	269
30. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	270
31. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO	271
32. MARGEM TÉCNICA DA ACTIVIDADE DE SEGUROS	272
33. CUSTOS COM PESSOAL	274
34. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS	275
35. IMPARIDADE EM ACTIVOS	276
36. RELATO POR SEGMENTOS	277
37. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS	281
15. ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM (FSF) E DO COMMITTEE OF EUROPEAN BANKING SUPERVISORS (CEBS) RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DOS ACTIVOS	285



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 1º SEM. 2010



[Folha propositadamente deixada em branco]



1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

No 1º semestre de 2010, a economia mundial continuou a evidenciar uma recuperação da grave recessão de 2008-09, com o crescimento económico inclusivamente a acelerar, em particular nos mercados emergentes.

O enquadramento económico-financeiro ficou, no entanto, marcado pela crise que atingiu o mercado de dívida pública na Europa, em particular nos países periféricos da Área Euro, na sequência das preocupações com a situação das finanças públicas na região.

A dificuldade da Grécia em obter financiamento nos mercados internacionais, fruto do grave desequilíbrio do seu saldo orçamental e do elevado rácio de dívida pública, despoletou um processo de contágio para outros países europeus, nos quais se incluiu Portugal, que conduziu a um aumento considerável das taxas de rendibilidade da dívida pública.

Em paralelo, e como consequência da crise da dívida soberana, assistiu-se a uma crescente aversão ao risco por parte dos intervenientes nos mercados financeiros, intensificada em particular a partir do 2º trimestre. Esta traduziu-se numa redução dramática das novas emissões de dívida privada em mercado, em particular do sector financeiro, com um acentuado alargamento dos *spreads* das obrigações empresariais a seguir um similar movimento visível nas obrigações de dívida pública dos países periféricos face aos activos de menor risco, nomeadamente dívida alemã e norte-americana.

Esta conjuntura produziu, quer um importante agravamento no custo de financiamento dos bancos, quer inclusive uma crescente dificuldade dos mesmos em obter fundos nos mercados internacionais, com ambos os fenómenos a serem mais pronunciados para as instituições sedeadas nos países mais afectados pela desconfiança dos investidores, ou seja, Grécia, Portugal, Espanha e Irlanda, mas observáveis em todos os mercados.

Além disso, também outros activos sofreram o impacto desta nova fase da crise iniciada em 2007. Desde logo o Euro. A moeda única europeia averbou a maior perda de valor no espaço de um semestre desde a sua criação, -14,5%, prejudicada pelos receios da sua viabilidade a longo prazo provocados pela situação das finanças públicas na região, a par de outros desequilíbrios macroeconómicos estruturais, como sejam as diferenças de competitividade entre Estados-Membros.

Também o mercado accionista, depois de ter atingido em Abril os valores mais elevados desde Setembro de 2008, registou ao longo do 2º trimestre uma queda assinalável, que mais do que anulou os ganhos dos meses anteriores, com as perdas a serem mais salientes nos países do Sul da Europa. Enquanto o DAX fechou o semestre com um ganho de +0,14% e a bolsa norte-americana caiu -8,50% (S&P500), o PSI20 corrigiu -16,88% e o IBEX -22,42%.

Em resposta ao agudizar da crise, as autoridades europeias acordaram o estabelecimento de um mecanismo de suporte aos países que sofram problemas de financiamento, contando também com o auxílio do FMI, no montante total de 750 mil milhões de euros. Ao nível dos países da Área Euro, tal traduziu-se na criação de um fundo europeu de estabilização europeia no valor de 440 mil milhões de euros.

Por outro lado, e em articulação com as referidas medidas, o Banco Central Europeu decidiu proceder à compra em mercado secundário de obrigações de dívida pública no sentido de proceder à sua estabilização, procurando evitar o impacto que o mau funcionamento desse mercado teria na adequada transmissão da política monetária.



Estas medidas sem precedentes foram tomadas com a garantia de que os Estados-Membros colocariam em prática planos de redução dos défices públicos mais ambiciosos, algo que se verificou, com o anúncio por diversos países de novas medidas de austeridade orçamental.

A conjugação de um crescimento económico fraco na Europa, que sofrerá adicionalmente os impactos da anunciada consolidação orçamental, a par da ausência de pressões inflacionistas, e da situação volátil observada nos mercados financeiros, e em particular ao nível da liquidez, contribuíram para a manutenção de um ambiente de taxas de juro (directoras e de mercado) a níveis historicamente baixos.

Não obstante, a partir de Abril, assistiu-se a uma gradual subida das taxas Euribor, reflectindo as condições de liquidez prevalecentes no mercado monetário interbancário ao longo do 2º trimestre, consequência da menor confiança entre instituições, e o aproximar da maturidade do leilão a 12 meses realizado pelo BCE no Verão transacto.



2. SÍNTESE DA ACTIVIDADE

2.1. PRINCIPAIS INDICADORES

Os Resultados do Grupo CGD, no primeiro semestre de 2010, foram afectados pela opção de apoio à economia nacional, com a consequente diminuição da margem financeira, pelo registo de imparidades em participações financeiras e pela redução nos resultados em operações financeiras no 2º trimestre.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Actividade Consolidada em 30 de Junho de 2010

Síntese dos Principais Indicadores

(Milhões de euros)

	Jun/09 (**)	Dez/09	Jun/10	Variação	
				Jun/10 face a Jun/09	Jun/10 face a Dez/09
Resultados (*) :					
Margem Financeira Estrita	934,2	760,2	685,5	-26,6%	-9,8%
Margem Financeira Alargada	1 037,8	813,9	801,0	-22,8%	-1,6%
Comissões líquidas	224,8	222,0	248,3	10,4%	11,8%
Margem Complementar	407,7	429,9	374,4	-8,2%	-12,9%
Margem Técnica da Actividade de Seguros	198,1	243,6	229,5	15,8%	-5,8%
Produto da Actividade Bancária e Seguradora	1 643,6	1 487,4	1 404,9	-14,5%	-5,5%
Resultado Bruto de Exploração	709,1	527,2	466,0	-34,3%	-11,6%
Resultado Antes de Impostos e Interesses Minoritários	298,6	185,7	137,2	-54,0%	-26,1%
Resultado Líquido do Exercício	227,4	138,3	105,3	-53,7%	-23,9%
Balanço:					
Activo Líquido	118 326	120 985	123 579	4,4%	2,1%
Disponibilidades e Aplicações em instituições de crédito	11 638	11 518	8 831	-24,1%	-23,3%
Aplicações em Títulos	23 866	25 929	28 143	17,9%	8,5%
Crédito a Clientes (líquido)	76 788	77 222	80 018	4,2%	3,6%
Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito	6 409	6 479	14 067	119,5%	117,1%
Recursos de Clientes	62 177	64 256	64 596	3,9%	0,5%
Responsabilidades Representadas por Títulos	24 062	25 182	20 104	-16,4%	-20,2%
Provisões Técnicas de Actividade de Seguros	6 971	6 439	6 305	-9,6%	-2,1%
Capitais Próprios	6 529	7 157	7 170	9,8%	0,2%
Recursos Captados de Clientes	80 069	83 089	81 438	1,7%	-2,0%
Rácios de Rendibilidade e Eficiência:					
Rendibilidade Bruta dos Capitais Próprios - ROE (1) (2)	10,9%	5,9%	3,9%		
Rendibilidade Líquida dos Capitais Próprios - ROE (1)	9,1%	4,8%	3,5%		
Rendibilidade Bruta do Activo - ROA (1) (2)	0,53%	0,32%	0,23%		
Rendibilidade Líquida do Activo - ROA (1)	0,44%	0,26%	0,20%		
Cost-to-Income (2)	56,8%	64,7%	66,8%		
Cost-to-Income Bancário (2)	48,9%	60,6%	63,5%		
Custos Pessoal / Produto Actividade (2)	32,0%	34,7%	36,7%		
Produto Actividade / Activo Líq. Médio (2)	2,94%	2,56%	2,34%		
Qualidade do Crédito e Grau de Cobertura:					
Crédito Vencido / Crédito Total	2,71%	2,87%	2,99%		
Crédito Vencido >90 dias / Crédito Total	2,23%	2,47%	2,59%		
Crédito com Incumprimento / Crédito Total (2)	2,67%	3,00%	3,13%		
Crédito com Incumprimento Líquido / Crédito Total Líquido (2)	-0,20%	-0,02%	-0,01%		
Crédito Vencido Líquido / Crédito Total Líquido	-0,16%	-0,16%	-0,16%		
Cobertura do Crédito Vencido	105,7%	105,3%	105,2%		
Cobertura do Crédito Vencido > 90 dias	128,3%	122,4%	121,3%		
Rácios de Estrutura:					
Crédito a Clientes/Activo Líquido	64,9%	63,8%	64,8%		
Crédito a Clientes / Recursos de Clientes	123,5%	120,2%	123,9%		
Rácios de Solvabilidade					
Solvabilidade	12,8%	12,6%	11,9%		
Tier 1	8,4%	8,5%	8,2%		
Core Tier 1	8,2%	8,3%	8,1%		

(1) Considerando os valores de Capitais próprios e de Activo líquido médios.

(2) Rácios definidos pelo Banco de Portugal.

(*) Os montantes respeitantes a Dezembro 2009 referem-se à média semestral do ano.

(**) Considerando, em Junho de 2009, a Locarent pelo método de consolidação proporcional para efeitos de comparabilidade



- Os Resultados Líquidos consolidados do Grupo Caixa Geral de Depósitos totalizaram 105,3 milhões de euros no 1º semestre de 2010, que compara com 227,4 milhões no mesmo período do ano anterior. Esta evolução foi reflexo da redução da Margem Financeira estrita, dos Resultados em Operações Financeiras e do registo de imparidades em participações detidas pela CGD.
 - A Margem financeira estrita atingiu 685,5 milhões de euros, diminuindo 26,6% face ao período homólogo de 2009, o que ficou a dever-se, por um lado, ao impacto da redução das taxas de juro, que afectou a rentabilidade, tendo em conta a composição da carteira de crédito (com um peso de 74,3% do crédito à habitação e do crédito a médio e longo prazo de empresas), e, por outro, à subida do custo de *funding*.

Recorda-se que a opção tomada no ano anterior de atribuir prioridade ao apoio à economia, mesmo que com alguma (inevitável e temporária) redução da rentabilidade, correspondeu, por um lado, a uma política de moderação na fixação dos *spreads* que crescem à Euribor e, por outro, à adopção de rigorosos critérios de avaliação de risco e de *pricing* ajustado ao risco.

No entanto, a ligeira subida da Euribor e um necessário ajustamento dos *spreads* permitiram que a margem financeira estrita, no 2º trimestre de 2010, já tivesse superado os montantes registados nos três trimestres anteriores e vem crescendo consecutivamente desde há três trimestres.

- Os Resultados em operações financeiras foram de 25,9 milhões de euros no período, o que representa uma redução de 63,1 milhões de euros face ao período homólogo de 2009. Este comportamento reflectiu por um lado, a elevada volatilidade dos mercados de dívida pública, em especial no segundo trimestre, e, por outro lado, o impacto negativo no montante de 32,6 milhões de euros com origem na participação detida na Cimpor.
- A imparidade de outros activos líquida atingiu no semestre 96,1 milhões de euros, afectos na sua maioria a títulos, nomeadamente do Millennium BCP e da ZON.
- As Comissões Líquidas progrediram 10,4%, atingindo 248,3 milhões de euros, com origem sobretudo nas relativas ao crédito, com +9,2 milhões (+19,8%), à intermediação e titularização, com +5,5 milhões (+49,7%) e à montagem de operações, com +7 milhões (+45,5%).
- A Margem técnica da actividade de seguros aumentou 31,3 milhões de euros face ao semestre homólogo do ano anterior (+15,8%), totalizando 229,5 milhões.
- Os Custos operativos ascenderam a 939 milhões de euros (+0,5%), com uma redução de 2,0% nos custos com pessoal.
- O Activo Líquido do Grupo ascendeu a 123,6 mil milhões de euros, com um aumento de 2,1% relativamente a Dezembro de 2009.
- Os Capitais próprios totalizaram 7 170 milhões de euros, um incremento de 641 milhões (+9,8%) face ao período homólogo de 2009. Comparativamente com Dezembro de 2009, os Capitais próprios do Grupo CGD mantiveram-se estáveis, com crescimento nas rubricas de outras reservas e interesses minoritários.
- O Rácio de solvabilidade, em base consolidada e com inclusão dos resultados retidos, fixou-se em 11,9%, cifrando-se o rácio *Tier I* em 8,2% e o *Core Tier I* em 8,1%, o que traduz a solidez da Instituição.



- O Crédito a clientes, em termos brutos, aumentou 4,5% face a Junho de 2009, para 82,6 mil milhões de euros, com o crédito à habitação a registar uma subida de 1,6% e o crédito às empresas +5,8%. No primeiro semestre de 2010 o acréscimo do saldo foi de 3 mil milhões, o que traduz um acréscimo de 3,8%.
- Os Recursos Captados de Clientes totalizaram 81,4 mil milhões de euros, +1,7% que o registado um ano antes, distribuídos por recursos de balanço, com 70,7 mil milhões (+1,4%) e “fora do balanço”, com 10,7 mil milhões (+3,7%), destacando-se neste últimos o ritmo de aumento do montante das unidades de participação dos fundos de investimento (+12,5%), em especial do Fundimo (+21,7%). Nos recursos de balanço, ressalta a expansão nos depósitos de clientes em 2,1% e nos seguros de capitalização em 8,0%.
- O Rácio de transformação situou-se em 123,9%, próximo do observado um ano antes.
- O Rácio de crédito vencido a mais de 90 dias situou-se em 2,59%. O grau de cobertura do crédito vencido a mais de 90 dias situou-se em 121,3%.



3. PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS NO GRUPO

No 1º semestre de 2010, a actividade do Grupo foi marcada, na área internacional, por uma dinâmica de expansão espelhada na constituição de novas instituições financeiras e reforços de capital social em apoio ao desenvolvimento das existentes.

Em Janeiro de 2010 foi obtida a autorização para a constituição do Banco para Promoção e Desenvolvimento (BPD), que terá um capital inicial de mil milhões de dólares, a deter em partes iguais pelos Grupos CGD e Sonangol. Com estas iniciativas, a Caixa passa a ter uma presença significativa no mercado angolano. O BPD centrará a actividade no apoio ao desenvolvimento da economia angolana.

Ainda em relação a Angola, há a referir o exercício, em Julho de 2010, da opção de compra, por parte da CGD, de 1% do capital social da Partang, SGPS, SA, detentora de 51% do capital social do Banco Caixa Geral Totta Angola (BCGTA), passando assim a deter a maioria do capital social da gestora de participações.

Em Maio de 2010 foi obtida a autorização para a constituição do Banco Nacional de Investimento (BNI), com um capital inicial de quinhentos milhões de dólares, a deter em 49,5% pela CGD, 49,5% pelo Estado da República de Moçambique através da Direcção Nacional do Tesouro e em 1% pelo Banco Comercial de Investimentos (do Grupo CGD). Em 14 de Junho de 2010 efectuou-se a Escritura de constituição do BNI, tendo o capital social sido realizado parcialmente pelos accionistas, num valor de 70 milhões de meticais. O BNI centrará a actividade no apoio ao desenvolvimento da economia moçambicana.

O reinício da actividade bancária do Grupo CGD no Brasil, através do Banco Caixa Geral Brasil (BCG Brasil), mostrou-se uma aposta ganha. Os resultados obtidos nos primeiros nove meses de actividade superaram as melhores expectativas.

A corroborar o sucesso desta iniciativa realizaram-se, durante o primeiro semestre de 2010, duas operações com o objectivo de potenciar as actividades de banca de negócios e de banca de investimento no mercado brasileiro:

- Um aumento do capital social do BCG Brasil de 123 milhões para 400 milhões de reais, visando dotar o banco de meios necessários para possibilitar o alargamento dos limites de exposição por grupo económico e para suportar o respectivo Plano de Negócios até 2012.
- Estabeleceu-se um acordo de parceria com o Grupo Banif no Brasil que prevê a aquisição de 70% do capital da Banif Corretora de Valores e Câmbio, SA (“Banif CVC”) pelo Grupo CGD. Esta aquisição visa permitir uma actuação ampla e consistente no mercado de capitais brasileiro.

Também em Espanha, com o objectivo de manter os rácios de solvabilidade do Banco Caixa Geral a níveis adequados, realizou-se um aumento de capital social no valor de 20 milhões de euros, o qual foi totalmente subscrito e realizado pela CGD.

Em Cabo Verde, o Banco Interatlântico realizou em Abril de 2010 um aumento de capital no montante de 400 milhões de escudos cabo-verdianos elevando assim o capital para 1 000 milhões de escudos cabo-verdianos. A CGD acompanhou este aumento de capital mantendo a sua participação de 70% no Banco.

Na esfera da actividade do Grupo CGD em Portugal destaca-se a manutenção do Caixa Banco de Investimento (CBI) como líder no mercado de intermediação financeira e no de emissões obrigacionistas



de emittentes de base nacional. No *Project Finance* realça-se o 9º lugar (*League Tables de Dealogic*) no *ranking* mundial de *Public Private Partnerships* (PPP).

Como corolário o CBI viu ser reconhecido, a nível internacional, o seu desempenho através da atribuição do título de Melhor Banco de Investimento em Portugal em 2010 pela revista *Global Finance* e de Melhor Banco de Dívida em Portugal em 2010 pela revista *Euromoney*.

A Caixa Capital procedeu ao longo do semestre à análise das oportunidades de investimento susceptíveis de enquadramento num dos quatro fundos de capital de risco sob gestão. O número total de projectos objecto de apreciação ascendeu a 172, tendo 128 sido recepcionados no período e 44 transitado do ano anterior.

Sobre a Caixa Seguros e Saúde, SGPS há a destacar a inauguração em Fevereiro de 2010 do novo Hospital de Cascais, gerido pela HPP Saúde, em regime de parceria público-privada, alargando desta forma a oferta do Grupo CGD na área hospitalar. Em Março foi constituído o HPP ACE que congrega as diferentes unidades hospitalares do Grupo.

Em Junho de 2010 a Gerbanca, SGPS, SA aumentou a sua participação no capital social do Caixa-Banco de Investimento, SA, passando a deter 99,7% do mesmo. Em simultâneo, aumentou o seu capital social, através da emissão de novas acções, subscritas pela Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, e realizadas pela entrega das acções que detinha no Caixa Banco de Investimento.

Ainda no âmbito da actividade doméstica a CGD vendeu, em Maio, a totalidade da sua participação no capital social da UNICRE, que era de 17,6%.

Rede de distribuição

Para a realização das suas operações, em 30 de Junho de 2010 a rede comercial do Grupo CGD contava com 1287 agências, das quais 854 no território nacional.

NÚMERO DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO GRUPO	Dez 2009	Jun 2010
CGD (Portugal)	848	853
Rede de balcões	809	814
Rede de Gabinetes	39	39
Caixa – Banco de Investimento (Lisboa + Madrid)	2	2
Sucursal de França	46	46
Banco Caixa Geral (Espanha)	211	211
Banco Nacional Ultramarino (Macau)	14	14
Banco Comercial e de Investimentos (Moçambique)	71	76
Banco Interatlântico (Cabo Verde)	8	8
Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde)	29	32
Mercantile Lisbon Bank Holdings (África do Sul)	15	15
Banco Caixa Geral Brasil	1	1
Banco Caixa Geral Totta de Angola	11	12
Outras Sucursais da CGD	16	16
Subsidiária Offshore de Macau	1	1
Total	1 273	1 287



A expansão da actividade internacional traduziu-se, no primeiro semestre de 2010, no reforço da rede comercial no estrangeiro de 424 para 433 agências, com destaque para a abertura de 5 agências do Banco Comercial e de Investimentos (BCI) em Moçambique, a abertura de 3 agências do Banco Comercial do Atlântico (BCA) em Cabo Verde, e a abertura de uma nova agência do Banco Caixa Geral Totta de Angola (BCGTA) em Angola.

Recursos Humanos

No final do primeiro semestre de 2010, o número dos empregados do Grupo CGD totalizou 23 334, o que representou um crescimento de 1 097 colaboradores relativamente ao final do ano de 2009.

NÚMERO DE EMPREGADOS DO GRUPO CGD

	Dez 2009	Jun 2010
Actividade Bancária (CGD Portugal)	9 791	10 296
Outros	12 446	13 038
Total	22 237	23 334

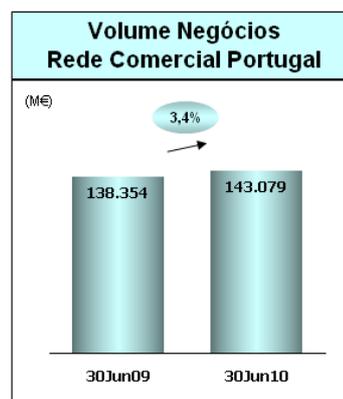
4. PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS NAS ÁREAS DE NEGÓCIO

4.1. BANCA DE RETALHO EM PORTUGAL

A CGD manteve no primeiro semestre de 2010 a sua estratégia de reforço da rede comercial em Portugal com a abertura de 5 novas agências. Assim, em 30 de Junho, a rede comercial era constituída por 814 agências e 39 Gabinetes Caixa Empresas.

Um dos aspectos mais significativos registados na rede comercial da CGD durante o primeiro semestre do ano foi o lançamento do Modelo de Serviço Caixa Mais, assegurado por 372 comerciais em 216 agências. Este novo modelo de serviço Caixa Mais está intrinsecamente associado ao processo de transformação do modelo de atendimento em Agência, prevendo-se o seu alargamento no segundo semestre do ano.

O Volume de Negócios da rede comercial em Portugal registou uma variação homóloga de 3,4%, muito por força do contexto económico e da evolução excepcional em alguns clientes do segmento de Grandes Empresas e da Banca Institucional.

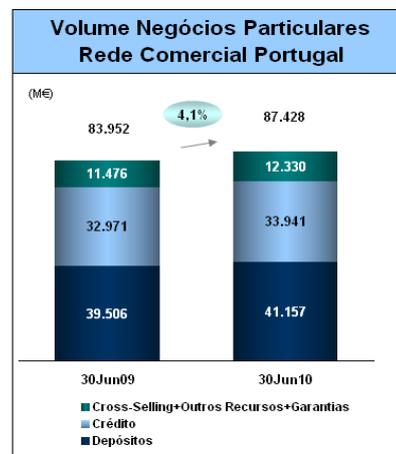


Particulares

O Volume de Negócios do segmento Particulares ascendeu a 87 428 milhões de euros, registando em Junho de 2010, um aumento de 4,1% face ao mês homólogo. Na Captação e na Colocação este segmento de clientes apresentou crescimentos de +4,9% e 3,0%, respectivamente.

O Crédito à Habitação verificou um crescimento homólogo de 2,7% do valor da Carteira, continuando a ser uma das alavancas do crescimento da actividade junto do segmento de Particulares, não obstante a crescente maturidade do mercado.

A CGD enquanto líder de mercado do negócio de crédito à habitação tem dado nota da sua dinâmica inovadora também ao nível da Oferta, mediante a integração de soluções diversificadas, capazes de satisfazer diferentes perfis de expectativas, nomeadamente no que se refere às modalidades de taxas de juro disponíveis. Esta actuação tem permitido à Instituição manter a liderança incontestada do mercado, traduzida numa quota superior a 26% nas novas operações de crédito à habitação contratadas durante o primeiro semestre do ano.

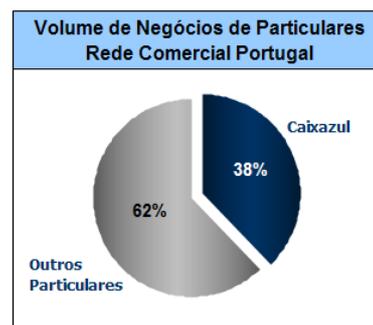


Os Depósitos de Particulares da Rede Comercial em Portugal totalizaram 41 157 milhões de euros em Junho de 2010 apresentando um crescimento significativo (4,2%) em termos homólogos.

A clara liderança da Caixa Geral de Depósitos na captação de recursos reflecte o sucesso da Instituição na implementação de uma estratégia assente na emissão de um conjunto de soluções de Aforro dirigidas a clientes com vários perfis de risco e de todos os segmentos, potenciando sempre os elevados níveis de segurança proporcionados pela sua solidez financeira.



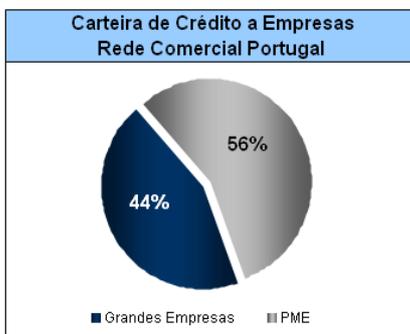
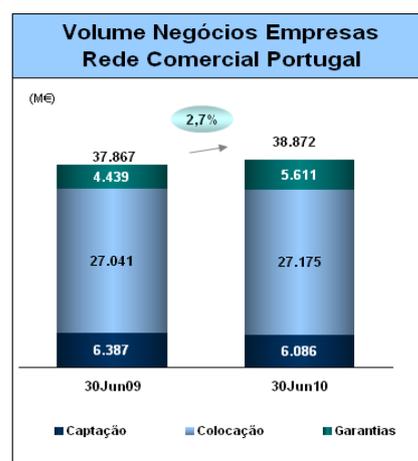
No segmento de particulares destaca-se o Serviço Caixazul, vocacionado para a gestão personalizada de clientes Gama Alta, e que consiste em aconselhamento financeiro e apoio à decisão, mediante soluções à medida e gestão de oportunidades. Em 30 Junho de 2010 este serviço abrangia 317 506 clientes e contribuía com mais de 38% para o Volume de Negócios de Particulares. No final do primeiro semestre de 2010 a Rede Comercial contava com 525 Agências com estes Espaços.



Empresas

O Volume de Negócios do segmento Empresas (38 872 milhões de euros) apresentou em Junho de 2010 um crescimento homólogo de 2,7%, destacando-se os aumentos de 0,5% na Colocação e 26,4% nas Garantias que compensaram a redução de 4,7% na Captação.

A envolvente económica tem marcado o sector empresarial português, sobretudo no que diz respeito às PME's, verificando-se uma moderação do crescimento do volume de negócios. Mesmo assim foi possível aumentar o envolvimento com a CGD, tendo a colocação registado, em 30 de Junho de 2010, uma taxa de crescimento homóloga de 1,2%.



A orientação estratégica de crescimento da quota de mercado da CGD e do negócio no segmento de empresas prosseguiu com a consolidação do modelo de serviço Caixa Empresas, tendo subjacente um conceito de serviço de gestão personalizado prestado aos clientes ENI, pequenas e micro empresas clientes da CGD, que materializa no Gestor de Cliente a vertente de relacionamento através duma abordagem integrada às necessidades empresariais e particulares dos seus clientes. Em 30 de Junho de 2010 estavam abrangidos por este modelo de serviço 18 741 clientes, com um volume de negócios de 3 124 milhões de euros.

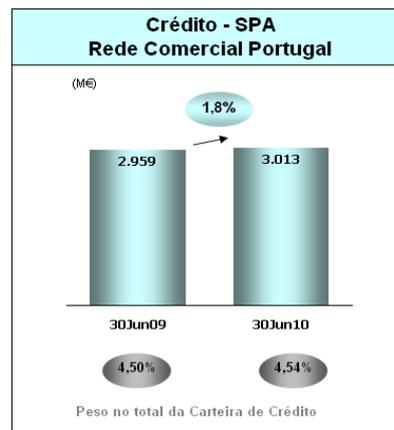
No cumprimento da sua missão enquanto agente promotor do desenvolvimento empresarial em Portugal, como motor da economia e do desenvolvimento do país, a CGD tem apostado na dinamização de operações ao abrigo das linhas PME *Invest* e tem lançado algumas soluções a pensar nos jovens universitários e/ou desempregados. Nesse sentido, foram lançadas no 1.º semestre as soluções Caixa *Entrepreneur* destinadas sobretudo a quem aposte na criação de pequenas empresas e no seu próprio emprego.

Na actividade internacional, destacam-se as linhas de apoio ao investimento e exportação para os principais mercados parceiros das empresas nacionais, nomeadamente Angola, Brasil e Espanha, salientando-se neste último mercado a Oferta Ibérica, especialmente dirigida às empresas com interesses nos mercados Portugal e Espanha.

Sector Público Administrativo

No final do primeiro semestre de 2010, o segmento do Sector Público Administrativo representava 4% do Volume de Negócios Rede Comercial em Portugal.

Salienta-se neste segmento, a evolução da carteira de Crédito que registou uma taxa de crescimento homóloga de 1,8%.



4.2. CRÉDITO ESPECIALIZADO

Sector do Crédito Especializado

O subsector de locação financeira imobiliária, em consequência da evolução da conjuntura económica, apresentou uma redução de 8% face ao período homólogo. A locação financeira mobiliária, mostrando sinais de recuperação, registou uma variação positiva de 10%, e o mercado do *factoring* apresentou um crescimento de 14%.

PRODUÇÃO DO SECTOR

	Jun 2009	Jun 2010
(milhões de euros)		
<i>Leasing</i> imobiliário	690	633
<i>Leasing</i> mobiliário	1 312	1 443
<i>Factoring</i>	10 601	12 136
Crédito ao consumo	2 206	n.d.

Fontes: ALF – Assoc. Portuguesa de Leasing e Factoring (dados provisórios: Junho/2010)
 ASFAC – Associação de Sociedades Financeiras para Aquisições a Crédito

Caixa Leasing e Factoring

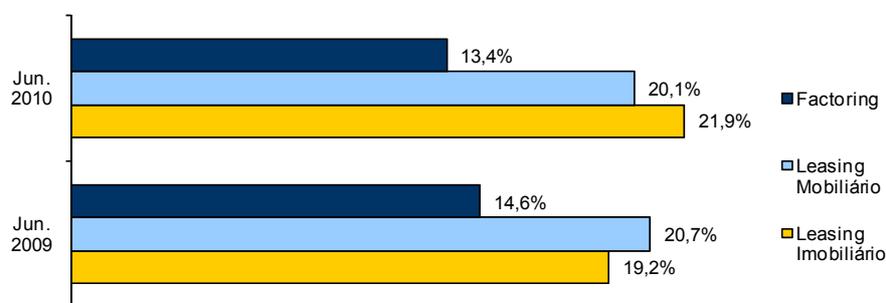
O Grupo CGD é representado no sector do crédito especializado pela sua participada Caixa Leasing e Factoring, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (CLF), que desenvolve a sua actividade nas áreas do *leasing* imobiliário, do *leasing* mobiliário, do *factoring* e do crédito ao consumo.

A CLF apresenta um aumento de produção em todos os negócios em que opera, com especial destaque para a locação financeira imobiliária e mobiliária, subsectores onde ocupa a primeira posição no *ranking*.

A produção do *leasing* mobiliário registou um aumento de 5,5% e a do *leasing* imobiliário 5%. A actividade de *factoring* registou um crescimento de 5,2% e o negócio do crédito ao consumo registou um incremento de 28,1%, motivado essencialmente pelo crescimento do crédito automóvel.

**PRODUÇÃO NO GRUPO CGD**

	Jun 2009	Jun 2010	Varição	Quota de Mercado
(milhares de euros)				
<i>Leasing</i> imobiliário	132 291	138 877	5,0%	21,9%
<i>Leasing</i> mobiliário	274 398	289 551	5,5%	20,1%
<i>Factoring</i>	1 549 532	1 629 919	5,2%	13,4%
Crédito ao consumo	13 043	16 703	28,1%	n.d.
Da qual:				
Financiamento automóvel				
<i>Leasing</i> mobiliário	62 493	109 769	75,6%	
Crédito automóvel	6 472	12 140	87,6%	

QUOTAS DE MERCADO

O activo líquido da CLF registou um crescimento de 8,4%, em resultado do crescimento da carteira de crédito a clientes (líquido) que verificou um acréscimo de 5,6%.

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS

	Jun 2009	Jun 2010
(milhares de euros)		
Activo líquido	3 344 229	3 623 941
Créditos sobre clientes	3 324 692	3 534 403
Provisões para crédito vencido e de cobrança duvidosa (saldos)	(53 892)	(79 569)
Capitais próprios	125 055	129 331
Resultado líquido	(1 568)	(2 036)

O resultado líquido negativo no montante de cerca de 2 milhões de euros traduz a quebra de 9,7% verificada no produto bancário.

4.3. ACTIVIDADE INTERNACIONAL

Num enquadramento macroeconómico ainda frágil e ainda no rescaldo da crise internacional que atingiu a generalidade das economias nos últimos dois anos, o Grupo Caixa Geral de Depósitos, consciente do papel fulcral do negócio internacional na recuperação sustentada da economia portuguesa e no seu próprio desempenho financeiro, manteve, neste primeiro semestre de 2010, a sua estratégia de suporte e acompanhamento das estratégias de internacionalização das empresas portuguesas.

O Grupo Caixa tem, de facto, vindo a apoiar de forma continuada as empresas e os investidores portugueses nos seus projectos de internacionalização, não só em mercados tradicionais, como Espanha, mas também nas chamadas “economias de crescimento” que se encontram num ciclo económico diferente do das economias maduras tradicionais, destinos das exportações portuguesas, onde existem cada vez mais oportunidades de investimento.

Neste sentido, uma das actividades cada vez mais relevantes é o desenvolvimento e operacionalização de instrumentos formais de Apoio à Exportação para as empresas portuguesas. No primeiro semestre de 2010, a CGD reforçou os instrumentos de apoio à internacionalização da economia nacional, através das Linhas Concessionais que se encontram sob a sua gestão:

- A assinatura, em Janeiro, de um Acordo Tripartido entre a CGD, a República de Cabo Verde e o Estado Português para a criação de uma nova Linha Concessional para Cabo Verde, no montante de 200 milhões de euros, a qual se destina ao financiamento do Programa de Habitação de Interesse Social em Cabo Verde.
- A assinatura, em Março, do 2º Aditamento à Linha Concessional da República de Moçambique, com aumento do montante de 200 milhões para 400 milhões de euros e alargamento do prazo de imputação de projectos, bem como do prazo de utilização desta nova tranche para, respectivamente, Março de 2012 e Março de 2015.
- A assinatura, em Março, de um Aditamento da Linha Concessional da Tunísia, com manutenção do *plafond* de 100 milhões de euros e alargamento dos prazos de imputação de projectos e utilização para, respectivamente, 30 de Março de 2012 e 30 de Março de 2015.
- A assinatura, em Julho, em Marraquexe, na última Cimeira Luso-Marroquina, dos seguintes documentos:
 - 2º Aditamento à Linha de Crédito concessional já existente, prorrogando o período de imputação de projectos e o prazo limite de utilização para 16 de Janeiro de 2012 e 16 de Janeiro de 2014, respectivamente.
 - Acordo de Financiamento entre a República Portuguesa, o Reino de Marrocos e a CGD, relativo à concessão de uma nova Linha de Crédito concessional de 200 milhões de euros.

Refira-se, também, a adjudicação em Abril à Caixa de uma nova Linha Concessional para Timor-Leste, no montante de 100 milhões de euros, no âmbito da evolução de um concurso entre os principais Bancos Portugueses, a qual ainda não se encontra formalizada. Através desta Linha as empresas portuguesas encontrarão uma atractiva fonte de financiamento que facilitará o investimento e exportação de bens de capital para projectos que o Estado Timorense considere estruturantes e que se enquadrem no âmbito do plano estratégico de desenvolvimento daquele país.

Para além dos instrumentos específicos de apoio já descritos, a Caixa tem desenvolvido, quer por si, quer em parceria com diversas outras Entidades, um conjunto de iniciativas adicionais que visam promover a capacidade de intervenção dos nossos empreendedores em mercados externos.

Um exemplo destas iniciativas será a participação no projecto *Business Intelligence Unit* (BIU) liderado pela AICEP. Este projecto visa criar uma plataforma de disseminação de informação, através de uma rede de “inteligência competitiva”, que sirva a internacionalização das empresas e da economia portuguesa, tirando partido, nomeadamente, dos recursos humanos e saberes das universidades, da diplomacia, das



associações e das empresas portuguesas, com vista a melhorar a competitividade das empresas portuguesas e do país.

A Caixa, no primeiro semestre do presente ano, participou também em diversos ABC's de mercado da AICEP, eventos que visam dotar as empresas de informação de base sobre um universo de mercados considerados estratégicos para a economia portuguesa, incidindo em temas que abrangem os enquadramentos económicos, fiscais, jurídicos e culturais destes destinos. O enfoque da CGD nestas intervenções centra-se nos principais mecanismos de apoio financeiro disponíveis às empresas que pretendem trabalhar nos mercados alvo destes eventos.

Merece também realce a participação da CGD na conferência subordinada ao tema "Promoção do Negócio num Contexto de Lusofonia", organizada pelo Porto de Leixões nos passados dias 17 e 18 de Junho. Tendo sido eleito o espaço PALOP como tema central desta iniciativa, contou com intervenções de representantes dos Portos destes países e culminou com a assinatura de um Protocolo entre o Porto de Leixões e a ENAPORT (São Tomé e Príncipe), com o patrocínio de S. Exa. o Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Por fim, será de referir também a presença da CGD em diversas feiras e missões oficiais a países alvo da diplomacia económica Portuguesa.

Apostando na consolidação do seu processo de internacionalização, e nunca esquecendo os critérios de elevada prudência e rigor, o Grupo Caixa Geral de Depósitos apresenta-se como o Banco português com a mais ampla e diversificada plataforma internacional com presenças físicas em 23 países que representam mais de 75% dos destinos de exportação das empresas portuguesas.

No quadro do desenvolvimento e consolidação da rede Internacional do Grupo CGD, registaram-se os seguintes factos relevantes durante o 1º semestre de 2010:

- Realização, em Janeiro, da primeira tranche do aumento do capital social do Banco Caixa Geral Brasil passando o seu valor total de 123 para 400 milhões de reais. O aumento decorreu em duas tranches de igual valor, tendo-se realizado a segunda no dia 8 de Julho.
- Encerramento, em Fevereiro, do Escritório de Representação de São Paulo, com posterior incorporação na nova área de atendimento a particulares do Banco Caixa Geral Brasil, a qual é dirigida principalmente para clientes particulares gama alta, com oferta de produtos locais.
- Lançamento, em Fevereiro, do Portal Ibérico, nova ferramenta (bilingue: Português - Castelhana). Este portal enquadra-se no Programa Caixa Empresas – Apoio às Exportações, e destina-se aos empresários e empresas que operam ou querem operar no mercado Ibérico. Através desta nova ferramenta, os empresários têm acesso a aconselhamento financeiro personalizado, informação sobre financiamento e opinião de especialistas. O Portal Ibérico disponibiliza soluções financeiras da CGD e do Banco Caixa Geral para a condução do negócio das empresas ibéricas, bem como informação sobre a economia e os mercados financeiros ibéricos.
- Aumento do capital social do Banco Interatlântico (BI) de Cabo Verde, de 600 milhões para 1 000 milhões de escudos cabo-verdianos (de 5,4 milhões para 9,06 milhões de euros) em Abril. A CGD acompanhou este aumento de capital mantendo a sua participação de 70% no Banco. Com este aumento o BI viu reforçados os Fundos Próprios e a capacidade de intervenção no mercado, no contexto das novas exigências resultantes da introdução das Normas Internacionais de Contabilidade.

- Apresentação, em Junho, da nova imagem do Banco Caixa Geral Totta de Angola. Com a nova marca, o Banco Caixa Totta pretende posicionar-se no *ranking* dos melhores bancos Angolanos. As cores escolhidas traduzem os valores da nova instituição: tradição, rigor e confiança.
- Formalização, em Junho, do acordo entre o Grupo Caixa Geral de Depósitos e o Grupo Banif, para a aquisição de 70% do capital do Banif Corretora de Valores e Câmbio, SA (Banif CVC). Este negócio inclui o terceiro maior *home broker* (correctora *online*) do Brasil. Esta aquisição vem reforçar a capacidade do Grupo CGD na área de banca de investimento, permitindo uma actuação ampla e consistente no mercado de capitais brasileiro.
- Assinatura, em Junho, da escritura pública de constituição do Banco Nacional de Investimentos, SA (BNI), detido pelo Estado moçambicano (49,5%), pela Caixa Geral de Depósitos (49,5%) e pelo Banco Comercial e de Investimentos (1%). Criado para o apoio a parcerias luso-moçambicanas, com especial enfoque em projectos de infra-estruturas (saúde, energia e educação) e na formação de recursos humanos, o investimento foi de cerca de 500 milhões de dólares americanos.
- Aumento, em Junho, do capital social do Banco Caixa Geral em Espanha, de 442,8 milhões para 462,8 milhões de euros, o qual foi totalmente subscrito e realizado pela CGD. Este aumento teve como objectivo manter os rácios de solvabilidade do banco a níveis adequados.

A presença internacional da CGD é extensa e diversificada geograficamente e a sua presença assume diferentes formas, seja com presença directa ou participação no capital ou na gestão.

A Caixa Geral de Depósitos tem vindo a posicionar-se em mercados estratégicos na África de língua portuguesa e ainda no Brasil, promovendo a interligação das diferentes operações e potenciando a exploração dos diversos corredores comerciais entre as geografias com presença da CGD.

Presentemente a Rede Internacional do Grupo Caixa Geral de Depósitos é composta por:

- 9 Sucursais Bancárias (localizadas em Nova Iorque, França, Luxemburgo, Londres, Zhuhai/China, Timor Leste, Ilhas Caimão, Espanha e Zona Franca da Madeira).
- 8 Filiais (em Espanha, Macau/China, Moçambique, Cabo Verde, África do Sul e Brasil).
- 2 Associadas (em Angola e São Tomé e Príncipe).
- 8 Escritórios de Representação (situados na Bélgica, Alemanha, Suíça, Venezuela, México, Índia e Xangai/China).

A CGD dispõe ainda de uma presença na Argélia, através do Cabinet International d’Affaires (*desk* de negócios junto da Banque National d’Algérie, destinada ao apoio das empresas portuguesas instaladas ou com trocas comerciais naquele país).

A rede comercial da área internacional da CGD ascende, no final de Junho de 2010, a 433 agências, a que acrescem 8 agências da associada Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BIST), empregando no total cerca de 4 500 colaboradores.

Sendo o continente Africano, com particular relevo para os PALOP, um dos principais eixos estratégicos de desenvolvimento do Negócio Internacional do Grupo CGD, destaca-se neste primeiro semestre de 2010 o processo de expansão da rede comercial. Em Moçambique, com a abertura de 5 agências do



Banco Comercial e de Investimentos (BCI), em Cabo Verde, com a abertura de 3 agências do Banco Comercial do Atlântico (BCA) e em Angola, com a abertura de uma nova agência do Banco Caixa Geral Totta de Angola (BCGTA).

Em 2010 a prioridade tem sido a consolidação das operações no Brasil, Angola e Moçambique, estando previsto até ao final do ano a entrada no Canadá.

Entre os eixos de desenvolvimento internacional de maior relevância, está o posicionamento da CGD em Angola, onde a estratégia de expansão passa por cobrir as principais cidades do país com novos balcões, no sentido de um melhor acompanhamento dos clientes do Grupo Caixa.

Tendo por objectivo uma presença sustentável e de qualidade, e no quadro de expansão do Caixa Totta, o Banco efectuou um forte investimento na sua imagem institucional, tendo inaugurado no passado dia 28 de Maio a primeira agência sob a marca Caixa Totta. Esta situa-se em Saurimo, no centro da capital da Luanda Sul, considerada a cidade diamante por albergar a 4ª maior reserva de diamantes. A presença nesta localidade é um sinal do apoio ao investimento na indústria mineira angolana.

Ainda no continente Africano, Moçambique e Cabo Verde são dois mercados estratégicos na área internacional do Grupo Caixa.

Em Moçambique prosseguiu o plano de expansão da rede comercial, com a inauguração no passado dia 24 de Maio do Centro BCI *Corporate* da Beira. Com este novo projecto o Banco Comercial e de Investimentos (BCI) pretende oferecer um serviço de excelência na relação com as grandes e médias empresas, em particular com as da província de Sofala.

Actualmente a rede de Centros BCI *Corporate* cobre as regiões Norte, Centro e Sul de Moçambique, estando já em curso um projecto de expansão dos Centros em Nacala (província de Nampula), Tete, Quelimane e na Cidade da Matola.

Este tipo de estruturas resulta de uma nova forma de estar no mercado Moçambicano, por parte do Banco, que permite um acompanhamento e gestão personalizada das empresas, através de gestores comerciais especialmente habilitados para o aconselhamento sobre as melhores soluções e serviços bancários.

Em Cabo Verde o Banco Comercial do Atlântico implementou um conjunto de soluções inovadoras, sendo pioneiro no lançamento de operações de *leasing* e o único banco com *internet banking* em inglês – o BCADirecto –, um serviço de banca à distância, que permite efectuar consultas e realizar operações bancárias 24 horas por dia.

Dando continuidade a esta política de inovação, o BCA introduziu o BCA Visa *Corporate*, um cartão de crédito *corporate*, à disposição das empresas e entidades equiparadas, procurando, permanentemente, inovar e melhorar a qualidade dos serviços que oferece aos seus clientes.

Enquadrado nas políticas de alargamento da rede comercial do banco, na uniformização das agências existentes e na conservação do seu património, em Março o BCA abriu uma segunda agência em Santa Catarina (Cidade da Assomada) e foram inauguradas as novas agências do Paúl e Ponta do Sol (Ilha de Santo Antão), passando a rede de balcões a ser constituída por 32 unidades.

O Banco Interatlântico tem mantido a sua estratégia de se posicionar como o banco de preferência e de referência para o segmento empresarial e institucional bem como dos particulares de rendimento médio-



alto, segmentando os seus clientes através da criação dos Gabinetes de Empresas e Particulares, da aposta nos meios automáticos e na inovação de produtos, como o lançamento do Mobile Bank.

O seu mérito e desempenho foram reconhecidos a nível internacional, com a atribuição do prémio de melhor Banco em Cabo Verde em 2009 por parte da revista britânica "World Finance".

Em Abril o Banco Interatlântico aumentou o capital social, passando de 600 milhões para 1 000 milhões de escudos, com o objectivo de adequar o capital à visão estratégica, ao mesmo tempo que responde às novas exigências resultantes da introdução das Normas Internacionais de Contabilidade.

Outra geografia relevante para a estratégia do Grupo é o Brasil, onde o Banco Caixa Geral Brasil concentra as suas actividades no mercado empresarial, explorando as oportunidades nas empresas brasileiras que querem exportar para a Europa, para África, nomeadamente Angola, ou para a Ásia, onde através do BNU a Caixa tem uma presença importante, e em empresas portuguesas que já estão ou querem entrar no mercado brasileiro.

Tendo como objectivo ser o banco de referência para o eixo de negócios Brasil / Portugal / Espanha e África, o BCG Brasil destaca-se pelas suas competências em *Project Finance*, tendo recebido em parceria com o Caixa BI, os prémios *America's Deal of the Year 2009* e *Transport Deal of the Year 2009*, da revista *Project Finance International*, do grupo Reuters, por projectos desenvolvidos no Brasil.

As operações de financiamento a longo prazo dos projectos Norbe (onde actuaram como *Joint-Lead Arrangers and Coordinators*) e Rodoanel (onde actuaram como *Mandated Lead Arrangers*), ambas no Brasil, receberam, em simultâneo, os mencionados prémios.

Para reforçar a sustentabilidade e solidez do projecto Brasil e o seu plano de expansão, nomeadamente através do aumento de exposição de risco por grupos económicos, o BCG Brasil aumentou o capital social para 400 milhões de reais, o qual foi realizado em duas tranches de igual valor (138,5 milhões de reais) nos dias 28 de Janeiro e 8 de Julho.

Numa conjuntura menos favorável para a actividade financeira, no primeiro semestre de 2010 o contributo da Área Internacional para o resultado líquido consolidado do Grupo Caixa Geral de Depósitos situou-se ao mesmo nível do período homólogo de 2009, em torno de 48,2 milhões de euros.

As Unidades que tiveram um maior contributo para este resultado foram o Banco Nacional Ultramarino (Macau) com 15 milhões de euros, a Sucursal Financeira Exterior (Madeira) com 12 milhões, a Sucursal de França com 11 milhões, o Mercantile Bank (África do Sul) com 5,1 milhões e o Banco Comercial e de Investimentos (Moçambique) também com 5,1 milhões.

O Crédito a Clientes (líquido) alcançou os 14 699 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 12,4% face a Junho de 2009. As Unidades que mais contribuíram para esta evolução no crédito foram a Sucursal das Ilhas Caimão (+352 milhões), o Banco Comercial e de Investimentos – Moçambique (+262 milhões) e o BNU Macau (+162 milhões).

Os Recursos de Clientes ascenderam a 10 282 milhões de euros, o que corresponde a uma estabilização face a Junho de 2009 (-0,1%). As Unidades que mais recursos captaram foram o BNU Macau (+241 milhões), a Sucursal de França (+127 milhões) e o BCI (+153 milhões).



4.4. BANCA DE INVESTIMENTO

A actividade do CaixaBI gerou no 1º semestre de 2010 um Produto Bancário de 51,4 milhões de euros e um Resultado Líquido de 21,2 milhões, 14,6% abaixo do verificado no período homólogo do ano anterior.

As Comissões continuam a evidenciar um bom desempenho, atingindo 45,6 milhões de euros.

Os Custos de Estrutura subiram 2,2% face ao mesmo período de 2009, mantendo o Banco um reduzido rácio *cost to income* de 26,4%.

Prémios

O desempenho do CaixaBI no primeiro semestre deste ano foi, uma vez mais, internacionalmente distinguido: a revista *Global Finance* elegeu o CaixaBI como o “Melhor Banco de Investimento em Portugal em 2010”, enquanto a revista *Euromoney* considerou o CaixaBI o “Melhor Banco de Dívida em Portugal em 2010”.

Rankings

Na vertente de intermediação financeira, o CaixaBI liderava de forma destacada no final do 1º semestre, o *ranking* da CMVM relativo a ordens de bolsa, com uma quota de mercado de 21,5%. Em termos de grupos financeiros, o Grupo Caixa lidera com uma quota de 23,1%.

Na área de *project finance*, as *League Tables* da *Dealogic* para os primeiros seis meses deste ano colocam o CaixaBI em 9º lugar no *ranking* mundial de PPP.

Intermediação financeira

Nesta actividade, o CaixaBI regista um aumento, no comissionamento cobrado, de 31% face a período homólogo do ano anterior. Os clientes institucionais registaram uma subida nos valores cobrados a título de comissionamento de 95%, sendo este aumento explicado por um acréscimo de actividade no segmento de empresas.

No segmento de clientes internacionais, o aumento também foi significativo, representando um aumento de 195% face ao período homólogo de 2009, explicado essencialmente pelo aumento da actividade dos *partners*.

Assessoria e Gestão de Risco para Empresas

A actividade do Banco como *Liquidity Provider* sobre vários títulos cotados na Euronext Lisboa, como a Cofina, Orey Antunes, Reditus, Altri, Inapa e Ibersol, manteve-se a bom ritmo. De referir que o CaixaBI foi pioneiro nesta área de negócio e continua a ser uma referência no mercado, reconhecendo a própria Euronext esse bom desempenho com a atribuição do *rating* máximo de “A” a todos os títulos e categorias.

Project Finance

Ao longo do 1º semestre de 2010 esta área foi responsável pela estruturação de transacções de *project finance*, que implicaram um envolvimento global do Grupo CGD de cerca de 957,8 milhões de euros, alocados na sua totalidade a operações em Portugal.

As principais operações fechadas durante o primeiro semestre de 2010 foram as seguintes:

- ENEOP: projecto que compreende o financiamento de 480 MW, distribuídos por 23 parques eólicos, e é desenvolvido pela Enernova (40%), Finerge (20%), TP (20%) e Generg (20%).
- Artenius Sines: financiamento para a construção de uma unidade industrial de produção de PTA (700 ktpa) em Sines. O CaixaBI actuou também como assessor financeiro do Projecto.
- Águas de Cascais: financiamento da Concessão para a exploração do sistema municipal de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Concelho de Cascais, por um período de 25 anos, atribuído à Água de Cascais, detida pela AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade (42,96%), AQUAPOR – Serviços (42,96%); e ORIENTE (14,08%).
- Concessão do Pinhal Interior: o projecto consiste na concepção, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços viários designados por Subconcessão Pinhal Interior, por um prazo de 30 anos. O Projecto compreende 520 quilómetros de Lanços que serão remunerados através de pagamentos por disponibilidade e por serviço.
- ELOS: o CaixaBI assumiu o papel de coordenador da assessoria financeira ao consórcio liderado pela Brisa e Soares da Costa nas negociações com o Concedente, BEI e restantes Bancos Comerciais. Adicionalmente, o Grupo CGD participou no financiamento ao Projecto, que tinha como objecto a concessão, construção, financiamento, manutenção e disponibilização, das infra-estruturas ferroviárias do troço Poceirão/Caia, parte integrante da ligação de alta velocidade entre Lisboa e Madrid e das infra-estruturas ferroviárias do trecho Évora/Caia do corredor da linha de velocidade convencional entre Sines e Caia, designado em conjunto por Troço Poceirão-Caia.

Em termos de mandatos assinados durante o primeiro semestre destaca-se o mandato de estruturação do financiamento do portfolio eólico da Enervento (Parque Eólico de Mirandela (25,2 MW)) e o Parque Eólico Montemor (8,4 MW).

O CaixaBI tem vindo a participar também na assessoria financeira e/ou estruturação de diversas operações actualmente em curso.

A nível internacional é de salientar a expansão geográfica com o acompanhamento de operações em Moçambique, nomeadamente:

- Concessão Ponte de Tete: assessoria financeira ao consórcio liderado pela Ascendi e pela Soares da Costa.
- Concessão Maputo-Catembe-Ponta do Ouro: assessoria financeira ao consórcio liderado pela Ascendi e pela Visabeira.
- Central de Ciclo Combinado de Moamba: assessoria financeira ao projecto liderado pela EDM.
- Luanda Shopping: assessoria financeira ao Grupo VIP.
- Projecto Moamba Major: início dos trabalhos de assessoria do Projecto liderado pela Zagope de construção de uma Barragem em Maputo.

Refira-se igualmente a coordenação conjunta com o Banco Caixa Geral Brasil da estruturação e/ou assessoria financeira de um conjunto diverso de projectos no Brasil, sendo de salientar os seguintes:

- Projecto Ecosteel: assessoria financeira a um projecto de investimento liderado pelo Grupo SGC, estando o *financial close* previsto para Dezembro de 2010.



- Projecto ZAV: assessoria financeira à Empark no processo de concurso para a concessão de parques de estacionamento na cidade de São Paulo.

Corporate Finance

Em termos de operações cujo financiamento é estruturado numa base *corporate*, é de salientar o contínuo e crescente envolvimento da área na identificação de mandatos que garantam ao CaixaBI o estatuto de *Mandated Lead Arranger*. Não obstante, o lento retorno da conjuntura e da capacidade de algumas empresas enfrentarem o cenário de restrições ao nível da liquidez com impacto directo e para solver os seus compromissos, manteve a tendência verificada nas operações de reestruturação de passivo e de refinanciamento de dívida, destacando-se neste âmbito a progressiva participação em processos de reestruturação de passivo financeiro em grupos e financiamentos em que o Grupo CGD tem envolvimento a diversos níveis.

Mantém-se ainda a contínua aposta de identificar oportunidades de investimento, sobretudo com a internacionalização e aposta estratégica em mercados internacionais de empresas portuguesas, casos da Empark, Cimpor, Portucel, Visabeira e Nutrinveste, nos quais a área de *corporate finance* esteve envolvida na assessoria financeira na estruturação de financiamentos para o Brasil, Moçambique e Europa de Leste.

Importa também mencionar o envolvimento e participação do Banco na análise e estruturação de diversas operações:

- Empark – Operação de refinanciamento do Empréstimo Sindicado concedido para a aquisição da Cintra Aparcamientos.
- Gil Gare – Prorrogação do prazo e alteração do plano de amortizações do financiamento concedido à Gil Gare no âmbito da construção das infra-estruturas da Gare do Oriente.
- Sogevinus – Reestruturação do financiamento concedido à Sogevinus para aquisição do Grupo Barros.
- Pluripar, SA – Reestruturação do passivo financeiro do Grupo Pluripar.
- SAIP Turismo, SA – Financiamento associado ao Projecto Parque Alqueva, o qual tem por base a valorização paisagística e o potencial turístico gerados pela criação do grande lago artificial decorrente da construção da Barragem do Alqueva.
- Artenius Sines PTA – No âmbito do Contrato de Abertura de Crédito de 95 milhões de euros, financiamento intercalar ao desenvolvimento de um projecto de construção e instalação de uma unidade de produção de PTA a qual se localizará em Sines, o qual foi celebrado em Janeiro.

Em termos de processos de crédito, a área é responsável pela gestão e acompanhamento de cerca de 238 processos, dos quais 134 são fora de Portugal.

Corporate de Dívida

Durante o primeiro semestre do corrente ano, destacam-se os seguintes factos na actividade da área de Dívida:

- 1º *Bookrunner* em emissões obrigacionistas de emitentes de base nacional (*ranking* Bloomberg).



- *Joint Bookrunner e Joint Lead Manager* na emissão obrigacionista da CGD “4.25% Mortgage Covered Bonds due 2020” no montante de 1 000 milhões de euros.
- *Joint Bookrunner e Joint Lead Manager* na emissão obrigacionista da EDP Finance B.V. “3.25% Notes due 2015”, no montante de 1 000 milhões de euros.
- *Joint Bookrunner e Joint Lead Manager* na emissão obrigacionista da CGD “Floating Rate Mortgage Covered”, no montante de 1 000 milhões de euros.
- Organização e Liderança na emissão obrigacionista 2010-2015 da Portucel, no montante de 100 milhões de euros.
- Organização e Liderança na emissão obrigacionista 2010-2015 da Efacec, no montante de 30 milhões de euros.
- Organização e Liderança na emissão obrigacionista 2010-2015 da Sonaecom, no montante de 40 milhões de euros.
- Organização e Liderança na emissão obrigacionista 2010-2015 da Sonae SGPS, no montante de 250 milhões de euros.
- Organização e Liderança na emissão obrigacionista 2010-2017 da Sonae Indústria, no montante de 150 milhões de euros.
- Organização e Liderança na emissão obrigacionista 2010-2015 da Violas SGPS, no montante de 30 milhões de euros.
- *Co-Lead Manager* do novo benchmark a 10 anos da República Portuguesa “4.80% Obrigações do Tesouro Benchmark due 2020” no montante de 3 mil milhões de euros.
- *Co-Lead Manager* na emissão obrigacionista da Votorantim “5,25% Notes due 2017” no montante de 750 milhões de euros.
- Organização e Liderança de 11 novos Programas de Papel Comercial, com o valor global de 1 492 milhões de euros.

Corporate de Acções

Os principais mandatos trabalhados pelo CaixaBI nos primeiros seis meses de 2010 foram os seguintes:

- Participação na Oferta Pública Inicial da Renova Energia na qualidade de *co-manager* na tranche institucional internacional.
- Assessoria à Vista Alegre Atlantis na Organização e Montagem de Aumento de Capital da empresa.
- Assessoria à Efacec Capital e seus accionistas no âmbito da Oferta Pública Inicial de acções da empresa actuando na qualidade de *Joint Global Coordinator e Joint Bookrunner*.
- Assessoria ao Grupo Visabeira numa eventual emissão de obrigações permutáveis actuando na qualidade de *Joint Lead Manager e Joint Bookrunner*.
- Assessoria à Caixa Geral de Depósitos numa eventual emissão de obrigações permutáveis actuando na qualidade de *Joint Lead Manager e Joint Bookrunner*.

São ainda de salientar diversos trabalhos de angariação de mandatos em Portugal, Espanha e Brasil.

Assessoria

No primeiro semestre de 2010, o CaixaBI desenvolveu e concluiu com sucesso os seguintes projectos:



- Assessoria Financeira à Sport TV no âmbito da análise da estrutura de financeira da Empresa.
- Assessoria Financeira à PT Brasil no âmbito da operação de aquisição da GPTI Tecnologia de Informação pela Mobitel (Dedic).
- Assessoria Financeira à Semapa no âmbito da Avaliação Económica e Financeira da Secil.
- Assessoria Financeira à Parpública na Avaliação Económico-Financeira da Isotal.
- Assessoria Financeira ao Grupo CGD na aquisição de 70% do Banif Corretora de Valores e Cambio, SA (Brasil).
- Assessoria Financeira no acordo parassocial entre a CGD e Votorantim no âmbito da aquisição pela Votorantim de uma participação na Cimpor.
- Assessoria Financeira à Votorantim na aquisição da participação da Lafarge na Cimpor.

Sindicação e Vendas

O CaixaBI já participou este ano nas seguintes emissões de primário:

- Colocação de uma Emissão de Obrigações da Caixa Geral de Depósitos, Obrigações Hipotecárias, no montante de mil milhões de euros com um cupão de 4,25% e maturidade 27 de Janeiro de 2020. O CaixaBI foi *Joint Lead Manager* desta emissão em conjunto com mais quatro Bancos Internacionais.
- Colocação de uma Emissão de Obrigações da EDP, no montante de mil milhões de euros com um cupão de 3,25% e maturidade 16 de Março de 2015. O CaixaBI foi *Joint Lead Manager* desta emissão em conjunto com mais cinco Bancos Internacionais.
- Colocação de uma Emissão de Obrigações Tesouro de Portugal, no montante de três mil milhões de euros com um cupão de 4.80% e maturidade 15 de Junho de 2020. O CaixaBI foi *Co Lead Manager* desta emissão com uma colocação junto de investidores nacionais e internacionais de 80 milhões de euros.
- O CaixaBI actuou ainda como *Co-Manager* da emissão Voto – Votorantim Ltd, de montante 750 mil milhões de euros com um cupão 5.25% e maturidade de 28 de Abril de 2017.

Em 2010, o CaixaBI colocou 148 emissões de Papel Comercial, num montante total acima dos 4 757 milhões de euros nas quais participou e colocou 2 447 milhões de euros em coordenação e com o apoio da Direcção de Grandes Empresas.

Capital de Risco

A Caixa Capital procedeu ao longo do semestre à análise das oportunidades de investimento susceptíveis de enquadramento num dos quatro fundos de capital de risco sob gestão.

O número total de projectos objecto de apreciação ascendeu a 172, tendo 128 sido recepcionados no período e 44 transitado do ano anterior. Daquele total de projectos, 101 foram arquivados ou recusados, 48 mantiveram-se em análise e 23 mereceram aprovação.

Os projectos aprovados correspondem a um investimento potencial que ascende a cerca de 45 milhões de euros. Desse montante foi concretizado um volume de investimentos de 3,1 milhões de euros em 6 operações.

Os investimentos realizados consistiram:

- Na participação pelo FCR Empreender+ no aumento de capital da Biosurfit, SA, tendo contemplado um primeiro *round* de investimento no valor de 333 mil euros, correspondente a 1/3 do compromisso total assumido.
- Na participação pelo FCR Empreender+ de 80 mil euros na constituição da Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, SA, entidade que irá gerir um Fundo de Capital de Risco vocacionado para *Start-ups*.
- Na aquisição de uma participação, bem como na realização de suprimentos convertíveis, na Guestcentric, S.A., tendo contemplado um investimento pelo FCR Empreender+ de 250 mil euros.
- No reforço do investimento na Logoplaste Investimento, SGPS, SA através da realização pelo FCR Grupo CGD de suprimentos no montante de 1 milhão de euros.
- No reforço do envolvimento do FCR Empreender+ na Smartwatt – Eficiência Energética e Microgeração, SA através da realização de prestações suplementares de capital no valor de 75 mil euros, ao abrigo do estabelecido em acordo parassocial, passando o investimento total a ascender a 175 mil euros.
- No reforço da participação do Fundo de Capital de Risco Energias Renováveis – Caixa Capital no capital da EDP Renováveis, S.A., tendo o montante de investimento ascendido a 1 380 mil euros.

Os desinvestimentos realizados no semestre ascendem a 2 milhões de euros:

- Alienação em bolsa da totalidade da participação detida pelo FCR Energias Renováveis no capital da Martifer, SGPS, SA, pelo montante total de 1 417 mil euros.
- Reembolso pela Tradingor, SA de 300 mil euros de prestações suplementares ao FCR Grupo CGD.
- Redução parcial da participação no FCR AICEP GPI, realizando 51 mil euros.
- Amortização pela Mesquita ETVIA, SA de 245,6 mil euros de suprimentos.

4.5. GESTÃO DE ACTIVOS

No primeiro semestre de 2010, a actividade de Gestão de Activos em Portugal beneficiou do crescimento económico mundial, mas foi afectada pelo agravamento das pressões sobre a dívida pública de alguns países periféricos da Zona Euro.

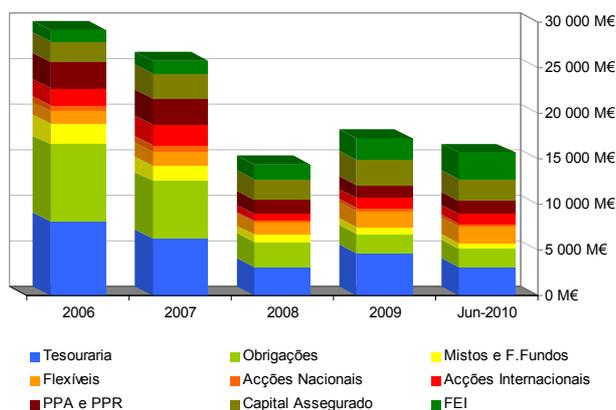
Fundos de Investimento Mobiliário

No final de Junho de 2010, o valor dos FIM geridos pelo conjunto das sociedades gestoras portuguesas situava-se em 15,7 mil milhões de euros, o que correspondeu a uma diminuição de 9% face aos valores do início do ano, longe do montante de activos geridos em 2006 (quase 30 mil milhões de euros), o que reflecte bem a dimensão do impacto da crise financeira internacional.

O decréscimo registado no mercado de Fundos de Investimento Mobiliário (FIM) português foi mais acentuado nas categorias de fundos de Tesouraria e de Obrigações.



Evolução dos volumes geridos

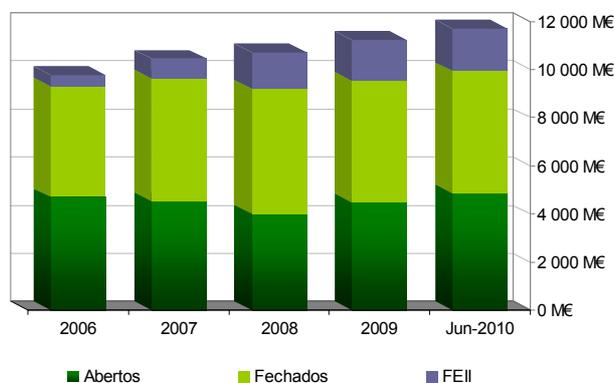


Fundos de Investimento Imobiliário

O mercado de Fundos de Investimento Imobiliário (FII), por seu lado, manteve a tendência de crescimento, tendo o valor dos activos geridos pelo conjunto das sociedades gestoras aumentado 478 milhões de euros para 11,7 mil milhões de euros.

Este crescimento centrou-se sobretudo nos fundos imobiliários abertos que aumentaram 372 milhões de euros.

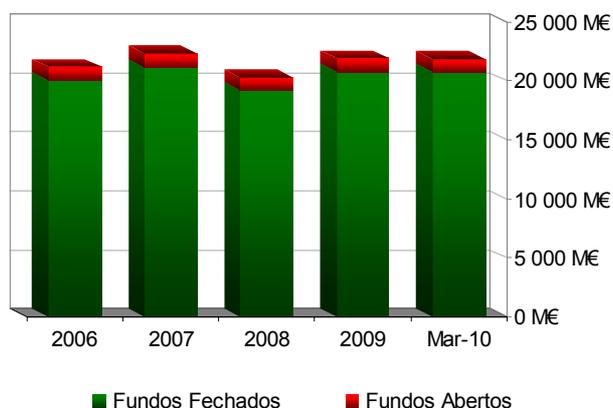
Evolução dos volumes geridos



Fundos de Pensões

O mercado de Fundos de Pensões totalizava 21,9 mil milhões de euros no final do primeiro trimestre de 2010, o que representou um aumento de 11% face ao período homólogo. Os Fundos Fechados, predominantemente os fundos de pensões de bancos, continuam a dominar este segmento de mercado, representando 94% do total dos fundos de pensões. De facto e pese embora o crescimento verificado no mercado de reforma, continua a verificar-se uma maior apetência dos consumidores particulares por produtos com garantia de capital e de rendimento, proporcionados pelas empresas seguradoras.

Evolução dos volumes geridos



Gestão de Patrimónios

Relativamente ao mercado de gestão de carteiras por conta de outrem, centrado sobretudo nos mandatos de grandes clientes institucionais, o montante sob gestão registou um crescimento de 3% para cerca de 69 mil milhões de euros.

Grupo CGD

A recuperação dos mercados financeiros permitiu a estabilização do negócio da gestão de activos no Grupo CGD, em níveis de proveitos semelhantes aos do ano anterior, mas ainda claramente inferiores aos registados em 2007 e 2008.

No final de Junho de 2010 as comissões afectas a este negócio cifravam em 24,3 milhões de euros.

COMISSÕES GERADAS

(milhares de euros)	Dez 2008	Dez 2009	Jun 2010
Fundos Mobiliários	33 247	21 180	11 079
Fundos Imobiliários	13 328	13 236	7 453
Fundos de Pensões	3 779	3 339	1 723
Gestão de Patrimónios	8 634	9 074	4 051
Total	58 988	46 829	24 306

Fundos Mobiliários – Caixagest

Tal como no ano anterior, a área dos fundos mobiliários continuou a ser a mais afectada por esta envolvente caracterizada pela persistente aversão ao risco dos investidores, afectados pela crise nos mercados de crédito e accionista, e também pela concorrência agressiva de produtos tradicionais de *funding* bancário. Apesar de tudo, as comissões geradas no primeiro semestre registaram um ligeiro aumento para 11 milhões de euros.

Em articulação com as redes comerciais e de *marketing* da CGD, a Caixagest prosseguiu uma estratégia de lançamento de vários fundos inovadores:



- Um Fundo de Capital Protegido, com a rentabilidade variável e incerta associada à evolução do mercado accionista, correspondendo à apetência dos clientes por este tipo de produtos.
- Um Fundo de Mercado Monetário destinado a clientes com um perfil conservador e que pretendem soluções de investimento de curto e médio prazo mais adaptadas às condições de mercado actuais.

No final do semestre, a Caixagest geria 54 fundos de investimento mobiliário, apresentando uma carteira de produtos amplamente diversificada por vários mercados financeiros internacionais e, conseqüentemente, adaptada aos diversos segmentos de investidores.

Em 30 de Junho, o volume de activos geridos era de 3 765 milhões de euros, menos 8% que no início do ano. Apesar deste comportamento a quota de mercado da Caixagest evoluiu positivamente para 24%, mantendo a liderança do mercado.

FUNDOS SOB GESTÃO

(milhões de euros)	Dez 2008	Dez 2009	Jun 2010
Fundos de Tesouraria	838	1 065	885
Fundos de Obrigações	780	566	523
Fundos de Capital Protegido	1 222	1 657	1 482
Fundos de Acções	155	241	246
Fundos de Fundos e Mistos	121	89	86
Fundos Especiais de Investimento	499	488	543
Total	3 614	4 106	3 765

Fundos Imobiliários – Fundimo

Em termos globais, o primeiro semestre de 2010 caracterizou-se por um significativo aumento da actividade da Fundimo, tanto no que se refere ao relançamento comercial do fundo aberto Fundimo, como também nas exigências de gestão de alguns fundos fechados, particularmente atingidos pela conjuntura económica desfavorável.

O Fundo aberto Fundimo concluiu o semestre com uma rentabilidade líquida anualizada de 3,0%, apesar dos vários factores negativos que afectaram o mercado dos escritórios, e que compara bem com a evolução em baixa das taxas de juro.

Em Janeiro de 2010, foi lançado um novo fundo imobiliário fechado de subscrição particular. Sendo uma parte dos fundos fechados associados a projectos de desenvolvimento imobiliário, houve necessidade de dedicar especial atenção à renegociação das condições de financiamento e de comercialização dos projectos.

No final do ano a carteira de produtos da Fundimo incluía um fundo aberto e 29 fundos fechados, totalizando 1 708 milhões de euros.

**FUNDOS SOB GESTÃO**

(milhões de euros)	Dez 2008	Dez 2009	Jun 2010
Fundos Abertos (Fundo Fundimo)	785	923	1041
Fundos Fechados	562	655	667
Total	1 347	1 578	1 708

Por seu turno a evolução dos activos sob gestão e a realização de duas campanhas de comercialização do fundo aberto Fundimo permitiram uma evolução positiva das comissões geradas, que atingiram um montante de 6,4 milhões de euros.

Fundos de Pensões – CGD Pensões

Devido à conjuntura que marcou a generalidade dos mercados financeiros e a economia mundial, continuou a registar-se um aumento dos reembolsos de unidades de participação nos fundos de pensões abertos com maior risco e, particularmente, por parte de participantes já reformados.

O volume gerido pela a CGD Pensões manteve-se estável durante o primeiro semestre de 2010.

FUNDOS SOB GESTÃO

(milhões de euros)	Dez 2008	Dez 2009	Jun 2010
Fundos Abertos (Fundo Fundimo)	112	112	110
Fundos Fechados	1 466	1 988	1 997
Total	1 578	2 100	2 107

No segmento dos fundos de pensões fechados, obteve-se o mandato para a gestão de um novo fundo de pensões.

No final semestre o volume de comissões geradas totalizou 1,7 milhões de euros, traduzindo um ligeiro aumento do negócio.

Gestão de Patrimónios – Caixagest

A Caixagest continuou a estar mais próximo da rede comercial e dos respectivos clientes, desenvolvendo os esforços necessários no sentido da captação de novos mandatos de gestão e apresentando propostas de investimento adequadas à nova conjuntura. Nesse sentido merece referência a adesão de um conjunto significativo de clientes particulares a propostas de investimento baseadas em produtos de taxa de juro.

CARTEIRAS SOB GESTÃO

(milhões de euros)	Dez 2008	Dez 2009	Jun 2010
Carteiras sob Gestão	17 472	18 834	18 866
Carteiras de Seguros	12 251	13 716	13 937
Institucionais	3 419	3 206	2 894
Fundos de Pensões	1 578	1 679	1 802
Particulares e Empresas	225	234	233
Activos sob Aconselhamento	276	276	273



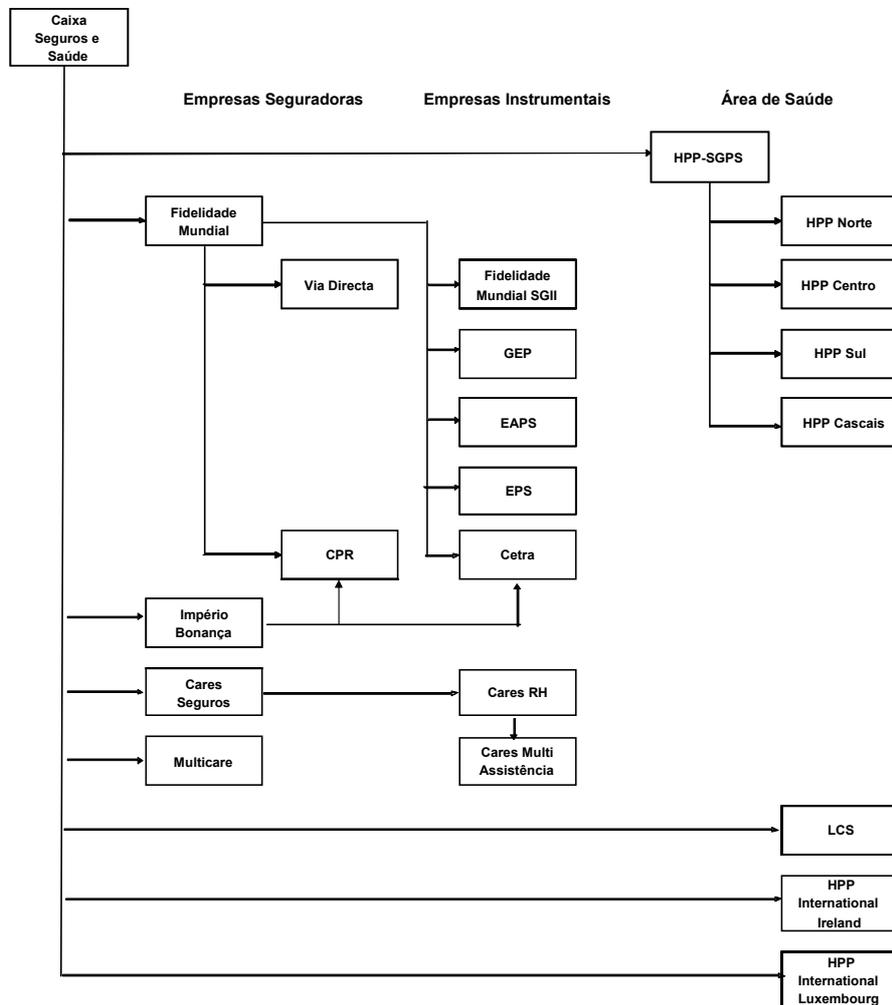
O nível global de comissionamento situou-se, no primeiro semestre de 2010, em 4,1 milhões de euros.

4.6. ACTIVIDADE SEGURADORA E DA SAÚDE

Síntese da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA

Estrutura de participações

A Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA (CSS) congrega todas as participações seguradoras do Grupo CGD, operando através de diversas marcas – Fidelidade Mundial, Império Bonança, OK! Telesseguros, Multicare e Cares – suportadas pela maior e mais diversificada rede de distribuição do mercado de seguros em Portugal.



Dentro da área seguradora, detém ainda a Companhia Portuguesa de Resseguro (CPR) e um conjunto de empresas instrumentais.

A Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. integra igualmente as participações na actividade hospitalar do Grupo CGD, bem como na LCS – Linha de Cuidados de Saúde, S.A..

Posicionamento da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA

A CSS actua globalmente no mercado segurador, comercializando produtos de todos os ramos de seguros, no âmbito de uma estratégia multimarca e através da maior e mais diversificada rede de distribuição de produtos de seguros no mercado nacional: agências Fidelidade Mundial e Império Bonança, mediadores ligados, agentes, corretores, agências bancárias CGD, balcões CTT, internet e canal telefónico.

Tendo em conta este posicionamento e a dimensão de referência que detém, a CSS assume igualmente responsabilidades acrescidas enquanto difusora de boas práticas, função que, na área seguradora, adquire relevo particular perante as novas regras de solvência, de gestão de riscos, de governo das sociedades e de conduta de mercado e ética empresarial.

Na área da segurança social, a actividade seguradora da CSS encontra-se, pela natureza, experiência e imagem de solidez e confiança que as suas empresas detém junto do público, especialmente posicionada para actuar como instrumento de políticas de fomento da poupança individual ou colectiva, de forma a mitigar o efeito da inevitável redução da taxa de substituição assegurada pelas pensões de reforma dos sistemas públicos.

Assim, o Grupo CGD elegeu a área da poupança para a reforma como objectivo estratégico, comercializando um Plano de Poupança Reforma inovador, sob a marca “Leve”, que tem como principal característica distintiva o facto de se encontrar associado a um cartão de crédito cuja utilização permite contribuir para o plano de poupança.

No que respeita à actividade internacional, a área seguradora da CSS definiu o enfoque da sua actuação no acompanhamento das operações desenvolvidas nos mercados estrangeiros onde a CGD marca presença autónoma ou através de empresas subsidiárias.

De salientar, igualmente, o posicionamento da CSS no sector da saúde, detendo já uma presença significativa, não apenas na vertente financiadora, como líder de mercado nos seguros de saúde, mas igualmente na vertente prestadora e assistencial, através da HPP – Hospitais Privados de Portugal, SGPS e da LCS – Linha de Cuidados de Saúde.

Na vertente hospitalar (via HPP Saúde), a estratégia adoptada tem privilegiado a expansão da oferta privada, com a construção e aquisição de hospitais próprios, a par da prestação de serviços de saúde públicos, através de candidaturas a parcerias público-privadas.

Principais indicadores financeiros da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA

Contributo para o resultado líquido do Grupo CGD

A CSS obteve, no 1º semestre de 2010 e de acordo com as normas IAS/IFRS aplicáveis à CGD, um resultado líquido de 27,0 milhões de euros, o qual compara com -75,9 milhões em Junho de 2009, reflectindo a melhoria quer na área sob gestão seguradora, quer na vertente hospitalar.

Assim, na área sob gestão seguradora o resultado atingiu 34,2 milhões de euros, apresentando uma recuperação face a Junho de 2009 (-46,5 milhões), enquanto na actividade hospitalar se verificou um resultado negativo de -7,2 milhões de euros, que compara com -29,4 milhões em Junho de 2009. De referir que em Junho de 2009 o resultado líquido da actividade hospitalar se encontrava influenciado por



um prejuízo extraordinário e não recorrente de 21,1 milhões de euros, decorrente do fim da parceria entre a HPP e a USP Hospitales.

Principais componentes do contributo para o Grupo CGD

O produto da actividade da CSS ascendeu, em Junho de 2010, a 312 milhões de euros (+70 milhões do que em Junho de 2009), sendo 215 milhões de euros provenientes da margem técnica da actividade de seguros e 96 milhões de euros provenientes do produto da actividade financeira.

Face ao período homólogo, o contributo da margem técnica da actividade de seguros aumentou em 23 milhões de euros, reflectindo fundamentalmente a evolução dos proveitos financeiros e o menor montante de comissões.

O volume de prémios adquiridos líquidos de resseguro totalizou 658 milhões de euros, registando um decréscimo face a Junho de 2009 que ficou, essencialmente, a dever-se à alteração da tipologia de produtos Vida capitalização, os quais passaram a assumir, maioritariamente, a forma de contratos de investimento contribuindo assim para a actividade financeira. Em paralelo, os custos com sinistros líquidos de resseguro diminuíram para 509 milhões de euros, face a 802 milhões no ano anterior.

O produto da actividade financeira, por seu turno, aumentou 47 milhões de euros face a Junho de 2009, reflectindo, por um lado, o predomínio do lançamento de novos produtos Vida sob a forma de contratos de investimento e, por outro, o crescimento da facturação na área da Saúde, a qual, em termos consolidados e de contas CGD, constitui uma componente desta rubrica.

Relativamente aos custos operativos (excluindo variação de Provisões), apesar da diminuição dos custos de estrutura da área seguradora em 7%, registou-se um aumento global de 1,9%, o qual teve origem, essencialmente, nos custos associados à entrada em funcionamento de novas unidades hospitalares da HPP.

Num contexto ainda desfavorável e caracterizado pela instabilidade, onde os mercados financeiros continuam a evidenciar níveis inferiores aos do início da crise, os resultados da CSS continuaram a ser significativamente penalizados pelas imparidades de títulos, que atingiram 37,6 milhões de euros (89,8 milhões em Junho de 2009).

Situação líquida e Margem de solvência

A situação líquida consolidada da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. ascende, no final de Junho de 2010, a 1 071,8 milhões de euros, superior em cerca de 132 milhões ao evidenciado em Junho de 2009, evolução que resulta sobretudo da melhoria de resultados e da recuperação de valor por parte de activos financeiros, com impacto no capital próprio por via das reservas de justo valor. De referir, ainda, a existência de passivos subordinados no montante de 411,5 milhões de euros.

Em termos prudenciais, a margem de solvência exigida às seguradoras da CSS, no final de Junho de 2010, era de 757 milhões de euros, enquanto os elementos constitutivos da mesma atingiam 1 216 milhões de euros, o que traduz um rácio de cobertura da margem de solvência de 160,5% (151,6% em Junho de 2009). Num enquadramento económico e financeiro difícil e volátil, a CSS continuou, assim, a reforçar a sua confortável situação em matéria de solvência, proporcionando um elevado nível de segurança a todos os clientes e agentes económicos que se relacionam com as empresas por ela detidas.



A CSS tem inteiramente cobertas e adequadamente representadas as suas responsabilidades para com segurados e terceiros, cumprindo os limites estabelecidos em relação a aplicações financeiras.

INDICADORES GERAIS

(milhões de euros)	Jun 2009	Jun 2010
INDICADORES CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS – (a)		
Activo líquido	14 970,2	15 898,6
Do qual: Carteira de títulos, depósitos e caixa	12 893,2	13 979,0
Imóveis de rendimento e investimentos em associadas	324,7	353,2
Capitais próprios e interesses minoritários	939,4	1 071,8
Passivo	14 030,8	14 826,8
Do qual: Passivo subordinado	371,5	411,5
Responsabilidades com contratos de seguros	12 846,5	13 621,1
Provisões técnicas de seguro directo e de resseguro aceite	6 963,2	6 295,6
Responsabilidades com instrumentos financeiros	5 883,3	7 325,4
Resultado líquido	-75,9	27,0
Do qual: Actividade seguradora	-46,5	34,2
Actividade hospitalar	-29,4	-7,2
Rentabilidade		
ROE líquido	-7,8%	2,7%
Número de empregados	4 630	5 840
Seguradoras	3 524	3 549
Empresas instrumentais	197	209
HPP (consolidado)	909	2 082
INDICADORES SEGURADORAS		
Prémios de seguro directo	1 986,5	2 567,4
Ramos Vida	414,4	153,0
Contratos de Investimento (instrumentos financeiros)	934,8	1 797,7
Ramos Não Vida	637,3	616,7
Quotas de mercado (actividade em Portugal)	28,6%	30,0%
Ramos Vida (incluindo contratos de investimento)	28,6%	30,9%
Ramos Não Vida	28,6%	27,5%
Combined Ratio dos ramos Não Vida (líquido de resseguro)	109,8%	109,1%
Loss ratio (sem custos imputados)	74,6%	76,0%
Expense ratio (alargado)	35,2%	33,1%
Solvabilidade (Local GAAP)		
A. Margem de solvência (Total)	1 094,5	1 215,6
B. Margem de solvência (requisito obrigatório)	722,1	757,3
Cobertura de margem de solvência (A./B.)	151,6%	160,5%
Número de agências	154	149
Número de mediadores exclusivos	2 033	2 411
INDICADORES LCS – Linha de Cuidados de Saúde		
Volume de negócios	5,5	5,1
Número de chamadas recebidas	370 203	315 719
Nível de satisfação	97,0%	98,0%



Nível de recomendação	98,0%	99,0%
INDICADORES ÁREA DE SAÚDE (Número)		
Volume de negócios (milhões de euros)	66,4	77,2
Cirurgias	9 400	10 800
Diárias de internamento	73 500	78 150
Imagiologia	122 300	160 000
Atendimentos urgentes	98 700	118 500
Consultas	211 000	253 000

(a) Valores em consonância com as normas relativas à apresentação das demonstrações financeiras no formato IAS/IFRS (Grupo CGD) e correspondem às contas consolidadas

Síntese da Área Seguradora

Evolução geral no 1º semestre de 2010

Evolução do mercado

De acordo com os elementos divulgados pela Associação Portuguesa de Seguradores, o mercado segurador nacional terá contabilizado, no primeiro semestre de 2010, um total de 8,4 mil milhões de euros de prémios de seguro directo (incluindo os valores captados ao abrigo de contratos de investimento), o que representa um acréscimo de 23,2% face ao período homólogo, suportado na dinâmica da actividade Vida.

De facto, os ramos Vida atingiram um volume de prémios de 6,2 mil milhões de euros, valor superior em 34,3% face ao período homólogo, devido ao acréscimo na comercialização de Produtos de Capitalização.

Por sua vez, o conjunto dos ramos Não Vida, com uma produção de 2,2 mil milhões de euros, registou uma quebra de -0,5%, reflectindo o contexto macroeconómico desfavorável e um nível de preços ainda degradado, em especial nos ramos Acidentes de Trabalho e Automóvel. De referir, em sentido inverso, o aumento da carteira de prémios dos ramos Doença e Multiriscos Habitação.

No que respeita ao grau de concentração do mercado segurador, verificou-se um comportamento diferenciado nos ramos Vida e Não Vida. Assim, nos ramos Vida constatou-se um ligeiro aumento dos níveis de concentração, traduzido na maior quota de mercado do conjunto dos cinco grupos mais representativos nesta área de negócio (86,3% face a 84,4% em Junho de 2009), tendo ocorrido o inverso nos ramos Não Vida (61,5% face a 62% em Junho de 2009).

Aspectos gerais

No primeiro semestre de 2010 prosseguiu a execução do conjunto integrado de projectos designado por Programa *Activation*, definido para responder aos desafios colocados no âmbito do programa de acção estratégica aprovado para o triénio 2008-2010.

No âmbito deste programa, encontra-se praticamente concluída a vertente de reorganização da rede comercial, segmentando-a entre atendimento a clientes e centros de mediadores.

No domínio da oferta de produtos dos ramos Vida, para além da consolidação do “Leve PPR”, foram comercializadas diversas tranches de produtos financeiros de oferta limitada que visaram fornecer aos

clientes uma alternativa segura de poupança num contexto de forte instabilidade dos mercados financeiros.

No que se refere à oferta de seguros Não Vida, há a destacar o lançamento de um novo produto de Multiriscos Comercial (com a marca “Multiriscos Negócios”) a preço competitivo, a continuidade das medidas de fidelização de clientes, e a implementação de políticas de preços visando uma melhor rentabilidade das carteiras de seguros, através de uma maior adequação da tarifa ao risco subjacente.

Produção e quotas de mercado

A Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA atingiu, em Junho de 2010, um volume de prémios de seguro directo, incluindo recursos captados ao abrigo de contratos de investimento, de 2 567 milhões de euros, correspondente a um crescimento de 29,2%.

ÁREA SEGURADORA DA CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, SA

(milhões de euros)

	Jun 2009	Jun 2010
Actividade em Portugal		
Quota de Mercado Total	28,6%	30,0%
Ramos Vida	28,6%	30,9%
Ramos Não Vida	28,6%	27,5%
Prémios de Seguro Directo	1 949	2 522
Ramos Vida	1 327	1 926
Ramos Não Vida	622	596
<i>Combined ratio</i> líquido de resseguro (Não Vida)	109,8%	109,1%
<i>Loss ratio</i> líquido de resseguro (Não Vida)	74,6%	76,0%
<i>Expense ratio</i> líquido de resseguro (Não Vida)	35,2%	33,1%
Actividade no Estrangeiro		
Prémios de Seguro Directo	37	45
Ramos Vida	22	25
Ramos Não Vida	15	20

A actividade em Portugal foi responsável pela grande maioria da produção (cerca de 98%), com um volume de prémios de seguro directo de 2 522 milhões de euros, correspondente a um acréscimo de 29,4%, pelo que a CSS consolidou a liderança do mercado nacional com uma quota global de 30% (+1,4 pp. que no ano anterior), em sintonia com a sua vocação de grupo segurador global.

A actividade Vida, em Portugal, contabilizou 1 926 milhões de euros de prémios de seguro directo, incluindo recursos captados no âmbito de contratos de investimento, aumentando 45,1% face a Junho de 2009, devido à comercialização dos Produtos de Capitalização e PPR, este último reflectindo o sucesso do “Leve PPR”, que materializa o posicionamento estratégico do Grupo CGD neste domínio. Este crescimento substancial da produção da CSS possibilitou, apesar da também expressiva evolução do sector, um reforço da respectiva quota de mercado para 30,9% (28,6% em Junho de 2009), e, conseqüentemente da liderança nesta área de negócio.

Na actividade Não Vida, a produção da CSS em Portugal atingiu 596 milhões de euros, apresentando uma diminuição de 4,1%, centrada nos ramos Automóvel, Acidentes de Trabalho e Transportes, repercutindo o abrandamento económico e o ambiente fortemente concorrencial com base na variável



preço. A quota de mercado reduziu-se para 27,5% (28,6% em Junho de 2009), mas a CSS mantém-se líder destacado no conjunto da actividade Não Vida, bem como em todos os seus principais ramos.

Em virtude do maior acréscimo de produção Vida, este segmento de negócio assume uma representatividade de 76,4% na estrutura da carteira de prémios das seguradoras da Caixa Seguros e Saúde, enquanto no sector esse valor é de 74,2%.

Sinistralidade

A taxa de sinistralidade de seguro directo dos ramos Não Vida (sem custos imputados e corrigida dos rendimentos financeiros no Ramo Acidentes de Trabalho) situou-se em 70,7%, um valor inferior ao registado no ano anterior, uma vez que o efeito da maior sinistralidade decorrente do rigoroso inverno 2009/2010, foi atenuado pelo menor volume de grandes sinistros e pela melhoria verificada no ramo Doença.

SINISTRALIDADE DE SEGURO DIRECTO – RAMOS NÃO VIDA

(milhões de Euros)

	Custos com sinistros		Taxa Sinistralidade	
	Jun 2009	Jun 2010	Jun 2009	Jun 2010
Acidentes de Trabalho (a)	70,7	59,7	69,1%	68,8%
Doença	79,6	74,9	95,4%	85,5%
Incêndio e Outros Danos	99,7	81,8	89,4%	71,7%
Automóvel	166,0	158,3	65,5%	67,1%
Outros	23,9	39,8	37,2%	64,2%
Total	439,9	414,5	71,5%	70,7%

(a) Corrigido de rendimentos financeiros afectos às Provisões Técnicas

Resultados

O resultado técnico agregado dos ramos Vida apresentou, face ao período homólogo, uma melhoria de 66 milhões de euros, para 32,6 milhões, que reflecte sobretudo o efeito favorável da redução da sinistralidade dos ramos Vida Risco e da melhoria da actividade financeira face a Junho de 2009.

Relativamente à exploração técnica dos ramos Não Vida, a contracção da carteira de prémios, maioritariamente por efeito preço, conduziu a um aumento do *loss ratio* líquido de resseguro para 76,0%, tendo o *expense ratio* líquido de resseguro evidenciado uma redução para 33,1%, pelo que o *combined ratio* líquido de resseguro totalizou 109,1%, e tendo o resultado técnico sido negativo em 23,6 milhões de euros.

Os Custos de Estrutura situaram-se em cerca de 158 milhões de euros, o que representa uma redução de 7% face ao período homólogo, traduzindo o esforço de racionalização e contenção que tem vindo a ser empreendido ao nível dos custos com pessoal.

Em consequência das evoluções atrás mencionadas, a área seguradora da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. registou, nas suas contas estatutárias, um resultado líquido agregado de 25,5 milhões de euros (-47 milhões em Junho de 2009).



O contributo da actividade sob gestão seguradora para o resultado líquido consolidado da CGD foi de 34,2 milhões de euros (-46,5 milhões em Junho de 2009) diferindo do resultado estatutário da área seguradora por incluir adicionalmente um conjunto de empresas instrumentais, bem como alguns ajustamentos de consolidação e de passagem das contas estatutárias para as contas definidas de acordo com as normas IAS/IFRS da CGD.

Solvência

Os níveis de solvência do conjunto das seguradoras da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. apresentam um comportamento favorável face ao período homólogo, pelo que, em Junho de 2010, a taxa de cobertura consolidada da margem de solvência atingiu 160,5% (151,6% em Junho de 2009), nível muito confortável e que transmite um elevado grau de segurança a todos os clientes e agentes económicos que se relacionam com as seguradoras do Grupo CGD.

Síntese da actividade das principais seguradoras

Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, SA

No primeiro semestre de 2010 continuaram a ser implementadas medidas de reforço da marca Fidelidade Mundial e de dinamização comercial, através da realização de campanhas promocionais, da melhoria das ferramentas informáticas de suporte à venda (Medinet) e da promoção dos produtos comercializados.

De referir, igualmente, a continuidade do desenvolvimento do projecto *assurfinance*, através da oferta, pela rede de mediação, de crédito imobiliário e de financiamento automóvel do Grupo CGD a clientes da Fidelidade Mundial.

Nos ramos Vida, para além do desenvolvimento evidenciado pelo “Leve PPR”, foram comercializadas diversas tranches de produtos financeiros de oferta limitada que visaram fornecer aos clientes uma alternativa segura de poupança num contexto de forte instabilidade dos mercados financeiros.

Em termos de produção, a companhia mantém a liderança destacada do mercado com uma quota de 26,7% (+2,4 pp. que em Junho de 2009), tendo registado um montante de prémios na actividade em Portugal de 2 243 milhões de euros (incluindo recursos captados ao abrigo de contratos de investimento), que correspondeu a um acréscimo de 35,4% face ao período homólogo do ano anterior.

A actividade Vida, que foi a principal responsável pelo aumento da carteira de prémios em Portugal, atingiu uma produção de 1 873 milhões de euros, correspondente a um acréscimo de 46,9%, o que permitiu um significativo reforço da quota de mercado para 30,1% (+2,6 p.p. que em Junho de 2009).

A actividade Não Vida em Portugal apresentou um montante de prémios de 370 milhões de euros, sofrendo um decréscimo de 3,0%, superior à contracção do mercado, o que conduziu a uma perda de quota para 17,1% (-0,4 p.p.).

Por seu lado, a actividade no estrangeiro evidenciou uma produção de 44 milhões de euros (incluindo recursos captados ao abrigo de contratos de investimento), correspondente a um acréscimo de 38,7%. Esta evolução reflecte, maioritariamente, o aumento da carteira de prémios na sucursal de França, com origem sobretudo na melhoria ao nível dos produtos de capitalização do ramo Vida.



No que respeita aos resultados do exercício, a companhia obteve, nas suas contas estatutárias, um resultado líquido de 24,3 milhões de euros, denotando uma melhoria face ao resultado do período homólogo do ano anterior (-34,6 milhões) devida, sobretudo, à recuperação da actividade financeira, que tinha sido fortemente penalizadora em Junho de 2009, e à redução da sinistralidade Não Vida.

A margem de solvência exigida da Fidelidade Mundial, no final de Junho de 2010, foi de 571 milhões de euros enquanto os elementos constitutivos da mesma atingiram 893 milhões. Assim, o rácio de cobertura da margem de solvência reforçou-se para 156,6% (149,1% no final de Junho de 2009), representando um elevado índice de segurança para todos os clientes e agentes económicos que se relacionam com a seguradora.

COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE MUNDIAL – Contas Individuais (a)

(milhares de euros)

	Jun 2009	Jun 2010
Prémios de Seguro Directo		
Prémios de Seguro Directo – Actividade Total	1 688 614	2 287 112
Prémios de Seguro Directo – Actividade em Portugal	1 656 691	2 242 849
Ramo Vida (*)	1 275 075	1 872 571
Ramo Não Vida	381 616	370 278
Quota de mercado em Portugal	24,3%	26,7%
Ramo Vida	27,5%	30,1%
Ramo Não Vida	17,5%	17,1%
Activo líquido	12 048 928	12 987 225
Capitais próprios	777 213	831 452
Resultado líquido	-34 555	24 337
Rácio de Cobertura da Margem de Solvência	149,1%	156,6%
Capital social	400 000	400 000
% Grupo CGD	100,0%	100,0%
Número de empregados	1 812	1 828
Número de agências tradicionais	75	2
Número de agências clientes FM e IB	16	(b) 91
Número de centros de mediadores FM e IB	10	(b) 56
Mediadores exclusivos	1 022	1 287
Lojas em <i>franchising</i> (PVE's)	378	316

(a) Os valores apresentados neste quadro estão em consonância com as normas relativas à actividade seguradora.

(b) Inclui espaços partilhados com a Império Bonança

(*) – Inclui contratos de investimento

Império Bonança – Companhia de Seguros, SA

No primeiro semestre de 2010 continuaram a ser implementadas medidas de reforço da marca Império Bonança e de dinamização comercial, através da realização de campanhas promocionais, da melhoria das ferramentas informáticas de suporte à venda e da promoção dos produtos comercializados.

De referir, igualmente, a continuidade do desenvolvimento do projecto *assurfinance*, através da oferta, pela rede de mediação, de crédito imobiliário e de financiamento automóvel do Grupo CGD a clientes da Império Bonança.



Nos ramos Vida, para além do desenvolvimento evidenciado pelo Leve PPR, foram comercializadas diversas tranches de produtos financeiros de oferta limitada que visaram fornecer aos clientes uma alternativa segura de poupança num contexto de forte instabilidade dos mercados financeiros.

No que respeita à actividade em Portugal, atingiu-se um montante de prémios de 259 milhões de euros (incluindo recursos captados ao abrigo de contratos de investimento), o que representa, face a Junho de 2009, um decréscimo de 5,2%, tendo a quota de mercado descido 0,9 pp., para 3,1%.

Os prémios dos ramos Vida totalizaram 53 milhões de euros, apresentando um acréscimo de 1,9%, abaixo do mercado (34,3%) mas em linha com as seguradoras que utilizam canais tradicionais, tendo a quota de mercado evidenciado uma redução para 0,9%. Saliente-se o crescimento de 29,5% evidenciado pelos PPR's, produto que tem características de continuidade e de longo prazo.

Os ramos Não Vida totalizaram uma produção de 206 milhões de euros, o que permitiu atingir uma quota de 9,5%, posicionando-se, nesta área de negócio, como a segunda maior seguradora nacional, logo a seguir à Fidelidade-Mundial.

O resultado líquido da Império Bonança, em contas estatutárias, foi negativo em 1,5 milhões de euros, o que representa, ainda assim, uma melhoria significativa face ao prejuízo de 12 milhões registado em Junho de 2009, que se fica a dever, sobretudo, à melhoria das variáveis técnicas do ramo Vida e à contenção dos custos de estrutura.

A Império Bonança apresentou, no final do primeiro semestre, uma taxa de cobertura da margem de solvência de 195,3% (166% em Junho de 2009), sendo a margem exigida 129 milhões de euros e os elementos constitutivos da mesma 252 milhões. A empresa mantém assim um confortável nível de solvência, proporcionando uma elevada segurança a todos os clientes e agentes económicos que com ela se relacionam.

IMPÉRIO BONANÇA COMPANHIA DE SEGUROS – Contas Individuais (a)

	(milhares de euros)	
	Jun 2009	Jun 2010
Prémios de Seguro Directo		
Prémios de Seguro Directo – Actividade Total	278 957	260 034
Prémios de Seguro Directo – Actividade em Portugal	273 613	259 466
Ramo Vida (*)	52 045	53 012
Ramo Não Vida	221 569	206 454
Quota de mercado em Portugal	4,0%	3,1%
Ramo Vida	1,1%	0,9%
Ramo Não Vida	10,2%	9,5%
Activo líquido	2 303 682	2 244 202
Capitais próprios	167 182	204 893
Resultado líquido	-12 025	-1 457
Rácio de Cobertura da Margem de Solvência	166,0%	195,3%
Capital social	202 005	202 005
% Grupo CGD	100,0%	100,0%
Número de empregados	1 249	1 229
Número de agências tradicionais	53	0



Número de agências clientes FM e IB	16	(b) 91
Número de centros de mediadores FM e IB	10	(b) 56
Mediadores exclusivos	1 011	1 124
Lojas em <i>franchising</i> (PVE's)	197	206

(a) Os valores apresentados neste quadro estão em consonância com as normas relativas à actividade seguradora.

(b) Inclui espaços partilhados com a Fidelidade Mundial

(*) – Inclui contratos de investimento

Síntese da actividade das restantes seguradoras e empresas instrumentais

Relativamente à evolução individual das restantes empresas sob gestão da área seguradora da CSS e consideradas para efeitos de consolidação das demonstrações financeiras, cabe destacar os seguintes aspectos relativos à actividade do 1º semestre:

- A Via Directa, que opera sob a marca Ok!Teleseguros, registou, num contexto de mercado particularmente difícil, um acréscimo de 4% no seu volume de prémios para 19,7 milhões de euros, tendo obtido um resultado líquido negativo de 1,7 milhões.
- A Cares, empresa de seguros de assistência, contabilizou um montante de prémios de 23,6 milhões de euros, registando um decréscimo de 3% face ao ano anterior, e um resultado líquido de 2,4 milhões.
- A Multicare, seguradora vocacionada para a exploração de seguros de saúde, contabilizou um montante de prémios de 97 milhões de euros, tendo registado um resultado líquido de 1,9 milhões.
- A CPR – Companhia Portuguesa de Resseguros continuou a gerir a carteira de sinistros em *run-off*, tendo evidenciado um resultado líquido negativo de 47 mil euros.
- A GEP – Gestão de Peritagens Automóveis, S.A., responsável pela peritagem de sinistros das seguradoras da CSS, atingiu uma facturação próxima de 11 milhões de euros, tendo alcançado um resultado líquido de 158 mil euros.
- A EAPS – Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. continuou a contribuir positivamente para a actividade da CSS nas suas áreas de competência específica, com um volume de negócios de 1,2 milhões de euros e registando um resultado líquido de 200 mil euros.
- A Fidelidade-Mundial SGII, vocacionada para a gestão de património imobiliário, alcançou um volume de negócios de 2,2 milhões de euros, tendo apurado um resultado líquido, ajustado às normas contabilísticas da actividade seguradora, de um milhão de euros.
- A Cetra – Centro Técnico de Reparação Automóvel, unidade especializada na reparação de automóveis, obteve um volume de facturação de 1,2 milhões de euros, sendo o resultado líquido próximo de 120 mil euros.
- A LCS – Linha de Cuidados de Saúde alcançou um volume de negócios de 5,1 milhões de euros e um resultado líquido negativo de 323 mil euros.



Síntese da Área Hospitalar

No âmbito da actividade da saúde, a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, SA, detém a HPP, SGPS, que agrega as unidades hospitalares do Grupo CGD e a HPP International (Ireland e Luxembourg).

A HPP Saúde continua, no final do 1º semestre de 2010, a demonstrar assinalável tendência de crescimento. Em termos consolidados, a empresa apresenta uma variação positiva, em relação ao período homólogo, de 16% no total de vendas e prestação de serviços (77,2 milhões de euros).

Na vertente de produção clínica registam-se igualmente variações expressivas entre o 1º semestre de 2009 e o 1º semestre de 2010, tendo-se verificado crescimentos de 20% nas consultas e atendimentos urgentes, 16% nas cirurgias, 6,5% nas diárias de internamento, 23,5% nos exames de imagiologia e 59% nos partos.

A diferenciação da oferta, a qualidade do serviço, a competência e flexibilidade dos recursos humanos e a eficiência da organização têm sido factores críticos de sucesso, orientadores da actividade a desenvolver para responder da forma mais adequada às necessidades dos clientes HPP Saúde. Tendo em consideração as tendências actuais da procura, a taxa de ocupação na generalidade das unidades hospitalares actuais e a tipologia da nova oferta de serviços, a HPP Saúde deverá continuar a crescer durante o próximo período.

Para dar resposta ao novo contexto competitivo, bem como a necessidades de mercado não satisfeitas, continua, dentro do previsto, a evolução do projecto que substituirá o actual Hospital de Santa Maria de Faro e a construção de uma nova unidade hospitalar em Viseu.

O resultado consolidado da actividade hospitalar continua a sofrer o impacto da fase de elevado crescimento em curso, situando-se em -7,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2010, mas denota uma significativa recuperação face ao período homólogo (-29,4 milhões, afectado pelo impacto contabilístico da reestruturação de participações financeiras decorrente do termo da parceria com a USP Hospitales).



CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, SA (a)

(milhões de euros)

Demonstrações Financeiras e Principais Indicadores

	Jun 2009	Jun 2010
RESUMO DO BALANÇO CONSOLIDADO		
Activo líquido		
Carteira de títulos, depósitos e caixa	12 893,2	13 979,0
Imóveis de rendimento e investimentos em associadas	324,7	353,2
Outros activos tangíveis e intangíveis	499,7	506,4
Activos por impostos correntes e diferidos	214,5	129,6
Provisões técnicas de resseguro cedido	292,6	289,4
Outros activos	745,4	641,1
Total do Activo	14 970,2	15 898,6
Passivo e Situação Líquida		
Passivo		
Passivos financeiros (contratos de investimento)	5 826,6	7 230,4
Provisões técnicas (contratos de seguro)	6 963,2	6 295,6
Outras provisões	52,4	57,8
Passivos por impostos correntes e diferidos	32,5	20,7
Passivos subordinados	371,5	411,5
Outros passivos	784,7	810,7
Total do Passivo	14 030,8	14 826,8
Situação Líquida		
Capital	448,4	448,4
Prémios de emissão	184,4	178,4
Reservas	367,0	402,1
Dividendos antecipados	0,0	0,0
Resultado líquido	-75,9	27,0
Interesses minoritários	15,5	15,8
Total da Situação Líquida	939,4	1 071,8
Total do Passivo e da Situação Líquida	14 970,2	15 898,6
RESUMO DOS GANHOS E PERDAS CONSOLIDADO		
Produto da actividade financeira	49,0	96,1
Margem técnica da actividade de seguros	192,2	215,5
Custos de exploração, incluindo variação de provisões	-241,2	-250,7
Imparidades	-89,8	-37,6
Resultados em empresas associadas	0,3	0,4
Resultados antes de impostos e de interesses minoritários	-89,4	23,6
Imposto sobre o rendimento	14,1	3,8
Interesses minoritários	-0,5	-0,4
Resultado do exercício atribuível à CGD	-75,9	27,0

(a) Valores em consonância com as normas relativas à apresentação das demonstrações financeiras no formato IAS/IFRS (Grupo CGD) e correspondem às contas consolidadas



5. ANÁLISE FINANCEIRA

5.1. ACTIVIDADE CONSOLIDADA

5.1.1. RESULTADOS E RENDIBILIDADE

Os Resultados Líquidos consolidados do Grupo Caixa Geral de Depósitos totalizaram 105,3 milhões de euros no 1º semestre de 2010, registando uma redução de 53,7% relativamente ao mesmo período do ano anterior.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Demonstração de Resultados Consolidada em 30 de Junho de 2010

(Milhares de euros)

	30.06.2009	30.06.2010	Variação		Média / 2009	Var. face à Média 2009	
			Absoluta	Relativa		Absoluta	Relativa
Juros e rendimentos similares	3 078 548	2 152 165	-926 382	-30,1%	2 636 664	-484 499	-18,4%
Juros e encargos similares	2 144 387	1 466 658	-677 729	-31,6%	1 876 492	-409 834	-21,8%
Margem Financeira	934 161	685 507	-248 654	-26,6%	760 172	-74 665	-9,8%
Rendimentos de instrumentos de capital	103 619	115 540	11 921	11,5%	53 755	61 784	114,9%
Margem Financeira Alargada	1 037 780	801 047	-236 733	-22,8%	813 927	-12 880	-1,6%
Rendimentos de serviços e comissões	310 225	316 723	6 498	2,1%	293 797	22 927	7,8%
Encargos com serviços e comissões	85 379	68 383	-16 996	-19,9%	71 753	-3 369	-4,7%
Comissões Líquidas	224 846	248 340	23 494	10,4%	222 044	26 296	11,8%
Resultados em oper. financeiras	88 969	25 868	-63 101	-70,9%	98 928	-73 061	-73,9%
Outros resultados de exploração	93 906	100 192	6 286	6,7%	108 912	-8 720	-8,0%
Margem Complementar	407 721	374 399	-33 321	-8,2%	429 884	-55 485	-12,9%
Prémios líquidos de resseguro	949 389	660 245	-289 144	-30,5%	879 793	-219 548	-25,0%
Rendimento inv. afectos contratos seguro	113 085	123 251	10 167	9,0%	124 034	-783	-0,6%
Custos c/ sinistros líquidos de resseguro	801 263	509 529	-291 734	-36,4%	707 044	-197 515	-27,9%
Comissões e outr. prov. custos associados	-63 074	-44 485	18 589	29,5%	-53 184	8 699	16,4%
Margem Técnica da Actividade de Seguros	198 137	229 482	31 345	15,8%	243 599	-14 117	-5,8%
Produto da Actividade Bancária e Seguradora	1 643 638	1 404 929	-238 709	-14,5%	1 487 410	-82 481	-5,5%
Custos com pessoal	526 462	516 117	-10 345	-2,0%	515 910	207	0,0%
Outros gastos administrativos	317 132	322 299	5 167	1,6%	346 171	-23 872	-6,9%
Depreciações e amortizações	90 931	100 545	9 615	10,6%	98 177	2 369	2,4%
Custos Operativos e Amortizações	934 524	938 961	4 437	0,5%	960 258	-21 296	-2,2%
Resultado Bruto de Exploração	709 113	465 968	-243 146	-34,3%	527 153	-61 185	-11,6%
Provisões líquidas de anulações	-12 347	26 322	38 669	313,2%	3 997	22 326	
Imparidade crédito líquida de revers.	246 310	206 778	-39 532	-16,0%	206 710	68	0,0%
Imparidade outros activos líquida	176 716	96 094	-80 622	-45,6%	128 574	-32 481	-25,3%
Provisões e Imparidade	410 678	329 194	-81 485	-19,8%	339 281	-10 087	-3,0%
Resultados em empresas associadas	208	459	251	120,3%	-2 184	2 643	121,0%
Resultados antes de impostos e de interesses minoritários	298 644	137 233	-161 411	-54,0%	185 688	-48 455	-26,1%
Impostos	51 255	15 231	-36 024	-70,3%	34 817	-19 586	-56,3%
Correntes	6 701	62 719	56 018	836,0%	-4 246	66 965	1577,2%
Diferidos	44 554	-47 488	-92 042	-206,6%	39 063	-86 551	-221,6%
Resultado consolidado do exercício	247 388	122 002	-125 386	-50,7%	150 871	-28 869	-19,1%
Interesses minoritários	19 965	16 719	-3 246	-16,3%	12 567	4 151	33,0%
RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO ACCIONISTA DA CGD	227 423	105 283	-122 140	-53,7%	138 304	-33 020	-23,9%

Nota :Considerando, em Junho de 2009, a Locarent pelo método de consolidação proporcional para efeitos de comparabilidade

Para o Resultado Líquido do Grupo contribuíram a actividade bancária da área nacional e internacional, com 28,9 milhões e 48,2 milhões de euros, respectivamente, e a actividade da área seguradora e de saúde, com 28,2 milhões de euros.


RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE NEGÓCIO DO GRUPO ^(a)

(milhares de euros)

	Jun 2009	Jun 2010	Variação	
			Absoluta	%
Actividade bancária	305 785	77 075	-228 710	-74,8%
Nacional	257 591	28 862	-228 729	-88,8%
Banca comercial	228 803	17 289	-211 515	-92,4%
Banca de investimento	20 806	17 573	-3 232	-15,5%
Da qual:				
Caixa – Banco de Investimento	16 614	20 403	3 788	22,8%
Outros	7 981	-6 000	-13 982	-175,2%
Internacional	48 194	48 213	19	0,0%
Da qual:				
Sucursais	23 941	22 321	-1 620	-6,8%
Banco Caixa Geral (Espanha)	437	-2 901	-3 337	-764,1%
Banco Nacional Ultramarino, SA (Macau)	14 199	15 003	804	5,7%
Mercantile Bank (África do Sul)	6 171	5 123	-1 048	-17,0%
Banco Comercial Investimento (Moçambique)	4 576	5 103	527	11,5%
Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde)	1 686	2 208	521	30,9%
Actividade dos seguros e saúde	-78 362	28 208	106 570	-136,0%
Total	227 423	105 283	-122 140	-53,7%

(a) Contributo para o resultado consolidado, diferente do resultado apresentado pelas unidades nas suas contas individuais

A Margem financeira alargada totalizou 801 milhões de euros, montante que corresponde a uma redução de 22,8% relativamente ao valor verificado no 1º semestre de 2009, afectada pela evolução da Margem financeira estrita, que atingiu 685,5 milhões, diminuindo 26,6% face ao período homólogo de 2009. No entanto, esta variação é de -9,8% quando comparada com o valor médio semestral de 2009, tendo a Margem financeira no 2º trimestre de 2010 superado os montantes registados nos três trimestres anteriores.

De referir que a evolução negativa da margem financeira ficou a dever-se sobretudo ao impacto da redução da taxa de juro, tendo em conta a composição da carteira de crédito com forte peso do crédito à habitação e do crédito a médio e longo prazo de empresas, que pela sua natureza, não é susceptível de reflectir a curto prazo a subida de custo do *funding* institucional.

No que diz respeito aos Rendimentos de instrumentos de capital, registou-se uma melhoria face a Junho de 2009 (+11,9 milhões de euros), merecendo particular destaque os dividendos provenientes da Portugal Telecom, SGPS, SA e EDP – Energias de Portugal, SA que, em conjunto, representam 70% do total.

RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

(milhares de euros)

	Jun 2009	Jun 2010
Portugal Telecom, SGPS, SA	45 715	43 380
EDP - Energias de Portugal, SA	31 652	37 448
ZON Multimédia - Serv. Telecomunicações e Multimédia SGPS, SA	6 538	5 972
ADP - Águas de Portugal SGS, SA	-	4 677
Brisa - Auto-estradas de Portugal SA	2 948	2 790
Banco Espírito Santo, SA	2	2 313
Galp Energia, SGPS, SA	2 174	2 147
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, SA	2 816	2 024
REN - Redes Energéticas Nacionais, SA	4 405	1 302
Jerónimo Martins SGPS, SA	386	1 166
Banco Comercial Português SA	2 623	1 013
Outros	4 360	11 308
Total	103 619	115 540

As Comissões líquidas progrediram 23,5 milhões de euros (+10,4%), atingindo os 248,3 milhões de euros, com origem nas comissões relativas ao crédito, com +9,2 milhões (+19,8%), à intermediação e titularização, com +5,5 milhões (+49,7%), à montagem de operações, com +7 milhões (+45,5%), à gestão de activos, com 1,4 milhões (+5,9%), às garantias prestadas, com 1,3 milhões (+5,7%) e aos meios de pagamento automáticos, com 1,1 milhão (+1,8%).

Os Resultados em operações financeiras foram de 25,9 milhões de euros no período, o que representa uma redução de 70,9% face ao período homólogo de 2009. Este comportamento reflectiu por um lado, a elevada volatilidade dos mercados de dívida pública, em especial no segundo trimestre, e, por outro lado, o impacto negativo no montante de 32,6 milhões de euros com origem na participação detida na Cimpor.

A Margem técnica da actividade de seguros contribuiu com 229,5 milhões de euros para o produto da actividade do Grupo, o que representou um aumento de 31,3 milhões de euros face ao semestre homólogo do ano anterior (+15,8%).

O volume de Prémios adquiridos líquidos de resseguro totalizou 660,2 milhões de euros, montante inferior ao observado no semestre homólogo de 2009 (-30,5%). Por seu turno, o mesmo comportamento foi registado nos Custos com sinistros líquidos de resseguro que diminuíram 291,7 milhões de euros (-36,4%), para 509,5 milhões de euros.

Em resultado da evolução descrita o Produto da actividade bancária e seguradora totalizou 1 404,9 milhões de euros, registando uma quebra de 14,5% em relação ao período homólogo do ano anterior.

Os Custos operativos somaram 939 milhões de euros, valor que traduz um aumento de 0,5% face ao montante registado no 1º semestre do ano anterior, com os custos com pessoal a decrescer 2%.

Nos Fornecimentos e serviços de terceiros os principais custos e respectivas variações foram os seguintes:



FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

(milhares de euros)

	Jun 2009	Jun 2010	Variação	
			Absoluta	%
Total	317 132	322 299	5 167	1,6%
Do qual:				
Com fornecimento de terceiros	20 717	19 523	-1 194	-5,8%
Rendas e alugueres	41 437	40 952	-485	-1,2%
Comunicações	28 736	26 570	-2 166	-7,5%
Publicidade	17 703	15 609	-2 094	-11,8%
Conservação e reparação de material	19 739	20 770	1 031	5,2%
Informática	46 879	48 278	1 399	3,0%
Estudos e consultoria	4 885	3 990	-895	-18,3%

O rácio de eficiência do Grupo – *cost-to-income* – situou-se em 66,8%, enquanto que o mesmo indicador relativo à actividade bancária fixou-se em 63,5%, reflectindo uma redução do produto bancário.

RÁCIOS DE EFICIÊNCIA

	Jun 2009	Jun 2010
<i>Cost-to-income</i> (alargado)	56,8%	66,8%
<i>Cost-to-income</i> (bancário)	48,9%	63,5%
Fornec. e serviços terceiros / Produto actividade	19,3%	22,9%
Custos operativos / Activo líquido médio	1,67%	1,56%
Custos pessoal / Produto actividade	32,0%	36,7%

A Imparidade do crédito, líquida de reversões, atingiu 206,8 milhões de euros no semestre, e a Imparidade de outros activos líquida foi de 96,1 milhões de euros, dos quais 88,1 milhões relativos a títulos, nomeadamente do Millennium BCP e da ZON.

PROVISÕES E IMPARIDADE DO EXERCÍCIO

(milhares de euros)

	Jun 2009	Jun 2010	Variação	
			Absoluta	Relativa
PROVISÕES				
Dotação para provisões	82 640	57 382	-25 258	-30,6%
Reposição e anulação de provisões	94 987	31 060	-63 927	-67,3%
Provisões (líquidas)	-12 347	26 322	38 669	-313,2%
IMPARIDADE				
(a) De crédito (1) - (2) - (3)	246 310	206 778	-39 532	-16,0%
Perdas de imparidade (1)	558 396	766 855	208 460	37,3%
Crédito a clientes	176 976	313 784	136 808	77,3%
Crédito e juros vencidos – crédito a clientes	381 420	453 071	71 651	18,8%
Reversões por perda de imparidade (2)	292 199	546 357	254 158	87,0%
Crédito a clientes	106 528	220 677	114 148	107,2%
Crédito e juros vencidos – crédito a clientes	185 671	325 680	140 010	75,4%



Recuperação de crédito (3)	19 887	13 721	-6 166	-31,0%
De créditos incobráveis	15 889	11 847	-4 042	-25,4%
De juros e despesas de crédito vencido	3 998	1 873	-2 124	-53,1%
(b) De outros activos (1) - (2)	176 716	96 094	-80 622	-45,6%
Perdas de imparidade (1)	192 222	180 226	-11 995	-6,2%
Aplicações em instituições de crédito	48 484	60 725	12 241	25,2%
Devedores e outras aplicações	290	709	419	144,6%
Títulos	125 854	93 245	-32 609	-25,9%
Activos não financeiros e outros	17 594	25 548	7 953	45,2%
Reversões por perda de imparidade (2)	15 506	84 132	68 626	442,6%
Aplicações em instituições de crédito	9 509	58 811	49 302	518,5%
Devedores e outras aplicações	7	0	-7	-98,5%
Títulos	649	5 139	4 490	691,7%
Invest. em filiais excl. consol.	0	14	14	-
Activos não financeiros e outros	5 341	20 168	14 826	277,6%
Imparidade líquida (a) + (b)	423 025	302 872	-120 154	-28,4%
PROVISÕES E IMPARIDADE DO EXERCÍCIO	410 678	329 194	-81 485	-19,8%

A Rendibilidade Líquida dos capitais próprios (ROE) situou-se em 3,5% (3,9% antes de impostos) e a Rendibilidade Líquida do activo (ROA) em 0,20% (0,23% antes de impostos).

RÁCIOS DE RENDIBILIDADE

	Jun 2009	Jun 2010
Rendibilidade bruta dos capitais próprios – ROE ⁽¹⁾	10,9%	3,9%
Rendibilidade líquida dos capitais próprios – ROE ⁽¹⁾	9,1%	3,5%
Rendibilidade bruta do activo – ROA ⁽¹⁾	0,53%	0,23%
Rendibilidade líquida do activo – ROA ⁽¹⁾	0,44%	0,20%
Produto da actividade ⁽²⁾ / Activo líquido médio	2,94%	2,34%

⁽¹⁾ Considerando os valores de Capitais Próprios e de Activo Líquido médios

⁽²⁾ Inclui Resultados em empresas associadas

5.1.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO

O Activo Líquido do Grupo CGD totalizou 123,6 mil milhões de euros no final de Junho de 2010, o que corresponde a um aumento de 5,3 mil milhões (+4,4%) face a igual data do ano anterior, assente, em grande parte, na evolução do Crédito a Clientes e nas Aplicações em Títulos.



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Balço Consolidado em 30 de Junho de 2010

(Milhões de euros)

ACTIVO

	30.06.2009	31.12.2009	30.06.2010	Δ Jun/10 face a Jun/09		Δ Jun/10 face a Dez/09	
				Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 099	1 926	1 656	-443	-21,1%	-270	-14,0%
Aplicações em instituições de crédito	9 539	9 591	7 175	-2 364	-24,8%	-2 417	-25,2%
Crédito a clientes	76 788	77 222	80 018	3 230	4,2%	2 796	3,6%
Aplicações em títulos	23 866	25 929	28 143	4 276	17,9%	2 214	8,5%
Propriedades de Investimento	304	354	365	61	20,0%	10	2,9%
Investimentos em filiais e associadas	82	26	25	-57	-69,4%	-1	-3,6%
Activos intangíveis e tangíveis	1 597	1 590	1 627	30	1,9%	37	2,3%
Activos por impostos correntes	56	128	125	68	121,9%	-3	-2,5%
Activos por impostos diferidos	1 115	951	1 025	-90	-8,1%	74	7,8%
Provisões técnicas de resseguros cedidos	295	258	293	-2	-0,6%	35	13,5%
Outros activos	2 583	3 009	3 127	544	21,1%	118	3,9%
TOTAL	118 326	120 985	123 579	5 253	4,4%	2 594	2,1%

PASSIVO

	30.06.2009	31.12.2009	30.06.2010	Δ Jun/10 face a Jun/09		Δ Jun/10 face a Dez/09	
				Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	6 409	6 479	14 067	7 658	119,5%	7 589	117,1%
Recursos de clientes	62 177	64 256	64 596	2 419	3,9%	340	0,5%
Passivos financeiros	2 405	1 902	2 082	-323	-13,4%	180	9,5%
Responsabilidades representadas por títulos	24 062	25 182	20 104	-3 958	-16,4%	-5 078	-20,2%
Provisões	777	796	810	33	4,3%	14	1,7%
Provisões técnicas de actividade de seguros	6 971	6 439	6 305	-666	-9,6%	-134	-2,1%
Passivos subordinados	3 722	3 202	2 930	-792	-21,3%	-272	-8,5%
Outros passivos	5 274	5 572	5 514	240	4,5%	-58	-1,0%
SOMA	111 797	113 828	116 409	4 612	4,1%	2 581	2,3%
CAPITAIS PRÓPRIOS	6 529	7 157	7 170	641	9,8%	13	0,2%
TOTAL	118 326	120 985	123 579	5 253	4,4%	2 594	2,1%

Nota :Considerando, em Junho de 2009, a Locarent pelo método de consolidação proporcional para efeitos de comparabilidade

A distribuição do Activo Líquido consolidado por entidades era a seguinte:

ACTIVO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO GRUPO CGD

Saldos

(milhões de euros)

	Dez 2009		Jun 2010	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
GRUPO CGD				
Caixa Geral de Depósitos	91 355	75,5%	91 726	74,2%
Caixa Seguros e Saúde	12 668	10,5%	13 197	10,7%
Banco Caixa Geral (Espanha)	4 474	3,7%	4 801	3,9%
Banco Nacional Ultramarino, SA (Macau)	2 204	1,8%	2 458	2,0%
Caixa Banco de Investimento	1 763	1,5%	1 988	1,6%
Caixa Leasing e Factoring	3 498	2,9%	3 528	2,9%
Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde)	576	0,5%	579	0,5%
Banco Comercial Investimento (Moçambique)	759	0,6%	988	0,8%
Mercantile Lisbon Bank Holdings (África do Sul)	485	0,4%	606	0,5%
Outras empresas ^(a)	3 203	2,6%	3 708	2,9%
Activo Líquido Consolidado	120 985	100,0%	123 579	100%

(a) Inclui as unidades registadas pelo método de equivalência patrimonial

As Disponibilidades e Aplicações em instituições de crédito somaram 8,8 mil milhões de euros, enquanto os recursos obtidos junto das mesmas entidades foram de 14,1 mil milhões.

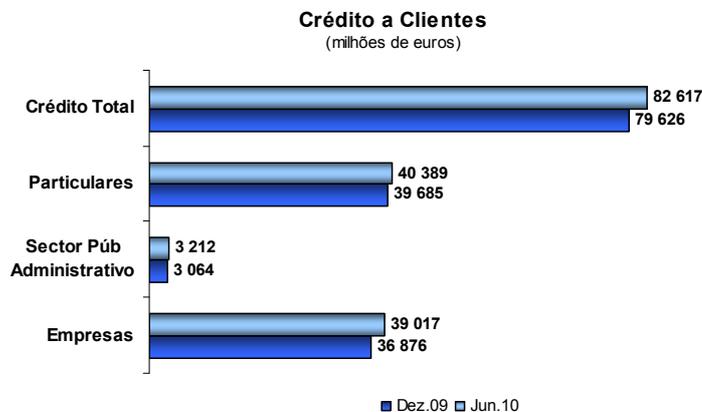
Relativamente ao Crédito a Clientes, o acréscimo do saldo (em termos brutos) no primeiro semestre de 2010 foi de 3 mil milhões de euros (+3,8%), representando a actividade em Portugal mais de 75% do total. A repartição do crédito foi a seguinte:

CRÉDITO A CLIENTES ^(a)
 POR SEGMENTOS DE CLIENTES

	Dez 2009	Jun 2010	Variação	
			Absoluta	Relativa
Empresas	36 876	39 017	2 141	5,8%
Sector Público Administrativo	3 064	3 212	148	4,8%
Particulares	39 685	40 389	703	1,8%
Habitação	37 106	37 692	586	1,6%
Outros	2 579	2 696	117	4,5%
<i>Do qual:</i>	1 337	1 403	66	4,9%
Consumo ^(b)	1 024	1 065	41	4,0%
Cartões de Crédito ^(b)	313	338	25	7,9%
Total	79 627	82 617	2 991	3,8%

(a) Actividade consolidada e antes de imparidade

(b) Actividade em Portugal

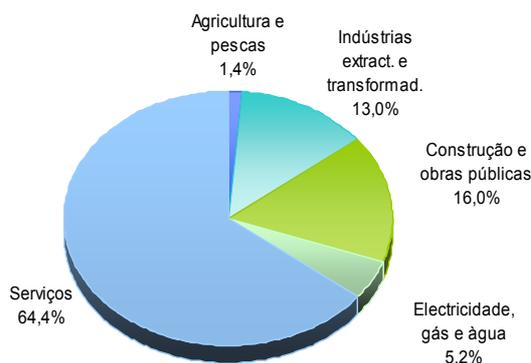


Na actividade internacional destacou-se o crescimento do cr dito no Banco Caixa Geral (+303,3 milh es de euros), no Banco Comercial e de Investimento (+162,2 milh es) e no BNU Macau (+194,5 milh es).

Em termos de sectores de actividade, os incrementos mais significativos no primeiro semestre de 2010 verificaram-se nos “servi os” (+2 mil milh es de euros), nas “ind strias extractivas e transformadoras” (+470 milh es) e “electricidade, g s e  gua” (+258 milh es). Nos “servi os”, o saldo do cr dito estava maioritariamente aplicado nos subsectores “actividades financeiras”, com 8,7 mil milh es de euros, “com rcio por grosso e a retalho”, com 4,3 mil milh es, “actividades imobili rias”, com 4,1 mil milh es e “transportes, armazenagem e comunica  es”, com 2,3 mil milh es.



Crédito a Empresas - Junho 2010

CRÉDITO A EMPRESAS ^(a)

POR SECTORES DE ACTIVIDADE

Saldos

(milhões de euros)

	Dez 2009	Jun 2010	Variação	
			Absoluta	Relativa
Agricultura e pescas	529	552	23	4,3%
Indústrias extract. e transformadoras	4 613	5 083	470	10,2%
Construção e obras públicas	6 796	6 234	-561	-8,3%
Electricidade, gás e água	1 764	2 022	258	14,6%
Serviços	23 175	25 126	1 951	8,4%
Total	36 876	39 017	2 141	5,8%

(a) Actividade consolidada

No crédito à habitação e, no território nacional, o montante de operações contratadas no primeiro semestre de 2010 ascendeu a 1 430 milhões de euros, valor inferior ao verificado no período homólogo de 2009 (-17,4%).

CRÉDITO À HABITAÇÃO – NOVAS OPERAÇÕES ^(a)

(milhões de euros)

	Jun 2009	Jun 2010	Variação	
			Absoluta	Relativa
Número de contratos	21 755	16 183	-5 572	-25,6%
Montante	1 731	1 430	-301	-17,4%

(a) Actividade em Portugal

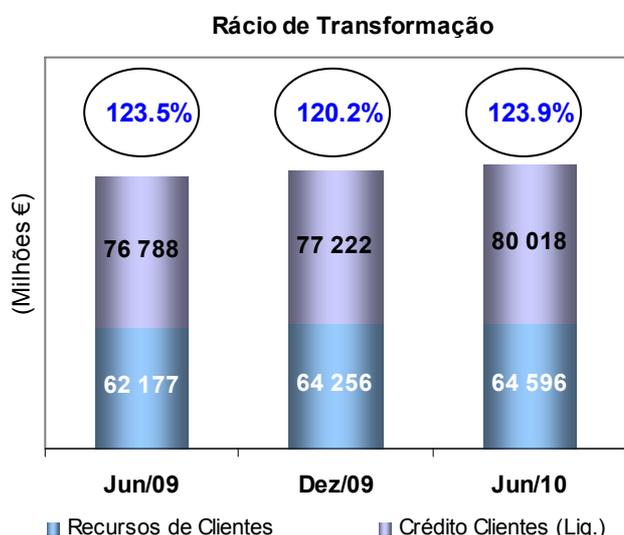
A quota de mercado do Grupo CGD no crédito a clientes manteve-se no final de Junho em 20,5%, com as quotas nos segmentos de empresas e particulares a situarem-se em 15,5% e 23,5% respectivamente. A quota de crédito à habitação cifrou-se em 26,9%.

CRÉDITO A CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO ^(a)
POR SEGMENTOS DE CLIENTES

	Dez 2008	Dez 2009	Jun 2010
Empresas	14,8%	15,5%	15,5%
Sector Público Administrativo	44,2%	44,1%	36,5%
Particulares	23,2%	23,6%	23,5%
Habitação	26,8%	27,1%	26,9%
Outras finalidades	8,1%	8,5%	8,9%
Total	19,9%	20,5%	20,5%

(a) Actividade em Portugal e incluindo os créditos titularizados

O Rácio de transformação situou-se em 123,9%, valor superior em apenas 0,4 p.p. ao observado um ano antes.



A qualidade dos activos medida pelo Rácio de crédito com incumprimento, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, fixou-se em 3,13% enquanto que o Rácio de crédito vencido total foi de 2,99%. O rácio de crédito vencido com mais de 90 dias foi de 2,59%, contra 2,23% em Junho de 2009 e 2,47% no final de 2009.

QUALIDADE DO CRÉDITO (Consolidado)

Saldos

(milhões de euros)

	Dez 2009	Jun 2010	Variação	
			Absoluta	Relativa
Crédito Total	79 627	82 617	2 990	3,8%
Crédito sobre clientes (vincendo)	77 344	80 146	2 802	3,6%
Crédito e juros vencidos	2 283	2 471	188	8,3%
Do qual: vencido há mais de 90 dias	1 965	2 143	178	9,1%
Imparidade do crédito	2 405	2 599	194	8,1%
Imparidade acumulada – crédito a clientes	1 155	1 287	132	11,5%
Imparidade acumulada – crédito e juros vencidos	1 250	1 312	62	4,9%



Crédito líquido de imparidade	77 222	80 018	2 796	3,6%
Rácios				
Rácio de crédito com incumprimento ^(a)	3,00%	3,13%		
Crédito com incumprimento líquido / crédito total líquido ^(a)	-0,02%	-0,01%		
Crédito vencido / crédito total	2,87%	2,99%		
Crédito vencido há mais de 90 dias / crédito total	2,47%	2,59%		
Imparidade acumulada / crédito com incumprimento	100,7%	100,4%		
Imparidade acumulada / crédito vencido	105,3%	105,2%		
Imparidade acumulada / crédito vencido há mais de 90 dias	122,4%	121,3%		

(a) Indicadores calculados de acordo com a instrução do Banco de Portugal

O montante da Imparidade acumulada relativa ao crédito a clientes (normal e vencido) atingiu 2 599 milhões de euros no final de Junho, cifrando-se o grau de cobertura de crédito vencido, com mais de 90 dias, em 121,3%, contra 122,4% no final de 2009.

As Aplicações em títulos, que incluem a actividade de investimento das seguradoras do Grupo, ascenderam a 28,1 mil milhões de euros, superando em 8,5% o valor registado em Dezembro de 2009, com a seguinte repartição:

APLICAÇÃO EM TÍTULOS (Consolidado)

(milhões de euros)	Dez 2009	Jun 2010	Variação	
			Absoluta	Relativa
Actividade bancária	15 050	16 631	1 581	10,5%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6 101	5 692	-409	-6,7%
Activos financeiros disponíveis para venda	8 949	10 939	1 990	22,2%
Actividade seguradora	10 879	11 512	633	5,8%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	108	113	5	4,2%
Activos financeiros disponíveis para venda	9 902	10 553	651	6,6%
Investimentos associados a produtos <i>unit-linked</i>	868	845	-23	-2,6%
Total	25 929	28 143	2 214	8,5%

A conjuntura de mercado ao longo do segundo trimestre do ano, contagiando não só os títulos de dívida como igualmente os mercados accionistas, afectou particularmente os emitentes dos países do sul da Europa, o que condicionou igualmente a gestão da carteira de títulos.

Ainda assim, o alargamento de *spreads*, sobretudo ao nível da dívida soberana destes países, gerou igualmente oportunidades de mercado que permitiram um interessante reforço do investimento na carteira de títulos, concentrado sobretudo em obrigações de Dívida Pública.

Funding e Gestão de Liquidez

O primeiro semestre de 2010 foi caracterizado sobretudo pela crise orçamental de alguns países da Zona Euro, com avaliações negativas por parte das agências de *rating*, o que gerou um clima de profunda instabilidade nos mercados de dívida pública com subidas extraordinárias dos *spreads* associados.

Deste modo, o clima de desconfiança que se foi progressivamente instalando e alargando aos próprios mercados interbancários, condicionou fortemente a actividade da Banca, em especial no segundo

trimestre do ano. Como consequência, a gestão de liquidez tornou-se novamente o centro das atenções, face ao encerramento virtual dos mercados de capitais.

No início do ano e antes do agravamento da situação, a CGD efectuou a sua 3ª emissão pública ao abrigo do Programa de Obrigações Hipotecárias, com um montante de 1 000 milhões de euros e maturidade de 10 anos. O *spread* fixou-se nos 80 pontos base da taxa de referência, resultando numa taxa fixa de 4,25%. A emissão teve uma classificação máxima de AAA/Aaa pelas três agências de *rating*, e foi bem recebida pelos investidores institucionais, com destaque para os investidores franceses, com um peso de 51% do total colocado.

Ao longo do 2º trimestre, o acesso aos mercados de capitais foi-se encerrando para as instituições financeiras dos países mais afectados pela aversão ao risco pelos investidores. Neste contexto, a procura por activos portugueses reduziu-se e os *spreads* em mercado secundário aumentaram significativamente.

A utilização do Programa ECP da CGD ressentiu-se desta situação, tendo-se assistido a uma significativa redução da procura, ocorrendo mesmo algumas solicitações de amortização antecipada de emissões.

Não obstante esta conjuntura, a forma prudente e conservadora como a CGD sempre encarou a gestão de liquidez permitiu acomodar a evolução dos mercados de capitais sem grandes sobressaltos. De facto, e em particular a partir de 2008, a CGD sempre procurou complementar uma gestão dinâmica dos seus instrumentos de financiamento (EMTN, ECP, *Covered Bonds*) com uma posição quase permanente de colocador líquido em termos dos mercados interbancários.

Foi assim possível reforçar a *pool* de activos elegíveis junto do Banco de Portugal por forma a fazer face não só às necessidades de liquidez decorrentes da sua actividade, como garantir a existência de uma margem de segurança suficiente para acomodar as necessidades de financiamento perspectivadas para 2010 e 2011.

Face à evolução descrita, o saldo dos Recursos totais captados pelo Grupo (excluindo o mercado monetário interbancário) diminuiu 5,3% no primeiro semestre de 2010 totalizando 102,6 mil milhões de euros, distribuídos por recursos de balanço, que somaram 91,9 mil milhões (-5,4%), e “fora do balanço” com 10,7 mil milhões (-4,6%).

Os Recursos de retalho de balanço somaram 70,7 mil milhões de euros, registando um decréscimo de 1,6%, mas, comparativamente a um ano antes, a variação foi de +1,4%, influenciada pela evolução dos Seguros de capitalização (+8,0%) e dos Depósitos de clientes (+2,1%).

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELO GRUPO

(milhões de euros)	Jun 2009	Dez 2009	Jun 2010	Variação Jun 10/Jun 09		Variação Jun 10/Dez 09	
				Abs.	%	Abs.	%
No balanço	94 461	97 143	91 923	-2 537	-2,7%	-5 220	-5,4%
Retalho	69 746	71 865	70 730	984	1,4%	-1 135	-1,6%
Depósitos de clientes	56 542	57 785	57 755	1 213	2,1%	-29	-0,1%
Seguros de capitalização (a)	9 890	10 423	10 679	789	8,0%	255	2,4%
Outros recursos de clientes	3 314	3 657	2 296	-1 018	-30,7%	-1 361	-37,2%
Investidores institucionais	24 715	25 278	21 193	-3 522	-14,2%	-4 085	-16,2%
EMTN	9 984	10 517	8 659	-1 325	-13,3%	-1 858	-17,7%
ECP e USCP	6 913	5 832	2 602	-4 311	-62,4%	-3 231	-55,4%
<i>Nostrum Mortgages e Nostrum Consumer</i>	639	581	534	-105	-16,5%	-47	-8,1%



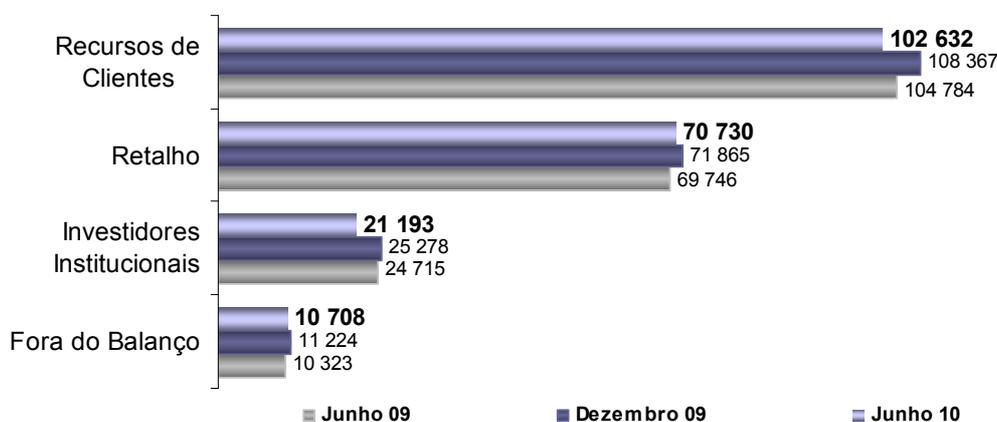
Obrigações hipotecárias	5 908	6 088	7 096	1 188	20,1%	1 008	16,6%
Obrigações com garantia da Rep. Portuguesa	1 271	1 248	1 272	1	0,1%	25	2,0%
Obrigações sobre o sector público	-	1 012	1 030	1 030	-	18	1,8%
Fora de Balanço	10 323	11 224	10 708	385	3,7%	-515	-4,6%
Unidades participação de fundos de investimento	4 866	5 684	5 473	607	12,5%	-211	-3,7%
Caixagest	3 462	4 106	3 765	303	8,8%	-341	-8,3%
Fundimo	1 404	1 578	1 708	304	21,7%	130	8,2%
Fundo de Pensões	1 918	2 100	2 107	189	9,9%	7	0,3%
Gestão de Patrimónios (b)	3 539	3 440	3 128	-411	-11,6%	-312	-9,1%
Total	104 784	108 367	102 632	-2 152	-2,1%	-5 735	-5,3%

(a) Inclui seguros de taxa fixa e produtos unit linked

(b) Não inclui as carteiras das seguradoras do Grupo CGD

Recursos Totais de Clientes

(milhões de euros)



O saldo dos recursos captados junto de investidores institucionais através de emissões próprias diminuiu 3,5 mil milhões de euros (-14,2%) face a Junho de 2009, influenciado pela redução dos saldos emitidos no âmbito dos Programas EMTN e ECP. No entanto, as obrigações hipotecárias registaram um crescimento de 1,2 mil milhões de euros (+20,1%) no período em análise, atingindo um saldo de 7,1 mil milhões.

Os Recursos “fora do balanço” aumentaram o saldo em 385 milhões de euros (+3,7% face a Junho de 2009), com origem nos fundos mobiliários geridos pela Caixagest (+8,8%), e no fundo imobiliário Fundimo, que cresceu 21,7%.

Os Recursos de clientes, constituídos maioritariamente por depósitos de clientes, totalizaram 64,6 mil milhões de euros, valor próximo do registado no final de 2009 (+0,5%). Destaca-se ainda neste universo os produtos de seguros de taxa fixa, cujo saldo aumentou 21,4% face a Dezembro de 2009, atingindo 6,4 mil milhões de euros.

RECURSOS DE CLIENTES (Consolidado)

Saldos (milhões de euros)

	Dez 2009	Jun 2010	Variação	
			Absoluta	Relativa
Depósitos	57 785	57 755	-29	-0,1%
À ordem	18 656	19 483	827	4,4%
A prazo e de poupança	38 547	37 722	-826	-2,1%
Obrigatórios	582	551	-31	-5,3%
Outros recursos ^(a)	6 471	6 840	370	5,7%
Total	64 256	64 596	340	0,5%

(a) Inclui produtos dos seguros de taxa fixa

O saldo global dos Depósitos somou 57,8 mil milhões de euros, o que significou a manutenção dos saldos desta rubrica desde o final do ano de 2009, suportada pelo comportamento dos depósitos à ordem (+827 milhões de euros, +4,4%, que compensaram a redução em 2,1% dos depósitos a prazo e de poupança.

DEPÓSITOS DE CLIENTES (Consolidado)

Saldos (milhões de euros)

	Dez 2009	Jun 2010	Variação	
			Absoluta	Relativa
Particulares	46 907	47 032	125	0,3%
Depósitos à ordem	13 104	13 481	377	2,9%
Depósitos a prazo e de poupança	33 802	33 551	-251	-0,7%
Empresas	7 493	7 865	372	5,0%
Depósitos à ordem	3 361	4 265	904	26,9%
Depósitos a prazo	4 132	3 600	-532	-12,9%
Sector Público	3 385	2 859	-526	-15,5%
Depósitos à ordem	2 191	1 738	-453	-20,7%
Depósitos a prazo	613	571	-42	-6,9%
Depósitos obrigatórios	582	551	-31	-5,3%
Total	57 785	57 755	-29	-0,1%

O aumento registado nos depósitos à ordem teve origem quer nos particulares (+377 milhões euros, +2,9%), quer nas empresas (com um valor significativo de +904 milhões, +26,9%). Por sua vez, o saldo dos depósitos do Sector Público diminuiu 526 milhões de euros (-15,5%), com origem nos depósitos à ordem.

A quota de mercado do Grupo CGD relativa aos Depósitos de clientes situou-se em 28,8% no final de Junho, com destaque para a subida registada no segmento de empresas, de 10,7% no final de 2009 para 11,0%. A quota dos depósitos do segmento de particulares manteve-se nos 33,9%.



DEPÓSITOS DE CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO ^(a)
POR SEGMENTOS DE CLIENTES

	Dez 2008	Dez 2009	Jun 2010
Empresas	12,1%	10,7%	11,0%
Sector Público Administrativo	23,2%	33,9%	21,7%
Particulares	32,1%	33,9%	33,9%
Emigrantes	40,1%	43,3%	44,3%
Obrigatórios	95,4%	98,1%	97,6%
Total	27,6%	29,2%	28,8%

(a) *Actividade em Portugal*

As Responsabilidades representadas por títulos registaram uma quebra de 20,2% desde o final de 2009, espelhando a situação vivida nos mercados internacionais, principalmente ao nível do *funding* de curto prazo, com especial relevo para as emissões ao abrigo do Programa ECP e USCP.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

(milhões de euros)	Dez 2009	Jun 2010	Variação	
			Absoluta	Relativa
Emissões do Programa EMTN ^(a)	8 937	7 358	-1 580	-17,7%
Emissões do Programa ECP e USCP	5 832	2 602	-3 231	-55,4%
<i>Nostrum Mortgages e Nostrum Consumer</i>	581	534	-47	-8,1%
Obrigações hipotecárias	6 088	7 096	1 008	16,6%
Obrigações com garantia da Rep. Portuguesa	1 248	1 272	25	2,0%
Obrigações sobre o sector público	1 012	1 030	18	1,8%
Obrigações de caixa e certificados de depósito	1 484	212	-1 272	-85,7%
Total	25 182	20 104	-5 078	-20,2%

(a) *Não inclui emissões classificadas como Passivos Subordinados*

No entanto, é de realçar a evolução das Obrigações hipotecárias que, num contexto adverso, registaram uma subida de mil milhões de euros (+16,6%).

A Caixa captou recursos sob a forma de Passivos Subordinados que totalizaram 2 930 milhões de euros (-8,5% face a Dezembro de 2009), representados sobretudo por obrigações emitidas ao abrigo do Programa de *Euro Medium Term Notes*.

PASSIVOS SUBORDINADOS

(milhões de euros)	Dez 2009	Jun 2010	Variação	
			Absoluta	Relativa
Emissões do Programa EMTN ^(a)	2 139	1 847	-291	-13,6%
Outros	1 063	1 082	20	1,8%
Total	3 202	2 930	-272	-8,5%

(a) *Não inclui emissões classificadas como Responsabilidades Representadas por Títulos*

**5.1.3. GESTÃO DE CAPITAL**

Os Capitais próprios do Grupo ascenderam a 7,2 mil milhões de euros, montante superior em 641 milhões de euros (+9,8%) ao registado em Junho de 2009. Para esta evolução contribuiu a variação positiva das Reservas de justo valor, no montante de 271 milhões de euros, e dos Interesses minoritários, no montante de 314 milhões de euros.

Comparativamente com o final de 2009, os Capitais próprios do Grupo CGD mantiveram-se estáveis, com crescimento nas rubricas de Outras reservas e Interesses minoritários.

CAPITAIS PRÓPRIOS

Saldos

(milhões de euros)

	Jun 2009	Dez 2009	Jun 2010	Δ Jun/10 / Jun/09		Δ Jun/10 / Dez/09	
				Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa
Capital social	4 500	4 500	4 500	0	0,0%	0	0,0%
Reservas de justo valor	-881	- 331	-611	271	30,7%	-280	-84,5%
Outras reservas	1 690	1 644	1 825	135	8,0%	181	11,0%
Resultados transitados	-184	- 189	-141	43	23,6%	48	25,6%
Interesses minoritários	1 177	1 254	1 491	314	26,7%	237	18,9%
Resultado do exercício	227	279	105	-122	-53,7%	-174	-62,3%
Total	6 529	7 157	7 170	641	9,8%	13	0,2%

O Rácio de Solvabilidade em base consolidada e incluindo os resultados retidos fixou-se, em Junho de 2010, em 11,9%, sendo ainda de destacar os rácios *Core Tier I* e *Tier I*, que se cifraram em 8,1% e 8,2%, respectivamente.

RÁCIO DE SOLVABILIDADE (Em Base Consolidada) ^(a)

Saldos

(milhões de euros)

	Jun 2009	Dez 2009	Jun 2010
Fundos próprios totais (1)	8 878	8 966	8 676
a) De base	5 800	6 037	5 971
dos quais: <i>Core Capital</i>	5 667	5 904	5 888
b) Complementares	3 115	2 966	2 744
c) Deduções	37	37	39
Activos ponderados totais (2)	69 246	71 041	72 612
Requisitos de fundos próprios (3) = (2) / (12,5)	5 540	5 683	5 809
Fundos próprios excedentários (4) = (1) - (3)	3 338	3 283	2 867
TIER I (5) = (1a) / (2)	8,4%	8,5%	8,2%
Core TIER I (6)	8,2%	8,3%	8,1%
Rácio de solvabilidade (7) = (1) / (2)	12,8%	12,6%	11,9%

(a) Incluindo os Resultados retidos. Os Fundos Próprios de Base e os Fundos Próprios Complementares estão deduzidos de 50% do investimento nas Seguradoras e nas Instituições de Crédito em que as participações são $\geq 10\%$



5.1.4. RATING DO GRUPO

Em Março de 2010, a Fitch Ratings na sequência do *downgrade* que efectuou ao *rating* de longo prazo da República Portuguesa, de AA e AA-, com *outlook* negativo, reviu os *ratings* de longo e curto prazo da CGD de AA- e F1+ para, respectivamente, A+ e F1, mantendo o *outlook* negativo.

No entanto a Fitch Ratings reafirmou a notação de B/C para o *Individual Rating* da CGD, o qual avalia a qualidade intrínseca do Banco sem qualquer suporte externo.

Já em 21 de Julho último, no âmbito do processo de revisão que efectuou aos *ratings* dos bancos portugueses, a Fitch Ratings reafirmou os *ratings* de longo e curto prazo da CGD, de respectivamente A+ e F1, mantendo o *outlook* negativo.

Também a Standard & Poor's, na sequência do *downgrade* que efectuou, em Abril de 2010, aos *ratings* de longo prazo e curto prazo da República Portuguesa de A+ e A-1 para, respectivamente, A- e A-2, com *outlook* negativo, reviu em baixa os *ratings* de cinco bancos Portugueses que detinham notação superior a A-, incluindo a CGD, cujo *rating* de longo prazo passou, assim, de A+ para A-, e o de curto prazo de A-1 para A-2, mantendo o *outlook* negativo.

Em Maio último, a agência Moody's colocou o *rating* de longo prazo e o BFSR – *Bank Financial Strength Rating* da CGD em “revisão para eventual descida”, na sequência da revisão, no mesmo sentido, efectuada para a República Portuguesa, tendo o *rating* de curto prazo da CGD, de Prime-1, sido reafirmado.

Já em 13 de Julho último, na sequência do *downgrade* que efectuou em Julho ao *rating* de longo prazo da República Portuguesa de Aa2 para A1, com *outlook* estável, a Moody's reviu em baixa, os *ratings* de oito bancos Portugueses, concluindo o processo, iniciado em Maio, de revisão para eventual descida dos *ratings* dos referidos bancos.

O *rating* de longo prazo da CGD passou assim de Aa3 para A1, com *outlook* estável. O *rating* de curto prazo de Prime-1 manteve-se inalterado.

As revisões de *rating* acima referidas não alteram o posicionamento relativo da CGD face aos outros bancos portugueses, mantendo-se esta Instituição no patamar mais elevado das notações de *rating* atribuídas:

	Curto Prazo	Longo Prazo	Outlook	
STANDARD & POOR'S	A-2	A -	Negativo	Abril 2010
MOODY'S	Prime -1	A1	Estável	Julho 2010
FITCHRATINGS	F1	A+	Negativo	Julho 2010

5.2. ACTIVIDADE INDIVIDUAL (*)

5.2.1. RESULTADOS

O Resultado líquido da actividade bancária da CGD alcançou 112,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2010, contra 335,5 milhões no período homólogo do ano anterior.

A Margem financeira alargada, principal componente do Produto de actividade, elevou-se a 691,8 milhões de euros, montante que traduz uma redução de 24,2% relativamente ao valor verificado no 1º semestre de 2009, afectada pela evolução da Margem financeira estrita, que, em virtude do impacto da redução da taxa de juro, diminuiu 33,4% face ao valor homólogo de 2009, situando-se em 476 milhões de euros. No entanto, quando comparado com o valor médio semestral de 2009, esta variação é de +5,6%.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Demonstração de Resultados Individual em 30 de Junho de 2010

(Milhares de euros)

	30.06.2009	30.06.2010	Variação		Média / 2009	Var. face à Média 2009	
			Absoluta	Relativa		Absoluta	Relativa
Juros e rendimentos similares	3 165 057	2 126 492	-1 038 565	-32,8%	2 661 616	-535 124	-20,1%
Juros e encargos similares	2 450 646	1 650 491	-800 155	-32,7%	2 118 693	-468 203	-22,1%
Margem Financeira	714 411	476 001	-238 410	-33,4%	542 923	-66 922	-12,3%
Rendimentos de instrumentos de capital	198 508	215 787	17 279	8,7%	112 029	103 758	92,6%
Margem Financeira Alargada	912 919	691 789	-221 130	-24,2%	654 952	-36 836	-5,6%
Rendimentos de serviços e comissões	222 708	245 322	22 614	10,2%	224 647	20 675	9,2%
Encargos com serviços e comissões	45 066	45 644	578	1,3%	43 334	2 311	5,3%
Comissões Líquidas	177 642	199 678	22 036	12,4%	181 313	18 365	10,1%
Resultados em oper. financeiras	77 420	12 483	-64 937	-83,9%	79 539	-67 056	-84,3%
Outros resultados de exploração	50 295	52 944	2 649	5,3%	54 295	-1 352	-2,5%
Margem Complementar	305 357	265 105	-40 252	-13,2%	315 148	-50 043	-15,9%
Produto Bancário	1 218 276	956 893	-261 382	-21,5%	970 100	-13 207	-1,4%
Custos com pessoal	321 499	308 333	-13 165	-4,1%	313 497	-5 164	-1,6%
Outros gastos administrativos	180 722	179 290	-1 432	-0,8%	205 828	-26 538	-12,9%
Depreciações e amortizações	53 542	59 593	6 051	11,3%	59 283	310	0,5%
Custos Operativos e Amortizações	555 763	547 216	-8 547	-1,5%	578 608	-31 392	-5,4%
Resultado Bruto de Exploração	662 513	409 677	-252 836	-38,2%	391 492	18 185	4,6%
Provisões líquidas de anulações	-27 553	10 117	37 669	136,7%	-60 797	70 914	116,6%
Corr. de valor assoc. ao créd. a clientes e val. a receber de out. dev.	230 982	252 134	21 151	9,2%	227 783	24 351	10,7%
Imparidade outros act. financ. líquida de revers.	68 411	37 840	-30 571	-44,7%	96 432	-58 593	-60,8%
Imparidade outros activos líquida de revers.	8 132	7 949	-183	-2,3%	1 279	6 670	521,5%
Provisões e Imparidade	279 972	308 039	28 067	10,0%	264 697	43 342	16,4%
Resultados antes de impostos	382 540	101 638	-280 902	-73,4%	126 795	-25 157	-19,8%
Impostos	47 063	-11 199	-58 262	-123,8%	7 251	-18 450	-254,4%
Correntes	-19 654	39 505	59 159	301,0%	-33 046	72 551	219,5%
Diferidos	66 717	-50 704	-117 421	-176,0%	40 297	-91 001	-225,8%
Resultado Líquido	335 477	112 837	-222 640	-66,4%	119 544	-6 706	-5,6%

A Margem complementar, no montante de 265,1 milhões de euros, ficou 13,2% aquém do valor registado no período homólogo de 2009, comportamento que decorreu em grande medida da evolução desfavorável dos resultados de operações financeiras, que tal como referido no capítulo da análise financeira da actividade consolidada, reflectiu quer a elevada volatilidade dos mercados de dívida pública, em especial no segundo trimestre, quer o impacto negativo com origem na participação detida na Cimpor.

(*) Incluindo a actividade das Sucursais de França, Londres, Espanha, Luxemburgo, Nova Iorque, Grand Cayman, Financeira Exterior da Madeira, Timor e Zhuhai



Ainda no âmbito da Margem complementar, as Comissões Líquidas progrediram de forma favorável, atingindo os 199,7 milhões de euros (+12,4%) contra os 177,6 milhões verificados no semestre homólogo de 2009.

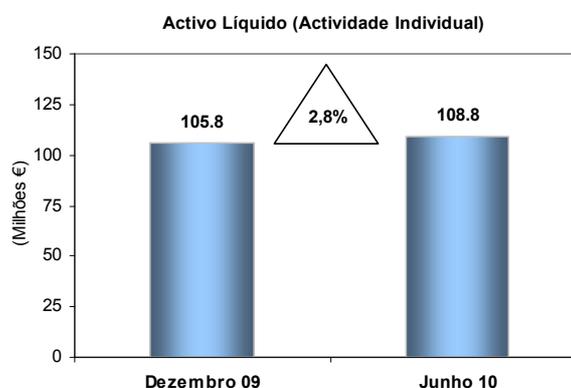
Relativamente aos Custos operativos, destaca-se a redução de 8,5 milhões de euros (-1,5%) em Junho de 2010 relativamente ao período homólogo do ano anterior, para o que contribuiu de forma significativa a diminuição de 13,2 milhões (-4,1%) nos Custos com pessoal.

As Provisões e Imparidade do 1º semestre de 2010 somaram 308 milhões de euros, o que significou um reforço de 28,1 milhões (+10%) face a Junho de 2009.

5.2.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO

O Activo líquido da actividade individual da Caixa Geral de Depósitos alcançou, no final do primeiro semestre de 2010, 108,8 mil milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 3 mil milhões (+2,8%) face a Dezembro de 2009.

O crescimento do Activo líquido deveu-se, em grande medida, ao Crédito a clientes, com +3,0 mil milhões de euros (+4,6%) comparando com os valores de Dezembro de 2009.



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Balanço Individual em 30 de Junho de 2010

(Milhões de euros)

ACTIVO

	30.06.2009	31.12.2009	30.06.2010	Δ Jun/10 face a Jun/09		Δ Jun/10 face a Dez/09	
				Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 667	1 479	1 112	-555	-33,3%	-367	-24,8%
Aplicações em instituições de crédito	17 284	17 207	15 121	-2 163	-12,5%	-2 086	-12,1%
Crédito a clientes	65 576	65 597	68 614	3 038	4,6%	3 017	4,6%
Aplicações em títulos	12 539	14 205	16 006	3 467	27,6%	1 801	12,7%
Investimentos em filiais e associadas	3 047	3 099	3 433	386	12,7%	334	10,8%
Activos intangíveis e tangíveis	771	759	754	-17	-2,2%	-5	-0,7%
Activos por impostos diferidos	759	661	734	-25	-3,3%	73	11,0%
Outros activos	2 289	2 801	3 015	726	31,7%	214	7,6%
TOTAL	103 933	105 809	108 789	4 856	4,7%	2 980	2,8%

PASSIVO

	30.06.2009	31.12.2009	30.06.2010	Δ Jun/10 face a Jun/09		Δ Jun/10 face a Dez/09	
				Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	9 808	9 673	17 201	7 393	75,4%	7 528	77,8%
Recursos de clientes	52 329	53 713	53 537	1 208	2,3%	-176	-0,3%
Passivos financeiros	2 823	2 322	2 697	-126	-4,5%	375	16,1%
Responsabilidades representadas por títulos	24 690	26 077	21 263	-3 427	-13,9%	-4 814	-18,5%
Provisões	1 276	1 205	1 218	-58	-4,5%	13	1,1%
Passivos subordinados	3 990	3 477	3 220	-770	-19,3%	-257	-7,4%
Outros passivos	3 444	3 497	4 060	616	17,9%	563	16,1%
SOMA	98 360	113 828	103 196	4 836	4,9%	-10 632	-9,3%
CAPITAIS PRÓPRIOS	5 573	5 846	5 593	20	0,4%	-253	-4,3%
TOTAL	103 933	105 809	108 789	4 856	4,7%	2 980	2,8%



Outra componente que assumiu um papel relevante para a evolução do Activo líquido foi a rubrica das Aplicações em títulos que, face ao valor registado em Dezembro de 2009, aumentou 12,7% (1,8 mil milhões de euros).

As Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito somaram, no seu conjunto, 16,2 mil milhões de euros (-13,1%), enquanto que os Recursos obtidos junto das mesmas entidades alcançaram os 17,2 mil milhões.

No tocante ao Passivo, o realce vai para os saldos atingidos nos Recursos de Clientes, que mantiveram um montante sensivelmente idêntico ao verificado no final do ano de 2009, mas com uma evolução positiva face ao período homólogo de 2009 (+1,2 milhões de euros, +2,3%).

As Responsabilidades representadas por Títulos e os Passivos Subordinados registaram uma diminuição de 3,4 mil milhões de euros (-13,9%) e 0,8 mil milhões (-19,3%) respectivamente, face a Junho de 2009.

5.2.3. GESTÃO DE CAPITAL

Os Capitais próprios totalizaram 5,6 mil milhões de euros, um montante ligeiramente acima do registado em Junho de 2009 (+0,4%), mas aquém do valor observado em Dezembro último (-4,3%).

CAPITAIS PRÓPRIOS (Individual)

Saldos

(milhões de euros)

	Jun 2009	Dez 2009	Jun 2010	Δ Jun/10 / Jun/09		Δ Jun/10 / Dez/09	
				Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa
Capital	4 500	4500	4 500	0	0,0%	0	0,0%
Reservas de reavaliação	- 456	- 80	- 260	196	43,0%	-179	-223,2%
Outras reservas e Resultados Transitados	1 194	1 185	1 240	46	3,9%	55	4,7%
Resultado do exercício	335	241	113	-223	- 66,4%	-128	-53,2%
Total	5 573	5 846	5 593	20	0,4%	-252	-4,3%



6. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS NO 2º SEMESTRE DE 2010

A elevada incerteza continua a ser uma característica presente no actual ambiente económico e financeiro, quer relacionada com a intensidade e sustentabilidade da recuperação económica, quer quanto ao funcionamento dos mercados de capitais.

A evolução da economia mundial para uma fase de algum abrandamento, que pode ser acentuado pelo retirar dos estímulos ao crescimento introduzidos pelas autoridades como resposta à recessão, é um dos riscos para o 2º semestre. No caso dos países desenvolvidos, em particular na Europa, assiste-se já à implementação de medidas de contenção orçamental, enquanto em diversas economias emergentes os respectivos bancos centrais já encetaram um processo de subida de taxas de juro.

A situação das finanças públicas dos países europeus, em especial no Sul da Europa, poderá manter-se como um foco de preocupação para os investidores, o que se traduziria na manutenção de um ambiente de aversão ao risco, e em custos elevados de financiamento, quer para os governos desses países, quer para as instituições financeiras neles sedeadas. Para estas, tal resultaria da menor apetência dos mercados grossistas para canalizarem fundos para activos dos países da periferia da Europa, assim como da acrescida concorrência pelos mesmos exercida pelo aumento nas emissões de dívida pública.

O risco de liquidez deverá, nestas condições, permanecer como um dos principais riscos a que os bancos terão que fazer face, já que o 2º semestre de 2010 deverá continuar a ser dominado pela incerteza quanto à fluidez das fontes de financiamento, afectando tanto os bancos propriamente ditos como os estados soberanos. Esta incerteza tem sido, até agora, especialmente relevante a nível da Europa e tem vindo a atingir especialmente os Países do Sul e as Instituições financeiras com Sede neles.

Por outro lado, a redução da liquidez disponível no mercado motivada pela gradual normalização nas condições de cedência de fundos por parte do Banco Central Europeu pode conduzir a um aumento no custo do financiamento no mercado monetário interbancário.

A conjugação destes efeitos ao nível do custo do financiamento poderá ter um impacto negativo sobre a margem financeira dos bancos pela via do financiamento nos mercados de capitais, não sendo de excluir que a manutenção por um período prolongado de tempo destas circunstâncias possa também levar a um abrandamento no crescimento dos activos do sistema bancário.

A rentabilidade bancária será também afectada pelo fraco ritmo de expansão da actividade económica, que se reflectirá no desempenho do crescimento do crédito ao sector privado, podendo também o incumprimento continuar a ser condicionado pelo aumento do desemprego. Num cenário de não recuperação dos mercados de capitais, aquela sofreria ainda o impacto da desvalorização dos portfolios financeiros.

O risco de taxa de juro no balanço será, também, motivo de preocupação para os bancos, dadas as margens financeiras estreitas que acompanharão a continuação da conjuntura actual, atendendo às actuais tendências de evolução das taxas de juro.

Especialmente relevante para a rentabilidade bancária, mas pela negativa, será uma continuada subida das taxas de juro passivas. Esta tendência já se revelou, suavemente, no decurso do primeiro semestre de 2010. Caso se acentue no 2º semestre, um impacto negativo na margem financeira poderá vir a ser registado, a menos que se venha a observar uma rápida e decisiva actuação com reflexo junto das taxas activas.

Os bancos portugueses deverão continuar fortemente dependentes do financiamento interno ou do BCE. Poderá, no entanto, registar-se alguma melhoria nesta situação, diminuindo-se a dependência daquelas fontes de financiamento, resultante dum aumento de confiança dos mercados. No entanto esta alteração depende essencialmente da percepção do mercado dos resultados das diversas iniciativas das autoridades europeias. De entre estas deve-se destacar, neste momento, o processo de divulgação da situação individual dos principais bancos no quadro do processo de *stress-testing* e da credibilidade que estiver associada às diversas acções eventualmente a serem conduzidas junto dos que se revelem mais fragilizados.

Contudo, a situação referida no parágrafo anterior poderá tornar-se mais grave, se novos factos adversos se verificarem potenciando uma apreciação negativa dos mercados em relação tanto ao financiamento dos bancos como dos estados do Sul da Europa.

O segundo semestre de 2010 poderá ainda ser marcado pela transposição para as legislações, comunitária e nacional, do conjunto de alterações em discussão para revisão do Acordo de Capital, comumente designadas por "Basileia III". Estas reformas regulatórias deverão afectar a economia real, o mercado de crédito e o sistema bancárioos agentes económicos, com impacto expressivo sobre os agentes económicos.

A difícil situação económica tem igualmente consequências negativas sobre a actividade seguradora, que tenderão a prolongar-se durante o segundo semestre, podendo acentuar-se em função da actual conjuntura económica desfavorável e das expectativas da sua duração.

Genericamente, a procura de seguros é afectada adversamente, com particular incidência em ramos como o dos Acidentes de Trabalho e Transportes. Além disso, a sinistralidade tende a elevar-se em vários ramos, como no seguro de roubo e de crédito, designadamente em ligação com o aumento do desemprego. A conjuntura negativa pode também elevar o risco moral da generalidade dos seguros de massa e aumentar a fraude.

Um cenário de estagnação económica torna também mais lenta a implementação das medidas de ajustamento tarifário essenciais ao reequilíbrio da exploração técnica dos ramos Não Vida no conjunto do sector segurador em Portugal.

No domínio financeiro, os receios sobre a dívida soberana e a descida de notações de *rating* de diversas Instituições e Estados acarreta um nível de instabilidade e de perturbação nos resultados, o qual afecta fortemente a actividade seguradora, devido á sua elevada exposição aos mercados de títulos, pela própria natureza do seu negócio.

No entanto, as medidas de consolidação orçamental que têm vindo a ser implementadas e a recente divulgação dos resultados dos *stress-tests*, poderão contribuir para uma estabilização, e eventual recuperação, dos mercados obrigacionista e accionista, que não deixariam de ter consequências positivas para o sector segurador e para a actividade económica em geral.

Na vertente das taxas de juro, e apesar da recente subida da Euribor, a permanência das taxas de curto prazo nos actuais níveis historicamente baixos tende a penalizar a rentabilidade de diversos produtos do ramo vida com taxas mínimas garantidas. Em contraste, nas taxas longas, não se pode excluir o risco de se iniciar uma subida no segundo semestre, em ligação com um aumento de expectativas de inflação ou alteração da actuação dos bancos centrais, com efeito adverso sobre a valorização da carteira de obrigações das seguradoras.



7. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme Deliberação Social Unânime por Escrito do accionista Estado Português, de 1 de Julho de 2010, foi deliberado que o Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos, SA passe a ter a seguinte composição, para o mandato 2010-2012:

Presidente:	Prof. Dr. Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
Vogais:	Dra. Maria Rosa Tobias Sá Dr. Pedro António Pereira Rodrigues Felício
Vogais suplentes:	Dr. Pedro Miguel Rodrigues Soares e Vasquez Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins



8. DECLARAÇÕES SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 246.º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que as demonstrações financeiras condensadas relativas ao 1º semestre de 2010, tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Caixa Geral de Depósitos, SA e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e, bem ainda, que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no período a que se refere e o impacto nas respectivas demonstrações financeiras e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

Lisboa, 25 de Agosto de 2010

O Conselho de Administração

Presidente:

Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira

Vice-Presidente:

Francisco Manuel Marques Bandeira

Vogais:

Norberto Emílio Sequeira da Rosa
Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
José Fernando Maia de Araújo e Silva
Jorge Humberto Correia Tomé
Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

O Conselho Fiscal

Presidente:

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Vogais efectivos:

Maria Rosa Tobias Sá
Pedro António Pereira Rodrigues Felício



9. DECLARAÇÃO SOBRE A AUDITORIA ÀS CONTAS

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que a informação financeira relativa ao 1º semestre de 2010 da Caixa Geral de Depósitos, SA e das empresas incluídas no perímetro da consolidação não foi sujeita a auditoria.

Lisboa, 25 de Agosto de 2010

P'lo Conselho de Administração

Presidente:

Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira

Vogal:

Norberto Emílio Sequeira da Rosa



10. POSIÇÃO OBRIGACIONISTA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais)

Obrigacionistas Membros do Conselho de Administração:	Título	Nº títulos em 30/06/2010
Dr. Francisco Bandeira	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2007/2017 – 1ª emis	225
	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2007/2017 – 2ª emis	300
Dr. Norberto Rosa	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2007/2017	200
Dr. Rodolfo Lavrador	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2008/2018 – 1ª emis	300
Dr. Jorge Tomé	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2007/2017 – 1ª emis	1 500
	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2008/2018 – 1ª emis	200
	Obrigações Subordinadas CGD – 2009/2019 – Aniversário	25
Dr. José Araújo e Silva	Obrigações Subordinadas CGD – 2009/2019 – Aniversário	20
Cônjuge / Descendentes de menor idade:		
Carolina Tomé	Obrigações Subordinadas CGD – 2009/2019 – Aniversário	30
Membros do Conselho Fiscal:		
Dr. José Castel-Branco	Obrigações Subordinadas CGD – 2009/2019 – Aniversário	50



11. INDICAÇÃO SOBRE ACCIONISTAS DA CGD

(Art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais)

Accionistas	Capital Social em 30/06/2010	% da Participação em 30/06/2010
Estado Português	4 500 000 000 Euros	100%



12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS



[Folha propositadamente deixada em branco]



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
BALANÇOS INDIVIDUAIS (milhares de euros)

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 e 31 DE DEZEMBRO DE 2009

	Notas (a)	30-06-2010		31-12-2009		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas (a)	30-06-2010	31-12-2009
		Activo bruto	Provisões, imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	1 112 337	-	1 112 337	1 479 260	Recursos de bancos centrais	13	9 984 301	2 545 620
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	746 215	-	746 215	749 659	Passivos financeiros detidos para negociação	9	2 669 099	2 275 136
Activos financeiros detidos para negociação	5	4 811 125	-	4 811 125	4 949 542	Recursos de outras instituições de crédito	13	7 216 537	7 127 416
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	5	890 534	-	890 534	819 864	Recursos de clientes e outros empréstimos	14	53 536 976	53 712 685
Activos financeiros disponíveis para venda	6	10 703 603	(399 276)	10 304 327	8 435 485	Responsabilidades representadas por títulos	15	21 263 067	26 076 967
Aplicações em instituições de crédito	7	14 564 123	(189 339)	14 374 784	16 457 683	Passivos financeiros associados a activos transferidos	16	28 018	46 490
Crédito a clientes	8	70 344 833	(1 730 601)	68 614 232	65 596 870	Derivados de cobertura	9	176 871	289 487
Derivados de cobertura	9	154 126	-	154 126	178 690	Provisões	17	1 218 129	1 204 722
Activos não correntes detidos para venda		271 097	(43 366)	227 731	205 218	Passivos por impostos correntes	11	13 480	9 325
Propriedades de investimento		6 295	-	6 295	6 295	Passivos por impostos diferidos	11	76 197	93 317
Outros activos tangíveis		1 393 650	(765 524)	628 126	622 443	Outros passivos subordinados	18	3 220 450	3 477 280
Activos intangíveis		488 895	(362 581)	126 314	136 694	Outros passivos	19	3 793 209	3 104 727
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	10	3 504 956	(72 418)	3 432 537	3 099 406	Total do passivo		<u>103 196 334</u>	<u>99 963 171</u>
Activos por impostos correntes	11	111 513	-	111 513	110 102	Capital	20	4 500 000	4 500 000
Activos por impostos diferidos	11	733 795	-	733 795	660 797	Reservas de reavaliação	21	(259 881)	(80 404)
Outros activos	12	2 559 717	(44 337)	2 515 379	2 300 694	Outras reservas e resultados transitados	21	1 240 081	1 184 864
						Resultado do período	21	112 837	241 069
						Total do capital próprio		<u>5 593 037</u>	<u>5 845 529</u>
Total do activo		<u>112 396 815</u>	<u>(3 607 443)</u>	<u>108 789 372</u>	<u>105 808 700</u>	Total do passivo e do capital próprio		<u>108 789 372</u>	<u>105 808 700</u>

O Técnico Oficial de Contas
 Joaquim Maria Florêncio

O Conselho de Administração
 Presidente: Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
 Vice-Presidente: Francisco Manuel Marques Bandeira
 Vogais: Norberto Emílio Sequeira da Rosa
 Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
 José Fernando Maia de Araújo e Silva
 Jorge Humberto Correia Tomé
 Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

(a) O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

**CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.****DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS** (milhares de euros)DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS PARA OS SEMESTRES FINDOSEM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

	Notas (a)	30-06-2010	30-06-2009
Juros e rendimentos similares	22	2 126 492	3 165 057
Juros e encargos similares	22	(1 650 491)	(2 450 646)
MARGEM FINANCEIRA		476 001	714 411
Rendimentos de instrumentos de capital	23	215 787	198 508
Rendimentos de serviços e comissões	24	245 322	222 708
Encargos com serviços e comissões	24	(45 644)	(45 066)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	25	26 990	96 018
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	26	11 745	18 532
Resultados de reavaliação cambial	25	(26 161)	(37 554)
Resultados de alienação de outros activos	27	(91)	423
Outros resultados de exploração	28	52 944	50 295
PRODUTO BANCÁRIO		956 893	1 218 276
Custos com pessoal	29	(308 333)	(321 499)
Gastos gerais administrativos	30	(179 290)	(180 722)
Amortizações do exercício		(59 593)	(53 542)
Provisões líquidas de reposições e anulações	17	(10 117)	27 553
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	17	(252 134)	(230 982)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	17	(37 840)	(68 411)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	17	(7 949)	(8 132)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		101 638	382 541
Impostos sobre lucros			
<i>Correntes</i>	11	(39 505)	19 654
<i>Diferidos</i>	11	50 704	(66 717)
		11 199	(47 063)
Resultado do período	21	112 837	335 478
Número médio de acções ordinárias emitidas	20	900 000 000	737 569 000
Resultado por acção (Euros)		0,13	0,45

O Técnico Oficial de Contas

Joaquim Maria Florêncio

O Conselho de Administração

Presidente:

Vice-Presidente:

Vogais:

Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira

Francisco Manuel Marques Bandeira

Norberto Emílio Sequeira da Rosa

Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador

José Fernando Maia de Araújo e Silva

Jorge Humberto Correia Tomé

Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

(a) O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

**CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.****DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DO RENDIMENTO INTEGRAL** (milhares de euros)DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS SEMESTRES FINDOSEM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda		
Variação no período	(231 004)	(134 275)
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados		
Reconhecimento de imparidade no período	37 817	68 172
Alienação de activos financeiros disponíveis para venda	(17 824)	(8 698)
Efeito fiscal	31 534	34 441
Benefícios a empregados - amortização do impacto de transição		
Variação ocorrida no período	(16 728)	(16 728)
Efeito fiscal	9 277	4 420
Variações cambiais	(8 378)	398
Outros	134	(28)
Total do rendimento integral do período reconhecido em reservas	<u>(195 173)</u>	<u>(52 297)</u>
Resultado líquido do período	112 837	335 478
Total do rendimento integral do período	<u>(82 335)</u>	<u>283 181</u>

**CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.****DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS** (milhares de euros)

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
<u>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS</u>		
<u>PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009</u>		
<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
Fluxos operacionais antes das variações nos activos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	2 368 773	3 479 455
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1 332 764)	(2 175 798)
Recuperação de capital e juros	11 478	17 078
Pagamentos a empregados e fornecedores	(515 664)	(513 497)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(33 177)	(34 642)
Outros resultados	9 925	24 655
	<u>508 571</u>	<u>797 251</u>
(Aumentos) diminuições nos activos operacionais:		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(706 727)	(5 122 985)
Activos detidos para negociação e outros activos avaliados ao justo valor através de resultados	(775 152)	(1 410 832)
Outros activos	(196 902)	541 975
	<u>(1 678 780)</u>	<u>(5 991 842)</u>
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	7 511 202	(709 844)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(159 504)	1 872 706
Outros passivos	494 127	287 756
	<u>7 845 825</u>	<u>1 450 617</u>
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	<u>6 675 616</u>	<u>(3 743 974)</u>
Impostos sobre lucros	(35 364)	(35 100)
Caixa líquida das actividades operacionais	<u>6 640 252</u>	<u>(3 779 075)</u>
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
Rendimentos de instrumentos de capital	71 613	101 878
Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda	99 764	96 630
Aquisições de investimentos em filiais e associadas, líquidas de alienações	(76 065)	(286 130)
Aquisições de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	(1 195 385)	(588 725)
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	(85 415)	(154 086)
Caixa líquida das actividades de investimento	<u>(1 185 487)</u>	<u>(830 433)</u>
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
Juros de passivos subordinados	(42 356)	(37 536)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(325 453)	(326 936)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos	(236 045)	529 778
Emissão de responsabilidades representadas por títulos	(5 051 120)	4 178 290
Aumento de capital	-	1 000 000
Dividendos distribuídos	(170 157)	(300 000)
Caixa líquida das actividades de financiamento	<u>(5 825 132)</u>	<u>5 043 596</u>
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(370 367)	434 088
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 228 919	1 910 399
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 858 552	2 344 488

**CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.****DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS** (milhares de euros)DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

	Reservas de reavaliação				Outras reservas e resultados transitados				Resultado do		
	Capital	Reservas de justo valor	Reservas por impostos diferidos	Imobilizado	Total	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total	exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	3 500 000	(778 017)	153 292	208 998	(415 727)	708 391	321 112	(7 793)	1 021 710	484 251	4 590 234
Distribuição do resultado do exercício de 2008:											
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	96 850	79 608	7 793	184 251	(184 251)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(300 000)	(300 000)
Outros movimentos registados directamente nos capitais próprios:											
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	(74 800)	34 441	-	(40 359)	-	-	-	-	-	(40 359)
Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	(12 308)	(12 308)	-	(12 308)
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-	-	-	398	-	398	-	398
Outros	-	-	-	-	-	-	(28)	-	(28)	-	(28)
<i>Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios</i>	-	(74 800)	34 441	-	(40 359)	-	370	(12 308)	(11 938)	-	(52 297)
Aumento do Capital Social	1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	335 478	335 478
Saldos em 30 de Junho de 2009	4 500 000	(852 817)	187 733	208 998	(456 086)	805 241	401 090	(12 308)	1 194 023	335 478	5 573 415
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	4 500 000	(392 449)	103 047	208 998	(80 404)	805 241	402 321	(22 699)	1 184 864	241 069	5 845 529
Distribuição do resultado do exercício de 2009:											
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	48 214	-	22 699	70 912	(70 912)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(170 157)	(170 157)
Outros movimentos registados directamente nos capitais próprios:											
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	(211 011)	31 534	-	(179 477)	-	-	-	-	-	(179 477)
Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	(7 451)	(7 451)	-	(7 451)
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-	-	-	(8 378)	-	(8 378)	-	(8 378)
Outros	-	-	-	-	-	-	134	-	134	-	134
<i>Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios</i>	-	(211 011)	31 534	-	(179 477)	-	(8 244)	(7 451)	(15 696)	-	(195 173)
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112 837	112 837
Saldos em 30 de Junho de 2010	4 500 000	(603 460)	134 581	208 998	(259 881)	853 455	394 077	(7 451)	1 240 081	112 837	5 593 037

**CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.****BALANÇOS CONSOLIDADOS** (milhares de euros)**BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

ACTIVO	Notas (a)	30-06-2010		31-12-2009		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas (a)	30-06-2010	31-12-2009
		Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	1 656 492	-	1 656 492	1 926 260	Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	17	14 067 250	6 478 633
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	1 147 515	-	1 147 515	1 238 202				
Aplicações em instituições de crédito	6	6 198 822	(171 783)	6 027 038	8 353 214	Recursos de clientes e outros empréstimos	18	64 595 866	64 255 685
		<u>9 002 829</u>	<u>(171 783)</u>	<u>8 831 046</u>	<u>11 517 677</u>	Responsabilidades para com subscritores de produtos "Ur	9	845 321	867 967
						Responsabilidades representadas por títulos	19	20 104 324	25 182 313
Activos financeiros ao justo valor através de res	7	5 805 038	-	5 805 038	6 209 573			<u>85 545 511</u>	<u>90 305 964</u>
Activos financeiros disponíveis para venda	8	21 952 813	(460 475)	21 492 337	18 851 152				
Investimentos associados a produtos "Unit-link	9	845 355	-	845 355	867 967	Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	10	2 082 323	1 901 977
Derivados de cobertura com reavaliação positiva	10	155 409	-	155 409	179 623	Derivados de cobertura com reavaliação negativa	10	174 229	270 773
Investimentos a deter até à maturidade		3	-	3	3	Provisões para benefícios dos empregados	20	559 121	556 971
		<u>28 758 618</u>	<u>(460 475)</u>	<u>28 298 143</u>	<u>26 108 317</u>	Provisões para outros riscos	20	250 899	239 409
						Provisões técnicas de contratos de seguros	21	6 305 184	6 439 225
Crédito a clientes	11	82 616 987	(2 598 929)	80 018 058	77 222 008	Passivos por impostos correntes	14	36 999	58 982
Activos não correntes detidos para venda	12	456 546	(66 501)	390 046	349 678	Passivos por impostos diferidos	14	119 851	169 804
Propriedades de investimento		364 667	-	364 667	354 258	Outros passivos subordinados	22	2 929 834	3 201 598
Outros activos tangíveis		2 287 678	(1 059 486)	1 228 192	1 184 058	Outros passivos	23	4 337 754	4 204 654
Activos intangíveis		937 552	(538 685)	398 867	406 067	Total do passivo		<u>116 408 954</u>	<u>113 827 992</u>
Investimentos em associadas	13	25 380	(161)	25 219	26 172				
Activos por impostos correntes	14	124 702	-	124 702	127 886	Capital	24	4 500 000	4 500 000
Activos por impostos diferidos	14	1 024 937	-	1 024 937	950 601	Reserva de justo valor	25	(610 814)	(331 154)
Provisões técnicas de resseguro cedido	15	293 186	-	293 186	258 379	Outras reservas e resultados transitados	25	1 684 167	1 454 731
Outros activos	16	2 730 351	(148 511)	2 581 841	2 479 742	Resultado atribuível ao accionista da CGD	25	105 283	278 899
						Capital próprio atribuível ao accionista da CGD		<u>5 678 636</u>	<u>5 902 477</u>
						Interesses minoritários	26	1 491 311	1 254 374
						Total do capital próprio		<u>7 169 948</u>	<u>7 156 850</u>
Total do activo		<u>128 623 433</u>	<u>(5 044 531)</u>	<u>123 578 902</u>	<u>120 984 842</u>	Total do passivo e do capital próprio		<u>123 578 902</u>	<u>120 984 842</u>

O Técnico Oficial de Contas
Joaquim Maria Florêncio

O Conselho de Administração
Presidente: Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
Vice-Presidente: Francisco Manuel Marques Bandeira
Vogais: Norberto Emílio Sequeira da Rosa
Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
José Fernando Maia de Araújo e Silva
Jorge Humberto Correia Tomé
Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

(a) O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

**CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.****DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS** (milhares de euros)DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA OS SEMESTRES FINDOS

EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

	Notas (a)	30-06-2010	30-06-2009
Juros e rendimentos similares	27	2 152 165	3 077 764
Juros e encargos similares	27	(1 466 658)	(2 140 638)
Rendimentos de instrumentos de capital	28	115 540	103 619
MARGEM FINANCEIRA ALARGADA		801 047	1 040 745
Rendimentos de serviços e comissões	29	316 723	310 225
Encargos com serviços e comissões	29	(68 383)	(85 317)
Resultados em operações financeiras	30	25 868	88 992
Outros resultados de exploração	31	100 192	75 209
PRODUTO DA ACTIVIDADE FINANCEIRA		1 175 446	1 429 855
MARGEM TÉCNICA DA ACTIVIDADE DE SEGUROS			
Prémios, líquidos de resseguro	32	660 245	949 389
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	32	123 251	113 085
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	32	(509 529)	(801 263)
Comissões e outros proveitos e custos associados à actividade de seguros	32	(44 485)	(63 074)
		229 482	198 137
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA E SEGURADORA		1 404 929	1 627 992
Custos com pessoal	33	(516 117)	(526 212)
Outros gastos administrativos	34	(322 299)	(313 474)
Depreciações e amortizações		(100 545)	(80 156)
Provisões líquidas de anulações	20	(26 322)	12 347
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	35	(206 778)	(246 310)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	35	(96 094)	(176 075)
Resultados em empresas associadas		459	532
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E DE INTERESSES MINORITÁRIOS		137 233	298 644
Impostos sobre lucros			
<i>Correntes</i>	14	(62 719)	(6 701)
<i>Diferidos</i>	14	47 488	(44 554)
		(15 231)	(51 255)
Resultado consolidado do período, do qual:		122 002	247 388
Interesses minoritários	26	(16 719)	(19 965)
RESULTADO CONSOLIDADO ATRIBUÍVEL AO ACCIONISTA DA CAIXA		105 283	227 423
Número médio de acções ordinárias emitidas	24	900 000 000	737 569 000
Resultado por acção (Euros)		0,12	0,31

O Técnico Oficial de Contas

Joaquim Maria Florêncio

O Conselho de Administração

Presidente:

Vice-Presidente:

Vogais:

Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira

Francisco Manuel Marques Bandeira

Norberto Emílio Sequeira da Rosa

Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador

José Fernando Maia de Araújo e Silva

Jorge Humberto Correia Tomé

Pedro Manuel de Oliveira Cardoso

(a) O anexo faz parte integrante destas demonstrações.

**CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.****DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL** (milhares de euros)DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS SEMESTRES FINDOSEM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda		
Variação no período	(422 938)	(61 466)
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados		
Reconhecimento de imparidade no período	125 204	88 106
Alienação de activos financeiros disponíveis para venda	3 110	7 158
Efeito fiscal	20 249	19 121
Variações cambiais		
Variação no exercício	97 256	51 139
Efeito fiscal	(4 903)	(8 125)
Outros	11 038	10 278
Total do rendimento integral do período reconhecido em reservas	<u>(170 985)</u>	<u>106 210</u>
Resultado líquido do período	122 002	247 388
Total do rendimento integral do período, do qual:	<u>(48 983)</u>	<u>353 599</u>
Interesses minoritários	(4 701)	(29 488)
Total do rendimento integral do período atribuível ao accionista da CGD	<u>(53 683)</u>	<u>324 110</u>

**CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.****DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS** (milhares de euros)

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS		
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009		
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos activos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	2 448 086	3 425 387
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1 218 244)	(1 858 460)
Prémios recebidos (seguros)	638 508	934 381
Indemnizações pagas (seguros)	(678 595)	(1 093 466)
Recuperação de capital e juros	13 721	19 887
Pagamentos a empregados e fornecedores	(833 156)	(852 658)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões	(30 713)	(31 105)
Outros resultados	219 232	236 512
	<u>558 838</u>	<u>780 477</u>
(Aumentos) diminuições nos activos operacionais:		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(180 248)	(4 878 099)
Activos detidos para negociação e outros activos avaliados ao justo valor através de resultados	(86 549)	(440 766)
Outros activos	214 135	638 709
	<u>(52 662)</u>	<u>(4 680 157)</u>
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	7 572 161	(525 308)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(118 009)	1 230 507
Outros passivos	30 533	92 866
	<u>7 484 685</u>	<u>798 066</u>
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	<u>7 990 862</u>	<u>(3 101 614)</u>
Impostos sobre lucros	(92 376)	(64 995)
Caixa líquida das actividades operacionais	<u>7 898 486</u>	<u>(3 166 610)</u>
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Rendimentos de instrumentos de capital	115 540	103 619
Aquisições de associadas, líquidas de alienações	1 426	532
Aquisições de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	(2 155 065)	(1 060 891)
Aquisições de activos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, líquidas de alienações	(187 913)	(221 904)
Caixa líquida das actividades de investimento	<u>(2 226 012)</u>	<u>(1 178 644)</u>
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros de passivos subordinados	(39 970)	(32 969)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(243 036)	(326 456)
Dividendos pagos de acções preferenciais	(4 346)	(9 156)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos	(207 708)	538 501
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de reembolsos	(5 367 713)	4 022 800
Aumento de Capital	-	1 000 000
Dividendos distribuídos	(170 157)	(300 000)
Caixa líquida das actividades de financiamento	<u>(6 032 929)</u>	<u>4 892 721</u>
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(360 455)	547 468
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 164 463	2 512 614
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 804 007	3 060 081

**CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.****DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS** (milhares de euros)DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOSPARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009

	Capital	Reserva de justo valor	Outras reservas e resultados transitados		Resultado	Sub-total	Interesses minoritários	Total	
			Outras reservas	Resultados transitados					
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	3 500 000	(873 304)	1 464 133	(222 265)	1 241 869	459 023	4 327 588	1 156 550	5 484 138
Distribuição do lucro do exercício de 2008:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	151 230	7 793	159 023	(159 023)	-	-	-
Distribuição ao Estado	-	-	-	-	-	(300 000)	(300 000)	-	(300 000)
Outros movimentos registados directamente nos capitais próprios:									
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	61 565	(9 902)	-	(9 902)	-	51 662	1 256	52 918
Variações cambiais	-	-	43 288	-	43 288	-	43 288	(274)	43 014
Outros	-	-	684	1 053	1 737	-	1 737	8 541	10 278
<i>Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios</i>	-	61 565	34 070	1 053	35 123	-	96 687	9 523	106 210
Aumento de Capital	1 000 000	-	-	-	-	-	1 000 000	-	1 000 000
Reclassificação de valias potenciais	-	(69 733)	69 733	-	69 733	-	-	-	-
Reclassificação entre reservas e resultados transitados	-	-	(29 552)	29 552	-	-	-	-	-
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	(9 156)	(9 156)
Resultado do período	-	-	-	-	-	227 423	227 423	19 965	247 388
Saldos em 30 de Junho de 2009	4 500 000	(881 472)	1 689 614	(183 867)	1 505 748	227 423	5 351 700	1 176 883	6 528 583
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	4 500 000	(331 154)	1 643 971	(189 240)	1 454 731	278 899	5 902 477	1 254 374	7 156 850
Distribuição do lucro do exercício de 2009:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	86 044	22 699	108 743	(108 743)	-	-	-
Distribuição ao Estado	-	-	-	-	-	(170 157)	(170 157)	-	(170 157)
Outros movimentos registados directamente nos capitais próprios:									
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	(279 660)	8 391	-	8 391	-	(271 269)	(3 106)	(274 375)
Variações cambiais	-	-	89 217	-	89 217	-	89 217	3 136	92 353
Outros	-	-	23 086	-	23 086	-	23 086	(12 048)	11 038
<i>Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios</i>	-	(279 660)	120 694	-	120 694	-	(158 967)	(12 018)	(170 985)
Alterações no perímetro do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	245 123	245 123
Aquisição de acções preferenciais emitidas pela Caixa Geral Finance	-	-	-	-	-	-	-	(8 541)	(8 541)
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	(4 346)	(4 346)
Reclassificações entre Reservas e Resultados Transitados	-	-	(25 982)	25 982	-	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	-	-	-	105 283	105 283	16 719	122 002
Saldos em 30 de Junho de 2010	4 500 000	(610 814)	1 824 727	(140 560)	1 684 167	105 283	5 678 636	1 491 311	7 169 948



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS



[Folha propositadamente deixada em branco]



13. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa ou CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de Setembro de 1993, através do Decreto - Lei nº 287/93, de 20 de Agosto, que aprovou igualmente os respectivos estatutos. Em 23 de Julho de 2001, a Caixa incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, S.A. (BNU).

A CGD desenvolve a sua actividade numa óptica de banca universal, actuando também, directamente ou através de empresas do Grupo, nas áreas de seguros, banca de investimento, corretagem, capital de risco, imobiliário, gestão de activos, crédito especializado, comércio electrónico e actividades culturais.

Para a realização das suas operações, em 30 de Junho de 2010 a Caixa contava com uma rede nacional de 853 agências, uma Sucursal em França com 46 agências, uma Sucursal em Timor com 8 agências, Sucursais em Espanha, Londres, Luxemburgo, Nova Iorque, Ilhas Cayman e Zhuhai e uma Sucursal Financeira Exterior na Madeira.



2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras da Sede são agregadas com as das Sucursais, o que representa a sua actividade global (ou actividade individual). Todos os saldos e transacções entre a Sede e as Sucursais foram eliminados no processo de agregação das respectivas demonstrações financeiras.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da CGD foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso nº 1/2005, existem as seguintes excepções com impacto nas demonstrações financeiras da Caixa:

- i. Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) – os créditos são registados pelo valor nominal, não podendo ser classificados em outras categorias e, como tal, não podem ser registados pelo justo valor;
- ii. Provisionamento do crédito e valores a receber – são definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelos Avisos nº 8/03 e nº 3/05 do Banco de Portugal. Este normativo abrange também o provisionamento de responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;
- iii. Os activos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Activos fixos tangíveis. Como excepção, é permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes são registadas em “Reservas de reavaliação”.

Adicionalmente, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001, aditado pelo Aviso nº 7/ 2008, de 14 de Outubro, o impacto de transição para as NCA apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, no que respeita a benefícios dos empregados pós-emprego, foi registado pela Caixa em custos diferidos, estando a ser reconhecido por contrapartida de resultados transitados ao longo de um período de 8 anos, com excepção da parte referente a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego, em que o período a considerar são 10 anos.

Por outro lado, ainda de acordo com o Aviso nº 12/2001 do Banco de Portugal, o acréscimo de responsabilidades resultantes de alterações da tábua de mortalidade efectuadas após 1 de Janeiro de 2005 pode ser adicionado ao limite do corredor, numa percentagem decrescente até 31 de Dezembro de 2012. No exercício de 2009 a Caixa utilizou a faculdade permitida pelo Aviso de acrescer ao limite do corredor (definido como 10% do máximo entre o valor das responsabilidades por serviços passados e o valor dos activos financeiros associados) 55% do valor do aumento de responsabilidades



reconhecidas no exercício de 2005 em resultado da alteração da tábua de mortalidade, que ascenderam a 27.507 mEuros.

As demonstrações financeiras da CGD para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010 são apresentadas em conformidade com os requisitos definidos pelo IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar” e não incluem a totalidade da informação requerida no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

2.2. Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adoptadas pela União Europeia

No decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa adoptou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2010. As alterações com relevância para a CGD foram as seguintes:

- IFRS 3 (Alterada) – “Concentrações de actividades empresariais” e IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e individuais” – A revisão efectuada ao texto destas normas introduz alterações na mensuração e registo do “Goodwill” apurado no âmbito de concentrações de actividades empresariais, quer no momento inicial, quer na consideração do impacto de eventos posteriores a essa data com efeito no justo valor da entidade adquirida e no tratamento contabilístico de aquisições efectuadas em diversas fases. Vem ainda definir o tratamento contabilístico a adoptar no registo de transacções com acções de filiais, com e sem manutenção de controlo. A adopção das normas revistas é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.
- IAS 39 – “Contabilidade de cobertura” (Emenda) – A revisão efectuada ao texto da norma pretende clarificar determinados aspectos relacionados com a aplicação de contabilidade de cobertura na componente de risco de inflação, assim como da utilização de opções compradas em operações de cobertura de justo valor. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.
- IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas – Custo de um investimento numa subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada” (Emenda) – A revisão efectuada ao texto da norma clarifica os critérios de mensuração de um investimento numa subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada no âmbito da reestruturação de um grupo com alterações ao nível da empresa mãe. A adopção desta norma revista é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.
- IFRIC 17 – “Distribuição de dividendos em espécie” – Esta interpretação pretende esclarecer o tratamento contabilístico associado à distribuição aos accionistas de dividendos em espécie. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.

Em 30 de Junho de 2010, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, endossadas pela União Europeia:



- IAS 32 – “Classificação dos direitos de emissão” (Emenda) - Em resultado da alteração efectuada ao texto da norma, instrumentos derivados emitidos por uma entidade com o objectivo de adquirir um número fixo de instrumentos do seu capital próprio em troca de um valor previamente fixado, independentemente da divisa em que seja acordada a transacção, deverão eles próprios ser reconhecidos como instrumentos de capital e não como um passivo, desde que cumpram os restantes requisitos de apresentação definidos pela norma para este efeito. A adopção desta alteração é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Fevereiro de 2010.
- IAS 24 (Alterada) – “ Entidades relacionadas” – A revisão efectuada ao texto da norma introduz uma isenção parcial aos requisitos gerais de divulgação relacionados com entidades nas quais o Estado exerça controlo, controlo conjunto ou influência significativa. Neste âmbito, apenas serão de divulgação obrigatória os saldos e transacções efectuadas directamente com o Estado ou com entidades relacionadas com o Estado, cuja natureza ou montante (individual ou cumulativamente) apresentem carácter significativo. A norma alterada é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.
- IFRIC 14 – “O limite sobre um activo de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimo e respectiva interacção” (Emenda) – A revisão efectuada ao texto desta interpretação permitiu clarificar a composição e tratamento contabilístico de requisitos mínimos de financiamento de responsabilidades com benefícios a empregados associados a serviços futuros. O texto alterado é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.
- IFRIC 19 – “Liquidação de passivos mediante emissão de instrumentos de capital próprio” – A interpretação pretende clarificar o tratamento contabilístico relacionado com a liquidação de passivos mediante a emissão de instrumentos de capital próprio, assim como dos critérios de valorização desses instrumentos. Esta interpretação é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2010.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” – Este normativo representa a primeira fase do processo de alterações em curso ao IAS 39 – “Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração” e IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgações”. O texto do novo normativo introduz alterações aos actuais critérios de classificação e mensuração de activos financeiros, sendo de destacar:
 - a) Os instrumentos de dívida que sejam detidos com o objectivo de recebimento dos fluxos contratuais (não sendo como tal geridos em função de variações do seu justo valor), sendo esses fluxos representativos somente de pagamentos de capital e juros sobre o montante do investimento inicial, deverão ser mensurados pelo seu custo amortizado. Os instrumentos de dívida não enquadráveis nestas características deverão ser mensurados pelo seu justo valor por contrapartida de resultados do exercício;
 - b) Os instrumentos de capital deverão ser mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados, encontrando-se disponível uma opção para designação irrevogável destes instrumentos que não sejam detidos para negociação, no momento do seu reconhecimento inicial, para mensuração ao justo valor por contrapartida de capitais próprios. A utilização desta opção determina que as posteriores valorizações do instrumento (incluindo valias



realizadas nas vendas mas excluindo dividendos recebidos) sejam integralmente reconhecidos por contrapartida de uma rubrica de reservas;

- c) O enquadramento da classificação e mensuração de activos financeiros com derivados embutidos deverá ser efectuado considerado a totalidade das características do instrumento, deixando de ser possível proceder à separação do derivado e do contrato de acolhimento;
- d) Encontra-se igualmente disponível uma opção de valorização ao justo valor por contrapartida de resultados para instrumentos de dívida enquadráveis na categoria de valorização ao custo amortizado, desde que em resultado desta alteração se reduza de forma significativa uma inconsistência contabilística que de outro modo subsistiria.
- e) Sendo de aplicação retrospectiva, deverão no entanto serem considerados no âmbito da classificação e mensuração dos activos financeiros de acordo com os novos requisitos do IFRS 9 os factos e circunstâncias em vigor na data da primeira aplicação (independentemente das circunstâncias e objectivos considerados na data do reconhecimento inicial dos activos que permaneçam em balanço na data de referência para adopção da norma).

A adopção desta norma é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras individuais da Caixa, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

2.3. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas da Caixa e das Sucursais são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada “moeda funcional”). Nas contas globais, os resultados e posição financeira são expressos em Euros, a moeda funcional da Caixa.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais, as transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os activos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os activos não monetários registados ao custo histórico, incluindo activos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

De forma a mitigar a sua exposição a risco cambial, a Caixa utiliza instrumentos financeiros derivados como “forwards” e “swaps cambiais”. As políticas contabilísticas utilizadas no registo destas operações são descritas na Nota 2.4. e) abaixo.



Nas contas globais, os activos e passivos de Sucursais com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, sendo os proveitos e custos convertidos à taxa de câmbio média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas em “Outras reservas” do capital próprio.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

Valorimetria

Conforme descrito na Nota 2.1, estes activos são registados de acordo com as disposições do Aviso nº 1/2005, do Banco de Portugal. Deste modo são registados pelo valor nominal, sendo os respectivos proveitos, nomeadamente juros e comissões, reconhecidos ao longo do período das operações, quando se tratem de operações que produzam fluxos reituais ao longo de um período superior a um mês. Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos activos incluídos nesta categoria são igualmente periodificados ao longo do período de vigência dos créditos.

Desreconhecimento

De acordo com a Norma IAS 39, os créditos apenas são removidos do balanço (“desreconhecimento”) quando a Caixa transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção. Relativamente às duas operações de titularização de créditos efectuadas pela Caixa (Nota 16), os procedimentos adoptados foram os seguintes:

- No que respeita à operação de titularização de crédito à habitação efectuada em Novembro de 2003, a Caixa utilizou a possibilidade permitida pela Norma IFRS 1 de não aplicar retrospectivamente os requisitos de desreconhecimento a operações efectuadas antes de 1 de Janeiro de 2004. Deste modo, os créditos titularizados não estão registados no balanço da Caixa;
- No que respeita à operação de titularização de crédito ao consumo, no âmbito da qual foram efectuadas pela Caixa cessões de créditos nos exercícios de 2004 e 2005, a Caixa não procedeu ao respectivo desreconhecimento. Assim, a partir de 1 de Janeiro de 2005 o montante em dívida de créditos titularizados desde o início da operação encontra-se registado na rubrica “Créditos a clientes”, tendo sido reconhecido um passivo financeiro associado aos activos transferidos (Notas 2.4. c) e 16).

Provisionamento

O regime de provisionamento destes activos corresponde ao definido no Aviso nº 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de Janeiro e pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de Fevereiro, e inclui as seguintes provisões para riscos de crédito:

i. Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a data de início do incumprimento.

ii. Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas.

Nos termos do Aviso nº 3/95 consideram-se como créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - (i) excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;
 - (ii) estarem em incumprimento há mais de:
 - . seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - . doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
 - . vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados de acordo com a percentagem das provisões constituídas para crédito vencido.

- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se o crédito e juros vencidos de todas as operações relativamente a esse cliente, acrescidos do crédito vincendo abrangido pela alínea anterior, excederem 25% do crédito total, acrescido dos juros vencidos. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas de provisão aplicáveis aos créditos vencidos.

A CGD constitui ainda uma provisão adicional para créditos de cobrança duvidosa, com base numa análise do valor estimado de realização de um conjunto de empréstimos (Nota 8).

No caso de créditos garantidos por acções, a imparidade é determinada em função do valor estimado de realização dessas acções num prazo compatível com a maturidade dos créditos concedidos, sendo também consideradas garantias adicionais recebidas e a capacidade financeira dos devedores

Provisão para risco-país

Destina-se a fazer face aos problemas de realização de todos os activos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com excepção:

- Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;
- Das participações financeiras;



- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;
- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no número 1 do artigo 15º do Aviso nº 3/95, do Banco de Portugal, desde que a garantia abranja o risco de transferência;
- Das operações de financiamento de comércio externo de curto prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas pelo Banco de Portugal, o qual classifica os países e territórios segundo grupos de risco.

iii. Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, e destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avales prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito e garantias e avales prestados, excluindo as responsabilidades incluídas na base de cálculo das provisões para crédito e juros vencidos e créditos de cobrança duvidosa:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;
- 0,5% relativamente ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o saldo desta provisão é superior ao limite mínimo definido pelo Banco de Portugal, com o objectivo de reflectir o diferencial face à imparidade calculada de acordo com os requisitos do IAS 39.

O efeito da constituição desta provisão é reconhecido na rubrica “Provisões líquidas de reposições e anulações”, da demonstração de resultados.

Anulações de capital e juros

Periodicamente, a Caixa abate ao activo os créditos considerados incobráveis por utilização das provisões constituídas, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao activo são reflectidas na demonstração de resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

De acordo com as políticas em vigor no Grupo CGD, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia, sendo provisionados de acordo com as percentagens previstas no Aviso nº 3/2005 do Banco de Portugal.



b) Outros activos financeiros

Os restantes activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor. No caso de activos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos directamente atribuíveis à transacção são registados na rubrica “Encargos com serviços e comissões”. Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do activo. Quando do reconhecimento inicial estes activos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Activos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Activos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (“Fair Value Option”). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adopção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
 - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração (“accounting mismatch”) que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar activos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
 - Grupos de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e informação sobre o grupo seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.
 - Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
 - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
 - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efectuada.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

ii) Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo. Dada a restrição estabelecida no Aviso nº 1/2005, esta categoria inclui apenas valores a receber de outras instituições de crédito.



No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade e provisões para risco-país.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros aqui registados quando do reconhecimento inicial:

- Títulos de rendimento variável não classificados como activos ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com carácter de estabilidade;
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo aqui classificados no reconhecimento inicial;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, em “Reservas de reavaliação”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” ou “Imparidade de outros activos financeiros, líquida de reversões e recuperações”, respectivamente.

Para efeitos da determinação dos resultados na venda, os activos vendidos são valorizados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Os juros de instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efectiva, sendo reconhecidos em “Juros e rendimentos similares” da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital” quando é estabelecido o direito da CGD ao seu recebimento.

Reclassificação de activos financeiros

Com a entrada em vigor da alteração ao IAS 39 em 13 de Outubro de 2008, a Caixa passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns activos financeiros classificados como activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias de activos financeiros. Continuaram a não ser permitidas quaisquer reclassificações para categorias de activos financeiros ao justo valor através de resultados. Ao abrigo deste normativo, as reclassificações efectuadas até 1 de Novembro de 2008 tiveram como data de referência 1 de Julho de 2008. Reclassificações efectuadas



posteriormente a esta data tiveram impacto a partir da data de referência da referida transferência entre as diferentes categorias de instrumentos financeiros.

A informação sobre as reclassificações efectuadas ao abrigo da referida alteração é apresentada na Nota 6.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros registados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor de activos financeiros é determinado por um órgão da Caixa independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transaccionados em mercados activos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
 - i) Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transacções recentes;
 - ii) Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
 - iii) Modelos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos directamente atribuíveis à transacção. O reconhecimento dos juros é efectuado pelo método da taxa efectiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respectivo valor de balanço é ajustado para reflectir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efectiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

c) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de



rendimento fixo e variável transaccionados em mercados activos a descoberto (short selling).

Estes passivos encontram-se registados pelo respectivo justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados".

ii) Passivos financeiros associados a activos transferidos

Esta rubrica inclui o passivo reconhecido relativamente à operação de titularização de crédito ao consumo, cujos créditos foram repostos em balanço na sequência da aplicação dos requisitos da Norma IAS 39 (Notas 2.4. a) e 16).

Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes activos e as condições definidas na operação de titularização.

iii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito e de clientes, obrigações emitidas, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de activos, registados em "Outros passivos".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efectiva.

d) Derivados e contabilidade de cobertura

A Caixa realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são registados ao justo valor, o qual é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização normalmente utilizadas no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respectivas variações reflectidas em resultados.



O maior impacto deste procedimento no que respeita à actividade da CGD consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em depósitos e instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de acções, a taxas de câmbio, etc.). No momento da separação, o derivado é registado pelo respectivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é reconhecido qualquer resultado no registo inicial da operação.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição da CGD a riscos inerentes à sua actividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a Caixa apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, a Caixa prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, a Caixa reflecte igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto nas rubricas de “Resultados em activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”. No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso a Caixa revogue a designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efectuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação passam a ser reconhecidos em resultados pelo método da taxa efectiva até à maturidade do activo ou passivo financeiro.

A Caixa decidiu a revogação da designação de cobertura a partir de 1 de Outubro de 2008 e já no decorrer dos exercícios de 2010 e 2009 relativamente a um conjunto de swaps que estavam a cobrir risco de taxa de juro de passivos emitidos. Os ganhos gerados nesses swaps a partir dessa data, foram registados em “Resultados em activos e passivos financeiros detidos para negociação – em derivados - taxa de juro”.



As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no activo e passivo, respectivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”, com excepção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é reflectida em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”. As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas “Activos financeiros detidos para negociação” e “Passivos financeiros detidos para negociação”, respectivamente.

e) Imparidade de activos financeiros

Activos financeiros ao custo amortizado

A CGD efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado excluindo, conforme referido na Nota 2.1., o crédito a clientes e as contas a receber.

A identificação de indícios de imparidade foi efectuada numa base individual.

De acordo com a Norma IAS 39, são considerados os seguintes eventos como constituindo indícios de imparidade em activos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;



- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.4. b), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas em capital próprio, na rubrica “Reservas de reavaliação”.

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros, líquida de reversões e recuperações”.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada pela Caixa uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos activos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objectiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respectivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respectivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objectiva de imparidade a existência de menos-valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas em “Reservas de reavaliação”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são reflectidas em resultados do exercício.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Caixa efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa



dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem igualmente ser revertidas.

2.5. Activos recebidos por recuperação de créditos

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos são registados pelo valor de arrematação, por contrapartida de uma rubrica de "Outros passivos". Esta última rubrica é regularizada quando os respectivos processos judiciais se encontram concluídos, por contrapartida dos créditos vencidos. Os bens são subsequentemente registados em "Activos não correntes detidos para venda".

Estes activos não são amortizados. Periodicamente, são efectuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do activo, sendo os ganhos ou perdas registados nas rubricas "Outros proveitos e custos de exploração".

2.6. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objectivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado anualmente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são reflectidas em resultados, nas rubricas de "Outros proveitos e custos de exploração".

2.7. Outros activos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, reavaliado ao abrigo das disposições legais aplicáveis, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de <u>vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50 - 100
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 8
Instalações interiores	3 - 10



Material de transporte	4 - 6
Equipamento de segurança	4 - 10

Os terrenos não são objecto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pela Caixa como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Imparidade de outros activos". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do período, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

A CGD avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis.

2.8. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os activos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no activo e no passivo, processando-se as respectivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em "Juros e encargos similares".

Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como "Crédito a clientes", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como "Juros e rendimentos similares".

2.9. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades da Caixa.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 a 6 anos.



As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.10. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais a CGD exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades, as quais são denominadas “filiais”. Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Inclui ainda as participações em empresas em que a CGD tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão (“associadas”). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Caixa se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Estes activos são registados ao custo de aquisição, sendo objecto de análises periódicas de imparidade.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais e associadas.

2.11. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

A CGD está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC). As contas das sucursais são integradas nas contas da sede para efeitos fiscais. Para além da sujeição a IRC nestes termos, os resultados das sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países/territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à colecta de IRC da sede nos termos do artigo 91.º do respectivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

A Sucursal Financeira Exterior na Região Autónoma da Madeira beneficia, ao abrigo do artigo 33.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, considera-se que pelo menos 85% do lucro tributável da actividade global da entidade é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona franca da Madeira.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Ajustamentos ao resultado contabilístico do exercício

- Imputação de lucros de filiais não residentes sujeitas a regime fiscal privilegiado

Nos termos do artigo 66.º do Código do IRC, são imputados à Caixa, na proporção da sua participação e independentemente de distribuição, os lucros obtidos por sociedades não residentes, submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável, desde que a Caixa detenha, directa ou indirectamente, uma participação social de pelo menos 25%, ou de pelo menos 10% no caso de a sociedade não residente ser detida, directa ou indirectamente, em mais de 50% por sócios residentes.

Considera-se que uma sociedade está submetida a um regime claramente mais favorável (i) quando o território de residência da mesma constar da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, ou (ii) quando aquela aí não for tributada em imposto

sobre o rendimento idêntico ou análogo ao IRC, ou ainda (iii) quando o imposto efectivamente pago seja igual ou inferior a 60% do IRC que seria devido se a sociedade fosse residente em Portugal. A imputação dos lucros em questão é feita na base tributável da Caixa relativa ao exercício que integrar o termo do período de tributação da sociedade não residente e corresponde ao lucro líquido obtido por esta. O valor dos lucros imputados será dedutível ao lucro tributável do exercício em que os referidos lucros venham eventualmente a ser distribuídos à Caixa. A Caixa não regista impostos diferidos relativos a esta situação.

- Provisões

No apuramento do lucro tributável do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010 e do exercício de 2009, a Caixa considerou o efeito dos seguintes normativos:

- Disposições do artigo 37.º do Código do IRC (norma introduzida pela Lei do Orçamento do Estado para 2007), no âmbito do qual não são aceites como custo fiscal do exercício as provisões para risco específico de crédito e risco-país no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis;
- Disposições do n.º 1 do artigo 57.º da Lei do Orçamento do Estado para 2007, no âmbito do qual devem ser igualmente acrescidas ao resultado contabilístico do exercício as dotações para reforço de provisões para risco específico de crédito e risco-país (que não respeitem a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis) até ao limite do saldo em 1 de Janeiro de 2007 das provisões para créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis;
- Disposições do artigo 35.º do Código do IRC, no âmbito do qual a partir de 1 de Janeiro de 2003 deixaram de ser aceites como custo fiscal, na sua totalidade, as provisões para riscos gerais de crédito apuradas no âmbito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal (Nota 2.4.a. iv). Adicionalmente, nos termos da legislação em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2001, quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito (tendo em consideração a diferença entre o saldo final e inicial do exercício), são considerados proveitos do exercício em primeiro lugar aqueles que tenham sido custo fiscal no exercício da respectiva constituição.

- Encargos com pessoal

A CGD tem considerado como custos do exercício para efeitos fiscais, até ao limite de 25% das despesas com o pessoal escrituradas a título de remunerações, ordenados ou salários respeitantes ao exercício, com excepção das despesas com empregados sujeitos ao regime geral contributivo da segurança social (aos quais se aplica o limite de 15%), os suportados e registados contabilisticamente, entre outros, com contribuições para fundos de pensões. De acordo com entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativo a esta matéria, de 19 de Janeiro de 2006, é dedutível, para efeitos do apuramento do lucro tributável, o montante registado em custos, nos termos dos normativos contabilísticos aplicáveis, mas com o limite da contribuição efectivamente entregue ao fundo de pensões, no próprio exercício ou em exercícios anteriores.

O valor reconhecido pela CGD no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010 e no exercício de 2009 como variação patrimonial nas contas individuais referente a um oitavo do acréscimo de responsabilidades com benefícios dos colaboradores verificado com a aplicação das NCA, adicionado dos restantes custos desta natureza reconhecidos no exercício, não excede o limite de 25% da massa salarial.



Assim, e considerando igualmente que os custos dedutíveis fiscalmente na esfera da CGD no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010 e no exercício de 2009 são inferiores aos montantes efectivamente entregues ao fundo de pensões (condição exigida nos termos do entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais), tais montantes são considerados custos fiscalmente aceites.

– Resultado da liquidação

O artigo 92.º do Código do IRC, introduzido pela Lei do Orçamento do Estado para 2005, estabelece que a colecta, líquida das deduções relativas à dupla tributação internacional e benefícios fiscais, não pode ser inferior a 60% do montante que seria determinado se o sujeito passivo não usufruisse de:

- Benefícios fiscais, conforme previstos no n.º 2 do artigo 92.º;
- Dedução de contribuições suplementares para fundos de pensões e equiparáveis destinadas à cobertura de responsabilidades com pensões que, em resultado da aplicação das normas internacionais de contabilidade, sejam efectuadas por determinação do Banco de Portugal;
- Dedução de prejuízos fiscais transmitidos por sociedades fundidas.

A CGD não apurou qualquer ajustamento na determinação da colecta para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010 e para o exercício de 2009, em resultado da aplicação deste artigo.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos activos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da CGD correspondem a provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente, reformas antecipadas, campanhas publicitárias e reavaliações de activos tangíveis.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda).

Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.12. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da actividade da Caixa.

2.13. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005, conforme explicado na Nota 2.1. Os principais benefícios concedidos pela Caixa incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

A CGD estabeleceu um plano de pensões de benefício definido, o qual tem por objectivo garantir o pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados. Adicionalmente, a assistência médica aos empregados no activo e pensionistas da Sede está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais), que são financiados através de contribuições da Sede e dos empregados.

A Caixa tem ainda responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até à data da fusão deste banco com a CGD, ocorrida em 23 de Julho de 2001.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor actual das responsabilidades e o justo valor dos activos dos fundos de pensões, caso aplicável, ajustada pelos ganhos e perdas actuariais diferidos. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, em 31 de Dezembro de cada exercício, por actuários independentes, utilizando o método “*Unit Credit Projected*”, e pressupostos actuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais, são diferidos numa rubrica de activo ou passivo (“corredor”), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões (ou, caso aplicável, das provisões constituídas), dos dois o maior, reportados ao final do ano corrente. Caso os ganhos e perdas actuariais excedam o valor do corredor, o referido excesso deverá ser reconhecido em resultados pelo período de tempo médio até à idade normal de reforma dos colaboradores abrangidos pelo plano.



Os limites referidos no parágrafo anterior são calculados e aplicados separadamente para cada plano de benefício definido. Adicionalmente, conforme anteriormente referido na Nota 2.1 – Bases de Apresentação, de acordo com o Aviso nº 12/2001 do Banco de Portugal, o acréscimo de responsabilidades resultantes de alterações da tábua de mortalidade efectuadas após 1 de Janeiro de 2005 pode ser adicionado ao limite do corredor, numa percentagem decrescente até 31 de Dezembro de 2012. No exercício de 2009 a Caixa utilizou a faculdade permitida pelo Aviso de acrescer ao limite do corredor (definido como 10% do máximo entre o valor das responsabilidades por serviços passados e o valor dos activos financeiros associados) 55% do valor do aumento de responsabilidades reconhecidas no exercício de 2005 em resultado da alteração da tábua de mortalidade,

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, bem como a amortização de ganhos e perdas actuariais, é reflectido pelo valor líquido em “Custos com pessoal”.

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo actuarial é reflectido directamente em custos. Adicionalmente, a Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inactivo de trabalhadores com os quais celebrou acordos de suspensão da prestação de trabalho. Esta provisão é igualmente registada por contrapartida de resultados, na rubrica “Custos com pessoal”.

Outros benefícios de longo prazo

A CGD tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O subsídio por morte após a idade normal de reforma está abrangido pelo Fundo de Pensões.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais. No entanto, tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas actuariais não podem ser diferidos, sendo integralmente reflectidos nos resultados do período.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.14. Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de actos únicos.

2.15. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.16. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, a CGD considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.



2.17. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Caixa. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Caixa incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

No que respeita às provisões para crédito a clientes, contas a receber e garantias e avales prestados, a Caixa cumpre os limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal (Nota 2.4). No entanto, sempre que considera necessário estas provisões são complementadas de forma a reflectir a estimativa da Caixa sobre o risco de incobrabilidade associado aos clientes. Esta avaliação é efectuada de forma casuística pela Caixa com base no conhecimento específico da situação dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda

Conforme descrito na Nota 2.4. e), as menos-valias resultantes da valorização destes activos são reconhecidas por contrapartida da Reserva de reavaliação. Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de reavaliação devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjectividade. A Caixa determina a existência ou não de imparidade nestes activos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (ver Nota 2.4. e)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido pela Caixa.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas da Reserva de reavaliação para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do rating do emitente.

Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

De acordo com a Norma IAS 39, a Caixa valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com excepção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.4. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.4, de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.13. acima, as responsabilidades da Caixa por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações actuariais. Estas avaliações actuariais incorporam pressupostos financeiros e actuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos activos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa da Caixa e dos seus actuários do comportamento futuro das respectivas variáveis.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Caixa com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não



é suficientemente clara e objectiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto susceptível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.



3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Caixa	300.498	366.503
Depósitos à ordem em Bancos Centrais	<u>811.839</u>	<u>1.112.757</u>
	<u>1.112.337</u>	<u>1.479.260</u>

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os fundos que a Caixa mantinha em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes.



4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Cheques a cobrar		
- No país	332.310	416.980
- No estrangeiro	11.882	11.673
	<u>344.192</u>	<u>428.652</u>
Depósitos à ordem		
- No país	465	2.039
- No estrangeiro	400.205	315.834
	<u>400.669</u>	<u>317.873</u>
Outras disponibilidades	1.353	3.133
	<u>746.215</u>	<u>749.659</u>

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do período subsequente.

**5. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS**

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2010			31-12-2009		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Títulos da dívida pública	477.731	-	477.731	635.648	-	480.390
. Obrigações de outros emissores públicos:						
Estrangeiros	801.471	-	801.471	694.197	-	326.682
- De Organismos Financeiros Internacionais	-	-	-	20.895	-	7
- De outros emissores:						
. Obrigações e outros títulos:						
De residentes	-	7.107	7.107	208.048	6.344	62.806
De não residentes	-	1.910	1.910	818.028	14.139	297.329
	<u>1.279.202</u>	<u>9.017</u>	<u>1.288.219</u>	<u>2.376.816</u>	<u>20.483</u>	<u>2.397.298</u>
Instrumentos de capital						
De residentes	10.574	297.712	308.286	2.783	414.093	416.876
De não residentes	61.355	-	61.355	24.929	-	24.929
	<u>71.929</u>	<u>297.712</u>	<u>369.641</u>	<u>27.712</u>	<u>414.093</u>	<u>441.805</u>
Outros instrumentos financeiros						
. Unidades de Participação						
De residentes	57.135	364.101	421.237	45.176	385.288	430.464
De não residentes	50.467	219.704	270.171	42.988	-	42.988
	<u>107.603</u>	<u>583.805</u>	<u>691.408</u>	<u>88.164</u>	<u>385.288</u>	<u>473.452</u>
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 9)						
- Swaps	2.802.937	-	2.802.937	1.838.783	-	1.838.783
- Opções de divisas e cotações	383.785	-	383.785	478.219	-	478.219
- Opções de taxa de juro (Caps & Floors)	133.172	-	133.172	111.645	-	111.645
- Futuros e outras operações a prazo	32.498	-	32.498	28.202	-	28.202
	<u>3.352.391</u>	<u>-</u>	<u>3.352.391</u>	<u>2.456.850</u>	<u>-</u>	<u>2.456.850</u>
	<u>4.811.125</u>	<u>890.534</u>	<u>5.701.659</u>	<u>4.949.542</u>	<u>819.864</u>	<u>5.769.405</u>

Em 30 de Junho de 2010, os activos financeiros detidos para negociação e outros activos financeiros ao justo valor através de resultados, incluem unidades de participação de fundos de investimento mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo nos montantes de 217.150 mEuros e 78.601 mEuros, respectivamente (226.102 mEuros e 78.958 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2009).

Em 31 de Dezembro de 2009 a rubrica “Activos financeiros detidos para negociação - Instrumentos de dívida” inclui títulos afectos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 600.514 mEuros, respectivamente (Nota 15).

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica de “Activos Financeiros ao justo valor através de resultados – Instrumentos de capital”, inclui 297.685 mEuros e 414.066 mEuros, respectivamente, relativos a uma participação detida na Cimpor, no âmbito da aquisição pela Caixa de 64.406.000 acções, representativa de 9,584% do capital social desta Sociedade. Estas acções foram adquiridas em Fevereiro de 2009 por 317.844 mEuros, detendo o vendedor uma opção de compra da participação à Caixa pelo custo de aquisição, capitalizado a uma taxa indexada à Euribor. A valorização negativa da opção nas referidas datas encontra-se registada na rubrica “Opções – Cotações” (Nota 9).

No decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa transferiu para a carteira de activos financeiros disponíveis para venda um conjunto de títulos que estavam registados como activos financeiros



detidos para negociação, ao abrigo das disposições previstas no IAS 39. Os detalhes relativos aos títulos englobados na referida transferência são apresentados na Nota 6.

**6. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Instrumentos de dívida		
De outros emissores públicos	1.941.471	208.804
De organismos financeiros internacionais	356.041	128.665
De outros emissores	<u>5.604.679</u>	<u>5.001.197</u>
	<u>7.902.190</u>	<u>5.338.666</u>
Instrumentos de capital		
Valorizados ao justo valor	1.647.731	1.918.340
Valorizados ao custo histórico	<u>29.076</u>	<u>29.627</u>
	<u>1.676.807</u>	<u>1.947.967</u>
Unidades de participação	<u>1.124.606</u>	<u>1.569.293</u>
	<u>10.703.603</u>	<u>8.855.927</u>
Imparidade (Nota 17)		
Instrumentos de dívida	(40.279)	(50.428)
Instrumentos de capital	(273.212)	(284.470)
Unidades de participação	<u>(85.741)</u>	<u>(85.501)</u>
	<u>(399.232)</u>	<u>(420.398)</u>
Provisões para risco país (Nota 17)	<u>(44)</u>	<u>(44)</u>
	<u>(399.276)</u>	<u>(420.442)</u>
	<u>10.304.327</u>	<u>8.435.485</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Instrumentos de dívida de outros emissores” inclui as obrigações residuais emitidas no âmbito das operações de titularização de créditos à habitação e ao consumo efectuadas pela Caixa, cujo valor de balanço ascende nestas datas a 12.328 mEuros e 9.223 mEuros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2009 a rubrica “Instrumentos de dívida” inclui títulos afectos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço 342.934 mEuros (Nota 15).

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 a rubrica “Instrumentos de dívida de outros emissores” inclui 385.131 mEuros e 400.000 mEuros, respectivamente, de obrigações emitidas pelo Intermoney Banking Caixa Geral RMBS1 Fondo de Titulización de Activos (dos quais 12.003 mEuros e 12.023 mEuros, respectivamente, de obrigações residuais) no âmbito da operação de titularização originada pelo Banco Caixa Geral, S.A., integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos em Outubro de 2009.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a imparidade de instrumentos de dívida inclui 19.721 mEuros e 26.706 mEuros, respectivamente, relativos a obrigações emitidas por Bancos com sede na República da Islândia.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o saldo da rubrica “Imparidade - Unidades de Participação” inclui 79.069 mEuros e 78.828 mEuros, respectivamente, relativos a fundos de investimento mobiliário geridos por empresas do Grupo que apresentaram um declínio prolongado do seu valor de mercado abaixo do preço de custo.



Em 30 de Junho de 2010 o valor de balanço líquido de imparidade de unidades de participação de fundos mobiliários e de fundos imobiliários geridos por entidades do Grupo registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda ascende a 583.305 mEuros e 103.858 mEuros, respectivamente (876.549 mEuros e 90.268 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2009).

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os instrumentos de capital classificados na categoria de activos financeiros disponíveis para venda apresentam a seguinte composição:

Título	30.06.2010				31.12.2009					
	Percentagem de Participação	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade	Valor de Balanço (Líquido)	Reserva de Justo Valor (Nota 21)	Percentagem de Participação	Valor Balanço (Bruto)	Valor de Balanço (Líquido)	Reserva de Justo Valor (Nota 21)	
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor										
EDP - Energias de Portugal, S.A.	5,10%	454.708	-	454.708	(196.321)	5,10%	579.194	-	579.194	(71.835)
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	6,14%	450.487	-	450.487	(4.813)	6,14%	469.211	-	469.211	13.912
GALP Energia, SGPS, S.A.	1,17%	119.736	-	119.736	(4.309)	1,17%	117.595	-	117.595	(6.450)
ZON - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	10,75%	308.243	(202.496)	105.747	-	13,25%	408.758	(231.072)	177.686	23.574
BCP - Banco Comercial Português, S.A.	52,49%	82.941	-	82.941	(4.012)	52,49%	82.941	-	82.941	(4.012)
Brisa Privatização	2,14%	85.516	(23.341)	62.174	-	2,14%	85.516	(778)	84.738	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (Nota 13)	1,50%	44.775	-	44.775	(18.225)	1,50%	64.620	-	64.620	1.620
La Seda Barcelona	1,10%	15.611	-	15.611	6.818	1,10%	17.606	-	17.606	8.814
EDP - Energias Renováveis	7,23%	45.304	(40.774)	4.530	-	7,23%	45.304	(40.774)	4.530	-
Outros instrumentos com características de capital	0,00%	7	-	7	1	0,00%	9	-	9	2
Outros	-	40.355	-	40.355	1	-	47.537	(5.252)	42.285	(3)
	-	47	(23)	24	21	-	49	(16)	33	28
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico										
Finangeste - Emp. Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	4,47%	4.358	(1.845)	2.513	-	4,47%	4.358	(1.845)	2.513	-
Tagusparque - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	10,00%	2.170	-	2.170	-	10,00%	2.170	-	2.170	-
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	-	-	-	-	-	17,60%	1.065	-	1.065	-
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	4,06%	1.178	(1.178)	-	-	4,06%	1.178	(1.178)	-	-
Outros	-	21.370	(3.554)	17.815	-	-	20.856	(3.555)	17.301	-
		1.676.807	(273.212)	1.403.595	(220.837)		1.947.967	(284.470)	1.663.497	(34.351)

O movimento ocorrido nos principais instrumentos de capital no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010 foi o seguinte:

Título	31.12.2009		Utilizações Imparidade	Imparidade registada no período	Variação de reserva de Justo Valor	30.06.2010
	Valor Balanço (Líquido)	Compras / (Vendas)				
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor						
EDP - Energias de Portugal, S.A.	579.194	-	-	-	(124.486)	454.708
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	469.211	-	-	-	(18.725)	450.487
ZON - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA	177.686	(76.941)	47.866	(19.291)	(23.574)	105.747
BCP - Banco Comercial Português, S.A.	84.738	-	-	(22.564)	-	62.174
GALP Energia, SGPS, S.A.	117.595	-	-	-	2.142	119.736
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	82.941	-	-	-	-	82.941
Brisa Privatização	64.620	-	-	-	(19.845)	44.775
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (Nota 13)	17.606	-	-	-	(1.996)	15.610
La Seda Barcelona	4.530	-	-	-	-	4.530
EDP - Energias Renováveis	9	(1)	-	-	(1)	7
Outros instrumentos com características de capital	42.285	(7.187)	5.252	-	5	40.355
Outros	33	(2)	-	(7)	(7)	24
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico						
Finangeste - Emp. Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	2.513	-	-	-	-	2.513
Tagusparque - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	2.170	-	-	-	-	2.170
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	1.065	(1.065)	-	-	-	-
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-
Outros	17.301	514	-	-	-	17.815
	1.663.497	(84.682)	53.118	(41.861)	(186.486)	1.403.595

Os principais movimentos relativos aos instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010 e no decorrer do exercício de 2009 foram os seguintes:



Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Durante o primeiro semestre de 2010, a Caixa alienou 352.023 acções da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A., representativas de 17,6% do seu capital social, ao Banco Comercial Português por um valor global de 22.881 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais valia de 21.816 mEuros (Nota 26).

ZON – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA (ZON)

No exercício de 2009, a CGD adquiriu 3.656.619 acções por um montante global de 15.793 mEuros. Ainda no decorrer do exercício a Caixa alienou 3.507.249 acções por um montante global de 15.120 mEuros, tendo em resultado destas operações sido registada uma mais valia total de 2.030 mEuros.

Em Dezembro de 2009, a Caixa Geral de Depósitos celebrou com a empresa Kento Holding Limited um acordo para a venda de 7.727.420 acções da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (ZON), correspondentes a 2,5% do respectivo capital social, por um preço unitário de 5,3 euros. A concretização dessa operação de venda ficou condicionada à aprovação, em Assembleia Geral de Accionistas da ZON, da venda à Kento Holding Limited (“Kento”), de 14.006.437 acções próprias, a qual veio a ocorrer em 29 de Janeiro de 2010. Uma vez que se trata de uma venda condicionada, a CGD apenas registou nas suas demonstrações financeiras do exercício de 2009 o compromisso decorrente da obrigação de alienação das referidas acções, conforme termos do contrato.

Em Fevereiro de 2010, após a verificação da condição suspensiva prevista no acordo celebrado em Dezembro de 2009, a Caixa concretizou a operação de alienação à Kento Holding Limited das 7.727.420 acções da ZON, tendo em resultado desta transacção sido registado uma mais valia de 11.881 mEuros (Nota 26).

REN – Redes Energéticas Nacionais, S.A. (REN)

No decorrer do mês de Dezembro de 2009 a CGD alienou à Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. 20.826.000 acções da REN, representativas de 3,9% do seu capital social. O preço de transacção acordado ascendeu a 64.561 mEuros, correspondente a um valor unitário de 3,1 Euros por acção, tendo em resultado desta operação sido reconhecida uma mais valia de 33.359 mEuros.

EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP)

No exercício de 2009, a CGD adquiriu 1.830.000 acções da EDP por um montante global de 4.789 mEuros. Ainda no decorrer do exercício a Caixa alienou 1.830.000 acções por um montante global de 4.792 mEuros, tendo em resultado destas operações sido apurada uma menos valia total de 1.607 mEuros.

Banco Comercial Português, S.A. (BCP)

No exercício de 2009, a CGD adquiriu 101.440.535 acções por um montante global de 100.539 mEuros. Ainda no decorrer do exercício a Caixa alienou 154.989.329 acções por um montante global de 140.635 mEuros, tendo em consequência destas operações sido registada uma mais valia total de 30.545 mEuros.



Galp Energia, SGPS, S.A. (Galp)

No exercício de 2009 a CGD adquiriu 490.514 acções por um montante global de 4.330 mEuros. Ainda no decorrer do exercício, a CGD alienou 580.000 acções por um montante global de 5.120 mEuros, tendo em consequência destas operações sido registada uma menos valia total de 2.305 mEuros.

La Seda Barcelona

Durante o primeiro semestre de 2009 a CGD adquiriu ao Caixa – Banco de Investimento 45.304.211 acções da La Seda Barcelona, representativas de 7,2% do seu capital social, ao preço unitário de 1 Euro por acção.

VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. (VAA)

Em 6 de Março de 2009, a Caixa celebrou com a Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A., uma entidade do Grupo Visabeira, um contrato de compra e venda de acções e cessação de créditos, mediante o qual a Caixa alienou à Cerutil 14.503.999 acções representativas de 10% do capital social da VAA, tendo igualmente cedido o direito de retorno sobre os créditos concedidos a esta entidade a título de prestações suplementares, no montante global de 11.784 mEuros. Desta operação resultou uma mais valia de 1.279 mEuros, correspondente ao preço global acordado para a transmissão das acções e dos créditos.

EDP Renováveis, S.A. (EDP Renováveis)

No exercício de 2009, a CGD adquiriu 12.433 acções da EDP Renováveis por um montante global de 66 mEuros. Ainda no exercício de 2009, a Caixa alienou 3.005.508 acções por um montante global de 17.454 mEuros, tendo em resultado destas operações sido registadas mais valias líquidas de 1.492 mEuros.

Reclassificação de títulos

No exercício de 2008 e no decorrer do primeiro semestre de 2010, em conformidade com as alterações ocorridas à Norma IAS 39 em Outubro de 2008, conforme descritas em maior detalhe na Nota 2.4, e em face das circunstâncias excepcionais observadas no comportamento dos mercados financeiros nos referidos períodos, a Caixa procedeu à transferência de um conjunto de títulos da categoria de activos financeiros detidos para negociação para a categoria de activos financeiros disponíveis para venda.

As reclassificações efectuadas pela Caixa que resultaram da instabilidade e volatilidade que caracterizaram a evolução dos mercados financeiros, com especial relevância no decorrer de 2010 no que respeita à evolução dos mercados de crédito fortemente afectados pela desestabilização no financiamento de dívida soberana de países da Zona Euro, determinaram a alteração das perspectivas da Caixa relativamente à alienação destes activos, tendo deixado de ser expectável que esta viesse a ocorrer no curto prazo. A transferência de títulos ocorrida no primeiro semestre de 2010 compreendeu essencialmente instrumentos de dívida emitidos por soberanos, títulos emitidos por agências governamentais e outros instrumentos de crédito emitidos por instituições financeiras directamente afectados pela turbulência verificada nos mercados de dívida pública da Zona Euro.

Ainda no decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.



O impacto da reclassificação desses títulos em resultados e na reserva de justo valor, apresenta o seguinte detalhe:

	Activos financeiros disponíveis para venda	Crédito a clientes
Títulos reclassificados no exercício de 2008		
Valor de balanço da data da reclassificação	1.001.797	n.a
Valor de balanço em 31-12-2008	873.101	n.a
Valor de balanço em 31-12-2009	560.350	n.a
Valor de balanço em 30-06-2010	382.299	n.a
Justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2010	382.299	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2008 e 31-12-2009		
. Mais valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida de reservas de justo valor	6.315	n.a.
. Imparidade reconhecida no período	(6.673)	n.a.
. Outros ganhos e perdas reconhecidos por contrapartida de resultados	(60.758)	n.a.
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2009 e 30-06-2010		
. Mais valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida de reservas de justo valor	18.162	n.a.
. Outros ganhos e perdas reconhecidos por contrapartida de resultados	8.377	n.a.
Títulos reclassificados no exercício de 2010		
Valor de balanço da data da reclassificação	1.414.007	503.466
Valor de balanço em 30-06-2010	1.213.147	504.064
Justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2010	1.213.147	505.821
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a data da reclassificação e 30-06-2010		
. Menos valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida de reservas de justo valor	(23.377)	n.a.

n.a - não aplicável

Os valores apresentados não reflectem o efeito fiscal.

Os "Ganhos/ (perdas) reflectidos por contrapartida de resultados" incluem resultados realizados na alienação de títulos após a data da reclassificação e resultados da reavaliação cambial.



7. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Mercado Monetário Interbancário	1.031.900	2.457.900
Depósitos a prazo		
- No país	148.317	302.657
- No estrangeiro	2.887.776	4.392.351
Empréstimos		
- No país	7.518.077	6.893.102
- No estrangeiro	249.417	681.503
Outras aplicações		
- No país	277.196	185.828
- No estrangeiro	<u>2.422.773</u>	<u>1.673.690</u>
	<u>14.535.456</u>	<u>16.587.031</u>
Juros a receber, líquido de proveitos diferidos	44.688	41.075
Correcção de valor de activos objecto de operações de cobertura	<u>(16.021)</u>	<u>35</u>
	<u>14.564.123</u>	<u>16.628.140</u>
Provisões para risco país (Nota 17)	(19.547)	(11.535)
Imparidade (Nota 17)	<u>(169.793)</u>	<u>(158.923)</u>
	<u>(189.339)</u>	<u>(170.457)</u>
	<u>14.374.784</u>	<u>16.457.683</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Empréstimos - no país” inclui 4.000.000 mEuros e 3.000.000 mEuros, respectivamente, relativos a emissões de papel comercial realizadas pelo Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), as quais se encontram garantidas pelo Estado Português. O financiamento concedido ao abrigo do Programa de Papel Comercial, permitiu reembolsar a Caixa das anteriores operações de crédito e de assistência de liquidez efectuadas a esta entidade. Adicionalmente, em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Mercado Monetário Interbancário” incluía 357.486 mEuros e 1.195.000 mEuros, respectivamente, de aplicações efectuadas junto do BPN.

A Caixa registou imparidade para aplicações em bancos com sede na República da Islândia, a qual, em 30 Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 ascendia a 53.819 mEuros. Foi ainda registada imparidade para aplicações num banco norte-americano, que em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 ascendia a 73.344 mEuros e 62.474 mEuros, respectivamente. Adicionalmente, existem ainda saldos devedores com esta entidade, para os quais foi registada imparidade de 39.557 mEuros.

O movimento na imparidade e nas provisões para aplicações em instituições de crédito, durante os semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009, é apresentado na Nota 17.



8. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Crédito interno		
Empréstimos	38.245.583	39.477.924
Créditos em conta corrente	3.816.888	3.823.432
Outros créditos	2.498.074	2.406.974
Operações de compra com acordo de revenda	1.033.137	5.948
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	564.533	519.238
Descobertos em depósitos à ordem	342.112	516.761
Créditos tomados - Factoring	125.420	98.603
Crédito ao exterior		
Outros créditos	3.507.160	3.341.058
Empréstimos	3.092.706	2.714.806
Descobertos em depósitos à ordem	151.703	165.625
Créditos em conta corrente	20.182	24.389
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	12.760	15.938
Outros créditos e valores a receber - titulados		
Papel comercial	2.564.948	2.696.903
Outros	1.423.260	1.191.901
	<u>57.398.464</u>	<u>56.999.502</u>
Créditos afectos à emissão de obrigações hipotecárias (Nota 15)	9.398.935	6.542.786
Créditos afectos à emissão de obrigações sobre o Sector Público (Nota 15)	1.385.871	1.485.274
Crédito titularizado não desreconhecido (Nota 16)	28.764	47.124
Juros a receber, líquidos de proveitos diferidos e comissões	281.479	273.559
Correcções de valor de activos objecto de operações de cobertura	1.304	1.156
Crédito e juros vencidos	1.850.017	1.746.054
	<u>70.344.833</u>	<u>67.095.455</u>
Provisões para crédito a clientes (Nota 17)		
Crédito e juros vencidos	(1.378.169)	(1.218.632)
Créditos de cobrança duvidosa	(336.036)	(263.634)
Risco-país	(16.395)	(16.319)
	<u>(1.730.601)</u>	<u>(1.498.585)</u>
	<u>68.614.232</u>	<u>65.596.870</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Crédito interno - Outros créditos” inclui 82.524 mEuros e 79.685 mEuros, respectivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

O movimento nas provisões, durante os semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009, é apresentado na Nota 17.

Além das provisões para crédito e juros vencidos, créditos de cobrança duvidosa e risco-país, existem ainda provisões genéricas para riscos gerais de crédito reflectidas no passivo (Nota 17).

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, as provisões para créditos de cobrança duvidosa e crédito vencido incluem 10.678 mEuros e 17.052 mEuros, respectivamente, de provisões constituídas acima dos mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.



No decorrer do primeiro semestre de 2010, a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações classificadas em "Activos financeiros disponíveis para venda" para "crédito a clientes". Em 30 de Junho de 2010, o valor de balanço destes activos ascendia a 504.064 mEuros (Nota 6).

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a antiguidade do "Crédito e juros vencidos" apresentava a seguinte estrutura:

	30-06-2010	31-12-2009
Até três meses	55.198	89.522
De três a seis meses	72.614	68.277
De seis meses a um ano	141.089	192.434
De um a três anos	724.101	604.390
Mais de três anos	857.015	791.431
	1.850.017	1.746.054

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o crédito concedido a clientes, excluindo correcções de valor de activos objecto de operações de cobertura, apresentava a seguinte estrutura por sectores de actividade:

	30-06-2010								
	Sector Público Administrativo			Empresas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca	-	-	-	338.081	18.178	356.259	338.081	18.178	356.259
Indústrias extractivas	-	-	-	486.245	1.170	487.414	486.245	1.170	487.414
Indústrias transformadoras	-	-	-						
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	-	-	-	729.268	44.853	774.121	729.268	44.853	774.121
Indústria têxtil	-	-	-	324.623	22.943	347.565	324.623	22.943	347.565
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	47.153	2.744	49.897	47.153	2.744	49.897
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	319.411	15.913	335.324	319.411	15.913	335.324
Indústria de pasta de papel, cartão e artigos de edição e impressão	-	-	-	88.021	6.585	94.605	88.021	6.585	94.605
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	218.322	10	218.332	218.322	10	218.332
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	219.663	536	220.199	219.663	536	220.199
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	114.854	1.833	116.687	114.854	1.833	116.687
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	251.996	12.288	264.285	251.996	12.288	264.285
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	4	-	4	374.861	7.810	382.671	374.865	7.810	382.675
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	75.438	4.652	80.090	75.438	4.652	80.090
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica	-	-	-	134.700	948	135.648	134.700	948	135.648
Fabrico de material de transporte	-	-	-	90.351	468	90.819	90.351	468	90.819
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	102.316	7.081	109.398	102.316	7.081	109.398
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	2.572	-	2.572	1.311.466	283	1.311.749	1.314.037	283	1.314.320
Construção	11.116	-	11.116	4.978.404	299.097	5.277.500	4.989.520	299.097	5.288.617
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	85	-	85	2.916.225	110.246	3.026.471	2.916.310	110.246	3.026.556
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	428	-	428	742.236	31.690	773.926	742.664	31.690	774.354
Transportes, armazenagem e comunicações	509	-	509	1.244.947	10.293	1.255.239	1.245.455	10.293	1.255.748
Actividades financeiras	-	-	-	8.309.846	9.423	8.319.269	8.309.846	9.423	8.319.269
Actividades imobiliárias, de consultoria e serviços prestados a empresas									
Actividades imobiliárias	1.483	-	1.483	3.080.927	131.856	3.212.784	3.082.411	131.856	3.214.267
Outras actividades	6.803	7	6.810	1.174.488	26.398	1.200.887	1.181.291	26.405	1.207.696
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	3.775.890	91.611	3.867.502	394.076	555	394.631	4.169.967	92.166	4.262.132
Educação	5.145	-	5.145	118.919	1.907	120.826	124.063	1.907	125.971
Saúde e segurança social	12.325	-	12.325	401.796	19.771	421.567	414.121	19.771	433.892
Outras actividades e serviços colectivos, sociais e pessoais	21.863	1.711	23.574	982.512	14.287	996.799	1.004.375	15.998	1.020.373
Famílias com empregados domésticos	-	-	-	116	52	168	116	52	168
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	11	-	11	3	-	3	14	-	14
	3.838.234	93.329	3.931.563	29.571.262	803.871	30.375.133	33.409.496	897.200	34.306.696
Particulares									
Habituação	-	-	-	33.414.940	863.667	34.278.607	33.414.940	863.667	34.278.607
Outros fins	-	-	-	1.669.077	89.150	1.758.227	1.669.077	89.150	1.758.227
	-	-	-	35.084.017	952.817	36.036.833	35.084.017	952.817	36.036.833
	3.838.234	93.329	3.931.563	64.655.279	1.756.687	66.411.966	68.493.513	1.850.017	70.343.529



	31-12-2009								
	Sector Público Administrativo			Empresas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca	-	3	3	321.521	18.057	339.577	321.521	18.060	339.580
Indústrias extractivas	-	-	-	459.416	1.283	460.699	459.416	1.283	460.699
Indústrias transformadoras									
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	-	-	-	730.595	26.762	757.358	730.595	26.762	757.358
Indústria têxtil	-	-	-	322.140	20.826	342.965	322.140	20.826	342.965
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	45.059	2.875	47.934	45.059	2.875	47.934
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	172.835	13.599	186.434	172.835	13.599	186.434
Indústria de pasta de papel, cartão e artigos de edição e impressão	-	-	-	66.535	1.842	68.377	66.535	1.842	68.377
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	128.092	9	128.101	128.092	9	128.101
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	214.583	487	215.070	214.583	487	215.070
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	114.457	1.412	115.868	114.457	1.412	115.868
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	262.339	9.938	272.277	262.339	9.938	272.277
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	8	-	8	354.747	4.581	359.328	354.755	4.581	359.336
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	69.999	4.478	74.477	69.999	4.478	74.477
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica	-	-	-	133.411	435	133.846	133.411	435	133.846
Fabrico de material de transporte	-	-	0	156.166	980	157.146	156.166	980	157.146
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	94.908	6.099	101.007	94.908	6.099	101.007
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	347	-	347	1.259.519	257	1.259.776	1.259.865	257	1.260.122
Construção	-	-	-	5.673.427	278.881	5.952.307	5.673.427	278.881	5.952.307
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	89	-	89	2.696.480	91.702	2.788.182	2.696.569	91.702	2.788.271
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	-	-	699.824	33.893	733.717	699.824	33.893	733.717
Transportes, armazenagem e comunicações	-	-	-	1.121.119	6.232	1.127.350	1.121.119	6.232	1.127.350
Actividades financeiras	-	-	-	6.976.298	10.531	6.986.829	6.976.298	10.531	6.986.829
Actividades imobiliárias, de consultoria e serviços prestados a empresas									
Actividades imobiliárias	-	-	-	2.996.980	122.250	3.119.229	2.996.980	122.250	3.119.229
Outras actividades	54	-	54	965.054	19.583	984.637	965.108	19.583	984.691
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	2.779.053	88.748	2.867.801	367.608	65	367.674	3.146.662	88.813	3.235.475
Educação	280	-	280	118.877	1.764	120.641	119.157	1,764	120.920
Saúde e segurança social	10.423	-	10.423	360.933	25.470	386.402	371.356	25.470	396.825
Outras actividades e serviços colectivos, sociais e pessoais	19.824	-	19.824	909.855	22.642	932.498	929.679	22.642	952.321
Famílias com empregados domésticos	-	-	-	62	45	107	62	45	107
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	3	-	3	308	-	308	311	-	311
	2.810.081	88.751	2.898.831	27.793.147	726.973	28.520.121	30.603.228	815.724	31.418.952
Particulares									
Habituação	-	-	-	33.104.624	846.849	33.951.473	33.104.624	846.849	33.951.473
Outros fins	-	-	-	1.640.393	83.481	1.723.874	1.640.393	83.481	1,723.874
	-	-	-	34.745.017	930.330	35.675.347	34.745.017	930.330	35.675.347
	2.810.081	88.751	2.898.831	62.538.164	1.657.303	64.195.467	65.348.245	1.746.054	67.094.299



9. DERIVADOS

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4. d). Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	30-06-2010							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 5)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
					Activo	Passivo		
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais								
Compras	638.077	-	638.077	30.217	(7.902)	-	-	22.315
Vendas	620.049	-	620.049					
NDF's (Non Deliverable Forward)								
Compras	13.564	-	13.564	394	(365)	-	-	29
Vendas	14.868	-	14.868					
Swaps								
Swaps Cambiais								
Compras	544.257	-	544.257	30.959	(2.508)	-	-	28.452
Vendas	513.830	-	513.830					
Interest rate swaps e cross currency								
interest rate swaps								
Compras	116.061.383	2.510.847	118.572.230	2.764.655	(2.078.729)	154.126	(176.871)	663.180
Vendas	115.999.386	2.383.523	118.382.909					
Swaps de Eventos de Crédito								
Compras	1.000.914	-	1.000.914	7.323	(43.853)	-	-	(36.530)
Vendas	1.000.914	-	1.000.914					
Futuros								
Futuros de Taxa de Juro								
	4.499.468	-	4.499.468	78	-	-	-	78
Futuros de Cotações								
	43.367	-	43.367	159	-	-	-	159
Outros Futuros								
	156.374	-	156.374	741	-	-	-	741
Opções								
Divisas								
Compras	6.770	-	6.770	6.804	(6.911)	-	-	(107)
Vendas	6.745	-	6.745					
Cotações								
Compras	100.000	-	100.000	376.981	(391.167)	-	-	(14.186)
Vendas	-	-	-					
Taxa de Juro (Caps & Floors)								
Compras	320.000	-	320.000	133.172	(128.331)	-	-	4.841
Vendas	320.000	-	320.000					
Outros								
			-	909	(9.333)	-	-	(8.424)
	<u>241.859.964</u>	<u>4.894.370</u>	<u>246.754.335</u>	<u>3.352.391</u>	<u>(2.669.099)</u>	<u>154.126</u>	<u>(176.871)</u>	<u>660.547</u>



	31-12-2009							
	Montante nominal			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 5)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
					Activo	Passivo		
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais								
Compras	1.074.532	-	1.074.532	18.447	(2.907)	-	-	15.540
Vendas	1.071.141	-	1.071.141					
NDF's (Non Deliverable Forward)								
Compras	122.860	-	122.860	4.827	(4.122)	-	-	705
Vendas	122.349	-	122.349					
FRA (forward rate agreements)								
	152.500	-	152.500	1.587	(16)	-	-	1.570
Swaps								
Swaps Cambiais								
Compras	3.432.035	-	3.432.035	74.280	(8.475)	-	-	65.805
Vendas	3.364.511	-	3.364.511					
Interest rate swaps e cross currency								
interest rate swaps								
Compras	106.804.220	4.750.430	111.554.650	1.749.606	(1.510.721)	178.690	(289.487)	128.087
Vendas	106.782.797	4.777.705	111.560.502					
Swaps de Eventos de Crédito								
Compras	1.014.670	-	1.014.670	1.576	(49.060)	-	-	(47.484)
Vendas	1.014.670	-	1.014.670					
Swaps de Cotações								
Compras	40.000	-	40.000	13.321	(13.321)	-	-	-
Vendas	40.000	-	40.000					
Futuros								
Futuros de Taxa de Juro								
Posições longas	(12.262)	-	(12.262)	-	-	-	-	-
Posições curtas	1.299.433	-	1.299.433					
Futuros de Cotações								
Posições longas	7.530	-	7.530	19	-	-	-	19
Posições curtas	-	-	-					
Outros Futuros								
Posições longas	162.217	-	162.217	1.279	-	-	-	1.279
Posições curtas	(98.182)	-	(98.182)					
Opções								
Divisas								
Compras	1.041	-	1.041	7.818	(7.031)	-	-	788
Vendas	1.041	-	1.041					
Cotações								
Compras	-	-	-	470.401	(561.366)	-	-	(90.965)
Vendas	-	-	-					
Taxa de Juro (Caps & Floors)								
Compras	320.000	-	320.000	111.645	(105.775)	-	-	5.870
Vendas	322.000	-	322.000					
Outros								
	-	-	-	2.043	(12.341)	-	-	(10.298)
	<u>227.039.104</u>	<u>9.528.135</u>	<u>236.567.239</u>	<u>2.456.850</u>	<u>(2.275.136)</u>	<u>178.690</u>	<u>(289.487)</u>	<u>70.917</u>



10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2010				31-12-2009			
	Participação directa (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 17)	Valor de balanço	Participação directa (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 17)	Valor de balanço
Filiais								
Em instituições de crédito no estrangeiro								
Banco Caixa Geral, S.A.	99,76%	541.114	(17.355)	523.759	99,75%	521.113	(17.355)	503.758
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	91,75%	128.606	(19.146)	109.460	91,75%	128.606	(19.146)	109.460
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	97,13%	54.521	-	54.521	97,13%	54.521	-	54.521
Banco Caixa Geral Brasil	99,91%	150.840	-	150.840	99,70%	43.475	-	43.475
CGD - Subsidiária Offshore de Macau, S.A.	100,00%	15.905	-	15.905	100,00%	15.905	-	15.905
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	70,00%	6.352	-	6.352	70,00%	3.813	-	3.813
Caixa Geral Finance, Limited	0,00%	1	-	1	0,00%	1	-	1
CGD Finance Limited	100,00%	1	-	1	100,00%	1	-	1
Em outras empresas no País								
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	100,00%	1.229.204	-	1.229.204	100,00%	1.229.204	-	1.229.204
Parcaixa, SGPS, S.A.	51,00%	510.000	-	510.000	51,00%	510.000	-	510.000
Partang, SGPS, S.A.	50,00%	51.363	-	51.363	50,00%	51.363	-	51.363
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	100,00%	27.683	-	27.683	100,00%	27.683	-	27.683
Caixa - Gestão de Activos, S.A.	100,00%	10.350	-	10.350	100,00%	10.350	-	10.350
CREDIP - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	80,00%	8.000	-	8.000	80,00%	8.000	-	8.000
Caixaweb, SGPS, S.A.	100,00%	25.000	(17.862)	7.138	100,00%	25.000	(17.862)	7.138
Wolfpart, SGPS, S.A.	100,00%	1.300	-	1.300	100,00%	1.300	-	1.300
Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A.	80,00%	400	-	400	80,00%	400	-	400
Culturgest - Gestão de Espaços Culturais, S.A.	58,40%	268	-	268	58,40%	268	-	268
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	80,00%	20	-	20	80,00%	20	-	20
Parbanca, SGPS, S.A.	10,00%	5	-	5	10,00%	5	-	5
Outras		92	(26)	66		92	(26)	66
Em outras empresas no Estrangeiro								
SCI - Rue du Heider	100,00%	9.583	(5.497)	4.086	100,00%	9.583	(5.497)	4.086
Associadas e empreendimentos conjuntos								
Em outras empresas no País								
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	21,60%	12.969	-	12.969	21,60%	12.969	-	12.969
Esegur - Empresa de Seguradora, S.A.	50,00%	12.952	-	12.952	50,00%	12.952	-	12.952
Prado Cartolinas da Lousã, S.A.	37,40%	5.111	-	5.111	37,40%	5.111	-	5.111
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	50,00%	4.467	-	4.467	50,00%	4.467	-	4.467
Companhia de Papel do Prado, S.A.	37,40%	3.600	(1.278)	2.322	37,40%	3.600	(1.278)	2.322
SOFID - Sociedade Financiamento Desenvolvimento Instituições Financeiras Crédito, S.A.	10,00%	1.250	-	1.250	10,00%	1.250	-	1.250
Prado Karton, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Turismo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	33,47%	125	-	125	33,47%	125	-	125
Floresta Atlântica SGFII, SA	13,50%	50	-	50	13,50%	50	-	50
Gestinsua - Aquisição e Alienação de Património Mobiliário e Imobiliário S.A.	21,06%	12	(5)	7	21,06%	12	(5)	7
Em outras empresas no estrangeiro								
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	47,66%	21.726	(8.424)	13.302	47,66%	21.726	(8.424)	13.302
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	41,55%	6.848	(2.486)	4.362	41,55%	6.848	(2.486)	4.362
A Promotora - Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	36,21%	1.326	(212)	1.114	36,21%	1.326	(212)	1.114
Banco Internacional de S. Tomé	27,00%	624	-	624	27,00%	624	-	624
Banco Nacional de Investimento, S.A.	49,50%	203.227	-	203.227	-	-	-	-
IMOBCI	40,00%	144	(61)	83	40,00%	144	(62)	82
CGD - North America Finance	100,00%	-	-	-	100,00%	-	-	-
CGD - Representação de Bancos, S.A.	0,00%	-	-	-	51,07%	168	(168)	1
GCI - Sociedade de Capital de Risco	30,00%	66	(66)	1	30,00%	66	(66)	1
Outros								
Fundo de Capital de Risco para Investidores Qualificados Grupo CGD - Caixa Capital	93,54%	318.606	-	318.606	93,54%	318.606	-	318.606
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	100,00%	25.000	-	25.000	100,00%	25.000	-	25.000
Fundo de Capital de Risco Caixa Mezzanine - Caixa Capital	100,00%	100.000	-	100.000	100,00%	100.000	-	100.000
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	54,15%	16.245	-	16.245	54,15%	16.245	-	16.245
		<u>3.504.956</u>	<u>(72.418)</u>	<u>3.432.537</u>		<u>3.171.992</u>	<u>(72.586)</u>	<u>3.099.406</u>

Para além dos instrumentos de capital incluídos nesta rubrica, a Caixa concedeu a algumas das suas filiais suprimentos e empréstimos subordinados para financiar as suas actividades, os quais se encontram registados em "Outros activos" (Nota 12).



Os principais movimentos ocorridos nestes investimentos durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010 e no exercício de 2009, foram os seguintes:

Banco Caixa Geral, S.A.

Em Assembleia Geral de Accionistas realizada em Maio de 2010 foi deliberado o aumento do capital social do Banco Caixa Geral de 442.792 m Euros para 462.792 mEuros, mediante a emissão de 3.327.787 novas acções com um valor nominal unitário de 6,01 euros. O aumento de capital foi integralmente subscrito e realizado pela Caixa Geral de Depósitos.

Banco Caixa Geral Brasil

Em Assembleia Geral realizada em Janeiro de 2010, foi deliberado o aumento do capital desta entidade de 123.000 mBRL (milhares de Reais Brasileiros) para 400.000 mBRL, mediante a emissão de 743.170 novas acções com um valor unitário de 372,73 BRL, integralmente subscritas pela Caixa. A realização deste aumento de capital foi efectuada em duas parcelas de 138.500 mBRL, em Janeiro e Julho de 2010 (62.271 mEuros ao câmbio de 30 de Junho de 2010) (Nota 19).

Banco Nacional de Investimento, S.A.

O Banco Nacional de Investimento, S.A. foi constituído em 14 de Junho de 2010, por escritura pública celebrada entre o Estado da República de Moçambique através da Direcção Nacional de Tesouro, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L., tendo por objecto o exercício da actividade bancária na área da banca de investimento, com um capital social de 17.145.000 mMZN (milhares de Meticais), representado pelo mesmo número de acções, cada uma com o valor nominal de 1 MZN, sendo integralmente subscrito e parcialmente realizado em dinheiro, por todos os accionistas, no valor de 70.000 mMZN do seguinte modo:

	milhares de Meticais		
	Capital Subscrito	Participação %	Capital Realizado
Direcção Nacional de Tesouro (República Moçambique)	8.486.775	49,5%	34.650
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Nota 19)	8.486.775	49,5%	34.650
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	171.450	1,0%	700
	<u>17.145.000</u>	<u>100,0%</u>	<u>70.000</u>

Fundo de Capital de Risco para Investidores Qualificados Grupo CGD – Caixa Capital

Em Assembleia de Participantes do Fundo realizada em 30 de Abril de 2009, foi deliberado o aumento do capital desta entidade no montante de 164.713 mEuros mediante a emissão de 3.240 novas Unidades de Participação com um valor unitário de 50.837 Euros, das quais 2.822 Unidades de Participação subscritas pela Caixa Geral de Depósitos. Com referência a 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, do valor total do capital subscrito pela Caixa encontravam-se realizados 100.000 mEuros e 84.000 mEuros, respectivamente (Nota 19).

Na sequência desta operação a participação da Caixa no capital do Fundo diminuiu para 93,5%.

Fundo de Capital de Risco Caixa Mezzanine – Caixa Capital

O Fundo de Capital de Risco Caixa Mezzanine – Caixa Capital (Fundo Caixa Mezzanine) foi constituído em 1 de Junho de 2009, com um capital de 100.000 mEuros, representado por 2.000 Unidades de Participação com um valor unitário de 50.000 Euros integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos.

O Fundo destina-se a exercer a actividade de capital de risco, mediante a prossecução de investimentos associados ao crescimento, reorientação estratégica e recomposição do capital accionista em empresas de dimensão intermédia.



Com referência a 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, do valor total do capital do Fundo Caixa Mezzanine apenas se encontravam realizados 30.000 mEuros, encontrando-se prevista a realização do restante capital de acordo com as necessidades financeiras associadas aos investimentos a realizar pelo Fundo (Nota 19).

Fundo de Capital de Risco Empreender Mais – Caixa Capital

O Fundo de Capital de Risco Empreender Mais – Caixa Capital (Fundo Caixa Empreender Mais) foi constituído em 10 de Março de 2009, com um capital inicial de 25.000 mEuros, representado por 500 Unidades de Participação com um valor unitário de 50.000 Euros integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos.

O Fundo destina-se a exercer a actividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em projectos empresariais associados a dinâmicas de empreendedorismo, inovação e sustentabilidade.

Com referência a 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, do valor total do capital do Fundo Caixa Empreender Mais apenas se encontravam realizados 7.500 mEuros, encontrando-se prevista a realização do restante capital de acordo com as necessidades financeiras associadas aos investimentos a realizar pelo Fundo (Nota 19).

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional – Caixa Arrendamento

O Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento iniciou a sua actividade em 19 de Janeiro de 2009, com um capital de 30.000 mEuros, representado por 30.000 Unidades de Participação com um valor unitário de 1.000 Euros. Na data da constituição do Fundo, a Caixa subscreveu 16.245 Unidades de Participação, representativas de 54,15% do seu capital.

Em concordância com a legislação aplicável à actividade do Fundo, o seu activo deverá corresponder em cada momento, numa percentagem não inferior a 75%, a imóveis situados em Portugal destinados ao arrendamento para habitação permanente.

Partang, SGPS, S.A. (Partang) e Banco Caixa Geral Totta de Angola, S.A (BCGTA)

Nos termos do acordo quadro estabelecido entre a Caixa Geral de Depósitos e o Banco Santander Totta (BST) com vista à realização de uma parceria de investimento no mercado Angolano através de uma participação no Banco Totta de Angola, S.A. (BTA), e tendo sido obtidas as necessárias autorizações por parte das entidades angolanas e portuguesas competentes, em 4 de Junho de 2009 foi constituída a sociedade Partang, SGPS, S.A., com um capital social de 10.942 mEuros, integralmente realizado em espécie pelo BST e pela Madeisisa (sociedade integralmente detida pelo BST) através da entrega de 40.474.059 acções do BTA, representativas de 51% do capital e direitos de votos deste Banco.

No decorrer do exercício de 2009, ocorreram ainda os seguintes desenvolvimentos relativamente a esta operação:

- . Em 2 de Julho de 2009, foi deliberado em Assembleia Geral de Accionistas da Partang, SGPS, S.A., o aumento do capital social desta sociedade em 10.942 mEuros, mediante a emissão de 1.094.233.040 acções com um valor nominal unitário de 0,01 Euros, a realizar em dinheiro;
- . Nessa mesma data, a Caixa, o BST e a Madeisisa celebraram um acordo mediante o qual, estas duas últimas entidades cedem à Caixa os direitos de subscrição no aumento do capital social da Partang, SGPS, S.A. de que eram originalmente titulares. A cedência do exercício dos direitos de subscrição, correspondentes a uma participação de 50% no capital social da Partang, foi efectuada pelo preço global de 15.280 mEuros;
- . Em consequência da concretização do referido acordo, a Caixa subscreveu a totalidade das novas acções resultantes do aumento de capital social da Partang, SGPS, S.A., pelo valor



global de 36.083 mEuros, correspondendo 10.942 mEuros ao valor nominal das acções e 25.141 mEuros a um prémio de emissão.

- Igualmente em 2 de Julho de 2009, o BTA procedeu ao aumento do seu capital social em Kwanzas Angolanos (AON) 7.781.391.000, mediante a emissão de 778.139.100 acções, com valor unitário de AON 10. O aumento do capital social foi realizado através de entradas em dinheiro no valor de AON 7.780.600.000 (correspondentes ao contravalor de USD 100.000.000) e mediante a integração de reservas livres no valor de AON 791.000. O valor do capital social realizado pela Partang no âmbito desta operação ascendeu a AON 3.968.106.000 (correspondentes ao contravalor de USD 51.000.000). Ainda nesta data, o BTA procedeu à redenominação do valor nominal das acções de AON 10 para AON 500, assim como à alteração da sua denominação social para a actual.

Em resultado destas operações, em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 a Caixa detinha 50% do capital social da Partang, ascendendo o custo total da operação a 51.363 mEuros. Ainda nos termos do acordo quadro estabelecido entre a Caixa e o BST:

- A Caixa detém uma opção de compra de 1% do capital e direitos de voto da Partang, a exercer junto do BST no prazo de cinco dias úteis após o primeiro aniversário de subscrição do aumento de capital realizado pela Partang em 2 de Julho de 2009;
- O BST detém uma opção de venda sobre a totalidade da participação por si detida na Partang, a exercer junto da Caixa no prazo de quatro anos depois de decorridos dois anos sobre a data de subscrição do aumento de capital realizado pela Partang em 2 de Julho de 2009;
- De forma complementar, a Caixa detém uma segunda opção de compra sobre as acções detidas pelo BST, até que atinja um limite máximo de 80% do capital social e direitos de voto da Partang, a exercer no primeiro mês do quinto aniversário da data de subscrição do aumento de capital realizado pela Partang em 2 de Julho de 2009.

O preço de exercício das referidas opções será variável em função da evolução dos capitais próprios do BCGTA.

Eventos subsequentes

Em Julho de 2010, a Caixa exerceu a opção de compra de 1% do capital e direitos de votos da Partang, ao preço global de USD 2.381.597. Em resultado desta transacção, a percentagem detida pela Caixa no capital da Partang aumentou para 51%.

Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L. (BCA)

No decorrer do primeiro semestre de 2009, o BCA procedeu ao aumento do seu capital social no montante de 324.765.000 Escudos Cabo Verdianos (CVE), através da emissão de 324.765 acções com um valor unitário de 1.000 CVE, das quais 156.099 acções subscritas pela Caixa Geral de Depósitos.

Em resultado desta transacção, a percentagem detida pela Caixa no capital do BCA aumentou para 47,66%.

Socimmobil

No decorrer do primeiro semestre de 2009, a CGD cedeu à sociedade Establishment for International Properties, Commerce and Market Research, a totalidade da posição detida no capital social da Socimmobil pelo preço acordado de 1 Euro. Na data de referência da operação a participação da Caixa na Socimmobil encontrava-se integralmente provisionada.



Locarent – Companhia Portuguesa de Aluquer de Viaturas, S.A. (Locarent)

No decorrer do mês de Outubro de 2009, a CGD adquiriu 52.500 acções da Locarent representativas de 5% do seu capital social. O preço global acordado para a transacção foi de 450 mEuros, correspondendo a um preço unitário de 8,5714 Euros por acção. Em resultado desta transacção, a percentagem detida pela Caixa nesta sociedade aumentou para 50%.

Prado Karton – Companhia de Cartão, S.A. (Prado Karton) e Companhia de Papel do Prado, S.A.

No âmbito do processo de reorganização do Grupo Prado, a CGD acordou alienar à Prado – Cartolinas da Lousã 187.000 acções da Prado Karton representativas de 37,4% do seu capital social. Em resultado desta transacção, formalizada no decorrer do mês de Setembro de 2009, a Caixa reconheceu um ganho de 1.604 mEuros.

Ainda no decorrer do mês de Setembro de 2009, a Caixa celebrou junto da Companhia de Papel do Prado a realização de prestações suplementares no montante de 1.067 mEuros.

**11. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO**

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 eram os seguintes:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Activos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	103.433	106.644
Outros	8.080	3.458
	<u>111.513</u>	<u>110.102</u>
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(13.480)	(9.325)
	<u>(13.480)</u>	<u>(9.325)</u>
	<u>98.033</u>	<u>100.777</u>
Activos por impostos diferidos	733.795	660.797
Passivos por impostos diferidos	(76.197)	(93.317)
	<u>657.599</u>	<u>567.481</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009 foi o seguinte:

	30-06-2010				Saldo em 30.06.2010
	Saldo em 31.12.2009	Variação em		Transferência para imposto corrente	
		Capital Próprio (Nota 21)	Resultados		
Imparidade e ajustamentos em imóveis e activos tangíveis e intangíveis	9.333	-	1.609	-	10.942
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	418.441	-	81.703	7.880	508.023
Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	591	-	(261)	-	330
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	103.046	31.534	-	-	134.581
Valorização de outros títulos	13.917	-	(6.296)	-	7.621
Comissões	27.173	-	(24.634)	-	2.539
Reavaliação legal de outros activos tangíveis	(6.490)	-	(476)	-	(6.966)
Despesas de carácter plurianual	2.984	-	(921)	-	2.063
Outros	(1.513)	-	(21)	-	(1.534)
	<u>567.481</u>	<u>31.534</u>	<u>50.704</u>	<u>7.880</u>	<u>657.599</u>

	30-06-2009				Saldo em 30.06.2009
	Saldo em 31.12.2008	Variação em		Transferência para imposto corrente	
		Capital Próprio	Resultados		
Imparidade e ajustamentos em imóveis e activos tangíveis e intangíveis	11.431	-	1.840	-	13.271
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	471.430	-	(57.519)	3.022	416.933
Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	1.181	-	(293)	-	888
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	153.291	34.441	-	-	187.732
Valorização de outros títulos	27.877	-	(6.977)	-	20.900
Benefícios dos trabalhadores	3.699	-	(1.213)	-	2.486
Comissões	31.477	-	(2.083)	-	29.394
Reavaliação legal de outros activos tangíveis	(7.046)	-	418	-	(6.628)
Despesas de carácter plurianual	4.365	-	(956)	-	3.409
Outros	(4.671)	-	65	-	(4.606)
	<u>693.034</u>	<u>34.441</u>	<u>(66.717)</u>	<u>3.022</u>	<u>663.779</u>



Os impostos sobre lucros registados directamente por contrapartida de capital próprio nos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009 apresentam a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Impostos diferidos:		
. Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	<u>31.534</u>	<u>34.441</u>
Impostos correntes		
. Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego		
- Responsabilidades com pensões	1.397	1.398
- Plano médico e outros benefícios pós-emprego	<u>7.880</u>	<u>3.022</u>
	<u>9.277</u>	<u>4.420</u>

Os encargos e proveitos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do período antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Impostos correntes		
. Do período	21.143	84.161
. Correções a exercícios anteriores (líquido)	<u>18.361</u>	<u>(103.816)</u>
	<u>39.505</u>	<u>(19.654)</u>
Impostos diferidos		
. Registo e reversão de diferenças temporárias	<u>(50.704)</u>	<u>66.717</u>
	<u>(11.199)</u>	<u>47.063</u>
Resultado antes de impostos	<u>101.638</u>	<u>382.541</u>
Carga fiscal	<u>-</u>	<u>12,30%</u>

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009, a rubrica “Correções a exercícios anteriores” apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Correções ao lucro tributável (exercícios 2005, 2006, 2007 e 2008)	11.625	(7.857)
Insuficiência de estimativa de imposto (exercício de 2009)	6.737	-
Excesso de estimativa de imposto (exercícios de 2008)	-	(96.295)
Outros	-	336
	<u>18.361</u>	<u>(103.816)</u>

Na sequência da exposição apresentada pela Caixa à Direcção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI) em Março de 2009 relativamente à dedutibilidade para efeitos fiscais das imparidades constituídas para títulos de investimento e para participações financeiras ao abrigo do artigo 34º do CIRC, cuja argumentação foi aceite pela Administração Fiscal, a Caixa alterou os procedimentos que vinha adoptando até essa data no tratamento fiscal destas operações.



Em resultado desta alteração, o apuramento do lucro tributável relativo ao exercício de 2008, constante da declaração de IRC entregue em Maio de 2009, foi já efectuado considerando os novos procedimentos, tendo esta situação específica originado uma redução de 101.105 mEuros no imposto corrente do exercício. Os impostos diferidos associados ao registo da imparidade destas participações foram igualmente alterados em função dos novos critérios, tendo esta situação compensado de forma significativa a redução verificada ao nível do imposto corrente.

A reconciliação entre o imposto apurado com base na taxa nominal e os encargos/ (proveitos) com impostos sobre lucros em 30 de Junho de 2010 e 2009 pode ser demonstrada como segue:

	<u>30.06.2010</u>	<u>30.06.2009</u>
	Imposto	Imposto
Resultado antes de impostos	101.638	382.541
Imposto apurado com base na taxa nominal	29.241	100.608
Impacto do regime de tributação da actividade da Sucursal Financeira Exterior da Madeira (Nota 2.11)	(4.079)	(158)
Diferenças definitivas a deduzir:		
Dividendos de participadas	(60.738)	(47.974)
Mais valias isentas de tributação	(9.444)	(29.324)
Outras	(1.927)	-
Reconhecimento de imparidade em activos financeiros disponíveis para venda, líquido de utilizações	12.113	21.571
Tributação de resultados de sociedades do Grupo em países com regimes fiscais privilegiados, líquida de recuperações	9.698	2.759
Outras diferenças definitivas a acrescentar	756	179
Tributação autónoma	440	527
Alteração na taxa de imposto nominal - derrama estadual	(35.923)	-
Outros	<u>33.040</u>	<u>3.034</u>
	<u>(26.823)</u>	<u>51.222</u>
Correcções de imposto relativas a exercícios anteriores		
Insuficiência de estimativa de imposto relativa aos exercícios de 2009 e 2008, líquido de impostos diferidos	3.999	3.362
Correcções à base tributável de exercícios anteriores	12.015	(7.857)
Outras	(390)	336
	<u>15.624</u>	<u>(4.159)</u>
	<u>(11.199)</u>	<u>47.063</u>

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009, a taxa nominal de imposto da CGD considerando as taxas de Derrama aplicáveis à sua actividade foi de 28,77% e 26,30%, respectivamente. A determinação da taxa nominal de imposto da CGD aplicável ao primeiro semestre de 2010 reflecte o aditamento, ao abrigo da Lei nº 12-A/2010 de 30 de Junho (Lei que aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento), do artigo 87º-A do CIRC, o qual no seu nº 1, prevê a aplicação de uma taxa adicional de 2,5% sobre a parte do lucro tributável superior a 2.000 mEuros sujeito a imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (derrama estadual). Em consequência desta situação, em 30 de Junho de 2010 os resultados com impostos diferidos incluem um proveito de cerca de 35.923 mEuros no âmbito da actualização da taxa nominal de imposto sobre a base de incidência de apuramento dos saldos de activos e passivos por impostos diferidos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Caixa durante um período de quatro anos, podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correcções ao lucro tributável, dos exercícios de 2006 a 2009. Dada a natureza das eventuais correcções que poderão ser efectuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do



Conselho de Administração da Caixa, não é previsível que qualquer correção relativa aos períodos acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras.

Em 30 de Junho de 2010, a reconciliação entre o imposto corrente do exercício e o imposto a pagar pode ser demonstrada como se segue:

Imposto corrente do exercício	21.143

Imposto pago pelas Sucursais	
Transferência de impostos correntes para resultados transitados	(1.397)
Retenções na fonte	(4.143)
Pagamentos por conta relativos ao exercício 2010	(14.240)
Imposto a recuperar do exercício de 2009	(96.034)
Outros	(3.362)

Imposto sobre o rendimento a pagar / (recuperar)	(98.033)
	=====



12. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Outros activos		
Ouro, metais preciosos, numismática e medalhística	3.389	3.173
Outros	4.983	4.946
Devedores e outras aplicações		
Suprimentos	400.713	372.508
Empréstimos subordinados	519.146	515.284
Valores a receber pela venda da REN (Nota 6)	-	64.561
Devedores diversos	595.666	459.772
Bonificações a receber		
- Do Estado	39.121	34.344
- De outras entidades	11.787	12.815
Valores a receber pela venda de bens arrematados	23.867	23.256
Devedores por operações sobre futuros	19.761	39.331
Sector público administrativo	1.469	1.342
Outros	297.535	173.468
Despesas com encargo diferido		
Fundo de pensões	128.624	145.353
Rendas	3.334	3.385
Outros	14.605	16.363
Responsabilidades com pensões e outros benefícios		
Desvios actuariais	284.186	287.198
Rendimentos a receber	19.818	12.820
Operações activas a regularizar	191.711	172.831
	<u>2.559.717</u>	<u>2.342.752</u>
Imparidade (Nota 17)	<u>(44.337)</u>	<u>(42.059)</u>
	<u>2.515.379</u>	<u>2.300.694</u>

O movimento na imparidade e provisões para outros activos durante os semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009 é apresentado na Nota 17.

Em 31 de Dezembro de 2009, os valores a receber pela venda da REN resultam da alienação pela CGD à Parpública de uma participação detida nesta entidade representativa de 3,9% do seu capital social, conforme descrito em maior detalhe na Nota 6.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 381.797 mEuros e 308.430 mEuros, respectivamente, relativos a contas caução da Caixa em diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de “Swaps de taxa de juro” (“IRS”) com essas entidades.



Os suprimentos e empréstimos subordinados em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 apresentam a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
<u>Suprimentos</u>		
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	110.000	110.000
Gerbanca, SGPS, S.A.	87.732	87.732
Imocaixa - Gestão Imobiliária	50.388	50.388
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	40.000	40.000
Wolfpart, SGPS, S.A.	59.926	31.926
Caixa Leasing e Factoring, Ific	25.977	25.977
Parbanca, SGPS, S.A.	15.779	15.573
Sanjimo	5.605	5.605
Culturgest - Gestão de Espaços Culturais	4.000	4.000
Gestinsua	902	902
Sogruppo - SA, ACE	400	400
Partang, SGPS, S.A.	5	5
	<u>400.713</u>	<u>372.508</u>
<u>Empréstimos subordinados</u>		
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	371.525	371.525
Caixa Leasing e Factoring, Ific	90.000	90.000
Banco Caixa Geral	31.050	31.050
CGD Macau	17.375	14.862
BNU Macau	4.064	3.476
BCI Moçambique	5.131	4.371
	<u>519.146</u>	<u>515.284</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 os suprimentos concedidos à Locarent apresentam o seguinte detalhe:

- Suprimento no montante de 60.000 mEuros. Esta operação é remunerada uma taxa indexada à Euribor a 3 meses, ocorrendo pagamento de juros trimestral e postecipadamente em 1 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro de cada ano. No exercício de 2009 foi celebrado um aditamento ao contrato de suprimentos concedidos pela Caixa a esta entidade, tendo a data de vencimento inicial desta operação, em 1 de Dezembro de 2009, sido prorrogada por um ano;
- Suprimento no montante total de 50.000 mEuros. Esta operação tem vencimento em 1 de Abril de 2011, e é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 1 de Janeiro, 1 de Abril, 1 de Julho e 1 de Outubro de cada ano.

No decorrer do exercício de 2009 a Locarent procedeu ao reembolso de suprimentos no montante de 58.500 mEuros. Estes suprimentos eram remunerados a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses.

Os suprimentos concedidos à Gerbanca, SGPS, S.A. não vencem juros e destinaram-se a financiar a aquisição do Caixa – Banco de Investimento, S.A.

No exercício de 2008, foram concedidos suprimentos não remunerados à Imocaixa – Gestão Imobiliária no valor de 29.538 mEuros para aquisição de um imóvel em Espanha, os quais foram posteriormente reforçados em 5.513 mEuros. Ainda no exercício de 2008 foi autorizada a concessão de suprimentos adicionais até ao montante de 21.000 mEuros, dos quais, em 30 de Junho de 2010 e



31 de Dezembro de 2009 se encontravam utilizados 15.337 mEuros e 15.337 mEuros, respectivamente.

No exercício de 2009 foram concedidos suprimentos à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. no montante de 40.000 mEuros para fazer face a necessidades de financiamento desta entidade. Estes suprimentos não vencem juros e têm duração indeterminada.

No primeiro semestre de 2010 foram concedidos suprimentos à Wolfpart no montante de 28.000 mEuros para fazer face às necessidades de financiamento dos investimentos realizados pela sua participada Caixa Imobiliário. Os suprimentos concedidos a esta sociedade em exercícios anteriores tiveram por objectivo financiar os investimentos realizados pela sua participada Resortpart, S.A. no decorrer de 2006, assim como a aquisição de 25% do capital das sociedades “Torre de Colombo Oriente – Imobiliária, S.A.” e “Torre de Colombo Ocidente – Imobiliária, S.A.” em 2007. Os suprimentos concedidos à Wolfpart não vencem juros e não têm prazo de reembolso definido.

Os suprimentos concedidos à Caixa Leasing e Factoring não são remunerados e destinaram-se essencialmente a financiar a aquisição de acções da ex-Imoleasing – Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S.A., da ex-Locapor – Companhia Portuguesa de Locação Financeira, S.A. e da ex-Lusofactor – Sociedade de Factoring, S.A.

Os suprimentos concedidos à Parbanca SGPS, S.A. destinaram-se a financiar a participação em aumentos de capital efectuados pelo Banco Comercial e de Investimentos, SARL (BCI), bem como a aquisição no decurso do exercício de 2007 de 9% do capital social do BCI, na sequência da qual a Parbanca, SGPS, S.A. passou a deter 51% do capital social do Banco.

Os suprimentos concedidos à Culturgest – Gestão de Espaços Culturais, S.A. destinaram-se a fazer face às necessidades financeiras para o cumprimento das actividades culturais programadas e não têm prazo de reembolso definido.

Os empréstimos subordinados concedidos à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. não vencem juros e têm duração indeterminada, tendo-se destinado a financiar a aquisição da Companhia de Seguros Mundial – Confiança, S.A. em 2000. No exercício de 2008, os empréstimos subordinados foram reforçados num montante adicional de 45.000 mEuros.

O empréstimo subordinado de 40.000 mEuros concedido à Caixa Leasing e Factoring em 5 de Dezembro de 2004 tem um prazo inicial de reembolso de 10 anos e vence juros a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses adicionada de um spread de 0,30%. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 5 de Março, 5 de Junho, 5 de Setembro e 5 de Dezembro de cada ano. No exercício de 2008 foi concedido um novo empréstimo subordinado no montante de 50.000 mEuros, com vencimento indeterminado. Este empréstimo vence juro trimestral e postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses nos dias 30 de Março, Junho, Setembro e Dezembro de cada ano.

Os empréstimos subordinados concedidos ao Banco Caixa Geral têm vencimento a partir de 2024 e são remunerados a uma taxa indexada à Euribor a 12 meses.

Os empréstimos subordinados concedidos à CGD Macau apresentam o seguinte detalhe:

- O empréstimo subordinado no montante de 120.000.000 de Patacas (12.193 mEuros ao câmbio de 30 Junho de 2010) foi concedido pelo prazo de 10 anos e tem vencimento em 31 de Dezembro de 2016, sendo remunerado a uma taxa de juro variável indexada à taxa do mercado interbancário para a oferta de fundos em Patacas para o prazo de 6 meses;



- O empréstimo subordinado no montante de 51.000.000 de Patacas (5.182 mEuros ao câmbio de 30 de Junho de 2010), com vencimento em 30 de Março de 2018, sendo remunerado a uma taxa de juro variável indexada à taxa do mercado interbancário para a oferta de fundos em Patacas para o prazo de 6 meses.

O empréstimo subordinado concedido ao BNU Macau no montante inicial de 100.000.000 de Patacas Macaenses será amortizado até Dezembro de 2011 e vence juros à taxa do mercado monetário interbancário para a oferta de fundos em Patacas para o prazo de 6 meses. Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 o valor do empréstimo subordinado por reembolsar ascende a 40.000.000 de Patacas Macaenses.

O empréstimo subordinado ao BCI Moçambique no montante de 6.296.296 USD (5.131 mEuros ao câmbio de 30 de Junho de 2010) foi concedido pelo prazo de 10 anos e tem vencimento em 30 de Julho de 2018, sendo remunerado a uma taxa de juro variável indexada à Libor a 3 meses adicionada de um spread de 3%. O pagamento dos juros é efectuado trimestral e postecipadamente, em 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano.

**13. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
<u>Recursos de bancos centrais</u>		
Depósitos e outros recursos		
No país	544	501
No estrangeiro	970.563	36.785
Empréstimos		
No estrangeiro	8.985.225	2.500.000
Juros a pagar	27.969	8.334
	<u>9.984.301</u>	<u>2.545.620</u>
<u>Recursos de outras instituições de crédito</u>		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no país	546.291	177.772
De instituições de crédito no estrangeiro	5.111.569	6.222.494
Recursos do mercado monetário interbancário	278.292	113.190
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no país	301.122	23.601
De instituições de crédito no estrangeiro	503.598	191.410
Empréstimos		
De instituições de crédito no estrangeiro	461.718	398.078
Despesas com encargos diferidos	(550)	(468)
Juros a pagar	17.315	20.269
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	(2.818)	(18.929)
	<u>7.216.537</u>	<u>7.127.416</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Empréstimos no estrangeiro” refere-se a empréstimos obtidos junto do Banco Central Europeu, os quais se encontram garantidos por títulos de dívida e emissões de papel comercial da carteira da Caixa.



14. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Depósitos de poupança	<u>4.810.312</u>	<u>4.959.714</u>
Outros débitos		
À vista	18.037.390	17.514.173
A prazo		
Depósitos	28.751.431	30.070.372
Depósitos obrigatórios	525.190	557.743
Outros recursos		
Operações de venda com acordo de recompra	902.368	-
Cheques e ordens a pagar	100.391	190.432
Empréstimos	242.224	237.517
Outros	7.384	6.243
	<u>53.376.689</u>	<u>53.536.194</u>
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	38.886	31.295
Juros a pagar	142.107	176.630
Receitas e encargos diferidos, líquidos	<u>(20.706)</u>	<u>(31.434)</u>
	<u><u>53.536.976</u></u>	<u><u>53.712.685</u></u>

**15. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
<u>Obrigações em circulação</u>		
Obrigações emitidas no âmbito do programa EMTN		
- Remuneração indexada a taxas de juro	2.970.099	4.675.217
- Remuneração indexada a acções / índices	1.900.146	2.002.425
- Remuneração indexada a taxas de câmbio	595.326	397.845
- Taxa de juro fixa	<u>3.555.691</u>	<u>3.600.073</u>
	<u>9.021.262</u>	<u>10.675.561</u>
Obrigações hipotecárias	<u>7.044.378</u>	<u>6.045.000</u>
Obrigações sobre o sector público	<u>1.000.000</u>	<u>1.000.000</u>
Obrigações de caixa		
- Remuneração indexada a acções / índices	11.890	28.260
- Remuneração indexada a taxas de juro	40.639	258.699
- Taxa de juro fixa	<u>1.343.708</u>	<u>1.357.932</u>
	<u>1.396.237</u>	<u>1.644.891</u>
<u>Outros</u>		
Emissões no âmbito do Euro Commercial Paper and Certificate Commercial Paper		
- Papel Comercial	2.074.212	2.982.249
- Certificados de depósito	<u>498.975</u>	<u>2.600.221</u>
	<u>2.573.187</u>	<u>5.582.470</u>
Outros certificados de depósito	<u>24.448</u>	<u>1.162.710</u>
	<u>21.059.512</u>	<u>26.110.632</u>
Correcção de valor de passivos objecto de operações de cobertura	28.648	(175.082)
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(91.315)	(111.438)
Juros a pagar	<u>266.222</u>	<u>252.855</u>
	<u>21.263.067</u>	<u>26.076.967</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Obrigações em circulação – Obrigações de Caixa – Taxa de juro fixa”, inclui 1.250.000 mEuros relativos a uma emissão obrigacionista efectuada pela Caixa ao abrigo da Garantia concedida pelo Estado Português, em conformidade com as disposições da Lei nº 60-A/2008 de 20 de Outubro e da Portaria nº 1219-A/2008 de 23 de Outubro. Esta emissão tem vencimento em 12 de Dezembro de 2011, pagando juros anualmente a uma taxa fixa de 3,875%.

Como forma de diversificação das fontes de financiamento, a CGD recorre aos seguintes Programas específicos:

- (i) Euro Commercial Paper and Certificate Deposits (ECP e CCP)

Ao abrigo do programa denominado “EUR 10,000,000,000 Euro Commercial Paper and Certificate Deposits” a CGD (directamente ou através das Sucursais de França e Londres e da Sucursal Financeira Exterior da Madeira) pode emitir certificados de depósitos (CD) e “Notes” com uma



maturidade máxima de 5 anos e 1 ano, respectivamente, denominados em Euros, Dólares Norte Americanos, Libras, Ienes Japoneses ou outra divisa que as partes acordem entre si. Estas emissões podem ser remuneradas a uma taxa de juro fixa, variável ou indexada à performance de índices ou acções.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os débitos representados por títulos no âmbito do Euro Commercial Paper and Certificate Commercial Paper eram compostos por emissões nas seguintes divisas:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Euros	2.310.875	3.341.200
Libras	91.749	276.433
Dólares Norte Americanos	158.512	1.907.545
Franco Suíços	12.051	57.293
	<u>2.573.187</u>	<u>5.582.470</u>

(ii) Euro Medium Term Notes (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (directamente ou a partir das Sucursais de França, Londres e Madeira) e da CGD Finance, podem emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15.000.000.000 de Euros. Todas as emissões da CGD Finance são garantidas pela Sucursal de França.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um mês e 5 anos para emissões não subordinadas e subordinadas, respectivamente. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou acções.

(iii) Obrigações Hipotecárias

Em Novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações Hipotecárias, actualmente até ao montante máximo de 15.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos n.ºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução n.º 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efectuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou acções.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de activos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São activos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia, ou em alternativa, créditos sobre Administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respectivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados

dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros activos afectos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afectos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações hipotecárias não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afectos às referidas obrigações;
- O valor actual das Obrigações Hipotecárias não pode ultrapassar o valor actual do património afecto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, activos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o valor nominal de Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa ascendia a 8.045.000 mEuros e 6.045.000 mEuros, respectivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

Designação	Valor nominal		Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em	Taxa em
	30.06.2010	31.12.2009					30.06.2010	31.12.2009
Hipotecárias Série 1 2006/2016 1º tranche	2.000.000	2.000.000	06-12-2006	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de Dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 2 2007/2015	900.000	900.000	30-03-2007	30-09-2015	Semestralmente nos dias 30 de Março e 30 de Setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,04%	0,95%	1,06%
Hipotecárias Série 3 2007/2012	2.000.000	2.000.000	28-06-2007	28-06-2012	Anualmente no dia 28 de Junho	Taxa Fixa	4,625%	4,625%
Hipotecárias Série 4 2007/2022	250.000	250.000	28-06-2007	28-06-2022	Trimestralmente nos dias 28 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,05%	0,79%	1,05%
Hipotecárias Série 5 2007/2015	200.000	200.000	20-12-2007	20-12-2015	Semestralmente nos dias 20 de Junho e 20 de Dezembro	Taxa Euribor 6meses + 0,10%	1,01%	1,20%
Hipotecárias Série 6 2008/2016	200.000	200.000	27-02-2008	29-02-2016	Semestralmente nos dias 27 de Fevereiro e 27 de Agosto	Taxa Euribor 6meses + 0,16%	0,96%	1,26%
Hipotecárias Série 7 2008/2016	150.000	150.000	31-03-2008	15-03-2016	Trimestralmente nos dias 15 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3meses - 0,012%	0,72%	0,72%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 2º tranche	150.000	150.000	09-09-2008	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de Dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 8 2008/2038	20.000	20.000	01-10-2008	01-10-2038	Anualmente no dia 1 de Outubro	Taxa Fixa	5,38%	5,38%
Hipotecárias Serie 9 15/09/2016	175.000	175.000	08-10-2009	15-09-2016	Semestralmente nos dias 27 de Agosto e 27 de Fevereiro	Taxa Euribor 6meses + 0,575%	0,96%	1,51%
	6.045.000	6.045.000						
Hipotecárias Série 10 2010/2013	1.000.000	-	27-01-2010	27-06-2020	Anualmente no dia 27 de Janeiro	Taxa Fixa	4,250%	-
Hipotecárias Série 11 2010/2013 (*)	1.000.000	-	14-06-2010	27-06-2013	Trimestralmente nos dias 14 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,6%	1,32%	-
	8.045.000	6.045.000						

(*) Emissão readquirida pela CGD por 1.000.622 Euros

O património autónomo que garante as emissões é composto por créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 a 9.125.185 mEuros e 6.542.786 mEuros, respectivamente (Nota 8).

Em 30 de Junho de 2010, o património autónomo afecto à emissão de obrigações hipotecárias incluía igualmente crédito concedido mediante a subscrição de emissões de papel comercial, cujo valor de balanço nessa data ascendia a 273.750 mEuros (Nota 8).

Em 31 de Dezembro de 2009, o património autónomo afecto à emissão de obrigações hipotecárias incluía títulos de dívida cujo valor de balanço nessa data ascendia a 943.448 mEuros (Notas 5 e 6).



Às emissões de obrigações Hipotecárias foi atribuído um rating de AAA pela Moody's.

(iv) Obrigações sobre o Sector Público

Em Fevereiro de 2009, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações sobre o Sector Público, até ao montante máximo de 5.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos sobre o sector público que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos n.ºs 6, 7 e 8 e a Instrução n.º 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efectuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou acções.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de activos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São activos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa de administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e outras categorias limitadas de activos, sobre o qual os detentores das obrigações sobre o sector público emitidas detêm um privilégio creditório especial de fonte legal.

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações sobre o sector público em circulação não pode ultrapassar 100% do valor global dos créditos hipotecários e outros activos afectos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações sobre o sector público emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afectos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações sobre o sector público não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afectos às referidas obrigações;
- O valor actual das obrigações sobre o sector público não pode ultrapassar o valor actual do património afecto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, activos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o valor nominal de obrigações sobre o Sector Público emitidas pela Caixa ascendia a 1.000.000 mEuros, resultante de uma emissão efectuada em 21 de Julho de 2009, com uma maturidade de 5 anos, com pagamento de juros anuais à taxa fixa de 3,625%.



O património autónomo que garante a emissão é composto por créditos concedidos ao sector público originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 a 1.385.871 mEuros e 1.485.274 mEuros, respectivamente (Nota 8). À emissão de obrigações sobre o Sector Público foi atribuído um rating de AAA pelas Agências de rating Moody's e Fitch.

Nas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

30-06-2010							
Programa EMTN							
Tipo de activo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações							
	Acções / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-Total	Obrigações hipotecárias	Outras obrigações	Total
Até 1 ano	501.932	-	1.106.882	1.608.814	-	134.347	1.743.161
De 1 a 5 anos	1.035.224	295.000	5.054.427	6.384.651	4.000.000	2.261.890	12.646.541
De 5 a 10 anos	163.787	59.192	311.798	534.777	2.774.378	-	3.309.155
Mais de 10 anos	199.203	241.134	52.682	493.019	270.000	-	763.019
	<u>1.900.146</u>	<u>595.326</u>	<u>6.525.790</u>	<u>9.021.262</u>	<u>7.044.378</u>	<u>2.396.237</u>	<u>18.461.877</u>

31-12-2009							
Programa EMTN							
Tipo de activo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações							
	Acções / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-Total	Obrigações hipotecárias	Outras obrigações	Total
Até 1 ano	71.541	-	2.066.456	2.137.997	-	248.654	2.386.651
De 1 a 5 anos	1.342.076	123.755	5.545.361	7.011.192	2.000.000	1.396.238	10.407.429
De 5 a 10 anos	332.513	66.155	554.578	953.245	3.775.000	1.000.000	5.728.245
Mais de 10 anos	256.296	207.935	108.897	573.128	270.000	-	843.128
	<u>2.002.425</u>	<u>397.845</u>	<u>8.275.291</u>	<u>10.675.561</u>	<u>6.045.000</u>	<u>2.644.891</u>	<u>19.365.452</u>

Relativamente à maioria das emissões ao abrigo do Programa EMTN, foram contratados derivados que transformam o valor das emissões em Euros e a respectiva remuneração em Euribor a 3 ou 6 meses adicionada ou deduzida de um spread.

No decorrer dos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009, verificaram-se as seguintes emissões e reembolsos de valores mobiliários representativos de dívida:

30-06-2010						
	Saldo em 31.12.2009	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30.06.2009
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	10.675.561	569.000	(2.234.681)	8.003	3.379	9.021.262
Obrigações hipotecárias	6.045.000	2.000.000	-	-	(1.000.622)	7.044.378
Obrigações sobre o sector público	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
Outras obrigações de caixa	1.644.891	-	(250.000)	-	1.346	1.396.237
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	2.982.249	2.052.610	(2.963.847)	3.200	-	2.074.212
Certificados de depósito	3.762.931	523.423	(3.762.931)	-	-	523.423
	<u>26.110.632</u>	<u>5.145.033</u>	<u>(9.211.459)</u>	<u>11.203</u>	<u>(995.897)</u>	<u>21.059.512</u>

30-06-2009						
	Saldo em 31.12.2008	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30.06.2009
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	6.990.206	3.438.800	(657.242)	(15.390)	-	9.756.374
Obrigações hipotecárias	5.870.000	-	-	-	-	5.870.000
Outras obrigações de caixa	1.857.605	-	(145.899)	-	-	1.711.706
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	4.086.249	3.384.961	(4.072.434)	(214)	-	3.398.563
Certificados de depósito	1.870.004	6.025.902	(3.780.194)	-	-	4.115.711
	<u>20.674.064</u>	<u>12.849.663</u>	<u>(8.655.768)</u>	<u>(15.603)</u>	<u>-</u>	<u>24.852.354</u>



16. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ACTIVOS TRANSFERIDOS

Em Novembro de 2003, a Caixa procedeu à venda de parte das suas carteiras de crédito hipotecário e ao consumo nos montantes de 1.000.000 mEuros e 400.000 mEuros, respectivamente, através de duas operações de titularização. As principais condições destas operações são apresentadas de seguida:

Titularização de crédito hipotecário

Os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) ao Fundo de Titularização de Créditos Nostrum Mortgages 2003-1, FTC (“Nostrum Mortgages FTC” ou “Fundo”). Este Fundo é gerido pela Finantia – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A., na qual a CGD não detém qualquer participação directa ou indirecta. A CGD continua a efectuar a gestão dos contratos hipotecários, entregando ao Nostrum Mortgages FTC todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito.

Como forma de financiamento este Fundo emitiu unidades de titularização, de montante idêntico à carteira de crédito adquirida acrescida dos juros corridos, as quais foram integralmente subscritas pelo Nostrum Mortgages 2003-1 PLC (Nostrum Mortgages PLC), com sede na Irlanda.

Na data da distribuição de rendimentos das unidades de titularização, o Nostrum Mortgages FTC entrega todos os montantes recebidos da Caixa ao Nostrum Mortgages PLC, deduzidos das despesas e comissões suportadas, efectuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, o Nostrum Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e de rating e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações apresentam as seguintes características:

Divida emitida	Montante	Rating			Data de reembolso	Data do reembolso antecipado	Remuneração	
		Moody's	Fitch	S&P			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Class A Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2046	980.000	Aaa	AAA	AAA	Junho de 2046	Março de 2011	Euribor 3 m + 0,21%	Euribor 3 m + 0,42%
Class B Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2046	5.000	A2	A+	A	Junho de 2046	Março de 2011	Euribor 3 m + 0,50%	Euribor 3 m + 1,00%
Class C Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2046	15.000	Baa2	BBB+	BBB	Junho de 2046	Março de 2011	Euribor 3 m + 1,1%	Euribor 3 m + 2,20%
	<u>1.000.000</u>							
Class D Mortgage Backed Securities Entitlement Notes due 2046	4.000						Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>1.004.000</u>							

Estas obrigações vencem juros trimestralmente em 15 de Março, Junho, Setembro e Dezembro de cada ano.

Para cobertura do risco de taxa de juro, o Nostrum Mortgages PLC celebrou com a Caixa um swap de taxa de juro. Nos termos deste swap, o Nostrum Mortgages PLC entrega, em cada data de vencimento de juros das obrigações, um montante correspondente à aplicação da taxa de juro média da carteira de crédito ao valor dos créditos em situação regular no início de cada período, deduzida de 0,65%, e recebe um montante equivalente aos juros a pagar das obrigações.

A Caixa tem a opção de liquidar antecipadamente as obrigações emitidas em Março de 2011 e de recomprar a carteira de crédito quando esta for igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.



Nas datas de pagamento de juros em cada trimestre, o Nostrum Mortgages PLC tem a faculdade de efectuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, de forma a ajustar o valor do passivo ao dos activos (carteira de crédito).

A tranche com maior grau de subordinação (Classe D) foi adquirida pela Caixa, e encontra-se registada na carteira de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6).

A remuneração das obrigações Classe D corresponde à diferença entre o rendimento da carteira de crédito titularizado e o somatório de todos os custos da operação, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões do Fundo e do emitente (comissão de depósito e comissão de servicer, calculadas sobre o valor da carteira, ambas cobradas pela Caixa, e comissão de gestão, calculada sobre o valor da carteira e cobrada pelo FTC);
- Juros das obrigações das classes A, B e C;
- Pagamentos líquidos do swap.

As obrigações da Classe D constituem o último passivo a liquidar pelo Nostrum Mortgages PLC, com base no valor nominal desta classe deduzido das perdas em toda a carteira de crédito.

Titularização de crédito ao consumo

Os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) ao Fundo de Titularização de Créditos Nostrum Consumer Finance (“Nostrum Consumer FTC” ou “Fundo”). Este Fundo é gerido pela Finantia – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A., na qual a CGD não detém qualquer participação directa ou indirecta.

Como forma de financiamento este Fundo emitiu unidades de titularização, de montante idêntico à carteira de crédito adquirida, as quais foram integralmente subscritas pelo Nostrum Consumer Finance PLC (Nostrum Consumer PLC), com sede na Irlanda.

Como forma de financiamento, o Nostrum Consumer PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e de rating e, conseqüentemente, de remuneração. Esta dívida apresenta as seguintes características:

Dívida emitida	Montante	Rating			Data de reembolso	Remuneração
		Moody's	Fitch	S&P		
Class A Secured Floating Rate Notes due 2015	359.600	Aaa	AAA	AAA	Novembro de 2015	Euribor 3 m + 0,26%
Class B Secured Floating Rate Notes due 2015	15.600	Aa1	AA	AA	Novembro de 2015	Euribor 3 m + 0,45%
Class C Secured Floating Rate Notes due 2015	12.400	Aa3	A	A	Novembro de 2015	Euribor 3 m + 0,75%
Class D Secured Floating Rate Notes due 2015	10.000	Baa2	BBB	BBB	Novembro de 2015	Euribor 3 m + 1,40%
Class E Secured Floating Rate Notes due 2015	2.400	Ba2	BB	BB+	Novembro de 2015	Euribor 3 m + 4,00%
	<u>400.000</u>					
Class F Notes	2.625				Novembro de 2015	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>402.625</u>					



Estas obrigações vencem juros trimestralmente em 26 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro de cada ano.

Para cobertura do risco de taxa de juro, o Nostrum Consumer PLC celebrou com a Caixa um swap de taxa de juro. Nos termos deste swap o Nostrum Consumer PLC entrega, em cada data de vencimento de juros das obrigações, um montante calculado com referência à taxa de juro média da carteira de crédito, e recebe um montante calculado com referência à Euribor a 3 meses, acrescida de 4,2%.

A Caixa mantém a sua qualidade de gestor dos créditos e, conseqüentemente, a relação comercial com os seus clientes, efectuando as cobranças das prestações e a recuperação de eventuais moras que venham a ocorrer. O produto da cobrança das prestações é diariamente depositado numa conta do Fundo junto da Caixa.

O produto das cobranças de capital entregues pela CGD é utilizado pelo Fundo para, trimestralmente proceder ao reembolso, por redução ao valor nominal, das unidades de titularização.

A Caixa tem a opção de liquidar antecipadamente as obrigações emitidas e de recomprar a carteira de crédito ao valor nominal quando esta for igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

Nas datas de pagamento de juros em cada trimestre, o Nostrum Consumer PLC tem a faculdade de efectuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B, C, D e E, respeitando o grau de subordinação de cada tranche, por forma a ajustar o valor do passivo aos activos (carteira de crédito).

A tranche com maior grau de subordinação (Classe F) foi adquirida pela Caixa, e encontra-se registada na carteira de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6).

A remuneração das obrigações da Classe F equivale ao rendimento residual do Nostrum Consumer PLC o que, em substância, corresponde à diferença entre o rendimento da carteira de crédito titularizado e o somatório de todos os custos da operação, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões do Fundo e do emitente (comissão de depósito e comissão de servicer, calculadas sobre o valor da carteira, ambas cobradas pela Caixa, e comissão de gestão, calculada sobre o valor da carteira e cobrada pelo FTC);
- Juros das obrigações das classes A, B, C, D e E;
- Pagamentos líquidos do swap.

As obrigações Classe F constituem o último passivo a liquidar pelo Nostrum Consumer PLC, sendo por isso os primeiros títulos a absorver eventuais perdas que venham a ocorrer na carteira de crédito.

Movimento nos créditos

O movimento ocorrido no valor dos activos cedidos nos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009 pode ser demonstrado da seguinte forma:



	Nostrum Mortgages	Nostrum Consumer	Total
Saldos em 31.12.2008	581.204	105.043	686.247
Reembolsos	(25.463)	(25.492)	(50.955)
Abates	-	(6.149)	(6.149)
Outros	(119)	(1.533)	(1.652)
Saldos em 30.06.2009	555.622	71.869	627.491
Saldos em 31.12.2009	528.523	47.124	575.647
Reembolsos	(25.866)	(17.283)	(43.149)
Abates	-	(496)	(496)
Outros	(344)	(582)	(925)
Saldos em 30.06.2010 (Notas 8 e 31)	502.314	28.764	531.077

Registo contabilístico

Dado o Banco de Portugal ter aprovado a classificação destas cessões como completas e definitivas, de acordo com o anterior Plano de Contas para o Sector Bancário a Caixa registou a venda dos activos cedidos através destas operações, mantendo apenas um registo em contas extrapatrimoniais dos valores em dívida.

Com a implementação das NCA e, especificamente, dos requisitos para desreconhecimento de activos financeiros definidos pela Norma IAS 39, a Caixa anulou o impacto contabilístico do registo da venda relativamente à operação de crédito ao consumo, encontrando-se os créditos reflectidos em balanço a partir de 1 de Janeiro de 2005 (Nota 8). Consequentemente, a Caixa registou um “Passivo financeiro associado a activos transferidos”. Genericamente, esta rubrica reflecte os passivos emitidos pelo Veículo para subscrição por entidades externas, deduzidos da liquidez do Fundo e do Veículo. O saldo em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 pode ser demonstrado da seguinte forma:

	30-06-2010	31-12-2009
Obrigações emitidas pelo Veículo (incluindo residuais)	35.459	55.204
Disponibilidades do Veículo e do Fundo	(7.900)	(10.256)
Outros	459	1.542
	28.018	46.490

O montante de créditos cedidos no âmbito desta operação foi retirado de contas extrapatrimoniais. Deste modo, as rubricas extrapatrimoniais em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 reflectem apenas valores relativos à titularização de crédito à habitação.



17. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade da Caixa durante os semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009 foi o seguinte:

	30-06-2010						Saldo em 30.06.2010
	Saldo em 31.12.2009	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e Outros	
Provisões para riscos gerais de crédito (Nota 8)	684.971	37.547	(18.721)	-	2.748	-	706.545
Provisões para risco país de passivos contingentes	1.599	307	(875)	-	-	-	1.031
Provisões para encargos com benefícios de empregados	467.206	-	-	(10.403)	-	17.007	473.810
Provisões para contingências judiciais	7.393	-	-	-	-	-	7.393
Provisões para outros riscos e encargos	43.553	1	(8.142)	(6.161)	100	-	29.351
	<u>1.204.722</u>	<u>37.855</u>	<u>(27.738)</u>	<u>(16.565)</u>	<u>2.848</u>	<u>17.007</u>	<u>1.218.129</u>
Provisões para risco-país de aplicações em instituições de crédito (Nota 7)	11.535	14.068	(6.478)	-	422	-	19.547
Provisões para crédito a clientes (Nota 8)	1.498.585	432.004	(187.437)	(20.415)	7.865	(1)	1.730.601
	<u>1.510.119</u>	<u>446.072</u>	<u>(193.915)</u>	<u>(20.415)</u>	<u>8.288</u>	<u>(1)</u>	<u>1.750.148</u>
Provisões para risco-país de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)	44	-	-	-	-	-	44
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)							
Instrumentos de dívida	50.428	9	(4.294)	(7.828)	1.806	157	40.279
Instrumentos de capital	284.470	41.861	-	(53.118)	-	-	273.212
Unidades de participação	85.501	240	-	-	-	-	85.741
Imparidade de aplicações em Instituições de crédito (Nota 7)	158.923	53.819	(53.819)	-	10.870	-	169.793
	<u>579.365</u>	<u>95.929</u>	<u>(58.112)</u>	<u>(60.947)</u>	<u>12.676</u>	<u>157</u>	<u>569.069</u>
Imparidade de outros activos tangíveis	8.757	-	(238)	-	-	-	8.519
Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 10)	72.586	-	(14)	(154)	-	-	72.418
Imparidade de activos não correntes detidos para venda	37.686	14.353	(8.673)	-	-	-	43.366
Imparidade de outros activos (Nota 12)	42.059	2.522	-	(243)	-	-	44.337
	<u>161.089</u>	<u>16.874</u>	<u>(8.926)</u>	<u>(396)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>168.641</u>
	<u>3.455.295</u>	<u>596.731</u>	<u>(288.691)</u>	<u>(98.323)</u>	<u>23.812</u>	<u>-</u>	<u>3.705.987</u>



	30-06-2009						Saldo em 30.06.2009
	Saldo em 31.12.2008	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Outros	
Provisões para riscos gerais de crédito (Nota 8)	754.936	15.600	(3.460)	-	(232)	-	766.843
Provisões para risco país de passivos contingentes	2.104	365	(461)	-	-	-	2.008
Provisões para encargos com benefícios de empregados	436.433	-	-	(10.047)	-	16.316	442.702
Provisões para contingências judiciais	8.717	-	-	-	-	-	8.717
Provisões para outros riscos e encargos	95.098	305	(39.901)	(185)	(8)	-	55.309
	<u>1.297.288</u>	<u>16.270</u>	<u>(43.822)</u>	<u>(10.232)</u>	<u>(240)</u>	<u>16.316</u>	<u>1.275.579</u>
Provisões para risco-país de aplicações em instituições de crédito (Nota 7)	1.507	12.842	(9.614)	-	2	-	4.737
Provisões para crédito a clientes (Nota 8)	1.234.935	348.668	(180.232)	(116.199)	(729)	-	1.306.443
	<u>1.236.442</u>	<u>361.510</u>	<u>(189.846)</u>	<u>(116.199)</u>	<u>(727)</u>	-	<u>1.311.180</u>
Provisões para risco-país de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)	44	-	-	-	-	-	44
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)	524.693	68.172	-	(116.294)	(233)	(1)	476.337
Imparidade de aplicações em Instituições de crédito (Nota 7)	105.262	39.557	-	-	(993)	-	143.826
	<u>629.999</u>	<u>107.729</u>	<u>-</u>	<u>(116.294)</u>	<u>(1.226)</u>	<u>(1)</u>	<u>620.207</u>
Imparidade de outros activos tangíveis	9.166	-	(169)	-	-	-	8.997
Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 10)	81.855	-	-	(4.771)	-	-	77.085
Imparidade de activos não correntes detidos para venda	17.782	8.303	(4.086)	-	-	1.151	23.149
Imparidade de outros activos (Nota 12)	60.336	4.359	(275)	(284)	-	(1.151)	62.985
	<u>169.139</u>	<u>12.661</u>	<u>(4.530)</u>	<u>(5.055)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>172.216</u>
	<u>3.332.869</u>	<u>498.171</u>	<u>(218.198)</u>	<u>(247.780)</u>	<u>(2.193)</u>	<u>16.315</u>	<u>3.379.182</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a provisão para riscos gerais de crédito é superior aos limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal em 165.337 mEuros e 165.125 mEuros, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, as provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	30-06-2010	31-12-2009
Provisão para assistência médica pós-emprego	466 629	460 025
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho	3 699	3 699
Provisão para responsabilidades com subsídio por morte	1 982	1 982
Responsabilidades da Sucursal de França	1 500	1 500
	<u>473 810</u>	<u>467 206</u>

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009, os "Outros" movimentos nas provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	30-06-2010	30-06-2009
Provisões registadas por contrapartida de custos com pessoal:		
Assistência médica	16 990	16 247
Subsídio por morte	18	69
	<u>17 007</u>	<u>16 316</u>



18. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Empréstimo da Caixa Geral Finance	350.000	350.000
Empréstimo da Caixa Geral Finance	250.000	250.000
CGD (Sucursal de França) - € 110.000.000 Floating Rate Undated Subordinated Notes	85.090	93.062
CGD (Sucursal de França) - € 250.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	109.720	245.500
CGD (Sucursal de França) - € 21.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	21.000	21.000
CGD (Sucursal de França) - € 40.000.000 Floating Rate Notes Due 2016 (5 emissões)	200.000	200.000
CGD (Sucursal de França) - € 2.000.000 Index Linked to Floating Rate Note Due 2016 (5 emissões)	10.000	10.000
Empréstimo CGD Finance - Euros 55.000.000 Floating Rate Note Due 2017	55.000	55.000
CGD (Sucursal de França) - JPY 15.000.000.000 Fixed Rate Subordinated Notes Due 2036	137.880	112.646
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2009/2019 - Aniversário	538.552	538.552
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2005/ 2015	104.891	104.891
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2006/ 2016	96.521	99.987
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/ 2017 - 1ª emissão	399.900	400.000
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/ 2017 - 2ª emissão	81.594	81.595
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/ 2012 (5 emissões)	100.000	100.000
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2008/ 2018 - 1ª emissão	369.045	369.045
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dezembro 2017 (3 emissões)	18.000	18.000
Obrigações de Caixa Subordinadas Fixed to Floater 27 Dezembro 2017	125.000	125.000
Caixa Geral de Depósitos - € 100.000.000 5,98% 20 year lower tier	100.000	100.000
Obrigações de Caixa Subordinadas Floating Rate	50.000	50.000
Empréstimos Schulschein "Caja Madrid" - 50.000.000 USD	40.748	34.708
Obrigações de Caixa Fund Linked to Floating Rate Notes Dezembro 2017	6.000	6.000
Obrigações de Caixa Fund Linked to Floating Rate Notes Dezembro 2017	6.000	6.000
Obrigações de Caixa Subordinadas Floating Rate Notes Dezembro 2017	-	120.000
	<u>3.254.940</u>	<u>3.490.986</u>
Juros a pagar	24.316	25.648
Receitas com proveito diferido, líquidas de encargos	(61.230)	(34.593)
Correcção de valor de passivos objecto de operações de cobertura	2.423	(4.762)
	<u>3.220.450</u>	<u>3.477.280</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os empréstimos concedidos pela Caixa Geral Finance à CGD resultam da aplicação dos montantes das emissões de obrigações e acções preferenciais efectuadas por esta entidade.



As condições das principais emissões podem ser resumidas da seguinte forma:

Obrigação	Nominal	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro nominal em		Cláusula de reembolso antecipado
						30.06.2010	31.12.2009	
Empréstimo da Caixa Geral Finance	350.000	30.09.2005	Perpétuo	Trimestralmente, nos dias 30 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 0,77%	1,52%	1,51%	A partir de 30 de Setembro de 2015. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 1,77%
Empréstimo da Caixa Geral Finance	250.000	26.06.2004	Perpétuo	Trimestralmente, nos dias 28 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 0,80%	1,54%	1,48%	A partir de 28 de Junho de 2014. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 1,8%
CGD (Sucursal de França) - € 110.000.000 Floating Rate Undated Subordinated Notes	85.090	18.12.2002	Perpétuas	Trimestralmente, nos dias 18 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 1,30%	2,03%	2,02%	A partir de 18 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 2,80%
CGD (Sucursal de França) - € 250.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	109.720	27.04.2005	27.04.2015	Trimestralmente, nos dias 27 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro	Taxa Euribor 3 meses + 0,25%	0,72%	0,98%	A partir de 27 de Abril de 2010. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,75%
CGD (Sucursal de França) - € 21.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	21.000	14.07.2005	28.06.2016	Semestralmente, nos dias 28 de Junho e Dezembro	Taxa Euribor 6 meses + 0,22%	1,25%	1,21%	N/A
CGD (Sucursal de França) - € 40.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	40.000	12.06.2006	13.06.2016	Primeiro pagamento em 12 de Junho de 2007. A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa fixa 15,5% (1ºcupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
CGD (Sucursal de França) - € 40.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	40.000	12.06.2006	13.06.2016	Primeiro pagamento em 12 de Junho de 2008. A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa fixa 16,5% (1ºcupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
CGD (Sucursal de França) - € 40.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	40.000	12.06.2006	13.06.2016	Primeiro pagamento em 12 de Junho de 2009. A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa fixa 18% (1ºcupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
CGD (Sucursal de França) - € 40.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	40.000	12.06.2006	13.06.2016	A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Em 14 de Junho de 2010 será paga uma remuneração indexada à performance de um cabaz de fundos.	Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
CGD (Sucursal de França) - € 40.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	40.000	12.06.2006	13.06.2016	A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Em 13 de Junho de 2011 será paga uma remuneração indexada à performance de um cabaz de fundos.	Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
CGD (Sucursal de França) - € 2.000.000 Index Linked to Floating Rate Note Due 2016 (5 emissões de igual montante, valor global de € 10.000.000)	10.000	07.08.2006	08.08.2016	Trimestralmente, nos dias 8 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro. Em 11 de Agosto de 2011 será paga uma remuneração indexada à performance de um cabaz de fundos	Taxa Euribor 3 meses + 0,62%	1,30%	1,18%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa pode proceder ao reembolso antecipado do empréstimo



Obrigação	Nominal	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro nominal em		Cláusula de reembolso antecipado
						30.06.2010	31.12.2009	
Empréstimo CGD Finance - Euros 55.000.000 Floating Rate Note Due 2017	55.000	17.12.2007	17.12.2017	Trimestralmente nos dias 17 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 1,08%	1,80%	1,80%	A partir de 17 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 1,58%
CGD (Sucursal de França) - JPY 15.000.000.000 Fixed Rate Subordinated Notes Due 2036	137.880	15-12-2006	15.12.2036	Semestralmente, nos dias 15 de Junho e Dezembro	Taxa fixa	2,88%	2,88%	A partir de 15 de Dezembro de 2016. Nos últimos 20 anos, mediante autorização do BP a CGD poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Caixa Geral de Depósitos - Euros 538.552.000 20 year lower tier - 9ª emissão	538.552	11.05.2009	13.05.2019	Anual	Taxa Euribor 12 meses + 1,15%	2,40%	4,00%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2005/2015	104.891	29.06.2005	03.07.2015	Semestralmente, nos dias 3 de Janeiro e Julho	Taxa Euribor 6 meses + 0,25%	1,26%	1,32%	A partir de 3 de Julho de 2010. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 0,75%
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2006/2016	96.521	28.12.2006	28.12.2016	Anual	Euribor a 12 meses.	1,25%	1,25%	A partir de 28 de Dezembro de 2011. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a Euribor a 12 meses acrescida de 0,50%
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2017 - 1ª emissão	399.900	12.11.2007	13.11.2017	Anual	Euribor a 12 meses.	1,23%	1,23%	A partir de 12 de Novembro de 2011. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será 5,80%.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2017 - 2ª emissão	81.594	12.11.2007	13.11.2017	Anual	1ºano: 5,00%; em cada ano, acresce 0,50% até ao 3ºano; no 4º e no 5º ano, a remuneração está indexada a índices.	6,00%	6,00%	A partir de 12 de Novembro de 2011. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será Euribor a 3 meses acrescida de 0,70%
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20.000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2008. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Fixa 21% (1ºCupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20.000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2009. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Fixa 21,5% (1ºCupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20.000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2010. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Fixa 22% (1ºCupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20.000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2011. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Indexada a Fundo Caixaigest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo



Obrigação	Nominal	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro nominal em	Taxa de juro nominal em	Cláusula de reembolso antecipado
						30.06.2010	31.12.2009	
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20.000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2012. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Indexada a Fundo Caixaigest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%	-	-	- Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 - 1ª emissão	369.045	03.11.2008	05.11.2018	Anual	Taxa Euribor 12 meses + 0,125%	1,36%	1,36%	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, a obrigação poderá ser reembolsada antecipadamente por iniciativa do emitente, total ou parcialmente, neste último caso redução ao valor nominal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 6º ano inclusivé. Caso não ocorra o reembolso antecipado a taxa de juro aplicável, a partir do 6º ano, será a Euribor a 12 meses acrescida de 1,50%.
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dez 2017	6.000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2008. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Fixa 22,5% (1º Cupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,85%	-	-	- Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dez 2017	6.000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2009. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Fixa 23% (1º Cupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,85%	-	-	- Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dez 2017	6.000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2010. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Fixa 23,5% (1º Cupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,85%	-	-	- Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Fund Linked to Floating Rate Notes Dez 2017	6.000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2011. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Indexada a Fundo Caixaigest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,85%	-	-	- Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Fund Linked to Floating Rate Notes Dez 2017	6.000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2012. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Indexada a Fundo Caixaigest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,85%	-	-	- Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas Fixed to Floater 27 Dez 2017	125.000	27.12.2007	27.12.2017	Anualmente até 27 de Dezembro de 2012. A partir desta data até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 27 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa fixa 5,733% (até 2012); Taxa Euribor 3 meses + 1,70%	5,73%	5,73%	Nos últimos 5 anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.



Obrigação	Nominal	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro nominal em	Taxa de juro nominal em	Cláusula de reembolso antecipado
						30.06.2010	31.12.2009	
Obrigações de Caixa Subordinadas Floating Rate	50.000	28.12.2007	28.12.2017	Trimestralmente, nos dias 28 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 1,08%	1,82%	2,19%	A partir de 28 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 1,58%
Caixa Geral de Depósitos - € 100.000.000 5,980% 20 year lower tier	100.000	03.03.2008	03.03.2028	Anual	Taxa fixa	5,98%	5,98%	N/A
Empréstimo Schuldschein "Caja Madrid" de USD 50.000.000	40.748	18.08.2005	18.08.2015	Trimestralmente, nos dias 18 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro	Taxa fixa	5,15%	5,15%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado, total ou parcial, do empréstimo.

**19. OUTROS PASSIVOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
<u>Credores</u>		
Recursos consignados	1.768.017	1.733.140
Credores por subscrições não realizadas		
Banco Nacional de Investimento (Nota 10)	203.227	-
FCR Mezzanine - Caixa Capital (Nota 10)	70.000	70.000
Banco Caixa Geral Brasil (Nota 10)	62.721	-
FCR Grupo CGD - Caixa Capital (Nota 10)	43.463	59.463
FCR Empreender Mais - Caixa Capital (Nota 10)	17.500	17.500
Outros	49.586	52.405
Recursos - conta caução	464.193	272.976
Caixa Geral de Aposentações	161.491	3.315
Fornecedores de bens de locação financeira	43.753	41.234
Outros fornecedores	26.649	76.327
Credores por venda de bens arrematados	23.823	22.482
Outros	52.276	90.151
<u>Outras exigibilidades</u>		
Retenção de impostos na fonte	31.490	28.382
Outros impostos a pagar	3.771	4.547
Cobranças por conta de terceiros	1.008	967
Outras	2.960	3.985
<u>Encargos a pagar</u>		
Gastos com pessoal		
- Férias e subsídio de férias	70.118	71.498
- Prémio de produtividade	21.222	37.479
- Prémio de antiguidade	44.145	44.145
- Outros	802	759
Outros juros e encargos similares	3.091	3.200
Outros	31.803	27.472
<u>Receitas com rendimento diferido</u>	33.066	30.772
<u>Outras contas de regularização</u>		
Operações passivas a regularizar	563.034	357.140
Outras operações cambiais a liquidar	-	55.389
	<u>3.793.209</u>	<u>3.104.727</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Recursos – conta caução”, inclui 463.160 mEuros e 271.960 mEuros, respectivamente, relativos a saldos depositados junto da Caixa por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações de “Swaps de taxa de juro” (“IRS”).



20. CAPITAL

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português, estando representado por 900.000.000 acções com um valor nominal de cinco Euros cada.

Em resultado da deliberação unânime por escrito do accionista foi realizado em 27 de Maio de 2009 um aumento de capital da CGD no montante de 1.000.000 mEuros, através da emissão de 200.000.000 acções de valor nominal de 5 Euros cada, integralmente realizado em dinheiro.

Na Assembleia Geral realizada em Abril de 2010, foi deliberada a distribuição ao accionista Estado de dividendos relativos ao resultado de 2009 no montante de 170.157 mEuros, o que correspondeu a um dividendo de 0,19 Euros por acção. O remanescente foi transferido para reserva legal (48.214 mEuros), tendo ainda sido afecto um montante de 22.699 mEuros para cobertura de resultados transitados negativos.

**21. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO**

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Reservas de reavaliação		
. Reserva de reavaliação legal de imobilizado	208.998	208.998
. Reserva de justo valor		
Instrumentos de dívida	(310.758)	(234.523)
Instrumentos de capital (Nota 6)	(220.837)	(34.351)
Outros instrumentos	(71.865)	(123.575)
. Reserva por impostos diferidos (Nota 11)	134.581	103.047
	<u>(259.881)</u>	<u>(80.404)</u>
Outras reservas e resultados transitados		
. Reserva legal	853.455	805.241
. Outras reservas	394.077	402.321
. Resultados transitados	(7.451)	(22.699)
	<u>1.240.081</u>	<u>1.184.864</u>
Resultado líquido	<u>112.837</u>	<u>241.069</u>
	<u>1.093.037</u>	<u>1.345.529</u>

As reservas de reavaliação só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. Estas reservas foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações corpóreas:

Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de Junho	31.515
Decreto-Lei nº 399 - G/84, de 28 de Dezembro	18.850
Decreto-Lei nº 118 - B/86, de 27 de Maio	27.017
Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril	11.082
Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro	31.270
Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro	34.861
Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro	53.680
Imobilizações financeiras	723

	208.998
	=====



O resultado individual da CGD foi determinado da seguinte forma:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Actividade em Portugal	74.982	301.183
Sucursal de França	12.818	11.400
Sucursal Financeira Exterior da Madeira	12.204	(476)
Sucursal de Londres	5.499	17.238
Sucursal de Nova Iorque	4.396	5.675
Sucursal de Cayman	4.278	2.403
Sucursal de Timor	(1.508)	2.036
Sucursal do Luxemburgo	203	195
Sucursal do Mónaco	(55)	(24)
Sucursal de Espanha	47	(4.158)
Sucursal do Zhuhai	(28)	6
	<u>112.837</u>	<u>335.478</u>

**22. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES**

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
<u>Juros e rendimentos similares</u>		
Juros de aplicações em instituições de crédito		
No país	52.404	81.743
No estrangeiro	28.284	70.547
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	606.300	1.200.223
Crédito ao exterior	93.660	123.202
Crédito vencido	20.671	25.064
Outros créditos e valores a receber - titulados		
. Papel comercial	24.602	47.007
. Outros	14.817	10.127
Juros de activos securitizados não desreconhecidos	2.817	5.106
Juros de activos financeiros detidos para negociação		
Títulos	34.442	24.573
Swaps	1.054.269	1.370.596
Contratos de garantia de taxa de juro	419	6.049
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	185	6.070
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	70.628	48.147
Juros de derivados de cobertura	69.443	75.447
Juros de devedores e outras aplicações	2.939	5.329
Juros de disponibilidades	8.540	10.263
Outros juros e rendimentos similares	12.357	18.007
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	29.715	37.556
	<u>2.126.492</u>	<u>3.165.057</u>



	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
<u>Juros e encargos similares</u>		
Juros de depósitos		
Do sector público administrativo	(3.683)	(13.823)
De outros residentes	(182.112)	(392.402)
De emigrantes	(13.494)	(34.490)
De outros não residentes	(13.139)	(32.491)
	<u>(212.427)</u>	<u>(473.206)</u>
Juros de recursos de instituições de crédito		
No país	(1.444)	(5.372)
No estrangeiro	(51.933)	(85.237)
Juros de passivos financeiros de negociação		
Swaps	(966.085)	(1.356.201)
Outros	(781)	(7.451)
Juros de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	(379.250)	(415.400)
Juros de derivados de cobertura	(15.164)	(59.995)
Juros de credores e outros recursos	(6.929)	(13.330)
Juros de recursos consignados	(8.001)	(23.671)
Juros de passivos por activos não desreconhecidos	(2.817)	(5.106)
Outros juros e encargos similares	(5.659)	(5.679)
	<u>(1.650.491)</u>	<u>(2.450.646)</u>



23. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2010	30-06-2009
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	44.410	-
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	40.000	40.000
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	38.233	40.579
EDP - Energias de Portugal, S.A.	34.915	31.632
Gerbanca, SGPS, S.A.	9.448	37.503
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	8.273	2.397
ZON Multimédia - Serviços de Telecomunicações e Multimedia, SGPS, S.A.	5.965	6.530
Parcaixa, SGPS, S.A.	5.024	-
Caixa - Gestão de Activos, S.A.	4.766	6.734
Brisa	2.790	2.948
Unicre	2.024	2.816
REN - Rede Electrica Nacional, S.A.	322	4.405
CGD Macau	-	10.905
Outros	19.618	12.060
	<u>215.787</u>	<u>198.508</u>

**24. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES**

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
<u>Rendimentos de serviços e comissões</u>		
Meios de pagamento	89.141	85.247
Prestação de serviços a terceiros	52.144	51.317
Em operações de crédito	48.997	41.196
Por garantias prestadas	19.964	18.099
Por operações sobre instrumentos financeiros	19.666	15.273
Outros	15.411	11.576
	<u>245.322</u>	<u>222.708</u>
<u>Encargos com serviços e comissões</u>		
Meios de pagamento	(30.859)	(29.477)
Por operações sobre instrumentos financeiros	(3.875)	(2.793)
Por serviços prestados a terceiros	(6.329)	(5.692)
Outros	(4.582)	(7.103)
	<u>(45.644)</u>	<u>(45.066)</u>

**25. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL**

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
<u>Resultados em activos e passivos financeiros detidos para negociação</u>		
Instrumentos de dívida	53.710	11.800
Instrumentos de capital	(68.220)	8.106
Instrumentos derivados		
. Taxa de juro	23.633	129.541
. Cotações	106.660	(64.598)
. Outros	14.251	(17.950)
	<u>144.543</u>	<u>46.993</u>
Outros	95	7.304
	<u>130.129</u>	<u>74.203</u>

Resultados em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

Instrumentos de dívida	632	1.273
Instrumentos de capital	(103.499)	28.982
Outros títulos	(3.073)	(12.368)
	<u>(105.940)</u>	<u>17.887</u>

Resultados em operações de cobertura e elementos cobertos

Derivados de cobertura	253.438	81.764
Correcções de valor de instrumentos financeiros objecto de operações de cobertura	(250.637)	(77.836)
	<u>2.801</u>	<u>3.928</u>
	<u>26.990</u>	<u>96.018</u>

Os resultados de reavaliação cambial têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Reavaliação da posição cambial	(34.536)	(135.702)
Resultados em derivados cambiais	8.375	98.148
	<u>(26.161)</u>	<u>(37.554)</u>



26. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
<u>Ganhos em activos financeiros disponíveis para venda</u>		
Instrumentos de dívida	10.982	12.800
Instrumentos de capital		
Unicre (Nota 6)	21.816	-
Zon (Nota 6)	11.881	571
BCP	-	8.762
VAA - Vista Alegre Atlantis	-	1.279
GALP Energia SGPS	-	12
Outros	2.063	1.509
Outros títulos	<u>7.105</u>	<u>8.554</u>
	<u>53.847</u>	<u>33.488</u>
<u>Perdas em activos financeiros disponíveis para venda</u>		
Instrumentos de dívida	(14.423)	(11.015)
Instrumentos de capital		
GALP	-	(2.317)
EDP	-	(1.607)
Outros	(2)	(17)
Outros títulos	<u>(27.677)</u>	<u>-</u>
	<u>(42.102)</u>	<u>(14.956)</u>
	<u>11.745</u>	<u>18.532</u>



27. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Ganhos e perdas na alienação de activos tangíveis	2	70
Outros	<u>(93)</u>	<u>353</u>
	<u>(91)</u>	<u>423</u>



28. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
<u>Outros proveitos de exploração</u>		
Cedência de pessoal a outras entidades do Grupo	30.280	31.424
Recuperação de créditos incobráveis		
Crédito concedido	10.431	14.304
Juros e despesas	1.047	2.773
Venda de cheques	8.900	6.769
Prestação de serviços diversos	5.525	5.801
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	2.120	3.164
Reembolso de despesas	2.025	1.768
Outros	18.540	8.266
	<u>78.868</u>	<u>74.270</u>
<u>Outros custos de exploração</u>		
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(5.494)	(5.499)
Outros impostos	(4.810)	(4.135)
Donativos e quotizações	(3.906)	(4.129)
Outros	(11.714)	(10.212)
	<u>(25.924)</u>	<u>(23.975)</u>
	<u>52.944</u>	<u>50.295</u>

**29. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	1.191	1.103
Remuneração dos empregados	216.151	234.870
Prémio de antiguidade	2.321	1.913
Assistência Médica - CGD		
Custo Normal	16.990	16.247
Contribuições relativas a pessoal no activo	1.719	17.550
Amortizações dos desvios acima do corredor	15.367	1.317
Outros encargos relativos a remunerações	7.773	3.884
Fundo de Pensões - CGD		
Custo Normal	34.542	35.650
Amortizações dos desvios acima do corredor	1.293	289
Outros	353	309
Outros encargos sociais obrigatórios	6.742	6.034
Outros custos com o pessoal	3.890	2.333
	<u>308.333</u>	<u>321.499</u>

O número médio de empregados durante os semestres findos em 30 de Junho 2010 e 2009, por tipo de funções, foi o seguinte:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Direcção	136	134
Chefias	1.849	1.869
Técnicos	2.417	2.284
Administrativos	6.101	6.296
Auxiliares	199	211
	<u>10.702</u>	<u>10.794</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, estes números não incluem os empregados pertencentes ao Departamento de Apoio à Caixa Geral de Aposentações (284 e 283, respectivamente), os afectos aos Serviços Sociais da CGD (73 e 78, respectivamente) e os que se encontram em comissão de serviço no exterior (74 e 76, respectivamente).

**30. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Serviços especializados		
Serviços de informática	37.795	33.442
Serviços prestados por agrupamentos complementares de empresas	22.680	21.472
Serviços de consultoria	5.002	6.728
Serviços de limpeza	3.351	3.014
Serviços de informação	2.737	2.179
Segurança e vigilância	1.467	2.041
Outros	25.592	22.340
Publicidade e edição de publicações	8.863	11.182
Rendas e alugueres	19.918	19.854
Comunicações e despesas de expedição	13.785	18.801
Conservação e reparação	12.793	11.816
Transporte de valores e outros	6.855	7.699
Água, energia e combustíveis	6.611	7.003
Deslocações, estadas e representação	4.027	3.591
Impressos e material de consumo corrente	2.155	2.477
Outros	5.661	7.083
	<u>179.290</u>	<u>180.722</u>



31. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
<u>Passivos eventuais</u>		
Garantias e avales	5.214.801	4.494.500
Activos dados em garantia	12.284.695	4.300.925
Créditos documentários abertos	135.760	90.461
Cartas de crédito em "stand-by"	45.835	51.592
Outras garantias prestadas e passivos eventuais	47.076	39.445
Aceites e endossos	1.362	1.186
Transacções com recurso	18	31
	<u>17.729.547</u>	<u>8.978.140</u>
<u>Compromissos</u>		
Compromissos revogáveis	13.967.616	14.975.441
Outros compromissos irrevogáveis	5.571.185	5.194.616
Contratos a prazo de depósitos:		
- A constituir	522.061	440.846
- A receber	2.366.921	96.216
Subscrição de títulos	2.417.285	2.493.284
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	153.045	153.045
Operações a prazo	11.855	11.958
Sistema de indemnização aos investidores	7.549	7.549
	<u>25.017.518</u>	<u>23.372.954</u>
<u>Depósito e guarda de valores</u>	<u>68.029.491</u>	<u>41.060.112</u>
<u>Valores administrados pela instituição</u>		
Activos cedidos em operações de titularização (Nota 16)	502.314	528.523
Outros valores	48.580	76.354
	<u>550.894</u>	<u>604.877</u>

Em 30 de Junho de 2010, a rubrica "Garantias e avales" inclui garantias prestadas à CGD Finance e Caixa Geral Finance no âmbito de emissões de dívida e acções preferenciais nos montantes de 392.692 mEuros e 600.000 mEuros, respectivamente (383.523 mEuros e 600.000 mEuros, respectivamente em 31 de Dezembro de 2009).

Os activos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pela Caixa nas suas operações, encontrando-se registados pelo valor nominal. Em 30 de Junho de 2010, a rubrica "Activos dados em garantia" inclui:

- Activos dados em garantia ao Banco Central Europeu no montante de 8.985.225 mEuros (31 de Dezembro de 2009: 2.166.474 mEuros);



- Activos dados em garantia ao Banco Europeu de Desenvolvimento no montante de 1.374.852 mEuros (31 de Dezembro de 2009: 1.439.852 mEuros);
- Activos dados em garantia ao Banco de Portugal no montante de 557.331 mEuros (31 de Dezembro de 2009: 512.009 mEuros);
- Activos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 179.500 mEuros (31 de Dezembro de 2009: 176.901 mEuros).

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 os activos dados em garantia correspondem a instrumentos de dívida classificados nas carteiras de negociação e de activos financeiros disponíveis para venda (Notas 5 e 6), com excepção das garantias dadas ao Banco Europeu de Desenvolvimento, em que os activos incluem créditos concedidos pela Caixa no montante de 692.500 mEuros.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 a CGD deu títulos em garantia com um valor de balanço de 191.941 mEuros e 182.282 mEuros, respectivamente para fazer face aos compromissos com responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

No exercício de 2009, a CGD foi notificada do relatório de inspecção da Administração Fiscal ao exercício de 2005, o qual determina correcções à matéria colectável no valor de 155.602 mEuros. Para além de outras situações, o referido montante inclui 135.592 mEuros de correcção pelo facto da Caixa ter beneficiado da eliminação integral da dupla tributação económica do resultado de partilha da Caixa Brasil SGPS, S.A. nesse exercício. A Caixa contestou a referida correcção por considerar que o procedimento por si adoptado se encontra de acordo com a lei fiscal em vigor, dado dispor de elementos que permitem demonstrar que os rendimentos obtidos pela Caixa Brasil SGPS, S.A. foram sujeitos a tributação. Por esta razão, não foi constituída qualquer provisão para esta correcção nas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009.



32. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos do IFRS 8 e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método *Standard*, nos termos do Aviso nº 9/2007, de 18/4/2007, do Banco de Portugal, o Grupo adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- Corporate Finance: inclui as actividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (merchant banking – colocação dos créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento;
- Negociação e vendas: compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “repo” e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;
- Banca de retalho: compreende a actividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares;
- Banca comercial: inclui as actividades creditícia e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME's. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projectos de investimento, desconto de letras, actividade de capital de risco, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Sector Público;
- Gestão de activos: inclui as actividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;
- Outros: compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.



A distribuição dos resultados por linhas de negócio e mercados geográficos no semestre findo em 30 de Junho de 2010 e no decorrer do exercício de 2009 é a seguinte:

Linhas de negócio

	30-06-2010					Total
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Activos	Outros	
Margem Financeira	21.502	249.229	150.110	-	55.160	476.001
Rendimentos de instrumentos de capital	20.033	-	195.755	-	-	215.787
Rendimentos de serviços e comissões	8.434	100.296	45.126	5	91.461	245.322
Encargos com serviços e comissões	(7.388)	(3.216)	642	-	(35.681)	(45.644)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros activos	12.480	62	(59)	-	-	12.483
Outros resultados de exploração	3.257	1.411	9.983	-	38.293	52.944
Produto bancário	<u>58.318</u>	<u>347.782</u>	<u>401.557</u>	<u>5</u>	<u>149.232</u>	<u>956.893</u>
Outros custos e proveitos						(844 056)
Resultado Líquido do período						<u>112.837</u>
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	15.988.024	235.289	59	-	9.964	16.233.336
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	16.160.113	-	-	-	-	16.160.113
Crédito sobre clientes (líquido)	1.741	34.979.669	33.632.823	-	-	68.614.232
Activo líquido total	32.145.775	35.214.958	33.632.882	-	7.795.756	108.789.372
Recursos de outras instituições de crédito	7.205.726	-	13	-	10.799	7.216.537
Recursos de clientes e outros empréstimos	162.489	45.009.140	8.361.026	-	4.321	53.536.976
Responsabilidades representadas por títulos	21.263.058	9	-	-	-	21.263.067

	31-12-2009					Total
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Activos	Outros	
Margem Financeira	(221.067)	837.696	390.639	-	87.577	1.094.844
Rendimentos de instrumentos de capital	18.016	-	207.900	-	-	225.916
Rendimentos de serviços e comissões	12.072	93.669	76.231	23	271.023	453.017
Encargos com serviços e comissões	(9.387)	(2.234)	1.670	-	(77.435)	(87.385)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros activos	159.246	1.158	(6)	-	-	160.397
Outros resultados de exploração	4.143	6.970	25.960	257	72.161	109.491
Produto bancário	<u>(36.979)</u>	<u>937.259</u>	<u>702.394</u>	<u>280</u>	<u>353.326</u>	<u>1.956.280</u>
Outros custos e proveitos						(1 715 211)
Resultado Líquido do Exercício						<u>241.069</u>
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	18.451.677	218.091	8.355	-	8.480	18.686.602
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	14.383.580	-	-	-	-	14.383.580
Crédito sobre clientes (líquido)	1.641	36.136.804	29.458.424	-	-	65.596.870
Activo líquido total	32.836.898	36.354.895	29.466.779	-	7.150.128	105.808.700
Recursos de outras instituições de crédito	6.833.946	-	288.216	-	5.254	7.127.416
Recursos de clientes e outros empréstimos	945.951	42.703.934	10.058.907	-	3.893	53.712.685
Responsabilidades representadas por títulos	26.076.958	9	-	-	-	26.076.967

**Mercados Geográficos**

	30-06-2010						Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	Ásia	Outros	
Juros e rendimentos similares	2.135.398	166.475	25.689	15.349	1.737	(218.156)	2.126.492
Juros e encargos similares	(1.735.825)	(117.133)	(13.528)	(5.446)	(78)	221.519	(1.650.491)
Rendimentos de instrumentos de capital	195.755	20.033	-	-	-	-	215.787
Rendimentos de serviços e comissões	223.760	19.085	715	1.868	449	(555)	245.322
Encargos com serviços e comissões	(39.438)	(6.753)	(31)	(126)	(8)	711	(45.644)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros activos	37.995	(14.342)	2.312	(3.257)	(5)	(10.220)	12.483
Resultados de exploração	52.095	(2.724)	(25)	(296)	364	3.530	52.944
Produto bancário	869.739	64.642	15.133	8.091	2.458	(3.171)	956.893
Outros custos e proveitos							(844.056)
Resultado Líquido do período							112.837
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	20.166.490	8.709.302	764.244	1.098.107	74.120	(14.578.927)	16.233.336
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	14.338.541	1.821.743	835.367	207.353	-	(1.042.892)	16.160.113
Crédito sobre clientes (líquido)	61.724.391	4.695.481	1.127.105	1.043.833	23.421	-	68.614.232
Activo líquido total	103.602.977	15.477.281	2.727.555	2.351.778	104.756	(15.474.976)	108.789.372
Recursos de outras instituições de crédito	11.776.046	6.352.425	1.341.275	2.325.627	13	(14.578.848)	7.216.537
Recursos de clientes e outros empréstimos	50.128.568	2.177.836	1.094.291	28.667	107.613	-	53.536.976
Responsabilidades representadas por títulos	16.776.235	4.261.006	205.303	24.631	-	(4.108)	21.263.067

	31-12-2009						Total
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	Ásia	Outros	
Juros e rendimentos similares	5.452.374	620.725	74.347	35.772	3.974	(819.845)	5.367.347
Juros e encargos similares	(4.509.348)	(507.717)	(70.870)	(17.556)	(587)	833.576	(4.272.503)
Rendimentos de instrumentos de capital	207.900	18.016	-	-	-	-	225.916
Rendimentos de serviços e comissões	409.404	38.625	387	4.269	1.475	(1.143)	453.017
Encargos com serviços e comissões	(78.122)	(11.003)	(18)	(79)	(92)	1.929	(87.385)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros activos	188.167	(7.088)	3.600	130	1.079	(25.490)	160.397
Resultados de exploração	111.334	(3.941)	(76)	(441)	452	2.163	109.491
Produto bancário	1.781.710	147.616	7.369	22.095	6.300	(8.810)	1.956.280
Outros custos e proveitos							(1.715.211)
Resultado Líquido do Exercício							241.069
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	20.311.437	13.526.915	987.284	2.112.808	74.476	(18.326.319)	18.686.602
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	11.999.059	1.675.684	1.193.626	444.671	-	(929.460)	14.383.580
Crédito sobre clientes (líquido)	59.263.931	4.517.190	1.020.304	778.015	17.430	-	65.596.870
Activo líquido total	98.582.224	19.815.047	3.204.621	3.338.622	96.117	(19.227.930)	105.808.700
Recursos de outras instituições de crédito	15.247.470	7.309.284	999.554	1.892.476	103	(18.321.472)	7.127.416
Recursos de clientes e outros empréstimos	49.381.335	2.864.623	1.054.521	312.420	99.786	-	53.712.685
Responsabilidades representadas por títulos	17.216.344	6.658.998	1.057.946	1.163.012	-	(19.333)	26.076.967

A coluna "Outros" inclui saldos entre a Sede e as Sucursais, anulados no processo de preparação das contas globais.



33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Exposições afectadas pelo período de turbulência

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a carteira de activos financeiros disponíveis para venda da Caixa inclui títulos de tipologias que foram especialmente afectadas pelo período de turbulência financeira, com a seguinte composição:

Tipo	Rating emissão	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	30-06-2010			31-12-2009		
				Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor
Commercial mortgage-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	11.274	-	(3.225)	11.343	-	(3.397)
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	16.228	-	(2.762)	14.675	-	(4.640)
	Menor que A-	Senior	União Europeia	3.023	-	(778)	3.451	-	(718)
		Mezzanine	União Europeia	20.323	-	(1.489)	18.590	-	(2.498)
				<u>50.848</u>	<u>-</u>	<u>(8.255)</u>	<u>48.059</u>	<u>-</u>	<u>(11.253)</u>
Residential mortgage-backed securities									
			União Europeia	79.430	-	(2.248)	116.502	-	(2.640)
	AAA	Senior	América do Norte	-	-	-	3.280	-	(1)
			Outros	-	-	-	2.964	-	84
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	3.922	-	(2.519)	4.582	-	(2.212)
		Mezzanine	União Europeia	5.339	-	(42)	25.704	-	(1.660)
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	5.014	-	(2.938)	9.522	-	(2.608)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	11.541	-	(9.829)	25.763	-	(14.395)
	CCC	Mezzanine	América do Norte	91	(2.022)	64	151	(8.527)	-
				<u>105.338</u>	<u>(2.022)</u>	<u>(17.511)</u>	<u>188.468</u>	<u>(8.527)</u>	<u>(23.432)</u>
Asset-backed securities									
	AA- até AA+	Senior	América do Norte	-	-	-	3.475	-	3
				-	-	-	3.475	-	3
Collateralized Loan obligations									
			União Europeia	8.204	-	(481)	10.807	-	(597)
	AAA	Senior	Outros	14.210	-	(1.496)	11.684	-	(1.663)
	AA- até AA+	Senior	Outros	22.275	-	(1.606)	18.556	-	(1.755)
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	4.292	-	(1.569)	2.834	-	(3.001)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	34.109	-	(11.068)	30.558	-	(14.275)
	CCC	Mezzanine	União Europeia	4.408	-	(1.981)	2.333	-	(3.995)
				<u>87.497</u>	<u>-</u>	<u>(18.200)</u>	<u>76.773</u>	<u>-</u>	<u>(25.286)</u>
Outros instrumentos financeiros									
	A- até A+	Outros	União Europeia	11.650	-	(8.161)	9.320	-	(10.372)
	Sem rating	Senior	União Europeia	11.700	(26.706)	-	11.700	(26.706)	-
		Mezzanine	América do Norte	-	-	-	1.045	(3.814)	-
	n.a	Fundos	União Europeia	85.612	(10.537)	(6.822)	79.583	(10.537)	(11.558)
				<u>108.962</u>	<u>(37.243)</u>	<u>(14.982)</u>	<u>101.647</u>	<u>(41.058)</u>	<u>(21.930)</u>
				<u>352.645</u>	<u>(39.266)</u>	<u>(58.948)</u>	<u>418.422</u>	<u>(49.584)</u>	<u>(81.898)</u>

O movimento ocorrido nestes títulos no decorrer dos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009 foi o seguinte:

Tipo	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	30-06-2010				
				Valor de Balanço (Líquido) em 31.12.2009	Alienações e amortizações de capital	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Variação da reserva de justo valor	Valor de Balanço (Líquido) em 30.06.2010
Commercial mortgage-backed securities								
	AAA	Senior	União Europeia	11.343	(249)	8	172	11.274
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	14.675	(338)	14	1.878	16.228
	Menor que A-	Senior	União Europeia	3.451	(523)	156	(60)	3.023
		Mezzanine	União Europeia	18.590	(864)	1.588	1.009	20.323
Residential mortgage-backed securities								
			União Europeia	116.502	(38.252)	798	392	79.430
	AAA	Senior	América do Norte	3.280	(3.294)	13	1	-
			Outros	2.964	(3.500)	620	(84)	-
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	4.582	(435)	83	(307)	3.922
		Mezzanine	União Europeia	25.704	(22.117)	132	1.619	5.339
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	9.522	(4.143)	(34)	(330)	5.014
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	25.763	(18.793)	5	4.566	11.541
	CCC	Mezzanine	América do Norte	151	-	(124)	64	91
Asset-backed securities								
	AA- até AA+	Senior	América do Norte	3.475	(4.075)	602	(3)	-
Collateralized Loan obligations								
	AAA	Senior	União Europeia	10.807	(2.843)	123	117	8.204
			Outros	11.684	-	2.359	167	14.210
	AA- até AA+	Senior	Outros	18.556	-	3.570	149	22.275
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	2.834	-	25	1.432	4.292
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	30.558	-	344	3.207	34.109
	CCC	Mezzanine	União Europeia	2.333	-	60	2.015	4.408
Outros instrumentos financeiros								
	A- até A+	Outros	União Europeia	9.320	-	119	2.211	11.650
	Sem rating	Senior	União Europeia	11.700	-	-	-	11.700
		Mezzanine	América do Norte	1.045	-	(1.045)	-	-
	n.a	Fundos	União Europeia	79.583	-	1.292	4.736	85.612
				<u>418.422</u>	<u>(99.425)</u>	<u>10.697</u>	<u>22.951</u>	<u>352.645</u>

(a) Apresentação dos títulos efectuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2010



Tipo	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche devida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (Líquido) em 31.12.2008	30-06-2009					Valor de Balanço (Líquido) em 30.06.2009
					Amortizações de capital	Aquisições	Impacto em Resultados do Período		Variação da reserva de justo valor	
							Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade		
Commercial mortgage-backed securities	AAA	Senior	União Europeia	38.204	(283)	-	(274)	-	(12.688)	24.960
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	4.220	-	-	(9)	-	(2.204)	2.007
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	11.957	-	-	1.830	-	(3.401)	10.386
Residential mortgage-backed securities	AAA	Senior	União Europeia	152.518	(7.593)	-	85	-	(6.662)	138.348
			América do Norte	5.238	(1.497)	-	461	-	21	4.223
			Outros	13.291	(1.346)	-	521	-	(1.034)	11.432
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	25.830	(1.064)	-	(181)	-	232	24.817
			América do Norte	131	-	-	4	(104)	-	31
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	19.028	(476)	-	(3)	-	(2.395)	16.155
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	35.292	(2.604)	-	65	-	(4.239)	28.514
	CCC	Mezzanine	América do Norte	652	-	-	21	(534)	-	139
Asset-backed securities	AAA	Senior	América do Norte	3.415	-	-	(56)	-	164	3.523
	A- até A+	Senior	América do Norte	2.407	-	-	(56)	-	1.173	3.524
Collateralized Loan obligations	AAA	Senior	União Europeia	11.555	(1.080)	-	471	-	(3.598)	7.348
			Outros	31.479	(596)	-	(2.768)	-	3.100	31.215
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	5.233	-	-	24	-	(4.042)	1.215
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	25.835	-	-	(361)	-	(16.272)	9.201
	CCC	Mezzanine	União Europeia	363	-	-	(12)	-	(269)	82
Outros instrumentos financeiros	A- até A+	Outros	União Europeia	10.998	-	-	118	-	(5.290)	5.825
	C	Senior	União Europeia	9.264	-	-	(164)	-	-	9.100
	Sem rating	Senior	União Europeia	6.778	-	-	(128)	-	-	6.650
		Mezzanine	América do Norte	1.308	-	-	(6)	(236)	-	1.065
	n.a	Fundos	União Europeia	48.645	-	10.399	(142)	-	2.894	61.796
				463.642	(16.537)	10.399	(563)	(875)	(54.509)	401.555

(a) Apresentação dos títulos efectuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2009

Os “Ganhos/ (perdas) reflectidos por contrapartida de resultados” incluem juros corridos e os resultados da reavaliação cambial.

Justo valor

No quadro seguinte é apresentada a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais activos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009:

	30-06-2010				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	Valor de balanço total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.112.337	1.112.337	-	-	1.112.337
Disponibilidades em outras instituições de crédito	746.121	746.121	-	94	746.215
Aplicações em instituições de crédito	14.279.532	14.307.460	27.928	95.252	14.374.784
Crédito a clientes	68.277.569	68.367.212	89.643	336.663	68.614.232
	84.415.559	84.533.130	117.571	432.009	84.847.568
Passivo					
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	17.207.436	17.214.255	(6.819)	(6.598)	17.200.839
Recursos de clientes e outros empréstimos	53.471.225	53.527.456	(56.231)	65.751	53.536.976
Responsabilidades representadas por títulos	21.288.933	21.432.076	(143.143)	(25.867)	21.263.067
Passivos financeiros associados a activos transferidos	31.660	31.756	(96)	(3.643)	28.018
Outros passivos subordinados	3.220.416	3.404.449	(184.033)	34	3.220.450
Recursos consignados	1.767.694	1.770.716	(3.022)	323	1.768.017
	96.987.364	97.380.707	(393.343)	30.001	97.017.365



	31-12-2009				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	Valor de balanço total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.479.260	1.479.524	264	-	1.479.260
Disponibilidades em outras instituições de crédito	749.659	749.659	-	-	749.659
Aplicações em instituições de crédito	16.438.230	16.459.280	21.049	19.453	16.457.683
Crédito a clientes	65.155.813	65.324.649	168.836	441.057	65.596.870
	83.822.963	84.013.112	190.149	460.509	84.283.472
Passivo					
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	9.711.565	9.725.997	(14.432)	(38.530)	9.673.036
Recursos de clientes e outros empréstimos	53.653.014	53.529.159	123.855	59.672	53.712.685
Responsabilidades representadas por títulos	26.091.490	26.486.077	(394.586)	(14.523)	26.076.967
Passivos financeiros associados a activos transferidos	52.534	52.693	(159)	(6.044)	46.490
Outros passivos subordinados	3.481.788	3.644.388	(162.601)	(4.508)	3.477.280
Recursos consignados	1.732.811	1.736.531	(3.720)	329	1.733.140
	94.723.202	95.174.845	(451.643)	(3.604)	94.719.597

No apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- O justo valor dos restantes instrumentos foi determinado pela Caixa com base em modelos de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração as condições contratuais das operações e utilizando taxas de juro apropriadas face ao tipo de instrumento, incluindo:
 - Taxas de juro de mercado para aplicações e recursos de instituições de crédito;
 - Taxas de juro praticadas nas novas operações concedidas pela Caixa na data do balanço, para tipos de crédito comparáveis;
 - Curvas de taxas de juro incorporando o spread de risco da Caixa, no que respeita a passivos emitidos para investidores institucionais, tendo em consideração o tipo de instrumento e a respectiva maturidade;
 - Taxas de juro de referência para emissão de produtos para colocação no retalho.
- A coluna "Saldos não analisados" inclui essencialmente:
 - O crédito vencido, líquido das provisões constituídas;
 - Saldos de algumas Sucursais não incluídas no cálculo efectuado pela Caixa.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reflectidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	30-06-2010			
	Nível 1	Técnicas de Valorização		Total
		Nível 2	Nível 3	
Cotações de Mercado	Inputs observáveis de mercado	Outras técnicas de valorização		
Títulos detidos para negociação	1.380.875	77.859	-	1.458.734
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	504.478	386.056	-	890.534
Activos financeiros disponíveis para venda	6.533.655	2.994.646	753.527	10.281.828
Derivados de negociação	978	681.753	561	683.292
Derivados de cobertura	-	(22.745)	-	(22.745)
	8.419.985	4.117.569	754.088	13.291.642



	31-12-2009			Total
	Técnicas de Valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
	Cotações de Mercado	Inputs observáveis de mercado	Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	1.747.858	744.834	-	2.492.692
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	641.738	178.126	-	819.864
Activos financeiros disponíveis para venda	4.172.290	3.597.545	642.601	8.412.436
Derivados de negociação	1.299	180.006	409	181.714
Derivados de cobertura	-	(110.797)	-	(110.797)
	6.563.185	4.589.713	643.010	11.795.908

Na preparação do quadro acima foram utilizados os seguintes critérios:

- . **Nível 1 - Cotações de mercado** – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados activos;
- . **Nível 2 - Técnicas de valorização – inputs observáveis de mercado** – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em bids indicativos fornecidos por contrapartes externas;
- . **Nível 3 - Outras técnicas de valorização** – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos que incluem parâmetros de mercado não observáveis.



14. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa ou CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de Setembro de 1993, através do Decreto - Lei nº 287/93, de 20 de Agosto, que aprovou igualmente os respectivos estatutos. Em 23 de Julho de 2001, a Caixa incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, S.A. (BNU).

A CGD desenvolve a sua actividade numa óptica de banca universal. Para a realização das suas operações, em 30 de Junho de 2010 a Caixa contava com uma rede nacional de 853 agências, uma Sucursal em França com 46 agências, uma Sucursal em Timor com 8 agências, Sucursais em Espanha, Londres, Luxemburgo, Nova Iorque, Ilhas Cayman e Zhuhai e uma Sucursal Financeira Exterior na Madeira.

A Caixa participa ainda, directa e indirectamente, no capital de um conjunto significativo de empresas nacionais e estrangeiras, nomeadamente em Espanha, Cabo Verde, Moçambique, África do Sul, Brasil e Macau, nas quais detém posições maioritárias. Estas empresas constituem o Grupo Caixa Geral de Depósitos (Grupo) e posicionam-se em diversos sectores, como sejam, banca, seguros, banca de investimento, corretagem, capital de risco, área imobiliária, gestão de activos, crédito especializado, comércio electrónico e actividades culturais. A Caixa detém também participações em empresas de sectores não financeiros da economia Portuguesa.



2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2010 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) N° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho e das disposições do Decreto-Lei n° 35/2005, de 17 de Fevereiro.

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em conformidade com os requisitos definidos pelo IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar” e não incluem a totalidade da informação requerida no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

2.2. Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adoptadas pela União Europeia

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010 a Caixa adoptou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2010. As alterações com relevância para o Grupo foram as seguintes:

- IFRS 3 (Alterada) – “Concentrações de actividades empresariais” e IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e individuais” – A revisão efectuada ao texto destas normas introduz alterações na mensuração e registo do “Goodwill” apurado no âmbito de concentrações de actividades empresariais, quer no momento inicial, quer na consideração do impacto de eventos posteriores a essa data com efeito no justo valor da entidade adquirida e no tratamento contabilístico de aquisições efectuadas em diversas fases. Vem ainda definir o tratamento contabilístico a adoptar no registo de transacções com acções de filiais, com e sem manutenção de controlo. A adopção das normas revistas é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.
- IAS 39 – “Contabilidade de cobertura” (Emenda) – A revisão efectuada ao texto da norma pretende clarificar determinados aspectos relacionados com a aplicação de contabilidade de cobertura na componente de risco de inflação, assim como da utilização de opções compradas em operações de cobertura de justo valor. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.
- IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas – Custo de um investimento numa subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada” (Emenda) – A revisão efectuada ao texto da norma clarifica os critérios de mensuração de um investimento numa subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada no âmbito da reestruturação de um grupo com alterações ao nível da empresa mãe. A adopção desta norma revista é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.
- IFRIC 17 – “Distribuição de dividendos em espécie” – Esta interpretação pretende esclarecer o tratamento contabilístico associado à distribuição aos accionistas de dividendos em espécie. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.



- IFRS 2 (Alterada) – “Pagamentos baseados em acções” – A revisão efectuada ao texto da norma clarifica o tratamento a adoptar por uma subsidiária nas suas demonstrações financeiras individuais relativamente a transacções baseadas em acções quando o pagamento é efectuado pela empresa mãe ou por outra entidade do grupo em que esta se insira. A adopção da norma revista é obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2010.

Em 30 de Junho de 2010, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, endossadas pela União Europeia:

- IAS 32 – “Classificação dos direitos de emissão” (Emenda) - Em resultado da alteração efectuada ao texto da norma, instrumentos derivados emitidos por uma entidade com o objectivo de adquirir um número fixo de instrumentos do seu capital próprio em troca de um valor previamente fixado, independentemente da divisa em que seja acordada a transacção, deverão eles próprios ser reconhecidos como instrumentos de capital e não como um passivo, desde que cumpram os restantes requisitos de apresentação definidos pela norma para este efeito. A adopção desta alteração é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Fevereiro de 2010.
- IAS 24 (Alterada) – “ Entidades relacionadas” – A revisão efectuada ao texto da norma introduz uma isenção parcial aos requisitos gerais de divulgação relacionados com entidades nas quais o Estado exerça controlo, controlo conjunto ou influência significativa. Neste âmbito, apenas serão de divulgação obrigatória os saldos e transacções efectuadas directamente com o Estado ou com entidades relacionadas com o Estado, cuja natureza ou montante (individual ou cumulativamente) apresentem carácter significativo. A norma alterada é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.
- IFRIC 14 – “O limite sobre um activo de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimo e respectiva interacção” (Emenda) – A revisão efectuada ao texto desta interpretação permitiu clarificar a composição e tratamento contabilístico de requisitos mínimos de financiamento de responsabilidades com benefícios a empregados associados a serviços futuros. O texto alterado é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.
- IFRIC 19 – “Liquidação de passivos mediante emissão de instrumentos de capital próprio” – A interpretação pretende clarificar o tratamento contabilístico relacionado com a liquidação de passivos mediante a emissão de instrumentos de capital próprio, assim como dos critérios de valorização desses instrumentos. Esta interpretação é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2010.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” – Este normativo representa a primeira fase do processo de alterações em curso ao IAS 39 – “Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração” e IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgações”. O texto do novo normativo introduz alterações aos actuais critérios de classificação e mensuração de activos financeiros, sendo de destacar:
 - a) Os instrumentos de dívida que sejam detidos com o objectivo de recebimento dos fluxos contratuais (não sendo como tal geridos em função de variações do seu justo valor), sendo esses fluxos representativos somente de pagamentos de capital e juros sobre o montante do investimento inicial, deverão ser mensurados pelo seu custo amortizado. Os instrumentos de dívida não enquadráveis nestas características

deverão ser mensurados pelo seu justo valor por contrapartida de resultados do exercício;

- b) Os instrumentos de capital deverão ser mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados, encontrando-se disponível uma opção para designação irrevogável destes instrumentos que não sejam detidos para negociação, no momento do seu reconhecimento inicial, para mensuração ao justo valor por contrapartida de capitais próprios. A utilização desta opção determina que as posteriores valorizações do instrumento (incluindo valias realizadas nas vendas mas excluindo dividendos recebidos) sejam integralmente reconhecidos por contrapartida de uma rubrica de reservas.
- c) O enquadramento da classificação e mensuração de activos financeiros com derivados embutidos deverá ser efectuado considerando a totalidade das características do instrumento, deixando de ser possível proceder à separação do derivado e do contrato de acolhimento;
- d) Encontra-se igualmente disponível uma opção de valorização ao justo valor por contrapartida de resultados para instrumentos de dívida enquadráveis na categoria de valorização ao custo amortizado, desde que em resultado desta alteração se reduza de forma significativa uma inconsistência contabilística que de outro modo subsistiria.
- e) Sendo de aplicação retrospectiva, deverão no entanto ser considerados no âmbito da classificação e mensuração dos activos financeiros de acordo com os novos requisitos do IFRS 9 os factos e circunstâncias em vigor na data da primeira aplicação (independentemente das circunstâncias e objectivos considerados na data do reconhecimento inicial dos activos que permaneçam em balanço na data de referência para adopção da norma).

A adopção desta norma é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas da Caixa, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

2.3. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da CGD e as das entidades controladas directamente e indirectamente pelo Grupo (Nota 3), incluindo entidades de propósito especial.

A nível das entidades participadas, são designadas “filiais” aquelas nas quais o Grupo exerce um controlo efectivo sobre a gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas actividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto. Adicionalmente, em resultado da aplicação da Norma IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas”, o Grupo inclui no perímetro de consolidação entidades de propósito especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, fundos de capital de risco e de investimento e outras entidades similares, quando exerce sobre as mesmas um controlo financeiro e operacional efectivo e nas quais o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios associados à respectiva actividade.



A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo CGD foi efectuada pelo método da integração global. As transacções e os saldos significativos entre as empresas objecto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses minoritários", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da CGD e das entidades filiais, na proporção da respectiva participação efectiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transacções entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a CGD detém títulos de participação representativos de 52%, aproximadamente, do capital do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). Esta participação não é consolidada pelo facto dos títulos de participação detidos pela CGD não lhe conferirem qualquer participação na gestão do IHRU.

A consolidação das contas de empresas sob controlo conjunto da Caixa e de outras entidades é efectuada pelo método da consolidação proporcional, sendo os activos, passivos, custos e proveitos desta entidade integrados nas contas consolidadas na proporção da participação que a CGD detém no seu capital.

2.4. Concentrações de actividades empresariais e “goodwill”

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos activos entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida. Os custos incorridos no âmbito da aquisição que sejam directamente atribuíveis à operação são reconhecidos como encargos do exercício na data da compra (em aquisições ocorridas entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2009, estes custos foram acrescidos ao custo de aquisição). Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os activos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – “Concentrações de actividades empresariais” são registados pelo respectivo justo valor.

O “goodwill” corresponde à diferença positiva, na data de compra, entre o custo de aquisição da filial e o justo valor atribuível aos respectivos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. O “goodwill” é registado como um activo e não é sujeito a amortização.

Caso se verifique que o justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis adquiridos no âmbito da transacção excede o custo de aquisição, o excesso deve ser reflectido como um proveito na demonstração de resultados do exercício.

A aquisição de interesses minoritários ocorridas após a obtenção de controlo sobre a filial é registada como uma transacção com accionistas, não originando o registo de qualquer “goodwill” adicional. A diferença entre o valor atribuído aos interesses minoritários na data da transacção e o respectivo custo de aquisição é reconhecido directamente por contrapartida de reservas. Analogamente, os impactos decorrentes da alienação de interesses minoritários que não impliquem a perda de controlo sobre a filial são igualmente registados em reservas. Os ganhos ou perdas resultantes da alienação de interesses

minoritários que determinem alterações no controlo sobre a filial são reconhecidos pelo Grupo por contrapartida de resultados na data da transacção.

Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao goodwill registado em balanço, de acordo com os requisitos da Norma IAS 36 – “Imparidade de activos”. Para este efeito, o “goodwill” é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo apurado o respectivo valor recuperável com base em estimativas dos “cash-flows” futuros, actualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo. As perdas por imparidade associadas ao “goodwill” são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas.

Até 1 de Janeiro de 2004, conforme permitido pelas políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o “goodwill” era totalmente deduzido ao capital próprio no ano de aquisição das filiais. Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo não efectuou qualquer alteração a esse registo, pelo que o “goodwill” gerado em operações ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 permaneceu deduzido às reservas.

2.5. Investimentos em associadas

Consideram-se entidades “associadas” aquelas em que o Grupo tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo se situe, directa ou indirectamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respectivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efectiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

Caso existam divergências com impacto materialmente relevante, são efectuados ajustamentos aos capitais próprios das associadas utilizados para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, de forma a reflectir a aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O “goodwill”, correspondente à diferença positiva entre o custo de aquisição de uma associada e o justo valor atribuível aos respectivos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos, permanecendo reflectido no valor do investimento, sendo a totalidade do valor de balanço do investimento objecto de testes de imparidade numa base anual.

Os resultados não realizados em transacções com empresas associadas são eliminados na medida da percentagem de participação efectiva do Grupo nas entidades em questão.

2.6. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no espaço económico em que opera - denominada “moeda funcional”. Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional do Grupo CGD.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Caixa e das filiais, as transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.



Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os activos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os activos não monetários registados ao custo histórico, incluindo activos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

Nas contas consolidadas, os activos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica "Outras reservas", do capital próprio, sendo o respectivo saldo transferido para resultados no momento da alienação das respectivas filiais.

Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo optou por não recalculer e, por consequência, não registar nas "Outras reservas" o impacto da conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira até 31 de Dezembro de 2003. Deste modo, o saldo da referida rubrica reflecte apenas as variações cambiais originadas a partir de 1 de Janeiro de 2004.

2.7. Instrumentos financeiros

a) Activos financeiros

Os activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor. No caso de activos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos directamente atribuíveis à transacção são registados na rubrica "Encargos com serviços e comissões". Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do activo. Quando do reconhecimento inicial estes activos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Activos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Activos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option"). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adopção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
 - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração ("accounting mismatch") que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar activos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;

- Grupos de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas; e informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.
- Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
 - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
 - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efectuada.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”. Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

ii) Investimentos a deter até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos de rendimento fixo de risco reduzido que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes activos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efectuados e perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efectiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, esta rubrica é integralmente composta por títulos detidos pelo Banco Caixa Geral.

iii) Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes do Grupo (incluindo crédito titulado), valores a receber de outras instituições de crédito e valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em “Outros activos”.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva.



iv) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros aqui registados quando do reconhecimento inicial:

- Títulos de rendimento variável não classificados como activos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com carácter de estabilidade. Neste sentido, inclui também os instrumentos de capital detidos no âmbito da actividade de capital de risco do Grupo, sem opções associadas;
- Obrigações e outros instrumentos de dívida aqui classificados no reconhecimento inicial;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, na “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de “Resultados em operações financeiras” ou “Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações”, respectivamente.

Para determinação dos resultados na venda, os activos vendidos são valorizados pelo custo médio de aquisição.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efectiva, sendo reconhecidos em “Juros e rendimentos similares”, da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital”, quando é estabelecido o direito do Grupo ao seu recebimento.

Reclassificação de activos financeiros

Com a entrada em vigor da alteração ao IAS 39 em 13 de Outubro de 2008, o Grupo passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns activos financeiros classificados como Activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias de activos financeiros. Continuaram a não ser permitidas quaisquer reclassificações para categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados. Ao abrigo deste normativo, as reclassificações efectuadas até 1 de Novembro de 2008 tiveram como data de referência 1 de Julho de 2008. Reclassificações efectuadas posteriormente a esta data tiveram impacto a partir da data de referência da referida transferência entre as diferentes categorias de instrumentos financeiros.

A informação sobre as reclassificações efectuadas ao abrigo da referida alteração é apresentada na Nota 8.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros registados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.



O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor de activos financeiros é determinado por um órgão da Caixa independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transaccionados em mercados activos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
 - Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transacções recentes;
 - Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
 - Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.
- Os instrumentos de capital não cotados afectos à actividade de capital de risco são valorizados com base em:
 - Preços praticados em transacções materialmente relevantes efectuadas por entidades independentes nos últimos seis meses;
 - Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de sector de actividade, dimensão e rentabilidade;
 - Cash-flows descontados, utilizando taxas de desconto apropriadas ao risco dos activos detidos.

As valorizações incorporam factores de desconto para reflectir a iliquidez dos títulos. Adicionalmente, caso exista o direito ou a obrigação contratual de alienar um determinado activo, a sua valorização está compreendida no intervalo entre os valores resultantes dos métodos de valorização acima indicados e o valor actual do preço para alienação do activo, ajustado quando aplicável de modo a reflectir o risco de crédito da contraparte.

- Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transacções recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos directamente atribuíveis à transacção. O reconhecimento dos juros é efectuado pelo método da taxa efectiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respectivo valor de balanço é ajustado para reflectir os cash



flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efectiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transaccionados a descoberto. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Resultados em operações financeiras".

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, dívida emitida, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de activos, registados em "Outros passivos".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efectiva.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e para reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nominal.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e

- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respectivas variações reflectidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à actividade do Grupo consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em depósitos e instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de acções, a taxas de câmbio, etc.). No momento da separação, o derivado é registado pelo respectivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é reconhecido qualquer resultado no registo inicial da operação.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição do Grupo a riscos inerentes à sua actividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento dos requisitos definidos na Norma IAS 39.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o Grupo apenas utiliza cobertura de exposição a variações de justo valor de instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, o Grupo prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Periodicamente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, o Grupo reflecte igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”. No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso a Caixa revogue a designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efectuados aos elementos cobertos até à data em que



a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação passam a ser reconhecidos em resultados pelo método da taxa efectiva até à maturidade do activo ou passivo financeiro.

A Caixa decidiu a revogação da designação de cobertura a partir de 1 de Outubro de 2008 e já no decorrer dos exercícios de 2010 e 2009 relativamente a um conjunto de swaps que estavam a cobrir risco de taxa de juro de passivos emitidos. Os ganhos gerados nesses swaps a partir dessa data foram registados em “Resultados em activos e passivos financeiros detidos para negociação – em derivados – taxa de juro”.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no activo e passivo, respectivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”, com excepção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é reflectida em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”. As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados”, respectivamente.

d) Imparidade de activos financeiros

Activos financeiros ao custo amortizado

O Grupo efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, Aplicações em instituições de crédito, Investimentos a deter até à maturidade e Crédito a clientes.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual relativamente a activos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base colectiva quanto a activos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade em activos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

No caso de créditos garantidos por acções, a imparidade é determinada em função do valor estimado de realização dessas acções num prazo compatível com a maturidade dos créditos concedidos, sendo também consideradas garantias adicionais recebidas e a capacidade financeira dos devedores.

Os activos que não foram objecto de análise específica são incluídos numa análise colectiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito). Os cash-flows futuros foram estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em activos com características similares.

Adicionalmente, os activos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objectivos de imparidade foram igualmente objecto de avaliação colectiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise colectiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”, sendo reflectido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.



Anulações de capital e juros

Periodicamente, o Grupo abate ao activo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho de Administração das diversas entidades. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao activo são reflectidas como uma dedução ao saldo das perdas por imparidade reflectidas na demonstração de resultados, na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

De acordo com as políticas em vigor no Grupo, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia.

As recuperações de juros abatidos no activo são igualmente reflectidas a crédito da rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.7. a), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas em capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor”.

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações”.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada pelo Grupo uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos activos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objectiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos valias potenciais superiores a 50%, face ao respectivo valor de aquisição;

- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respectivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objectiva de imparidade a existência de menos valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na “Reserva de justo valor”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são reflectidas em resultados do exercício.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem igualmente ser revertidas.

2.8. Activos não correntes detidos para venda e grupos de activos e passivos a alienar

A norma IFRS 5 – “Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas” é aplicável a activos isolados e também a grupos de activos a alienar, através de venda ou outro meio, de forma agregada numa única transacção, bem como todos os passivos directamente associados a esses activos que venham a ser transferidos na transacção (denominados “grupos de activos e passivos a alienar”).

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- O activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos.

Caso o valor registado em balanço seja superior ao justo valor, deduzido dos custos de venda, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações”.

São igualmente classificados nesta rubrica os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos os quais são registados pelo valor de arrematação.



Periodicamente, são efectuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate ao activo, sendo os ganhos ou perdas registados nas rubricas “Outros resultados de exploração”.

2.9. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos pelo Grupo com o objectivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado anualmente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são reflectidas em resultados, nas rubricas “Outros resultados de exploração”.

2.10. Outros activos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Outros gastos administrativos”.

Até 1 de Janeiro de 2004, tinham sido realizadas pela Caixa e por algumas filiais reavaliações de activos tangíveis ao abrigo das disposições legais aplicáveis. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, na transição para IFRS foi considerado como custo o valor de balanço incorporando o efeito das referidas reavaliações, uma vez que o resultado das mesmas, no momento em que foram efectuadas, correspondia genericamente ao custo ou ao custo depreciado de acordo com as IFRS, ajustado de forma a reflectir as alterações em índices de preços. Relativamente às entidades com sede em Portugal, uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resulta dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

Os imóveis de serviço próprio detidos pelas Seguradoras do Grupo eram registados ao justo valor, de acordo com as regras definidas pelo Plano de Contas para as Empresas de Seguros. Na transição para as IFRS, o valor de balanço desses imóveis foi considerado como custo, tal como permitido pelo IFRS 1.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de <u>vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50 - 100
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 8
Instalações interiores	3 - 10



Material de transporte	4 - 6
Equipamento de segurança	4 - 10

Os terrenos não são objecto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Grupo como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica “Imparidade de outros activos, líquida de reversões e recuperações”. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O Grupo avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis.

2.11. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os activos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em “Outros activos tangíveis” e no passivo, processando-se as respectivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em “Juros e encargos similares”.

Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como “Crédito a clientes”, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados em “Juros e rendimentos similares”.

2.12. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades do Grupo. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma IAS 38 – Activos Intangíveis, os custos internos directos incorridos no desenvolvimento de aplicações informáticas são capitalizados como activos intangíveis. Estes custos correspondem exclusivamente a custos com pessoal.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.



As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.13. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente, e as com sede em Portugal, nomeadamente a CGD, estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC). As contas das sucursais são integradas nas contas da sede para efeitos fiscais. Para além da sujeição a IRC nestes termos, os resultados das sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países/territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à colecta de IRC da sede nos termos do artigo 91.º do respectivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

As Sucursais Financeiras Exteriores na Região Autónoma da Madeira da CGD e do Caixa – Banco de Investimento, S.A. beneficiam, ao abrigo do artigo 33.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, considera-se que pelo menos 85% do lucro tributável da actividade global da entidade é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona franca da Madeira.

No que respeita às subsidiárias no estrangeiro, os impostos sobre lucros são calculados e registados com base nas normas em vigor nos respectivos países.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Apresentam-se de seguida, de forma resumida, alguns aspectos fiscais de maior relevo para a actividade do Grupo em Portugal.

Ajustamentos ao resultado contabilístico do exercício

- Imputação de lucros de filiais não residentes sujeitas a regime fiscal privilegiado

Nos termos do artigo 66.º do Código do IRC, são imputados à Caixa, na proporção da sua participação e independentemente de distribuição, os lucros obtidos por sociedades não residentes, submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável, desde que a Caixa detenha, directa ou indirectamente, uma participação social de pelo menos 25%, ou de pelo menos 10% no caso de a sociedade não residente ser detida, directa ou indirectamente, em mais de 50% por sócios residentes.

Considera-se que uma sociedade está submetida a um regime claramente mais favorável (i) quando o território de residência da mesma constar da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, ou (ii) quando aquela aí não for tributada em imposto sobre o rendimento idêntico ou análogo ao IRC, ou ainda (iii) quando o imposto efectivamente pago seja igual ou inferior a 60% do IRC que seria devido se a sociedade fosse residente em Portugal. A imputação dos lucros em questão é feita na base tributável da Caixa relativa ao exercício que integrar o termo do período de tributação da

sociedade não residente e corresponde ao lucro líquido obtido por esta. O valor dos lucros imputados será dedutível ao lucro tributável do exercício em que os referidos lucros venham eventualmente a ser distribuídos à Caixa.

- Provisões

No apuramento do lucro tributável do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010 e do exercícios de 2009, a Caixa e restantes entidades do Grupo sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, consideraram o efeito dos seguintes normativos:

- Disposições do artigo 37.º do Código do IRC (norma introduzida pela Lei do Orçamento do Estado para 2007), no âmbito do qual não são aceites como custo fiscal do exercício as provisões para risco específico de crédito e risco-país no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis;
- Disposições do n.º 1 do artigo 57.º da Lei do Orçamento do Estado para 2007, no âmbito do qual devem ser igualmente acrescidas ao resultado contabilístico as dotações para reforço de provisões para risco específico de crédito e risco-país (que não respeitem a créditos cobertos por direitos reais sobre imóveis) até ao limite do saldo em 1 de Janeiro de 2007 das provisões para créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis;
- Disposições do artigo 35.º do Código do IRC, no âmbito do qual a partir de 1 de Janeiro de 2003 deixaram de ser aceites como custo fiscal, na sua totalidade, as provisões para riscos gerais de crédito apuradas no âmbito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal; adicionalmente, nos termos da legislação em vigor, quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são considerados proveitos do exercício em primeiro lugar aqueles que tenham sido custo fiscal no exercício da respectiva constituição.

- Encargos com pessoal

A CGD tem considerado como custos do exercício para efeitos fiscais, até ao limite de 25% das despesas com o pessoal escrituradas a título de remunerações, ordenados ou salários respeitantes ao exercício, com excepção das despesas com empregados sujeitos ao regime geral contributivo da segurança social (aos quais se aplica o limite de 15%), os suportados e registados contabilisticamente, entre outros, com contribuições para fundos de pensões. De acordo com entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativo a esta matéria, de 19 de Janeiro de 2006, é dedutível, para efeitos do apuramento do lucro tributável, o montante registado em custos, nos termos dos normativos contabilísticos aplicáveis, mas com o limite da contribuição efectivamente entregue ao fundo de pensões, no próprio exercício ou em exercícios anteriores.

O valor reconhecido pela CGD no decorrer do primeiro semestre de 2010 e no exercício de 2009 como variação patrimonial nas contas individuais referente a um oitavo do acréscimo de responsabilidades com benefícios dos colaboradores verificado com a aplicação das Normas de Contabilidade Ajustadas, adicionado dos restantes custos desta natureza reconhecidos no exercício, não excede o limite de 25% da massa salarial.

Assim, e considerando igualmente que os custos dedutíveis fiscalmente na esfera da CGD no primeiro semestre de 2010 e no exercício de 2009 são inferiores aos montantes efectivamente entregues ao fundo de pensões (condição exigida nos termos do entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais), tais montantes são considerados custos fiscalmente aceites.



– Resultado da liquidação

O artigo 92.º do Código do IRC, introduzido pela Lei do Orçamento do Estado para 2005, estabelece que a colecta, líquida das deduções relativas à dupla tributação internacional e benefícios fiscais, não pode ser inferior a 60% do montante que seria determinado se o sujeito passivo não usufrísse de:

- Benefícios fiscais, conforme previstos no n.º 2 do artigo 92.º;
- Dedução de contribuições suplementares para fundos de pensões e equiparáveis destinadas à cobertura de responsabilidades com pensões que, em resultado da aplicação das normas internacionais de contabilidade, sejam efectuadas por determinação do Banco de Portugal;
- Dedução de prejuízos fiscais transmitidos por sociedades fundidas.

A CGD não apurou qualquer ajustamento na determinação da colecta do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010 e no exercício de 2009, em resultado da aplicação deste artigo.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos activos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Adicionalmente, não são registados impostos diferidos nas seguintes situações:

- Diferenças temporárias resultantes do “goodwill”;
- Diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável;
- Diferenças temporárias tributáveis resultantes de lucros não distribuídos por empresas filiais e associadas, na medida em que o Grupo tenha a possibilidade de controlar a sua reversão e seja provável que a mesma não venha a ocorrer num futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo correspondem a provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente e benefícios dos empregados.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.14. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a:

- Responsabilidades com garantias prestadas e outros compromissos extrapatrimoniais, sendo determinadas com base numa análise do risco das operações e dos respectivos clientes;
- Contingências judiciais, fiscais, e outras resultantes da actividade do Grupo.

2.15. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Caixa incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

No Grupo CGD existem diversos planos de pensões incluindo, nomeadamente, planos de benefício definido e, em algumas situações, de contribuição definida. Deste modo, a Caixa, a Companhia de Seguros Fidelidade – Mundial, S.A. (Fidelidade-Mundial) e a Império – Bonança, Companhia de Seguros, S.A. (Império-Bonança) são responsáveis pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados. Existem ainda outras empresas do Grupo com responsabilidades com planos de benefício definido, nomeadamente o Banco Comercial do Atlântico, o Banco Caixa Geral e o Banco Nacional Ultramarino (Macau).

Adicionalmente, a assistência médica aos empregados no activo e pensionistas da CGD (Sede) está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais), que são financiados através de contribuições da Sede e dos empregados. A Caixa tem ainda responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até à data da fusão deste banco com a CGD, ocorrida em 23 de Julho de 2001.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor actual das responsabilidades e o justo valor dos activos dos fundos de pensões, caso aplicável, ajustada pelos ganhos e perdas actuariais diferidos. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, em 31 de Dezembro de cada exercício, por actuários especializados,



utilizando o método “Unit Credit Projected”, e pressupostos actuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais, são diferidos numa rubrica de activo ou passivo (“corredor”), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões (ou, caso aplicável, das provisões constituídas), dos dois o maior, reportados ao final do ano corrente. Caso os ganhos e perdas actuariais excedam o valor do corredor, o referido excesso deverá ser reconhecido em resultados pelo período de tempo médio até à idade normal de reforma dos colaboradores abrangidos pelo plano.

Os limites referidos no parágrafo anterior são calculados e aplicados separadamente para cada plano de benefício definido.

Relativamente a planos de contribuição definida, o Grupo não assume normalmente qualquer responsabilidade para além das contribuições efectuadas anualmente, pelo que não há lugar ao registo de custos adicionais.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, bem como a amortização de ganhos e perdas actuariais, é reflectido pelo valor líquido na rubrica apropriada de “Custos com pessoal”.

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo actuarial é reflectido directamente em “Custos com pessoal”. Adicionalmente, a Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inactivo de trabalhadores com os quais celebrou Acordos de suspensão da prestação de trabalho. Esta provisão é igualmente registada por contrapartida de resultados, na rubrica “Custos com pessoal”.

Outros benefícios de longo prazo

O Grupo tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O subsídio por morte após a idade normal de reforma está abrangido pelo Fundo de Pensões.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais. No entanto, tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas actuariais não podem ser diferidos, sendo integralmente reflectidos nos resultados do período.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.16. Seguros

a) Contratos de Seguro

O registo das transacções associadas aos contratos de seguro emitidos e aos contratos de resseguro detidos pelo Grupo respeita as disposições do IFRS 4 – “Contratos de seguro”. Esta Norma permite aos emissores de contratos de seguro a manutenção das políticas contabilísticas utilizadas antes da adopção dos IFRS, desde que seja assegurado o cumprimento de determinados requisitos mínimos, estabelecidos pela norma, incluindo a realização com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras de um teste de adequidade dos passivos associados aos contratos detidos. Neste sentido, no registo dos contratos de seguro emitidos e dos contratos de resseguro detidos pelo Grupo foram aplicados os princípios contabilísticos previstos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), estabelecido pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP), e restantes normas emitidas por esta entidade, complementados com as modificações decorrentes das disposições do IFRS 4. De acordo com este normativo, os contratos com risco de seguro significativo são classificados como contratos de seguro e registados no âmbito do IFRS 4. Os contratos sem risco de seguro significativo são considerados contratos de investimento e contabilizados de acordo com os requisitos do IAS 39.

Adicionalmente, conforme previsto na IFRS 4, os contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária continuam a ser classificados como contratos de seguro, continuando portanto a ser reconhecidos como proveito os prémios emitidos e como custo os correspondentes aumentos de responsabilidades.

Considera-se que um contrato de seguro ou de investimento contém participação nos resultados com uma componente discricionária quando as respectivas condições contratuais prevêem a atribuição ao segurado, em complemento da componente garantida do contrato, de benefícios adicionais caracterizados por:

- Ser provável que venham a constituir uma parte significativa dos benefícios totais a atribuir no âmbito do contrato; e
- Cujo montante ou momento da distribuição dependam contratualmente da discricção do emissor; e
- Estejam dependentes da performance de um determinado grupo de contratos, de rendimentos realizados ou não realizados em determinados activos detidos pelo emissor do contrato, ou do resultado da entidade responsável pela emissão do contrato.

As mais-valias potenciais, líquidas de menos-valias, resultantes da reavaliação dos activos afectos a seguros com participação nos resultados e que se prevê virem a ser atribuídas aos segurados são reflectidas na provisão para participação nos resultados a atribuir.

As responsabilidades originadas por contratos de seguro e contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária são incluídas nos testes de adequadeza de passivos realizados pelo Grupo.

b) Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de seguro não vida, de contratos de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária são registados quando devidos, na rubrica “Prémios adquiridos líquidos de resseguro”, da demonstração de resultados.



Os prémios emitidos relativos a contratos de seguro não vida e os custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

As responsabilidades para com os segurados associadas a contratos de seguro de vida e a contratos de investimento com participação discricionária nos resultados são reconhecidas através da provisão matemática do ramo vida, sendo o custo reflectido no mesmo momento em que são registados os proveitos associados aos prémios emitidos.

c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada contrato em vigor, através da aplicação do método “Pró-rata temporis” aos respectivos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e reflectidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

De acordo com o previsto pelas normas do ISP, os custos de aquisição diferidos para cada ramo técnico não podem ultrapassar 20% dos respectivos prémios diferidos.

d) Provisão para sinistros

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que actualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. Com excepção das provisões matemáticas e para assistência vitalícia do ramo acidentes de trabalho, as provisões para sinistros registadas pelo Grupo não são descontadas.

Provisão para sinistros de acidentes de trabalho

A provisão para sinistros do ramo acidentes de trabalho inclui a provisão matemática, a provisão para despesas com assistência temporária e a provisão para despesas com assistência vitalícia.

A provisão matemática do ramo acidentes de trabalho tem por objectivo registar a responsabilidade relativa a:

- Pensões a pagar relativas a sinistros cujos montantes já estejam homologados pelo Tribunal do Trabalho;
- Estimativa das responsabilidades por pensões relativas a sinistros já ocorridos mas que se encontrem pendentes de acordo final ou sentença, denominadas de pensões definidas;
- Estimativa das responsabilidades por pensões relativas a sinistros já ocorridos mas cujos respectivos processos clínicos não estão concluídos à data das demonstrações financeiras ou pensões referentes a sinistros já ocorridos mas ainda não declarados, denominadas pensões presumíveis.



As hipóteses e bases técnicas utilizadas no cálculo das provisões matemáticas Homologadas e Definidas de acidentes de trabalho são as seguintes:

	Obrigatoriamente	Não
	<u>Remíveis</u>	<u>Remíveis</u>
Tábua de mortalidade	TD 88/90	TD 88/90 (Homens) TV 88/90 (Mulheres)
Taxa de desconto	5,25%	4%
Encargos de gestão	2,40%	4%

A estimativa da provisão matemática para pensões presumíveis de Acidentes de Trabalho é efectuada com base em triângulos de desenvolvimento das variáveis históricas consideradas relevantes para as provisões matemáticas conhecidas.

De acordo com a legislação vigente, a responsabilidade inerente ao incremento anual de pensões é assumida pelo FAT- Fundo de Acidentes de Trabalho. As companhias efectuem o pagamento integral das pensões, sendo posteriormente reembolsadas pela parcela da responsabilidade do FAT. A gestão deste fundo é da responsabilidade do Instituto de Seguros de Portugal, sendo as suas receitas constituídas por contribuições efectuadas pelas companhias seguradoras e pelos próprios tomadores de seguro do ramo acidentes de trabalho. Para o efeito é constituída uma provisão para as contribuições futuras para o FAT relativas a responsabilidades com pensões já existentes à data do balanço.

A provisão para despesas com assistência temporária tem como objectivo registar a responsabilidade relativamente a despesas com carácter não vitalício de sinistrados de acidentes de trabalho. O seu cálculo baseia-se em modelos actuariais aplicados a matrizes de run-off destas despesas.

A provisão para despesas com assistência vitalícia (AV) diz respeito a despesas de carácter vitalício, e é calculada com as seguintes bases técnicas:

Tábua de mortalidade	$35\%*TV\ 88/90 + 65\%*TD\ 88/90$
Taxa de desconto	4%
Taxa de inflação	2%
Encargos de gestão	2%

As provisões de acidentes de trabalho são calculadas recorrendo a bases de dados internas.

Provisão para sinistros de automóvel

No que diz respeito ao ramo automóvel, os sinistros abertos geram automaticamente uma provisão inicial média por sub-sinistro, afectando a unidade em risco e o elemento de cobertura em causa. A provisão automática varia também com a gravidade do dano corporal, caso este exista. Esta provisão pode ser revista, quando o gestor do sinistro verifique que ela é desadequada, e durante a vida do sinistro vão ocorrendo ajustamentos, de acordo com a informação que vai sendo recolhida (relatórios técnicos especializados), ou seja, passa a existir uma análise casuística da provisão disponível.



Provisão para sinistros dos restantes ramos

A provisão para sinistros dos restantes ramos é calculada caso a caso pelo seu gestor e revista sempre que chegue nova informação através de relatórios técnicos especializados.

A análise à suficiência das provisões para os diversos ramos é avaliada/validada pelo actuário responsável ao longo do ano, o qual elabora um relatório específico no final do exercício.

Esta análise é efectuada para os principais ramos / grupos de ramos, representativos de mais de 90% das provisões para sinistros, nomeadamente automóvel, acidentes de trabalho, acidentes pessoais e doença.

As análises realizadas contemplam responsabilidades directas com os segurados (sinistros declarados ou não), e ainda encargos a pagar no futuro, nomeadamente o FAT.

As estimativas efectuadas assentam em triângulos de pagamentos emitidos e utilizam quer modelos determinísticos, quer modelos estocásticos.

e) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respectivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pelo ISP.

f) Provisão matemática do ramo vida

Corresponde ao valor actuarial estimado dos compromissos da empresa de seguros, incluindo as participações nos resultados já distribuídas e após dedução do valor actuarial dos prémios futuros, calculado para cada apólice de acordo com métodos actuariais e segundo as respectivas bases técnicas.

Relativamente aos contratos de seguro de vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, esta rubrica inclui apenas as provisões técnicas adicionais que eventualmente sejam constituídas para cobrir riscos de mortalidade, gastos administrativos ou outros gastos (como, por exemplo, as prestações garantidas na data de vencimento ou os valores de resgate garantidos).

A avaliação das responsabilidades é feita através da comparação das provisões matemáticas de balanço, determinadas prospectivamente, com o resultado do teste de adequidade dos passivos. Caso este último seja superior, acresce-se esse montante ao valor das provisões matemáticas por forma a obter o valor final das responsabilidades. O teste de adequidade dos passivos é descrito na Nota 2.16. i).

g) Provisão para participação nos resultados

A provisão para participação nos resultados inclui os montantes destinados aos tomadores de seguro ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, a atribuir ou atribuída desde que tais montantes não tenham sido já distribuídos.

A provisão para participação nos resultados a atribuir corresponde ao valor líquido dos ajustamentos de justo valor relativos aos investimentos afectos a seguros de vida com participação nos resultados, na parte estimada do tomador de seguro ou beneficiário do contrato. A estimativa dos montantes a atribuir aos segurados sob a forma de participação nos resultados em cada modalidade ou conjunto de

modalidades é calculada tendo por base um plano adequado, aplicado de forma consistente, que tem em consideração o plano de participação nos resultados, a maturidade dos compromissos, os activos afectos e ainda outras variáveis específicas da modalidade ou modalidades em causa. Nos casos em que o plano de participação nos resultados não estabelece de forma inequívoca a percentagem da atribuição, são tidas em consideração as percentagens de atribuição históricas verificadas em período não inferior a 3 anos e a informação mais recente ao dispor da companhia.

Esta provisão é constituída por contrapartida de resultados do exercício, ou, em alternativa, na parte aplicável, directamente por contrapartida de reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos e de activos financeiros disponíveis para venda afectos aos seguros de vida com participação nos resultados.

Ao longo do período de duração dos contratos de cada modalidade ou conjunto de modalidades, o saldo da provisão para participação nos resultados a atribuir que lhe corresponde é integralmente utilizado pela compensação dos ajustamentos negativos do justo valor dos investimentos e pela sua transferência para a provisão para participação nos resultados atribuída.

A provisão para participação nos resultados atribuída inclui os montantes destinados aos tomadores de seguro ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos mas que já lhes foram atribuídos.

Para a generalidade dos produtos, esta provisão é calculada com base nos rendimentos dos activos afectos, incluindo mais e menos valias realizadas e as perdas de imparidade registadas no período e deduzidos dos saldos negativos dos exercícios anteriores nos casos em que esta dedução se encontre contratualmente prevista.

h) Provisão para estabilização de carteira

A provisão para estabilização de carteira é constituída relativamente aos contratos de seguro de grupo, anuais renováveis, garantindo como cobertura principal o risco de morte, com vista a fazer face ao agravamento do risco inerente à progressão da média etária do grupo seguro, sempre que aqueles sejam tarifados com base numa taxa única, a qual, por compromisso contratual, se deva manter por um certo prazo.

i) Testes de adequacidade de passivos

De acordo com os requisitos do IFRS 4, o Grupo realiza com referência à data das demonstrações financeiras, testes de adequacidade dos passivos relacionados com os contratos de seguro em vigor, considerando estimativas do valor actual dos cash flows futuros associados aos contratos), incluindo as despesas a incorrer com a regularização dos sinistros e os cash flows associados a opções e garantias implícitas nos contratos em vigor.

Caso o valor actual das responsabilidades estimadas através destes testes seja superior ao valor dos passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras, líquido do valor contabilístico dos custos de aquisição diferidos e dos activos intangíveis relacionados com os referidos contratos, são registadas provisões adicionais por contrapartida da demonstração de resultados do exercício.

A metodologia e os principais pressupostos utilizados na realização dos testes de adequacidade de passivos são os seguintes:



Ramo vida

O teste da adequação dos passivos é feito através da actualização, à taxa de juro da dívida pública Portuguesa, dos cash-flows futuros de sinistros, resgates, vencimentos, comissões e despesas de gestão, deduzidos dos cash-flows futuros de prémios.

Estes cash-flows futuros são projectados apólice a apólice, atendendo às bases técnicas de segunda ordem das companhias, as quais são calculadas com base na análise histórica dos seus dados do seguinte modo:

Mortalidade:

Com base em ficheiros extraídos dos seus sistemas informáticos, obtém-se o número de pessoas seguras por idade no início, no fim e as sinistradas no ano. A partir destes dados, calcula-se o número de pessoas expostas ao risco em cada idade, e multiplicando-se este valor pela probabilidade de morte de uma determinada tábua de mortalidade determina-se o número esperado de sinistros, de acordo com essa tábua. Comparando esse valor com o real obtém-se a sinistralidade real do ano em percentagem da tábua. Analisando os valores dos últimos cinco anos determina-se então o pressuposto de mortalidade.

Resgates:

Com base em ficheiros extraídos dos seus sistemas informáticos, obtém-se as provisões matemáticas no início e fim do ano e os montantes resgatados, por produto. A partir destes dados, calcula-se o valor médio de provisões matemáticas de cada produto, e dividindo-se o montante de resgates por esse valor obtém-se a taxa de resgate do ano. Analisando os valores dos últimos cinco anos determina-se o pressuposto de resgate de cada produto.

Despesas:

As despesas repartem-se em despesas de investimento, administrativas e com sinistros. Por forma a obter os custos unitários, dividem-se as despesas de investimento pelo valor médio de provisões matemáticas, as administrativas pelo número médio de pessoas seguras e as de sinistros pelo número total de sinistros do ano.

Taxas de Rendimento:

A taxa de rendimento futura de cada produto é determinada com base na taxa de juro da dívida pública Portuguesa de maturidade igual à da duração do respectivo passivo, acrescida da Provisão para Participação nos Resultados a Atribuir e Reserva de Justo Valor.

Com base nestas taxas de rendimento são projectadas participações nos resultados futuras, as quais são posteriormente incorporadas nas provisões matemáticas, sendo consequentemente incorporadas na projecção de vencimentos, sinistros e resgates futuros.

Ramos não vida

Os actuários responsáveis avaliam regularmente a adequabilidade das reservas socorrendo-se para isso da análise das responsabilidades das companhias nas vertentes da incerteza, duração contratual, natureza dos sinistros e despesas de regularização de sinistros. Aplicam ainda um conjunto de cenários micro e macroeconómicos para a verificação da adequação dos mesmos.



j) Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima para o seguro directo, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

k) Responsabilidades para com subscritores de produtos “Unit-linked”

As responsabilidades associadas a contratos de investimento em que o risco é suportado pelo tomador (produtos “Unit-linked”) emitidos pelo Grupo são valorizadas ao justo valor, determinado com base no justo valor dos activos que integram a carteira de investimentos afecta a cada um dos produtos, deduzido dos correspondentes encargos de gestão.

As carteiras de investimentos afectas a produtos “Unit-linked” são compostas por activos financeiros, incluindo títulos de rendimento fixo, títulos de rendimento variável, instrumentos derivados e depósitos em instituições de crédito, os quais são avaliados ao justo valor, sendo as correspondentes mais e menos-valias não realizadas reconhecidas na demonstração de resultados do exercício.

l) Responsabilidades para com subscritores de contratos de investimento

As responsabilidades para com subscritores de produtos regulados, classificados como contratos de investimento de acordo com a IFRS 4, mas que não incluem participação nos resultados com componente discricionária, são valorizadas de acordo com os requisitos do IAS 39 e registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos”.

m) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras o Grupo avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos activos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respectivos activos é reduzido por contrapartida de resultados do exercício, sendo o custo reflectido na rubrica “Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações”.

n) Activos intangíveis resultantes da aquisição de contratos de seguro

A diferença entre o justo valor dos contratos de seguro adquiridos no âmbito de concentrações de actividades empresariais e o respectivo valor contabilístico calculado de acordo com as políticas contabilísticas adoptadas pelo Grupo, que corresponde ao “Value in force” da carteira de contratos adquirida, é autonomizado do “Goodwill” à data da aquisição e reconhecido separadamente como um activo intangível.

O “Value in force” é amortizado ao longo da vida dos contratos adquiridos e sujeito anualmente a um teste de imparidade.

o) Derivados embutidos em contratos de seguro

De acordo com o permitido pelo IFRS 4, as opções detidas pelos tomadores dos contratos de seguro de resgatar antecipadamente os contratos em vigor por um montante fixo, ou por um montante fixo acrescido de uma componente de juro, não são destacadas do contrato de acolhimento.



2.17. Comissões

Conforme referido na Nota 2.7., as comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas ao longo da operação, pelo método da taxa efectiva, em “Juros e rendimentos similares”.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a uma compensação pela execução de actos únicos.

2.18. Instrumentos de capital próprio emitidos

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo justo valor da contrapartida recebida, líquido de custos directos com a emissão.

A classificação das acções preferenciais emitidas pelo Grupo é efectuada com base nos critérios definidos no IAS 32. Deste modo, nas situações em que o pagamento de dividendos e/ou o reembolso estejam exclusivamente dependentes de uma decisão discricionária do Grupo, os títulos emitidos são considerados instrumentos de capital próprio. As acções preferenciais emitidas por filiais que cumprem estes requisitos são reflectidas no balanço consolidado na rubrica de “Interesses minoritários”.

2.19. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.20. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Grupo considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

2.21. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Caixa e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.7. d). Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pela Caixa com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise colectiva é efectuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.



A Caixa considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pelo IAS 39.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda

Conforme descrito na Nota 2.7. a) iv), as menos-valias resultantes da valorização destes activos são reconhecidas por contrapartida da Reserva de justo valor. Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjectividade. O Grupo determina a existência ou não de imparidade nestes activos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (Nota 2.7. d)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido pela Caixa.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas da Reserva de justo valor para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do rating do emitente.

Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

De acordo com a Norma IAS 39, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com excepção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.7. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.7., de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.15. acima, as responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações actuariais. Estas avaliações actuariais incorporam pressupostos financeiros e actuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos activos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus actuários do comportamento futuro das respectivas variáveis.

Imparidade do goodwill

Conforme referido na Nota 2.4. acima, o Grupo realiza com uma periodicidade mínima anual análises de imparidade do goodwill registado em balanço. Estas análises são realizadas com base em estimativas dos fluxos de caixa futuros a gerar por cada unidade em análise, descontados a taxas consideradas apropriadas.



As projecções efectuadas incorporam um conjunto alargado de pressupostos quanto à evolução da actividade futura das unidades em análise, os quais poderão ou não verificar-se no futuro. No entanto, estes pressupostos reflectem a melhor estimativa do Grupo na data do balanço.

Determinação dos passivos por contratos de seguros

A determinação das responsabilidades do Grupo por contratos de seguros é efectuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.16. acima. Estes passivos reflectem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas das companhias de seguros do Grupo, efectuada com base em pressupostos actuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no sector.

Face à natureza da actividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjectividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efectuadas.

No entanto, o Grupo considera que os passivos por contratos de seguros reflectidos nas contas consolidadas reflectem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pelo Grupo.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelas empresas do Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor nos países em que operam. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa e das empresas do Grupo sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto susceptível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

**3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO**

A estrutura do Grupo a nível das principais empresas filiais, por sectores de actividade, e os respectivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias individuais, excepto quando expressamente indicado, podem ser resumidos da seguinte forma:

Sector de actividade/Entidade	Sede	30-06-2010			31-12-2009	
		% Participação Efectiva	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Situação líquida (a)	Resultado líquido
Gestão de Participações Sociais						
Bandeirantes, SGPS, S.A.	Madeira	100,00%	10	(1)	11	(4)
Caixa - Gestão de Activos, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	29.192	14.025	24.695	10.587
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	31.852	920	39.205	8.709
Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	5.980	45	25.835	(1.722)
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	1.001.989	53.047	988.942	23.885
Caixaweb, SGPS, S.A. (em liquidação)	Lisboa	100,00%	7.410	26	5.976	713
Gerbanca, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	84.432	21.037	10.598	20.998
Parbanca, SGPS, S.A.	Madeira	100,00%	2.405	978	1.312	148
Parcaixa SGPS, S.A.	Lisboa	51,00%	1.000.653	7.835	1.015.636	14.088
Bancário						
Banco Caixa Geral, S.A. (b)	Vigo	99,75%	429.047	572	417.565	(1.548)
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	Praia	59,33%	30.407	5.100	29.150	3.530
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Maputo	51,00%	63.193	10.138	55.434	18.365
Banco Nacional de Investimentos, S.A.	Maputo	50,01%	410.366	-	-	-
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	São Paulo	100,00%	183.653	1.490	50.117	13
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	Praia	70,00%	12.773	(420)	10.070	1.239
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	Macau	100,00%	226.103	17.968	199.445	27.203
Caixa - Banco de Investimento, S.A. (b)	Lisboa	99,71%	266.725	25.176	258.573	45.607
Caixa Geral de Depósitos - Subsidiária Offshore de Macau	Macau	100,00%	23.965	(999)	20.899	(332)
CGD - North America	Delaware	100,00%	1	-	1	-
CGD - Representação de Bancos, S.A.	São Paulo	99,86%	-	-	479	-
Mercantile Lisbon Bank Holdings, Ltd. (b)	Joanesburgo	91,75%	159.080	5.583	134.755	13.880
Segurador						
Cares - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	100,00%	14.237	2.402	14.295	3.248
Companhia de Seguros Fidelidade - Mundial S.A.	Lisboa	100,00%	831.452	24.337	954.033	25.498
Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.	Lisboa	88,00%	17.882	(41)	18.487	635
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	Praia	65,36%	6.316	768	6.057	873
Império - Bonança - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	100,00%	204.893	(1.457)	210.177	(6.364)
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	100,00%	28.212	1.902	26.994	470
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	100,00%	28.361	(1.667)	30.084	156
Crédito Especializado						
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	51,00%	129.331	(2.036)	131.210	4.807
CRE DIP - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	80,00%	11.290	246	11.044	425
Gestão de Activos						
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	Lisboa	100,00%	26.800	746	32.688	1.595
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100,00%	4.285	598	6.141	879
Fundimo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	3.745	1.596	7.252	3.604
Capital de Risco						
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	Praia	52,72%	3.407	76	3.312	52
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	100,00%	30.084	1.992	28.092	3.346
Imobiliário						
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	889	131	967	388
Caixa-Imobiliário S.A.	Lisboa	100,00%	(298)	(343)	49	(1)
Fidelidade Mundial - SGII, S.A.	Lisboa	100,00%	38.846	965	21.361	1.363
Inmobiliaria Caixa Geral SL	Madrid	99,75%	(9.573)	(3.432)	(6.141)	(6.147)
Outras Entidades Financeiras						
CGD Finance	Cayman	100,00%	5.541	469	5.065	4.844
Caixa Geral Finance (c)	Cayman	0,00%	604.386	4.385	614.447	14.446

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.

(c) O capital social está representado por 1.000 acções ordinárias com valor unitário de 1 Euro e 600.000 acções preferenciais sem direito de voto com o valor unitário de 1.000 Euros cada.



Sector de actividade/Entidade	Sede	30-06-2010			31-12-2009	
		% Participação Efectiva	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Situação líquida (a)	Resultado líquido
Outros sectores						
Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A.	Lisboa	80,00%	1.784	18	1.765	9
Caixatec, Tecnologias de Comunicação, S.A.	Lisboa	100,00%	(396)	92	(506)	(170)
Culturgest - Gestão de Espaços Culturais, S.A.	Lisboa	100,00%	(4.173)	(2)	(4.171)	2
Cares RH - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A.	Lisboa	100,00%	586	146	1.130	24
Cares Multiassistance, S.A.	Lisboa	51,00%	1.206	628	928	591
E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	Lisboa	100,00%	266	200	97	33
EPS - Gestão de Sistemas de Saúde, S.A.	Lisboa	100,00%	616	15	682	(15)
LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S.A.	Lisboa	100,00%	1.752	(324)	2.121	1.435
Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.	Lisboa	100,00%	4.157	118	4.039	130
GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A.	Lisboa	100,00%	272	158	131	32
HPP - Hospitais Privados de Portugal, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	25.238	(1.287)	26.321	(2.954)
HPP International Ireland, Ltd.	Dublin	100,00%	30.945	(5)	30.951	(19)
HPP International - Luxembourg, S.A.R.L.	Luxemburgo	100,00%	(15.401)	(6)	(15.396)	(21.105)
Wolfpart, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	8.187	281	7.909	6.242
Mesquita ETVA - Construção de Vias de Comunicação, S.A.	Lisboa	99,98%	(1.979)	373	-	-
Agrupamentos Complementares de Empresas						
Groupment d'Interet Economique	Paris	100,00%	-	-	-	-
Sogruppo - Serviços Administrativos, ACE	Lisboa	100,00%	-	-	-	-
Sogruppo - Sistemas de Informação, ACE	Lisboa	100,00%	-	-	-	-
Sogruppo IV - Gestão de Imóveis, ACE	Lisboa	100,00%	-	-	-	-
Entidades de propósito especial e Fundos de investimento						
Fundo Nostrum Consumer Finance, FTC	Lisboa	100,00%	33.092	504	51.293	4.397
Fundo Nostrum Mortgage 2003-1	Lisboa	100,00%	504.892	(200)	529.968	46
Nostrum Mortgages PLC	Dublin	100,00%	2.838	365	2.472	(5.691)
Nostrum Consumer Finance PLC	Dublin	100,00%	348	(275)	623	(793)
Intermoney Banking Cx Geral Resid MBS1	Madrid	99,75%	-	-	-	-
Fundo de Capital de Risco - Grupo CGD - Caixa Capital	Lisboa	99,98%	345.673	2.630	335.784	5.342
Fundo de Capital de Risco - Energias Renováveis - Caixa Capital	Lisboa	90,74%	50.661	(4.360)	52.993	1.460
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	Lisboa	100,00%	24.683	(71)	24.856	(144)
Fundo de Capital de Risco Caixa Mezzanine - Caixa Capital	Lisboa	100,00%	99.515	(211)	99.727	(273)
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	Lisboa	99,15%	30.597	619	30.159	201
Fundo Invest. Imobil. Fechado Imocentro	Lisboa	100,00%	5.158	(66)	5.224	316
Caixagest Estratégia Dinâmica	Lisboa	54,54%	64.573	(848)	66.808	(1.329)
Fundo Esp. Inv. Aberto Estrat. Alternat.	Lisboa	72,85%	30.346	(336)	31.445	(2.355)
Fundo Esp. Inv. Aberto Caixa Fundo Capitalização	Lisboa	-	-	-	16.655	562
Caixagest Renda Mensal - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Variável	Lisboa	68,46%	216.821	4.590	260.169	(14.306)
Fundo de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional	Lisboa	100,00%	49.966	6	-	-
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Saudeinvest	Lisboa	81,94%	85.760	422	85.338	2.150
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Bonança 1	Lisboa	100,00%	15.298	217	15.081	(122)
Empresas registadas pelo método proporcional						
Esegur - Empresa de Segurança, S.A.	Lisboa	50,00%	10.573	1.333	11.040	1.541
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	Lisboa	50,00%	(2.690)	(3.148)	3.559	1.337
Partang, SGPS, S.A.	Lisboa	50,00%	76.185	41	87.483	(2)
Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A.	Luanda	25,50%	188.653	17.222	172.211	36.429

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.

(c) O capital social está representado por 1.000 acções ordinárias com valor unitário de 1 Euro e 600.000 acções preferenciais sem direito de voto com o valor unitário de 1.000 Euros cada.

Os principais movimentos nas filiais do Grupo durante o semestre findo em 30 de Junho de 2010 e no decorrer do exercício de 2009 foram os seguintes:

Banco Caixa Geral, S.A.

Em Assembleia Geral de Accionistas realizada em Maio de 2010 foi deliberado o aumento do capital social do Banco Caixa Geral de 442.792 m Euros para 462.792 mEuros, mediante a emissão de 3.327.787 novas acções com um valor nominal unitário de 6,01 euros. O aumento de capital foi integralmente subscrito e realizado pela Caixa Geral de Depósitos.

Banco Caixa Geral Brasil

Em Assembleia Geral realizada em Janeiro de 2010, foi deliberado o aumento do capital desta entidade de 123.000 mBRL (milhares de Reais Brasileiros) para 400.000 mBRL, mediante a emissão de 743.170 novas acções com um valor unitário de 372,73 BRL, integralmente subscritas pela Caixa. A realização deste aumento de capital foi efectuada em duas parcelas de 138.500 mBRL, em Janeiro e Julho de 2010.

Banco Nacional de Investimento, S.A.

O Banco Nacional de Investimento, S.A. foi constituído em 14 de Junho de 2010, por escritura pública celebrada entre o Estado da República de Moçambique através da Direcção Nacional de Tesouro, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L., tendo por objecto o exercício da actividade bancária na área da banca de investimento, com um capital social de 17.145.000 mMZN (milhares de Meticais), representado pelo mesmo número de acções, cada uma com o valor nominal de 1 MZN, sendo integralmente subscrito e parcialmente realizado em dinheiro, por todos os accionistas, no valor de 70.000 mMZN do seguinte modo:

	milhares de Meticais		
	Capital Subscrito	Participação %	Capital Realizado
Direcção Nacional de Tesouro (República Moçambique)	8.486.775	49,5%	34.650
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	8.486.775	49,5%	34.650
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	171.450	1,0%	700
	<u>17.145.000</u>	<u>100,0%</u>	<u>70.000</u>

HPP - Hospitais Privados de Portugal, SGPS, S.A.

A Caixa Geral de Depósitos adquiriu, no exercício de 2007, através da Caixa Seguros e Saúde, uma participação de 10% no maior operador privado de saúde do espaço ibérico, o Grupo USP Hospitales. O investimento da Caixa Seguros e Saúde no Grupo USP Hospitales foi efectuado através das empresas HPP International - LUX, S.a.r.l. e da HPP International Ireland Limited. No quadro de um acordo de Joint Venture, o Grupo USP Hospitales adquiriu, por seu turno, uma participação de 25% no capital social da HPP – Hospitais Privados de Portugal, SGPS, S.A., a holding detida, indirectamente, pela Caixa Seguros para a área da saúde.

No âmbito deste acordo, em 5 de Junho de 2007, a HPP – Hospitais Privados de Portugal, SGPS, S.A., realizou um aumento de capital social no montante de 1.833 mEuros, integralmente subscrito pela USP Hospitales, através da emissão de 1.833.333 novas acções com o valor nominal de 1 Euro cada, representativas de 25% do capital social da HPP, e um prémio de emissão de 8,27 Euros por acção, num total de 15.168 mEuros.

No decorrer do primeiro semestre de 2009, a Caixa Seguros e Saúde acordou com o Grupo USP Hospitales a revisão dos termos do acordo de Joint Venture existente.

Em resultado desta situação, a Caixa Seguros e Saúde readquiriu os 25% do capital social da HPP - Hospitais Privados de Portugal, SGPS, SA, passando assim a deter a totalidade desta participada. Simultaneamente, vendeu a participação de 10% detida no capital social da USP Hospitales, deixando, deste modo, de possuir qualquer participação nesse Grupo. Em resultado desta transacção o Grupo Caixa registou uma perda de cerca de 23.100 mEuros, da qual 16.294 mEuros registada em “Resultados em activos financeiros disponíveis para venda” (Nota 30) e 6.806 mEuros em “Outros resultados de exploração”.

Partang, SGPS, S.A. (Partang) e Banco Caixa Geral Totta de Angola, S.A (BCGTA)

Nos termos do acordo quadro estabelecido entre a Caixa Geral de Depósitos e o Banco Santander Totta (BST) com vista à realização de uma parceria de investimento no mercado Angolano através de uma participação no Banco Totta de Angola, S.A. (BTA), e tendo sido obtidas as necessárias autorizações por parte das entidades angolanas e portuguesas competentes, em 4 de Junho de 2009 foi constituída a sociedade Partang, SGPS, S.A., com um capital social de 10.942 mEuros, integralmente realizado em



espécie pelo BST e pela Madeisisa (sociedade integralmente detida pelo BST) através da entrega de 40.474.059 acções do BTA, representativas de 51% do capital e direitos de votos deste Banco.

No decorrer do exercício de 2009, ocorreram ainda os seguintes desenvolvimentos relativamente a esta operação:

- Em 2 de Julho de 2009, é deliberada em Assembleia Geral de Accionistas da Partang, SGPS, S.A., o aumento do capital social desta sociedade em 10.942 mEuros, mediante a emissão de 1.094.233.040 acções com um valor nominal unitário de 0,01 Euros, a realizar em dinheiro;
- Nessa mesma data, a Caixa, o BST e a Madeisisa celebraram um acordo mediante o qual, estas duas últimas entidades cedem à Caixa os direitos de subscrição no aumento do capital social da Partang, SGPS, S.A. de que eram originalmente titulares. A cedência do exercício dos direitos de subscrição, correspondentes a uma participação de 50% no capital Social da Partang, foi efectuada pelo preço global de 15.280 mEuros;
- Em consequência da concretização do referido acordo, a Caixa subscreveu a totalidade das novas acções resultantes do aumento do aumento de capital social da Partang, SGPS, S.A., pelo valor global de 36.083 mEuros, correspondendo 10.942 mEuros ao valor nominal das acções e 25.141 mEuros a um prémio de emissão.
- Igualmente em 2 de Julho de 2009, o BTA procedeu ao aumento do seu capital social em Kwanzas Angolanos (AON) 7.781.391.000, mediante a emissão de 778.139.100 acções, com valor unitário de AON 10. O aumento do capital social foi realizado através de entradas em dinheiro no valor de AON 7.780.600.000 (correspondentes ao contravalor de USD 100.000.000) e mediante a integração de reservas livres no valor de AON 791.000. O valor do capital social realizado pela Partang no âmbito desta operação ascendeu a AON 3.968.106.000 (correspondentes ao contravalor de USD 51.000.000). Ainda nesta data, o BTA procedeu à redenominação do valor nominal das acções de AON 10 para AON 500, assim como à alteração da sua denominação social para a actual.

Em resultado destas operações, em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 a Caixa detinha 50% do capital social da Partang, ascendendo o custo total da operação a 51.363 mEuros. Ainda nos termos do acordo quadro estabelecido entre a Caixa e o BST:

- A Caixa detém uma opção de compra de 1% do capital e direitos de voto da Partang, a exercer junto do BST no prazo de cinco dias úteis após o primeiro aniversário de subscrição do aumento de capital realizado pela Partang em 2 de Julho de 2009;
- O BST detém uma opção de venda sobre a totalidade da participação por si detida na Partang, a exercer junto da Caixa no prazo de quatro anos depois de decorridos dois anos sobre a data de subscrição do aumento de capital realizado pela Partang em 2 de Julho de 2009;
- De forma complementar, a Caixa detém uma segunda opção de compra sobre as acções detidas pelo BST, até que atinja um limite máximo de 80% do capital social e direitos de voto da Partang, a exercer no primeiro mês do quinto aniversário da data de subscrição do aumento de capital realizado pela Partang em 2 de Julho de 2009.

O preço de exercício das referidas opções será variável em função da evolução dos capitais próprios do BCGTA.

Eventos subsequentes

Em Julho de 2010, a Caixa exerceu a opção de compra de 1% do capital e direitos de votos da Partang, ao preço global de USD 2.381.597. Em resultado desta transacção, a percentagem detida pela Caixa no capital da Partang aumentou para 51%.



Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L. (BCA)

No decorrer do primeiro semestre de 2009, o BCA procedeu ao aumento do seu capital social no montante de 324.765.000 Escudos Cabo Verdianos (CVE), através da emissão de 324.765 acções com um valor unitário de 1.000 CVE, das quais 156.099 acções subscritas pela Caixa Geral de Depósitos, 41.058 acções subscritas pela Garantia e 16.347 acções subscritas pelo Banco Interatlântico, S.A.R.L..

Em resultado desta transacção, a percentagem detida pelo Grupo no capital do BCA aumentou para 59,33%.

Socimmobil

No decorrer do primeiro semestre de 2009, a CGD cedeu à sociedade Establishment for International Properties, Commerce and Market Research, a totalidade da posição detida no capital social da Socimmobil pelo preço acordado de 1 Euro.

Locarent – Companhia Portuguesa de Aluquer de Viaturas, S.A. (Locarent)

No decorrer do mês de Outubro de 2009, a CGD adquiriu 52.500 acções da Locarent representativas de 5% do seu capital social. O preço global acordado para a transacção foi de 450 mEuros, correspondendo a um preço unitário de 8,5714 Euros por acção. Em resultado desta transacção, a percentagem detida pela Caixa nesta sociedade aumentou para 50%.

Fundo de Capital de Risco para Investidores Qualificados Grupo CGD – Caixa Capital

Em Assembleia de Participantes do Fundo realizada em 30 de Abril de 2009, foi deliberado o aumento do capital desta entidade no montante de 164.713 mEuros mediante a emissão de 3.240 novas Unidades de Participação com um valor unitário de 50.837 Euros, das quais 2.822 Unidades de Participação subscritas pela Caixa Geral de Depósitos. Com referência a 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, do valor total do capital subscrito pela Caixa encontravam-se realizados 100.000 mEuros e 84.000 mEuros, respectivamente.

Na sequência desta operação a participação do Grupo no capital do Fundo é de 99,9%.

Fundo de Capital de Risco Caixa Mezzanine – Caixa Capital

O Fundo de Capital de Risco Caixa Mezzanine – Caixa Capital (Fundo Caixa Mezzanine) foi constituído em 1 de Junho de 2009, com um capital de 100.000 mEuros, representado por 2.000 Unidades de Participação com um valor unitário de 50.000 Euros integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos.

O Fundo destina-se a exercer a actividade de capital de risco, mediante a prossecução de investimentos associados ao crescimento, reorientação estratégica e recomposição do capital accionista em empresas de dimensão intermédia.

Com referência a 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, do valor total do capital do Fundo Caixa Mezzanine apenas se encontravam realizados 30.000 mEuros, encontrando-se prevista a realização do restante capital de acordo com as necessidades financeiras associadas aos investimentos a realizar pelo Fundo.



Fundo de Capital de Risco Empreender Mais – Caixa Capital

O Fundo de Capital de Risco Empreender Mais – Caixa Capital (Fundo Caixa Empreender Mais) foi constituído em 10 de Março de 2009, com um capital inicial de 25.000 mEuros, representado por 500 Unidades de Participação com um valor unitário de 50.000 Euros integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos.

O Fundo destina-se a exercer a actividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em projectos empresariais associados a dinâmicas de empreendedorismo, inovação e sustentabilidade.

Com referência a 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, do valor total do capital do Fundo Caixa Empreender Mais apenas se encontravam realizados 7.500 mEuros, encontrando-se prevista a realização do restante capital de acordo com as necessidades financeiras associadas aos investimentos a realizar pelo Fundo.

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional – Caixa Arrendamento

O Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento iniciou a sua actividade em 19 de Janeiro de 2009, com um capital de 30.000 mEuros, representado por 30.000 Unidades de Participação com um valor unitário de 1.000 Euros. Na data da constituição do Fundo, a Caixa subscreveu 16.245 Unidades de Participação, representativas de 54,15% do seu capital e a Caixa Seguros subscreveu 13.500 Unidades de Participação, representativas de 45% do seu capital. Assim, o Grupo CGD é detentor de 99,15% do capital do Fundo

Em concordância com a legislação aplicável à actividade do Fundo, o seu activo deverá corresponder em cada momento, numa percentagem não inferior a 75%, a imóveis situados em Portugal destinados ao arrendamento para habitação permanente.

Caixa Imobiliário, SA

A Caixa Imobiliário, SA, foi constituída em 18 de Novembro de 2009, com um capital social de 50.000 Euros integralmente subscrito pela Wolpart, SGPS, S.A., tendo como objecto da sua actividade a aquisição de imóveis para revenda, promoção imobiliária e arrendamento.

Intermoney Banking Caixa Geral RMBS1 Fondo de Titulización de Activos

O Intermoney Banking Caixa Geral RMBS1 Fondo de Titulización de Activos foi constituído em 30 de Outubro de 2009, através da emissão de obrigações no valor 400.000 mEuros integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos. A gestão do Fundo é efectuada pela InterMoney, sociedade exterior ao Grupo CGD.



4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Caixa	620.408	644.408
Depósitos à ordem em Bancos Centrais		
- Capital	1.035.676	1.281.209
- Juros a receber	408	644
	<u>1.656.492</u>	<u>1.926.260</u>

Os depósitos à ordem da Caixa no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os fundos que a Caixa e os bancos do Grupo mantinham em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes nos países onde operam.

**5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Cheques a cobrar		
- No país	389.307	429.482
- No estrangeiro	13.654	13.825
	<u>402.961</u>	<u>443.307</u>
Depósitos à ordem e outras disponibilidades		
- No país	209.888	369.804
- No estrangeiro	533.281	421.943
	<u>743.169</u>	<u>791.747</u>
Juros a receber	1.385	3.148
	<u>1.147.515</u>	<u>1.238.202</u>

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do período subsequente.



6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Mercado monetário interbancário	395.865	1.472.041
Depósitos a prazo		
- No país	167.124	353.816
- No estrangeiro	498.404	1.590.351
Empréstimos		
- No país	4.268.805	3.606.487
- No estrangeiro	371.470	742.406
Outras aplicações		
- No país	29.853	64.838
- No estrangeiro	446.057	665.878
Operações de compra com acordo de revenda	8.407	-
	<u>6.185.985</u>	<u>8.495.817</u>
Correcções de valor de activos objecto de operações de cobertura	(16.021)	35
Juros a receber	30.718	18.687
Proveitos diferidos	(1.860)	(1.763)
	<u>6.198.822</u>	<u>8.512.777</u>
Imparidade (Nota 35)	(171.783)	(159.563)
	<u>6.027.038</u>	<u>8.353.214</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Empréstimos - no país” inclui 4.000.000 mEuros e 3.000.000 mEuros, respectivamente, relativos a emissões de papel comercial realizadas pelo BPN, as quais se encontram garantidas pelo Estado Português. O financiamento concedido ao abrigo do Programa de Papel Comercial permitiu reembolsar a Caixa das anteriores operações de crédito e de assistência de liquidez efectuadas a esta entidade. Adicionalmente, em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Mercado Monetário Interbancário” incluía 357.486 mEuros e 1.195.000 mEuros, respectivamente, de aplicações efectuadas junto do BPN.

A Caixa registou imparidade para aplicações em bancos com sede na República da Islândia, a qual, em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 ascendia a 53.819 mEuros. Foi ainda registada imparidade para aplicações num banco norte-americano, que em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 ascendia a 73.344 mEuros e 62.474 mEuros, respectivamente. Existem ainda outros saldos devedores com esta entidade, para os quais foi registada imparidade de 39.557 mEuros.

O movimento da imparidade de aplicações em instituições de crédito, durante os semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009, é apresentado na Nota 35.



7. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ACTIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2010			31-12-2009		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Títulos da dívida pública	344.006	-	344.006	113.179	-	113.179
. Bilhetes do Tesouro	176.741	-	176.741	561.137	-	561.137
. Obrigações de outros emissores públicos:						
Nacionais	-	10.273	10.273	2.624	6.998	9.622
Estrangeiros	804.760	20.432	825.192	694.197	18.524	712.721
- De Organismos Financeiros Internacionais	-	-	-	20.895	-	20.895
- De outros emissores:						
. Obrigações e outros títulos:						
De residentes	103.785	63.928	167.713	331.347	62.290	393.637
De não residentes	111.574	96.993	208.567	976.331	103.874	1.080.205
	<u>1.540.867</u>	<u>191.626</u>	<u>1.732.493</u>	<u>2.699.710</u>	<u>191.686</u>	<u>2.891.396</u>
Instrumentos de capital						
De residentes	17.976	431.253	449.229	54.800	546.685	601.485
De não residentes	62.342	-	62.342	24.929	-	24.929
	<u>80.318</u>	<u>431.253</u>	<u>511.570</u>	<u>79.729</u>	<u>546.685</u>	<u>626.414</u>
Outros instrumentos financeiros						
- Unidades de participação						
De residentes	57.135	385.462	442.597	45.176	401.940	447.116
De não residentes	53.437	219.704	273.141	42.988	-	42.988
	<u>110.573</u>	<u>605.166</u>	<u>715.738</u>	<u>88.164</u>	<u>401.940</u>	<u>490.104</u>
Crédito e outros valores a receber	-	2.137	2.137	-	7.008	7.008
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 10)						
- Swaps	2.295.824	-	2.295.824	1.582.816	-	1.582.816
- Futuros e outras operações a prazo	30.266	-	30.266	25.664	-	25.664
- Opções de divisas e cotações	380.894	-	380.894	472.946	-	472.946
- Opções de taxa de juro (Caps & Floors)	133.413	-	133.413	108.624	-	108.624
- Outros	2.702	-	2.702	4.601	-	4.601
	<u>2.843.099</u>	<u>-</u>	<u>2.843.099</u>	<u>2.194.651</u>	<u>-</u>	<u>2.194.651</u>
	<u>4.574.857</u>	<u>1.230.181</u>	<u>5.805.038</u>	<u>5.062.253</u>	<u>1.147.319</u>	<u>6.209.573</u>

Em 30 de Junho de 2010, os activos financeiros detidos para negociação e outros activos financeiros ao justo valor através de resultados, incluem unidades de participação de fundos de investimento mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo nos montantes de 189.648 mEuros e 79.866 mEuros, respectivamente (191.684 mEuros e 78.958 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2009).

Em 31 de Dezembro de 2009 a rubrica “Activos financeiros detidos para negociação - Instrumentos de dívida” inclui títulos afectos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 600.514 mEuros, respectivamente (Nota 19).

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica de “Activos Financeiros ao justo valor através de resultados – Instrumentos de capital”, inclui 297.685 mEuros e 414.066 mEuros, respectivamente, relativos a uma participação detida na Cimpor, no âmbito da aquisição pela Caixa de 64.406.000 acções, representativa de 9,584% do capital social desta Sociedade. Estas acções foram adquiridas em Fevereiro de 2009 por 317.844 mEuros, detendo o vendedor uma opção de compra da participação à Caixa pelo custo de aquisição, capitalizado a uma taxa indexada à Euribor. A valorização negativa da opção em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 encontra-se registada na rubrica “Opções – Cotações” (Nota 10).



Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica de “Activos Financeiros ao justo valor através de resultados – Instrumentos de capital”, inclui 58.305 mEuros e 57.309 mEuros relativos a uma participação de 19,4% detida na Sumol + Compal, S.A. (Nota 13).

No decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa transferiu para a carteira de activos financeiros disponíveis para venda um conjunto de títulos que estavam registados como activos financeiros detidos para negociação, ao abrigo das disposições previstas no IAS 39. Os detalhes relativos aos títulos englobados na referida transferência são apresentados na Nota 8.



8. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2010	31-12-2009
<u>Instrumentos de dívida</u>		
- De dívida pública	2.635.072	211.555
- De outros emissores públicos	2.647.572	2.500.874
- De organismos financeiros internacionais	383.037	182.979
- De outros emissores	12.117.316	11.441.964
	<u>17.782.996</u>	<u>14.337.371</u>
<u>Instrumentos de capital</u>		
- Valorizados ao justo valor	2.429.716	2.713.959
- Valorizados ao custo histórico	197.966	201.809
	<u>2.627.682</u>	<u>2.915.767</u>
Outros instrumentos	1.542.134	2.033.046
	<u>21.952.813</u>	<u>19.286.185</u>
Imparidade (Nota 35)		
- Instrumentos de capital	(346.448)	(318.040)
- Instrumentos de dívida	(51.097)	(62.064)
- Outros instrumentos	(62.930)	(54.929)
	<u>(460.475)</u>	<u>(435.033)</u>
	<u>21.492.337</u>	<u>18.851.152</u>

Em 30 de Junho de 2010 o valor de balanço líquido de imparidade de unidades de participação de fundos mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda ascende a 738.009 mEuros e 138.538 mEuros, respectivamente (1.099.810 mEuros e 159.361 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2009).

Em 31 de Dezembro de 2009 a rubrica "Instrumentos de dívida" inclui títulos afectos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 342.934 mEuros (Nota 19).

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a imparidade de instrumentos de dívida inclui 19.721 mEuros e 26.706 mEuros, respectivamente, relativos a obrigações emitidas por Bancos com sede na República da Islândia. Inclui ainda imparidade de 7.788 mEuros e 8.516 mEuros, respectivamente, para fazer face às perdas estimadas em instrumentos de dívida emitidos por um banco norte-americano.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o valor da Imparidade de "Outros instrumentos" inclui 41.477 mEuros e 39.056 mEuros, respectivamente, relativos fundos de investimento mobiliário geridos por empresas do Grupo que apresentaram um declínio prolongado do seu valor de mercado abaixo do preço de custo.

Os instrumentos de capital incluem as seguintes participações:



30-06-2010								
Actividade bancária	Actividade seguradora	Banca de investimento e capital de risco	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de Justo Valor	Porcentagem efectiva (%)	
<u>Valorizados ao justo valor</u>								
EDP – Energias de Portugal, S.A.	494.171	11.593	-	505.763	(4.300)	501.464	(206.992)	5,49
Portugal Telecom, S.A.	450.487	78.413	-	528.900	-	528.900	(6.713)	7,33
ZON - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.	308.243	18.845	-	327.088	(213.286)	113.802	-	11,75
Banco Comercial Português, S.A.	85.516	13.811	-	99.327	(23.341)	75.985	(12.574)	2,75
Galp Energia, SGPS, S.A.	188.620	4	-	188.623	-	188.623	(1.521)	1,59
Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	15.611	-	-	15.611	-	15.611	6.818	1,19
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	82.942	-	-	82.942	-	82.942	(4.012)	52,49
Brisa - Auto-Estradas de Portugal, S.A.	44.775	1.861	-	46.636	-	46.636	(18.961)	1,67
La Seda Barcelona, S.A.	45.304	-	-	45.304	(40.774)	4.530	(1.695)	7,23
SICAR NovEnergia II	-	-	44.770	44.770	-	44.770	9.770	14,90
Finpro, SGPS, S.A.	-	-	41.763	41.763	-	41.763	17.946	17,16
EDP Renováveis, S.A.	7	4.787	18.469	23.263	(4.842)	18.422	(1)	0,47
A.Silva & Silva - Imobiliário e Serviços, S.A.	-	-	23.814	23.814	-	23.814	2.514	23,90
Ações de entidades estrangeiras	4.186	346.667	5.270	356.123	(37.157)	318.966	(60.287)	-
Outros instrumentos com características de capital	40.355	-	-	40.355	-	40.355	(1)	-
Outros	47	15.358	44.029	59.435	(15.781)	43.654	9.499	-
	<u>1.760.263</u>	<u>491.338</u>	<u>178.115</u>	<u>2.429.716</u>	<u>(339.480)</u>	<u>2.090.236</u>	<u>(266.210)</u>	
<u>Valorizados ao custo histórico</u>								
Águas de Portugal, S.A.	153.003	-	-	153.003	-	153.003	-	9,69
VAA - Vista Alegre Atlantis, S.A.	1.178	-	-	1.178	(1.178)	-	-	5,02
Outros	39.161	67	4.556	43.784	(5.790)	37.994	-	-
	<u>193.343</u>	<u>67</u>	<u>4.556</u>	<u>197.966</u>	<u>(6.968)</u>	<u>190.998</u>	<u>-</u>	
	<u>1.953.606</u>	<u>491.405</u>	<u>182.671</u>	<u>2.627.682</u>	<u>(346.448)</u>	<u>2.281.234</u>	<u>(266.210)</u>	

31-12-2009								
Actividade bancária	Actividade seguradora	Banca de investimento e capital de risco	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de Justo Valor	Porcentagem efectiva (%)	
<u>Valorizados ao justo valor</u>								
EDP – Energias de Portugal, S.A.	629.492	9.309	-	638.801	-	638.801	(74.119)	5,44
Portugal Telecom, S.A.	469.211	81.882	-	551.093	-	551.093	15.235	7,30
ZON - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.	408.758	20.367	-	429.125	(240.504)	188.621	25.094	14,07
Banco Comercial Português, S.A.	85.516	18.870	-	104.385	(778)	103.607	(7.517)	2,72
Galp Energia, SGPS, S.A.	184.098	-	-	184.098	-	184.098	(4.902)	1,57
Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	17.606	11	-	17.617	-	17.617	8.814	1,14
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	82.941	-	-	82.941	-	82.941	(4.012)	52,49
Brisa - Auto-Estradas de Portugal, S.A.	64.620	2.655	-	67.275	-	67.275	1.678	1,65
La Seda Barcelona, S.A.	45.304	-	-	45.304	(40.774)	4.530	-	7,23
SICAR NovEnergia II	-	-	42.790	42.790	-	42.790	7.790	14,70
Finpro, SGPS, S.A.	-	-	38.733	38.733	-	38.733	14.916	17,16
EDP Renováveis, S.A.	9	4.058	14.612	18.679	-	18.679	(3.509)	0,35
A.Silva & Silva - Imobiliário e Serviços, S.A.	-	-	21.300	21.300	-	21.300	-	23,90
Martifer, SGPS, S.A.	-	-	6.296	6.296	(3.701)	2.596	-	0,76
Ações de entidades estrangeiras	3.418	357.226	4.621	365.265	(5.610)	359.655	(38.008)	-
Outros instrumentos com características de capital	47.537	-	-	47.537	(5.252)	42.285	(3)	-
Outros	4.458	15.795	32.464	52.717	(14.459)	38.258	9.037	-
	<u>2.042.969</u>	<u>510.173</u>	<u>160.817</u>	<u>2.713.959</u>	<u>(311.077)</u>	<u>2.402.881</u>	<u>(49.506)</u>	
<u>Valorizados ao custo histórico</u>								
Águas de Portugal, S.A.	153.003	-	-	153.003	-	153.003	-	9,69
VAA - Vista Alegre Atlantis, S.A.	1.178	-	-	1.178	(1.178)	-	-	5,02
Outros	39.875	244	7.508	47.627	(5.785)	41.842	-	-
	<u>194.056</u>	<u>244</u>	<u>7.508</u>	<u>201.809</u>	<u>(6.963)</u>	<u>194.845</u>	<u>-</u>	
	<u>2.237.025</u>	<u>510.417</u>	<u>168.325</u>	<u>2.915.767</u>	<u>(318.040)</u>	<u>2.597.727</u>	<u>(49.506)</u>	

Na preparação dos mapas acima foram utilizados os seguintes critérios:

- A coluna “Actividade seguradora” inclui os títulos da Caixa Seguros e Saúde e da Garantia;
- A coluna “Banca de investimento e capital de risco” inclui os títulos detidos pelo Caixa - Banco de Investimento e pela área de capital de risco do Grupo, incluindo os fundos de capital de risco que são consolidados (Nota 3);
- Os títulos detidos pelas restantes entidades foram imputados à “Actividade bancária”.



O valor da imparidade em instrumentos de capital reconhecida pelo Grupo por contrapartida de resultados nos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009 apresenta a seguinte composição (Nota 35):

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Banco Comercial Português, S.A.	22.563	30.305
ZON - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A	20.649	-
Instrumentos de capital - actividade Seguradora	37.471	88.987
Outros	4.521	238
	<u>85.204</u>	<u>119.530</u>

No decorrer do período de seis meses findo e 30 de Junho de 2010 e no exercício de 2009, os principais instrumentos de capital registados como “Activos financeiros disponíveis para venda” tiveram os seguintes movimentos:

Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Durante o primeiro semestre de 2010, a Caixa alienou 352.023 acções da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A., representativas de 17,6% do seu capital social, ao Banco Comercial Português por um valor global de 22.881 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais valia de 21.816 mEuros (Nota 30).

ZON – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA (Zon)

No exercício de 2009, a CGD adquiriu 3.656.619 acções por um montante global de 15.793 mEuros. Ainda no decorrer do exercício a Caixa alienou 3.507.249 acções por um montante global de 15.120 mEuros, tendo em resultado destas operações sido registada uma mais valia total de 2.030 mEuros.

Em Dezembro de 2009, a Caixa Geral de Depósitos celebrou com a empresa Kento Holding Limited um acordo para a venda de 7.727.420 acções da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (ZON), correspondentes a 2,5% do respectivo capital social, por um preço unitário de 5,3 euros. A concretização dessa operação de venda ficou condicionada à aprovação, em Assembleia Geral de Accionistas da ZON, da venda à Kento Holding Limited (“Kento”), de 14.006.437 acções próprias, a qual veio a ocorrer em 29 de Janeiro de 2010. Uma vez que se trata de uma venda condicionada, a CGD apenas registou nas suas demonstrações financeiras do exercício de 2009 o compromisso decorrente da obrigação de alienação das referidas acções, conforme os termos do contrato.

Em Fevereiro de 2010, após a verificação da condição suspensiva prevista no acordo celebrado em Dezembro de 2009, a Caixa concretizou a operação de alienação à Kento Holding Limited das 7.727.420 acções da ZON, tendo em resultado desta transacção sido registado uma mais valia de 11.881 mEuros (Nota 30).

EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP)

No exercício de 2009, a CGD adquiriu 1.830.000 acções da EDP por um montante global de 4.789 mEuros. Ainda no decorrer do exercício a Caixa alienou 1.830.000 acções por um montante global de 4.792 mEuros, tendo em resultado destas operações sido apurada uma menos valia total de 1.607 mEuros.

Banco Comercial Português, S.A. (BCP)

No exercício de 2009, a CGD adquiriu 101.440.535 acções por um montante global de 100.539 mEuros. Ainda no decorrer do exercício a Caixa alienou 154.989.329 acções por um montante global de 140.635 mEuros, tendo em consequência destas operações sido registada uma mais valia total de 30.545 mEuros.

Galp Energia, SGPS, S.A. (Galp)

No exercício de 2009 a CGD adquiriu 490.514 acções por um montante global de 4.330 mEuros. Ainda no decorrer do exercício, a CGD alienou 580.000 acções por um montante global de 5.120 mEuros, tendo em consequência destas operações sido registada uma menos valia total de 2.305 mEuros.

EDP Renováveis, S.A. (EDP Renováveis)

No exercício de 2009, a CGD adquiriu 12.433 acções da EDP Renováveis por um montante global de 66 mEuros. Ainda no exercício de 2009, a Caixa alienou 3.005.508 acções por um montante global de 17.454 mEuros, tendo em resultado destas operações sido registada uma mais valia de 1.492 mEuros.

VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. (VAA)

Em 6 de Março de 2009, a Caixa celebrou com a Cerutil – Cerâmicas Utilitárias, S.A., uma entidade do Grupo Visabeira, um contrato de compra e venda de acções e cessação de créditos, mediante o qual a Caixa alienou à Cerutil 14.503.999 acções representativas de 10% do capital social da VAA, tendo igualmente cedido o direito de retorno sobre os créditos concedidos a esta entidade a título de prestações suplementares, no montante global de 11.784 mEuros. Desta operação resultou uma mais valia de 1.279 mEuros, correspondente ao preço global acordado para a transmissão das acções e dos créditos.

REN – Redes Energéticas Nacionais, S.A. (REN)

No decorrer do mês de Dezembro de 2009 a CGD alienou à Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. 20.826.000 acções da REN, representativas de 3,9% do seu capital social. O preço de transacção acordado ascendeu a 64.561 mEuros, correspondente a um valor unitário de 3,1 Euros por acção, tendo em resultado desta operação sido reconhecida uma mais valia de 24.833 mEuros.

Reclassificação de títulos

No exercício de 2008 e no decorrer do primeiro semestre de 2010, em conformidade com as alterações ocorridas à Norma IAS 39 em Outubro de 2008, conforme descritas em maior detalhe na Nota 2.7, e em face das circunstâncias excepcionais observadas no comportamento dos mercados financeiros nos referidos períodos, a Caixa procedeu à transferência de um conjunto de títulos da categoria de activos financeiros detidos para negociação para a categoria de activos financeiros disponíveis para venda.

As reclassificações efectuadas pela Caixa que resultaram da instabilidade e volatilidade que caracterizaram a evolução dos mercados financeiros, com especial relevância no decorrer de 2010 no que respeita à evolução dos mercados de crédito fortemente afectados pela desestabilização no financiamento de dívida soberana de países da Zona Euro, determinaram a alteração das perspectivas da Caixa relativamente à alienação destes activos, tendo deixado de ser expectável que esta viesse a ocorrer no curto prazo. A transferência de títulos ocorrida no primeiro semestre de 2010 compreendeu essencialmente instrumentos de dívida emitidos por soberanos, títulos emitidos por agências governamentais e outros instrumentos de crédito emitidos por instituições financeiras directamente afectados pela turbulência verificada nos mercados de dívida pública da Zona Euro.

Ainda no decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.



O impacto da reclassificação desses títulos em resultados e na reserva de justo valor, apresenta o seguinte detalhe:

	Activos financeiros disponíveis para venda	Crédito a clientes
Títulos reclassificados no exercício de 2008		
Valor de balanço da data da reclassificação	1.001.797	n.a
Valor de balanço em 31-12-2008	873.101	n.a
Valor de balanço em 31-12-2009	560.350	n.a
Valor de balanço em 30-06-2010	382.299	n.a
Justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2010	382.299	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2008 e 31-12-2009		
. Mais valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida de reservas de justo valor	6.315	n.a
. Imparidade reconhecida no período	(6.673)	n.a
. Outros ganhos e perdas reconhecidos por contrapartida de resultados	(60.758)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2009 e 30-06-2010		
. Mais valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida de reservas de justo valor	18.162	n.a
. Outros ganhos e perdas reconhecidos por contrapartida de resultados	8.377	n.a
Títulos reclassificados no exercício de 2010		
Valor de balanço da data da reclassificação	1.414.007	503.466
Valor de balanço em 30-06-2010	1.213.147	504.064
Justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2010	1.213.147	505.821
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a data da reclassificação e 30-06-2010		
. Menos valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida de reservas de justo valor	(23.377)	n.a

n.a - não aplicável

Os valores apresentados não reflectem o efeito fiscal.

Os “Ganhos/ (perdas) reflectidos por contrapartida de resultados” incluem resultados realizados na alienação de títulos após a data da reclassificação e resultados da reavaliação cambial.



9. PRODUTOS “UNIT-LINKED”

Os “Investimentos associados a produtos “unit-linked” correspondem a activos geridos pelas seguradoras do Grupo cujo risco é suportado pelo tomador do seguro. Deste modo, os activos são registados pelo justo valor, sendo a responsabilidade para com os segurados reflectida na rubrica “Responsabilidades para com subscritores de produtos “unit-linked”, do passivo. Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os investimentos registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Investimentos associados a produtos "unit-linked":		
- Instrumentos de dívida	733.193	748.651
- Instrumentos representativos de capital	30.297	28.461
- Outros	40	28
Instrumentos derivados		
- Justo valor positivo	5.259	4.335
Aplicações em instituições de crédito	76.566	86.492
	<u>845.355</u>	<u>867.967</u>
Responsabilidades para com subscritores de produtos "unit-linked"	<u>845.321</u>	<u>867.967</u>



10. DERIVADOS

A Caixa realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

A Caixa controla os riscos das suas actividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e cliente, e acompanhamento da evolução diária dos respectivos resultados.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.7. c). Nestas datas, o seu montante notional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	Montante notional			30-06-2010				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Valor contabilístico		Total
						Derivados de cobertura Activo	Derivados de cobertura Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
<u>Forwards Cambiais</u>				28.661	(8.103)	-	-	20.558
Compras	354.244	-	354.244					
Vendas	304.027	-	304.027					
NDF's (Non Deliverable Forward)				830	(40)	-	-	791
Compras	13.564	-	13.564					
Vendas	14.868	-	14.868					
FRA (forward rate agreements)	-	-	-	-	-	-	-	-
Swaps								
<u>Swaps Cambiais</u>				31.015	(2.508)	-	-	28.508
Compras	764.042	-	764.042					
Vendas	733.610	-	733.610					
<u>Interest rate swaps e cross currency</u>								
<u>interest rate swaps</u>				2.257.486	(1.493.575)	155.409	(174.229)	745.091
Compras	74.932.177	2.283.820	77.215.997					
Vendas	74.862.411	2.141.985	77.004.395					
<u>Swaps de Eventos de Crédito</u>				7.323	(43.853)	-	-	(36.530)
Compras	1.006.540	-	1.006.540					
Vendas	1.006.540	-	1.006.540					
Futuros								
<u>Futuros sobre Divisas</u>	72.819	-	72.819	-	(365)	-	-	(365)
<u>Futuros de Taxa de Juro</u>	4.526.320	-	4.526.320	78	-	-	-	78
<u>Futuros de Cotações</u>	45.083	-	45.083	159	-	-	-	159
<u>Outros</u>	150.748	-	150.748	537	-	-	-	537
Opcões								
<u>Divisas</u>				6.770	(6.952)	-	-	(181)
Compras	17.155	-	17.155					
Vendas	17.130	-	17.130					
<u>Cotações</u>				374.123	(388.310)	-	-	(14.186)
Compras	100.000	-	100.000					
Vendas	-	-	-					
<u>Taxa de Juro (Caps & Floors)</u>				133.413	(129.285)	-	-	4.128
Compras	1.055.247	-	1.055.247					
Vendas	1.077.876	-	1.077.876					
<u>Outras opções</u>				2.702	-	-	-	2.702
Compras	-	-	-					
Vendas	-	-	-					
Outros	-	-	-	-	(9.333)	-	-	(9.333)
	<u>161.054.399</u>	<u>4.425.805</u>	<u>165.480.205</u>	<u>2.843.099</u>	<u>(2.082.323)</u>	<u>155.409</u>	<u>(174.229)</u>	<u>741.957</u>



	31-12-2009							
	Montante nominal			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
					Activo	Passivo		
Operações Cambiais a Prazo								
<u>Forwards Cambiais</u>								
Compras	1.189.447	-	1.189.447	18.388	(3.549)	-	-	14.839
Vendas	1.179.578	-	1.179.578					
NDF's (No Deliverable Forward)								
Compras	122.860	-	122.860	5.253	(4.122)	-	-	1.131
Vendas	122.349	-	122.349					
FRA (forward rate agreements)								
	152.500	-	152.500	1.587	(16)	-	-	1.570
Swaps								
<u>Swaps Cambiais</u>								
Compras	3.500.964	-	3.500.964	74.297	(8.475)	-	-	65.821
Vendas	3.433.518	-	3.433.518					
<u>Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps</u>								
Compras	74.248.865	4.450.178	78.699.043	1.476.415	(1.154.683)	179.623	(270.773)	230.581
Vendas	74.224.268	4.494.946	78.719.214					
<u>Swaps de Eventos de Crédito</u>								
Compras	1.014.670	-	1.014.670	1.576	(49.060)	-	-	(47.484)
Vendas	1.014.670	-	1.014.670					
<u>Swaps de Cotações</u>								
Compras	79.892	-	79.892	30.528	-	-	-	30.528
Vendas	79.892	-	79.892					
Futuros								
<u>Futuros sobre Divisas</u>								
	246.865	-	246.865	-	-	-	-	-
<u>Futuros de Taxa de Juro</u>								
	1.401.857	-	1.401.857	-	-	-	-	-
<u>Futuros de Cotações</u>								
	9.280	18	9.298	19	-	-	-	19
<u>Outros</u>								
	59.243	-	59.243	417	-	-	-	417
Opções								
<u>Divisas</u>								
Compras	10.958	-	10.958	7.818	(7.031)	-	-	788
Vendas	10.958	-	10.958					
<u>Cotações</u>								
Compras	-	-	-	465.128	(558.824)	-	-	(93.696)
Vendas	-	-	-					
<u>Taxa de Juro (Caps & Floors)</u>								
Compras	1.020.148	-	1.020.148	108.624	(105.040)	-	-	3.584
Vendas	1.044.112	-	1.044.112					
<u>Outras opções</u>								
Compras	1.054	-	1.054	3.025	(188)	-	-	2.837
Vendas	1.379	-	1.379					
Outros								
	-	-	-	1.576	(10.989)	-	-	(9.413)
	<u>164.169.327</u>	<u>8.945.142</u>	<u>173.114.468</u>	<u>2.194.651</u>	<u>(1.901.977)</u>	<u>179.623</u>	<u>(270.773)</u>	<u>201.523</u>



11. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Crédito interno e ao exterior		
Empréstimos	56.790.450	55.139.878
Créditos em conta corrente	4.423.241	4.420.718
Outros créditos	8.921.602	8.421.546
Outros créditos e valores a receber - titulados		
. Papel comercial	2.852.099	2.780.203
. Outros	1.524.786	1.272.089
Operações de locação financeira imobiliária	1.723.873	1.665.652
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	1.052.149	683.709
Operações de compra com acordo de revenda	132.540	5.948
Operações de locação financeira mobiliária	1.336.563	1.309.278
Créditos tomados – Factoring	576.257	660.233
Descobertos em depósitos à ordem	509.077	694.467
	<u>79.842.636</u>	<u>77.053.721</u>
Correcções de valor de activos objecto de operações de cobertura	3.128	1.579
Juros a receber	312.840	304.481
Proveitos diferidos, comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado	(13.000)	(15.786)
	<u>80.145.604</u>	<u>77.343.994</u>
Crédito e juros vencidos	2.471.383	2.283.239
	<u>82.616.987</u>	<u>79.627.233</u>
Imparidade (Nota 35)	(2.598.929)	(2.405.224)
	<u>80.018.058</u>	<u>77.222.008</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Crédito interno - Outros créditos” inclui 82.524 mEuros e 79.685 mEuros, respectivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

No decorrer do primeiro semestre de 2010, a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações classificadas em “Activos financeiros disponíveis para venda” para “crédito a clientes”. Em 30 de Junho de 2010, o valor de balanço destes activos ascendia a 504.064 mEuros.



Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Empréstimos” inclui créditos à habitação e ao consumo cedidos pela Caixa no âmbito de operações de titularização, que foram repostos em balanço em função da consolidação dos veículos constituídos no âmbito dessas operações. O movimento nestes créditos nos semestres findos em 30 de Junho de de 2010 e 2009 foi o seguinte:

	<u>Nostrum Mortgages</u>	<u>Nostrum Consumer</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31.12.2008	<u>581.204</u>	<u>105.043</u>	<u>686.247</u>
Reembolsos	(25.463)	(25.492)	(50.955)
Abates	-	(6.149)	(6.149)
Outros	(119)	(1.533)	(1.652)
Saldos em 30.06.2009	<u>555.622</u>	<u>71.869</u>	<u>627.491</u>
Saldos em 31.12.2009	<u>528.523</u>	<u>47.124</u>	<u>575.647</u>
Reembolsos	(25.866)	(17.283)	(43.149)
Abates	-	(496)	(496)
Outros	(344)	(582)	(925)
Saldos em 30.06.2010	<u>502.314</u>	<u>28.764</u>	<u>531.077</u>

Estes créditos garantem os passivos emitidos pelos veículos no âmbito destas operações, que em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, ascendiam a 533.618 mEuros e 580.742 mEuros, respectivamente (Nota 19).

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Empréstimos” inclui créditos à habitação afectos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 9.125.185 mEuros e 6.542.786 mEuros respectivamente. Em 31 de Dezembro de 2009, o património autónomo afecto à emissão de obrigações hipotecárias incluía igualmente títulos de dívida cujo valor de balanço nessa data ascendia a 943.448 mEuros (Notas 7 e 8).

Adicionalmente, em 30 de Junho de 2010, a rubrica “Empréstimos” inclui igualmente 1.385.871 mEuros de créditos afectos à emissão de obrigações sobre o Sector Público (1.485.274 mEuros em 31 de Dezembro de 2009) (Nota 19).

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a antiguidade do “Crédito e juros vencidos” apresentava a seguinte estrutura:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Até três meses	328.263	318.086
De três a seis meses	112.963	92.351
De seis meses a um ano	222.032	297.705
De um a três anos	917.580	761.833
Mais de três anos	890.544	813.264
	<u>2.471.383</u>	<u>2.283.239</u>



Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o crédito concedido a clientes excluindo correcções de valor de activos objecto de operações de cobertura, apresentava a seguinte estrutura por sectores de actividade:

	30-06-2010								
	Sector Público Administrativo			Empresas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	7	-	7	527.440	24.248	551.688	527.447	24.248	551.694
Indústrias extractivas	-	-	-	576.335	2.544	578.879	576.335	2.544	578.879
Indústrias transformadoras									
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	1	25	25	921.513	71.514	993.027	921.514	71.538	993.052
Indústria têxtil	-	-	-	404.257	26.326	430.583	404.257	26.326	430.583
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	54.965	2.877	57.842	54.965	2.877	57.842
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	377.379	19.476	396.855	377.379	19.476	396.855
Indústria de pasta de papel, cartão e artigos edição e impressão	22	-	22	193.904	10.106	204.009	193.925	10.106	204.031
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	227.039	11	227.050	227.039	11	227.050
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	274.399	6.830	281.228	274.399	6.830	281.228
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	157.643	3.445	161.087	157.643	3.445	161.087
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	286.553	16.752	303.305	286.553	16.752	303.305
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	4	-	4	613.492	64.205	677.697	613.496	64.205	677.701
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	131.878	8.519	140.396	131.878	8.519	140.396
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica	-	-	-	167.564	2.734	170.298	167.564	2.734	170.298
Fabrico de material de transporte	-	-	-	214.363	10.533	224.896	214.363	10.533	224.896
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	202.511	33.020	235.532	202.511	33.020	235.532
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	2.623	-	2.623	2.013.001	6.611	2.019.612	2.015.624	6.611	2.022.236
Construção	26.845	-	26.845	5.790.014	417.335	6.207.349	5.816.859	417.335	6.234.194
Com. grosso / retalho, reparação de autom., motoc. e bens pess. e domest.	214	-	214	4.133.070	168.913	4.301.984	4.133.285	168.913	4.302.198
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	428	-	428	1.352.356	45.468	1.397.824	1.352.784	45.468	1.398.252
Transportes, armazenagem e comunicações	509	-	509	2.268.463	22.669	2.291.133	2.268.972	22.669	2.291.641
Actividades financeiras e de seguros	2	2	4	8.659.017	55.726	8.714.742	8.659.018	55.728	8.714.747
Actividades imobiliárias, de consultoria e serviços prestados a empresas									
Actividades imobiliárias	1.483	-	1.483	3.888.486	193.532	4.082.018	3.889.969	193.532	4.083.502
Outras actividades	7.087	7	7.094	1.487.386	39.295	1.526.681	1.494.473	39.302	1.533.775
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	3.002.282	99.906	3.102.188	401.764	938	402.702	3.404.047	100.844	3.504.890
Educação	5.171	-	5.171	199.154	2.344	201.498	204.325	2.344	206.668
Saúde e segurança social	15.718	1	15.719	569.324	21.283	590.607	585.042	21.284	606.326
Outras actividades e serviços colectivos, sociais e pessoais	47.429	1.711	49.140	1.595.970	45.860	1.641.830	1.643.399	47.572	1.690.971
Famílias com empregados domésticos	-	-	-	259	75	333	259	75	333
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	11	-	11	1.059	33	1.092	1.070	33	1.103
	3.109.835	101.652	3.211.488	37.690.557	1.323.220	39.013.777	40.800.392	1.424.872	42.225.264
Particulares									
Habituação	-	-	-	36.792.567	899.573	37.692.139	36.792.567	899.573	37.692.139
Outros fins	-	-	-	2.549.516	146.938	2.696.454	2.549.516	146.938	2.696.454
	-	-	-	39.342.082	1.046.511	40.388.593	39.342.082	1.046.511	40.388.593
	3.109.835	101.652	3.211.488	77.032.639	2.369.731	79.402.370	80.142.474	2.471.383	82.613.858

	31-12-2009								
	Sector Público Administrativo			Empresas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	-	3	3	496.415	32.626	529.041	496.415	32.629	529.044
Indústrias extractivas	-	-	-	556.452	2.516	558.968	556.452	2.516	558.968
Indústrias transformadoras									
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	25	-	25	908.735	51.236	959.972	908.761	51.236	959.997
Indústria têxtil	-	-	-	393.157	23.525	416.683	393.157	23.525	416.683
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	51.636	3.045	54.681	51.636	3.045	54.681
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	235.753	19.165	254.918	235.753	19.165	254.918
Indústria de pasta de papel, cartão e artigos edição e impressão	-	-	-	178.887	7.687	186.574	178.887	7.687	186.574
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	134.010	12	134.021	134.010	12	134.021
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	282.449	7.426	289.875	282.449	7.426	289.875
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	163.089	3.071	166.159	163.089	3.071	166.159
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	301.158	14.306	315.464	301.158	14.306	315.464
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	8	-	8	594.901	23.648	618.548	594.909	23.648	618.556
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	85.426	6.836	92.262	85.426	6.836	92.262
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica	-	-	-	146.476	678	147.155	146.476	678	147.155
Fabrico de material de transporte	-	-	-	206.210	9.400	215.610	206.210	9.400	215.610
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	176.490	25.303	201.793	176.490	25.303	201.793
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	405	-	405	1.756.735	7.052	1.763.788	1.757.141	7.052	1.764.193
Construção	10.544	-	10.544	6.471.931	313.141	6.785.071	6.482.475	313.141	6.795.616
Com. grosso / retalho, reparação de autom., motoc. e bens pess. e domest.	89	-	89	3.866.892	154.284	4.021.176	3.866.981	154.284	4.021.265
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	-	-	1.265.066	40.750	1.305.815	1.265.066	40.750	1.305.815
Transportes, armazenagem e comunicações	-	-	-	2.263.821	19.740	2.283.561	2.263.821	19.740	2.283.561
Actividades financeiras e de seguros	-	-	-	7.259.666	27.388	7.287.054	7.259.666	27.388	7.287.054
Actividades imobiliárias, de consultoria e serviços prestados a empresas									
Actividades imobiliárias	-	-	-	3.508.862	174.156	3.683.018	3.508.862	174.156	3.683.018
Outras actividades	100	-	100	1.715.746	79.078	1.794.825	1.715.847	79.078	1.794.925
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	2.908.348	97.872	3.006.219	378.211	717	378.928	3.286.559	98.588	3.385.147
Educação	294	0	294	195.938	1.926	197.864	196.232	1.926	198.158
Saúde e segurança social	10.423	28	10.451	516.177	26.734	542.911	526.600	26.762	553.362
Outras actividades e serviços colectivos, sociais e pessoais	35.853	-	35.853	1.616.286	66.849	1.683.135	1.652.139	66.849	1.718.988
Famílias com empregados domésticos	-	-	-	4.488	1.221	5.708	4.488	1.221	5.708
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	3	-	3	1.767	-	1.767	1.770	-	1.770
	2.966.094	97.903	3.063.996	35.732.831	1.143.515	36.876.346	38.698.924	1.241.418	39.940.342
Particulares									
Habituação	-	-	-	36.211.992	894.092	37.106.084	36.211.992	894.092	37.106.084
Outros fins	-	-	-	2.431.499	147.729	2.579.228	2.431.499	147.729	2.579.228
	-	-	-	38.643.491	1.041.821	39.685.312	38.643.491	1.041.821	39.685.312
	2.966.094	97.903	3.063.996	74.376.322	2.185.336	76.561.658	77.342.415	2.283.239	79.625.654



12. ACTIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Imóveis e equipamento	456.546	409.502
Imparidade (Nota 35)	<u>(66.501)</u>	<u>(59.825)</u>
	<u>390.046</u>	<u>349.678</u>

Conforme descrito na Nota 2.8, o Grupo regista nesta rubrica imóveis e outros bens obtidos por recuperação de crédito.



13. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2010		31-12-2009	
	Participação efectiva (%)	Valor de balanço	Participação efectiva (%)	Valor de balanço
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	21,60	13.972	21,60	13.384
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.	27,00	2.830	27,00	2.732
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	38,15	4.268	38,15	4.157
Companhia de Papel do Prado, S.A.	38,15	1.300	38,15	1.301
Torre Ocidente, Imobiliária, S.A.	25,00	950	25,00	197
Outras		1.900		4.401
		<u>25.219</u>		<u>26.172</u>

Os dados financeiros das principais empresas associadas em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 eram os seguintes:

Sector de actividade/Entidade	Sede	30-06-2010 (*)				
		Activos	Passivos	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Proveitos
Bancário						
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	São Tomé	53.425	42.954	10.471	535	3.005
Imobiliário						
Torre Ocidente, Imobiliária, S.A.	Lisboa	25.391	21.591	3.800	1.656	2.349
Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, S.A.	Lisboa	390.291	413.204	(22.913)	(9.708)	14.336
Outros sectores						
Companhia de Papel do Prado, S.A.	Tomar	4.329	922	3.407	(2)	-
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	Lousã	23.225	12.036	11.189	1.285	13.002
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	126.751	62.064	64.486	5.491	68.418

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício e exclui interesses minoritários.

(*) Dados financeiros provisórios retidos das demonstrações financeiras das entidades identificadas

Sector de actividade/Entidade	Sede	31-12-2009				
		Activos	Passivos	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Proveitos
Bancário						
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	São Tomé	47.905	37.788	10.117	1.182	7.037
Imobiliário						
Torre Ocidente, Imobiliária, S.A.	Lisboa	11.876	11.089	787	149	265
Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, S.A.	Lisboa	399.458	410.218	(10.760)	(13.072)	47.619
Outros sectores						
Companhia de Papel do Prado, S.A.	Tomar	4.326	916	3.410	(4)	1
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	Lousã	20.556	9.658	10.898	2.764	21.106
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	136.488	74.522	61.966	12.551	142.120

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício e exclui interesses minoritários.

Os principais movimentos ocorridos na rubrica de investimentos em associadas no decorrer do exercício de 2009 foram os seguintes:

Torre Oriente, Imobiliária, SA

Em Dezembro de 2009, a Wolfpart alienou a participação de 25% que detinha no capital social da Torre Oriente, Imobiliária, S.A. por 8.147 mEuros, tendo originado uma mais valia no Grupo de 5.406 mEuros.

Prado Karton – Companhia de Cartão, S.A. (Prado Karton) e Companhia de Papel do Prado, S.A.

No âmbito do processo de reorganização do Grupo Prado, a CGD acordou alienar à Prado – Cartolinas da Lousã 187.000 acções da Prado Karton representativas de 37,4% do seu capital social. Em resultado



desta transacção, formalizada no decorrer do mês de Setembro de 2009, a Caixa reconheceu uma mais valia de 1.604 mEuros.

Ainda no decorrer do mês de Setembro de 2009, a Caixa celebrou junto da Companhia de Papel do Prado a realização de prestações suplementares no montante de 1.067 mEuros.

Sumol+Compal, S.A. ex- Compal – Companhia Produtora de Conservas Alimentares, S.A. (“Compal”)

Em Dezembro de 2009, o Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital alienou 1.200.000 acções, representativas de 1,2% do capital da Sumol+Compal, S.A., pelo montante de 3.532 mEuros. Na sequência desta operação o Grupo registou um ganho de 6.724 mEuros. Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 o Grupo detinha acções representativas de 19,4% do capital social da Sumol+Compal, S.A., as quais se encontram registadas na rubrica de “Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados” (Nota 7).



14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 eram os seguintes:

	30-06-2010	31-12-2009
<u>Activos por impostos correntes</u>		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	112.633	116.134
Outros	12.069	11.752
	<u>124.702</u>	<u>127.886</u>
<u>Passivos por impostos correntes</u>		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(19.982)	(37.593)
Outros	(17.017)	(21.390)
	<u>(36.999)</u>	<u>(58.982)</u>
Activos por impostos diferidos	1.024.937	950.601
Passivos por impostos diferidos	(119.851)	(169.804)
	<u>905.086</u>	<u>780.797</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009 foi o seguinte:

	30-06-2010					Saldo em 30.06.2010
	Saldo em 31.12.2009	Variação em		Transferência para imposto corrente	Outros	
		Capital Próprio	Resultados			
Imparidade e ajustamentos em imóveis e activos tangíveis e intangíveis	48.340	-	4.769	-	5.236	58.345
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	437.586	-	63.510	(1.396)	10.667	510.366
Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	739	-	(119)	-	(49)	571
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	107.736	65.884	-	-	(3.764)	169.856
Valorização de outros títulos	26.477	-	(6.197)	-	1.266	21.546
Prejuízos fiscais reportáveis	20.655	-	2.855	-	8.117	31.626
Benefícios dos trabalhadores	116.497	-	466	-	97	117.060
Comissões	45.062	-	(21.479)	-	(415)	23.169
Reavaliação legal de outros activos tangíveis	(6.669)	-	(473)	-	94	(7.047)
Despesas de carácter plurianual	2.984	-	(921)	-	-	2.063
Outros	(18.610)	-	5.077	-	(8.937)	(22.470)
	<u>780.797</u>	<u>65.884</u>	<u>47.488</u>	<u>(1.396)</u>	<u>12.313</u>	<u>905.086</u>
30-06-2009						
	Saldo em 31.12.2008	Variação em		Transferência para imposto corrente	Outros	Saldo em 30.06.2009
		Capital Próprio	Resultados			
Imparidade e ajustamentos em imóveis e activos tangíveis e intangíveis	48.684	-	3.042	-	(767)	50.959
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	505.121	-	(62.732)	(1.395)	(4.375)	436.619
Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	822	-	87	-	(4)	905
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	252.400	10.140	(2.299)	-	(14.835)	245.406
Valorização de outros títulos	42.188	-	(6.866)	-	(558)	34.765
Prejuízos fiscais reportáveis	18.164	-	18.134	-	2.256	38.554
Benefícios dos trabalhadores	120.312	-	(1.109)	-	(1.987)	117.216
Comissões	43.491	-	6.215	-	-	49.706
Reavaliação legal de outros activos tangíveis	(7.230)	-	421	-	-	(6.809)
Despesas de carácter plurianual	4.365	-	(956)	-	-	3.409
Outros	(25.815)	-	1.507	-	1.262	(23.045)
	<u>1.002.502</u>	<u>10.140</u>	<u>(44.554)</u>	<u>(1.395)</u>	<u>(19.007)</u>	<u>947.686</u>



Os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do período antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Impostos correntes		
Do período	47.012	110.695
Correcções a exercícios anteriores (líquido)	<u>15.707</u>	<u>(103.994)</u>
	<u>62.719</u>	<u>6.701</u>
Impostos diferidos	<u>(47.488)</u>	<u>44.554</u>
	<u>15.231</u>	<u>51.255</u>
Lucro consolidado antes de impostos e interesses minoritários	137.233	298.644
Carga fiscal	<u>11,10%</u>	<u>17,16%</u>

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009, a rubrica “Correcções a exercícios anteriores” apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Insuficiência de estimativa de imposto (exercício 2009)	4.119	-
Correcções ao lucro tributável (exercícios 2005, 2006, 2007 e 2008)	11.588	(7.857)
Excesso de estimativa de imposto (exercício 2008)	-	(96.295)
Outros	-	158
	<u>15.707</u>	<u>(103.994)</u>

Na sequência da exposição apresentada pela Caixa à Direcção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI) em Março de 2009 relativamente à dedutibilidade para efeitos fiscais das imparidades constituídas para títulos de investimento e para participações financeiras ao abrigo do artigo 34º do CIRC, cuja argumentação foi aceite pela Administração Fiscal, a Caixa alterou os procedimentos que vinha adoptando até essa data no tratamento fiscal destas operações.

Em resultado desta alteração, o apuramento do lucro tributável relativo ao exercício de 2008, constante da declaração de IRC entregue em Maio de 2009, foi já efectuado considerando os novos procedimentos, tendo esta situação específica originado uma redução de 101.105 mEuros no imposto corrente do exercício. Os impostos diferidos associados ao registo da imparidade destas participações foram igualmente alterados em função dos novos critérios, tendo esta situação compensado de forma significativa a redução verificada ao nível do imposto corrente.



A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto verificada nos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009 pode ser demonstrada como se segue:

	30-06-2010		30-06-2009	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		137.233		298.644
Imposto apurado com base na taxa nominal	28,77%	39.482	26,30%	78.543
Sucursal Financeira Exterior da Madeira (Nota 2.13)	(4,16%)	(5.716)	(0,05%)	(158)
Sociedades registadas pelo método de equivalência patrimonial	0,02%	26	(0,02%)	(52)
Impacto de sociedades com regimes fiscais diferentes da taxa nominal em Portugal	2,82%	3.873	0,47%	1.391
Diferenças definitivas a deduzir:				
Dividendos de instrumentos de capital disponíveis para venda	(19,94%)	(27.358)	(7,08%)	(21.152)
Mais valias isentas de tributação	(6,34%)	(8.706)	(9,82%)	(29.324)
Registo de imparidade em activos financeiros disponíveis para venda, líquido de utilizações	9,23%	12.662	5,71%	17.057
Outras diferenças definitivas a acrescentar / (deduzir)	(0,85%)	(1.171)	0,06%	179
Dedução de prejuízos fiscais não compensada por impostos diferidos	(0,39%)	(529)	(0,54%)	(1.598)
Tributação autónoma	1,71%	2.344	0,35%	1.053
Alteração na taxa de imposto nominal - derrama estadual	(26,40%)	(36.232)	0,00%	-
Outros	17,13%	23.511	3,23%	9.654
	<u>1,59%</u>	<u>2.187</u>	<u>18,61%</u>	<u>55.592</u>
Correcções de imposto relativas a exercícios anteriores				
Correcção ao Lucro tributável de exercícios anteriores	8,75%	12.015	(2,63%)	(7.857)
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto relativo aos exercícios de 2009 e 2008, líquido de impostos diferidos	1,01%	1.382	1,13%	3.362
Outras	(0,26%)	(353)	0,05%	158
	<u>9,50%</u>	<u>13.044</u>	<u>(1,45%)</u>	<u>(4.337)</u>
	<u>11,10%</u>	<u>15.231</u>	<u>17,16%</u>	<u>51.255</u>

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2010, a taxa nominal de imposto da CGD considerando as taxas de Derrama aplicáveis à sua actividade foi de 28,77% (26,30% em 30 de Junho de 2009). A determinação da taxa nominal de imposto da CGD aplicável ao primeiro semestre de 2010 reflecte o aditamento, ao abrigo da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho (Lei que aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento), do artigo 87º-A do CIRC, o qual no seu nº 1, prevê a aplicação de uma taxa adicional de 2,5% sobre a parte do lucro tributável superior a 2.000 mEuros sujeito a imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (derrama estadual). Em consequência desta situação, em 30 de Junho de 2010 os resultados com impostos diferidos incluem um proveito de cerca de 36.232 mEuros no âmbito da actualização da taxa nominal de imposto sobre a base de incidência de apuramento dos saldos de activos e passivos por impostos diferidos.

As autoridades fiscais têm normalmente a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos, podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correcções ao lucro tributável de exercícios anteriores (2006 a 2009, no caso da maioria das entidades com sede em Portugal). Dada a natureza das eventuais correcções que poderão ser efectuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Caixa, não é previsível que qualquer correcção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras consolidadas.



15. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Ramo Vida:		
Provisão matemática	<u>5.336</u>	<u>5.266</u>
Provisão para sinistros:		
Sinistros declarados	16.693	15.402
Sinistros não declarados (IBNR)	<u>3.082</u>	<u>3.618</u>
	<u>19.775</u>	<u>19.020</u>
Total do ramo vida	<u>25.111</u>	<u>24.286</u>
Ramos não Vida:		
Provisão para prémios não adquiridos	<u>55.970</u>	<u>41.936</u>
Provisão para sinistros:		
Sinistros declarados	198.602	176.661
Sinistros não declarados (IBNR)	<u>9.699</u>	<u>12.263</u>
	<u>208.301</u>	<u>188.924</u>
Total dos ramos não vida	<u>264.271</u>	<u>230.860</u>
Sub-total Caixa Seguros e Saúde	<u>289.382</u>	<u>255.146</u>
Outros	<u>3.804</u>	<u>3.233</u>
Total	<u>293.186</u>	<u>258.379</u>



16. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Outros activos		
Certificados de dívida do Território de Macau	284.088	227.856
Outros	55.030	28.230
Devedores e outras aplicações		
Recibos por cobrar - Seguros	136.385	114.648
Devedores diversos	948.389	617.559
Sector Público Administrativo	9.785	7.859
Suprimentos	135.274	130.392
Devedores por operações sobre futuros	21.238	42.245
Valores a receber pela venda da REN (Nota 8)	-	64.561
Bonificações a receber		
Do Estado	39.121	39.938
De outras entidades	11.787	12.815
Valor a receber pela venda de bens arrematados	310	321
Outros	329.834	637.360
Responsabilidades com pensões e outros benefícios		
Excesso de cobertura de responsabilidades		
Caixa Seguros e Saúde	-	1.419
Insuficiência de cobertura de responsabilidades		
Caixa Seguros e Saúde	(9.993)	-
Outros	(298)	(352)
Desvios actuariais:		
CGD	284.186	287.198
Caixa Seguros e Saúde	28.572	18.798
Outros	3.119	7.701
Rendimentos a receber	53.523	53.688
Despesas com encargo diferido		
Rendas	6.352	6.020
Outras	39.606	34.252
Receitas com rendimento diferido	(7.628)	(3.168)
Outras operações activas por regularizar	359.130	269.702
Operações de Bolsa	2.539	25.127
	<u>2.730.351</u>	<u>2.624.171</u>
Imparidade (Nota 35)	<u>(148.511)</u>	<u>(144.429)</u>
	<u>2.581.841</u>	<u>2.479.742</u>

O movimento na imparidade para devedores e outras aplicações, durante os semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009 é apresentado na Nota 35.

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor a receber pela venda da REN resulta da alienação pela CGD à Parpública de uma participação nesta entidade, conforme descrito em maior detalhe na Nota 8.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Devedores e outras aplicações – Devedores diversos”, inclui 381.797 mEuros e 308.430 mEuros, respectivamente, relativos a contas – caução em diversas instituições financeiras no âmbito de contratação de “Swaps de taxa juro (“IRS”) com essas entidades.



No âmbito do contrato firmado pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau) com o Território de Macau para a emissão de notas, o Banco entrega ao Território divisas convertíveis correspondentes ao contravalor das notas em circulação, recebendo em contrapartida um certificado de dívida de valor equivalente destinado à cobertura da responsabilidade resultante da emissão fiduciária (Nota 26). O acerto dos montantes a entregar pelo Banco ao Território faz-se mensalmente, nos primeiros quinze dias de cada mês, com base na média dos saldos diários do mês anterior. Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o certificado de dívida do Governo de Macau ascende a 284.088 mEuros e 227.856 mEuros, respectivamente. Este certificado não vence juros, sendo a remuneração das funções agenciadas ao Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau) obtida através de um depósito gratuito permanente.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os suprimentos concedidos apresentam o seguinte detalhe:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	55.000	55.000
Sagesecur - Estudo, desenvolvimento e Participações em Projectos, S.A.	26.263	27.242
Outros	54.011	48.150
	<u>135.274</u>	<u>130.392</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o saldo de suprimentos atribuídos à Locarent representam 50% dos valores concedidos a esta entidade (entidade consolidada de acordo com o método proporcional), apresentando as seguintes características:

- Suprimento no montante de 60.000 mEuros. Esta operação é remunerada uma taxa indexada à Euribor a 3 meses, ocorrendo pagamento de juros trimestral e postecipadamente em 1 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro de cada ano. No exercício de 2009 foi celebrado um aditamento ao contrato de suprimentos concedidos pela Caixa a esta entidade, tendo a data de vencimento inicial desta operação, em 1 de Dezembro de 2009, sido prorrogada por um ano;
- Suprimento no montante total de 50.000 mEuros. Esta operação tem vencimento em 1 de Abril de 2011, e é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 1 de Janeiro, 1 de Abril, 1 de Julho e 1 de Outubro de cada ano.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, esta rubrica inclui ainda a cedência à Parcaixa dos direitos de crédito sobre 19,5% dos suprimentos concedidos pela Parpública à Sagesecur, no âmbito da realização do capital social desta entidade no momento da sua constituição. No decorrer do primeiro semestre de 2010 a Sagesecur procedeu à amortização de suprimentos no montante de 979 mEuros.



17. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
<u>Recursos de bancos centrais</u>		
Depósitos e outros recursos		
De Instituições de crédito no país	544	501
De Instituições de crédito no estrangeiro	1.095.605	36.795
Empréstimos		
De Instituições de crédito no estrangeiro	8.985.225	2.500.000
Operações de venda com acordo de recompra	14.794	2.406
Outros recursos	5.653	3.664
Juros a pagar	27.973	8.334
	<u>10.129.794</u>	<u>2.551.699</u>
<u>Recursos de outras instituições de crédito</u>		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no País	643.466	225.749
De instituições de crédito no Estrangeiro	2.058.318	3.318.862
Recursos do mercado monetário interbancário	209.131	115.930
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no País	317.912	26.491
De instituições de crédito no Estrangeiro	380.455	52.669
Empréstimos		
De instituições de crédito no País	122.503	122.503
De instituições de crédito no Estrangeiro	138.538	52.062
Recursos de organismos financeiros internacionais	63.733	23.943
Operações de venda com acordo de recompra	1.747	-
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	(2.818)	(18.929)
Juros a pagar	5.021	8.125
Despesas com encargo diferido	(550)	(469)
	<u>3.937.456</u>	<u>3.926.934</u>
	<u>14.067.250</u>	<u>6.478.633</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica “Recursos de Bancos Centrais – Empréstimos – De instituições de crédito no estrangeiro” refere-se a empréstimos obtidos junto do Banco Central Europeu, os quais se encontram garantidos por títulos de dívida e emissões de papel comercial da carteira do Grupo.

**18. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Depósitos de poupança	<u>5.705.179</u>	<u>5.752.686</u>
Outros débitos		
À vista	<u>19.476.378</u>	<u>18.646.723</u>
A prazo		
Depósitos	31.770.885	32.577.160
Produtos de taxa fixa - seguros	6.385.103	5.919.675
Depósitos obrigatórios	550.381	581.210
Outros recursos:		
Cheques e ordens a pagar	108.788	196.277
Empréstimos	304.252	307.894
Operações de venda com acordo de recompra	27.374	10.237
Outros	68.069	57.128
	<u>39.214.852</u>	<u>39.649.580</u>
Juros a pagar	179.297	206.797
Custos diferidos, liquidados de proveitos diferidos	(11.775)	(19.393)
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	39.330	31.566
Comissões associadas ao custo amortizado (postecipadas)	(7.396)	(12.274)
	<u>199.457</u>	<u>206.695</u>
	<u>64.595.866</u>	<u>64.255.685</u>

A rubrica "Produtos de taxa fixa – seguros" corresponde ao valor de seguros de vida classificados como contratos de investimento (Nota 2.16) e que conseqüentemente são registados de acordo com a IAS 39, de modo similar aos depósitos de clientes da actividade bancária.



19. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2010	31-12-2009
<u>Obrigações em circulação:</u>		
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN		
. Remuneração indexada a taxas de juro	1.982.712	3.603.944
. Taxa de juro fixa	3.540.403	3.570.609
. Remuneração indexada a acções / índices	1.051.914	1.491.957
. Remuneração indexada a taxas de câmbio	830.833	435.445
	<u>7.405.862</u>	<u>9.101.955</u>
Obrigações Hipotecárias	7.023.528	6.015.350
Obrigações sobre o Sector Público	995.000	1.000.000
Outras obrigações de caixa		
. Remuneração indexada a taxas de juro	86.156	256.493
. Remuneração indexada a acções / índices	11.890	5.026
. Taxa de juro fixa	1.224.591	1.319.881
	<u>16.747.027</u>	<u>17.698.705</u>
<u>Outros:</u>		
Emissões no âmbito do Programa Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit		
. Papel comercial	2.102.719	3.232.118
. Certificados de depósito	498.974	2.600.220
	<u>2.601.693</u>	<u>5.832.339</u>
Emissões no âmbito do Programa US Commercial Paper		
. Papel comercial	24.447	1.162.710
Outros certificados de depósito	6	7
Títulos emitidos no âmbito de operações de titularização (Nota 11):		
. Crédito à habitação	500.842	529.176
. Crédito ao consumo	32.776	51.566
	<u>3.159.764</u>	<u>7.575.798</u>
Correcção de valor de passivos objecto de operações de cobertura	28.648	(167.052)
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(91.315)	(111.441)
Juros a pagar	260.200	186.302
	<u>20.104.324</u>	<u>25.182.313</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica "Obrigações em circulação – outras obrigações de Caixa – Taxa de juro fixa", inclui 1.185.200 mEuros e 1.189.500 mEuros, respectivamente, relativos a uma emissão obrigacionista efectuada pela Caixa ao abrigo da garantia concedida pelo Estado Português, em conformidade com as disposições da Lei nº 60 – A/2008 de 20 de Outubro e da Portaria nº 1219 – A/2008 de 23 de Outubro. Esta emissão tem vencimento em 12 de Dezembro de 2011, pagando juros anualmente a uma taxa de juro fixa de 3,875%.

Como forma de diversificação das fontes de financiamento a CGD recorre aos seguintes Programas específicos:

(i) Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit (ECP e CCP)

Ao abrigo do programa denominado “EUR 10,000,000,000 Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit” a CGD (directamente ou através das Sucursais de França e Londres) pode emitir certificados de depósitos (CD) e “Notes” com uma maturidade máxima de 5 anos e 1 ano, respectivamente, denominados em Euros, Dólares Norte Americanos, Libras, Ienes Japoneses ou outra divisa que as partes acordem entre si. Estas emissões podem ser remuneradas a uma taxa de juro fixa, variável ou indexada à performance de índices ou acções.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os débitos representados por títulos no âmbito do Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit eram compostos por emissões nas seguintes divisas:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Euros	2.310.875	3.341.207
Dólares Norte Americanos	187.022	2.157.407
Libras	91.749	276.433
Francos Suíços	12.046	57.293
	<u>2.601.693</u>	<u>5.832.339</u>

(ii) US Commercial Paper

Ao abrigo deste programa a CGD North America Finance LLC pode emitir “Notes” até um montante global de dois biliões de Dólares Norte Americanos. As “Notes” têm maturidade máxima de 1 ano e um montante mínimo de 250.000 Dólares Norte Americanos. As emissões podem ser emitidas a desconto ou ao par. Todas as emissões são garantidas pela CGD.

(iii) Euro Medium Term Notes (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (directamente ou a partir das Sucursais de França, Londres e Madeira) e da CGD Finance, podem emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15.000.000.000 de Euros. Todas as emissões da CGD Finance são garantidas pela Sucursal de França.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um mês e 5 anos para emissões não subordinadas e subordinadas, respectivamente. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou acções.

(iv) Obrigações Hipotecárias

Em Novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações Hipotecárias, a emitir directamente pela CGD até ao montante máximo actual de 15.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de activos, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos n.ºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução n.º 13 do Banco de Portugal.



As emissões podem ser efectuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou acções.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de activos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São activos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia, ou em alternativa, créditos sobre Administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respectivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros activos afectos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afectos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações hipotecárias não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afectos às referidas obrigações;
- O valor actual das Obrigações Hipotecárias não pode ultrapassar o valor actual do património afecto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, activos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o valor nominal de Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa ascendia a 8.045.000 mEuros e 6.045.000 mEuros respectivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

Designação	Valor nominal		Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em	Taxa em
	30.06.2010	31.12.2009					30.06.2010	31.12.2009
Hipotecárias Série 1 2006/2016 1º tranche	2.000.000	2.000.000	06-12-2006	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de Dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 2 2007/2015	900.000	900.000	30-03-2007	30-09-2015	Semestralmente nos dias 30 de Março e 30 de Setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,04%	0,95%	1,06%
Hipotecárias Série 3 2007/2012	2.000.000	2.000.000	28-06-2007	28-06-2012	Anualmente no dia 28 de Junho	Taxa Fixa	4,625%	4,625%
Hipotecárias Série 4 2007/2022	250.000	250.000	28-06-2007	28-06-2022	Trimestralmente nos dias 28 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,05%	0,79%	1,05%
Hipotecárias Série 5 2007/2015	200.000	200.000	20-12-2007	20-12-2015	Semestralmente nos dias 20 de Junho e 20 de Dezembro	Taxa Euribor 6meses + 0,10%	1,01%	1,20%
Hipotecárias Série 6 2008/2016	200.000	200.000	27-02-2008	29-02-2016	Semestralmente nos dias 27 de Fevereiro e 27 de Agosto	Taxa Euribor 6meses + 0,16%	0,96%	1,26%
Hipotecárias Série 7 2008/2016	150.000	150.000	31-03-2008	15-03-2016	Trimestralmente nos dias 15 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3meses - 0,012%	0,72%	0,72%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 2º tranche	150.000	150.000	09-09-2008	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de Dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 8 2008/2038	20.000	20.000	01-10-2008	01-10-2038	Anualmente no dia 1 de Outubro	Taxa Fixa	5,38%	5,38%
Hipotecárias Serie 9 15/09/2016	175.000	175.000	08-10-2009	15-09-2016	Semestralmente nos dias 27 de Agosto e 27 de Fevereiro	Taxa Euribor 6meses + 0,575%	0,96%	1,51%
	6.045.000	6.045.000						
Hipotecárias Série 10 2010/2013	1.000.000	-	27-01-2010	27-06-2020	Anualmente no dia 27 de Janeiro	Taxa Fixa	4,250%	-
Hipotecárias Série 11 2010/2013 (*)	1.000.000	-	14-06-2010	27-06-2013	Trimestralmente nos dias 14 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,6%	1,32%	-
	8.045.000	6.045.000						

(*) Emissão readquirida pela CGD por 1.000.622 Euros

O património autónomo que garante as emissões inclui créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 a 9.125.185 mEuros e 6.542.786 mEuros (Nota 11), respectivamente. Em 30 de Junho de 2010, o património autónomo afecto à emissão de obrigações hipotecárias incluía igualmente crédito concedido mediante a subscrição de emissões de papel comercial, cujo valor de balanço nessa data ascendia a 273.784 mEuros (Nota 11).

Em 31 de Dezembro de 2009, o património autónomo afecto à emissão de obrigações hipotecárias incluía títulos de dívida cujo valor de balanço nessa data ascendia 943.448 mEuros (Notas 7 e 8).

Às emissões de obrigações Hipotecárias foi atribuído um rating de AAA pela Moody's.

(v) Obrigações sobre o Sector Público

Em Fevereiro de 2009, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações sobre o Sector Público, até ao montante máximo de 5.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos sobre o sector público que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos n.ºs 6, 7 e 8 e a Instrução n.º 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efectuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou acções.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de activos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São activos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa de administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e outras categorias limitadas de activos, sobre o qual os detentores das obrigações sobre o sector público emitidas detêm um privilégio creditório especial de fonte legal.

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações sobre o sector público em circulação não pode ultrapassar 100% do valor global dos créditos hipotecários e outros activos afectos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações sobre o sector público emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afectos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações sobre o sector público não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afectos às referidas obrigações;
- O valor actual das obrigações sobre o sector público não pode ultrapassar o valor actual do património afecto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.



Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, activos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o valor nominal de obrigações sobre o sector público emitidas pela Caixa ascendia a 1.000.000 mEuros, resultante de uma emissão de 1.000.000 mEuros efectuada em 21 de Julho de 2009, com uma maturidade de 5 anos, com pagamento de juros anuais à taxa fixa de 3,625%.

O património autónomo que garante a emissão é composto por créditos concedidos ao sector público originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 a 1.385.871 mEuros e 1.485.274 mEuros, respectivamente (Nota 11). À emissão de obrigações sobre o Sector Público foi atribuído um rating de AAA pelas Agências de rating Moody's e Fitch.

Nas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

30-06-2010							
Programa EMTN							
Tipo de activo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações							
Acções / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total	Obrigações Hipotecárias	Outras obrigações	Total	
Até 1 ano	206.017	148.349	870.566	1.224.932	-	134.347	1.359.279
Entre 1 e 5 anos	455.271	530.987	4.164.606	5.150.864	4.000.000	441.218	9.592.082
Entre 5 e 10 anos	92.423	47.271	303.710	443.403	2.753.528	-	3.196.931
Mais de 10 anos	298.203	104.227	184.233	586.663	270.000	1.742.072	2.598.735
	<u>1.051.914</u>	<u>830.833</u>	<u>5.523.115</u>	<u>7.405.862</u>	<u>7.023.528</u>	<u>2.317.637</u>	<u>16.747.027</u>

31-12-2009							
Programa EMTN							
Tipo de activo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações							
Acções / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total	Obrigações Hipotecárias	Outras obrigações	Total	
Até 1 ano	177.341	3.755	2.243.553	2.424.649	-	117.000	2.541.649
Entre 1 e 5 anos	956.778	220.000	4.588.419	5.765.197	1.991.200	212.107	7.968.504
Entre 5 e 10 anos	151.542	5.632	293.685	450.859	3.754.150	2.248.383	6.453.392
Mais de 10 anos	206.296	206.058	48.896	461.250	270.000	3.910	735.160
	<u>1.491.957</u>	<u>435.445</u>	<u>7.174.553</u>	<u>9.101.955</u>	<u>6.015.350</u>	<u>2.581.400</u>	<u>17.698.705</u>

Relativamente à maioria das emissões ao abrigo do Programa EMTN, foram contratados derivados que transformam o valor das emissões em Euros e a respectiva remuneração em Euribor a 3 ou 6 meses adicionada ou deduzida de um spread.

No decorrer dos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009, verificaram-se as seguintes emissões e reembolsos de valores mobiliários representativos de dívida:

30-06-2010						
	Saldo em 31.12.2009	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30.06.2010
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	9.101.955	721.850	(2.415.527)	(2.416)	-	7.405.862
Obrigações hipotecárias	6.015.350	2.000.000	-	-	(991.822)	7.023.528
Obrigações sobre o sector público	1.000.000	-	-	-	(5.000)	995.000
Outras obrigações de caixa	1.581.400	-	(258.763)	-	-	1.322.637
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	4.394.828	4.417.460	(6.696.069)	10.947	-	2.127.166
Certificados de depósito	2.600.227	-	(2.101.247)	-	-	498.980
Títulos emitidos no âmbito de operações de titularização (nota 11)	580.742	-	(47.124)	-	-	533.618
	<u>25.274.503</u>	<u>7.139.310</u>	<u>(11.518.730)</u>	<u>8.531</u>	<u>(996.822)</u>	<u>19.906.792</u>



	30-06-2009					
	Saldo em 31.12.2008	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30.06.2009
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	5.614.127	3.408.800	(657.242)	(15.390)	(115.928)	8.234.367
Obrigações hipotecárias	5.784.586	-	-	-	-	5.784.586
Outras obrigações de caixa	1.857.675	-	(145.899)	-	11.763	1.723.539
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	4.423.297	4.276.156	(4.929.382)	(214)	-	3.769.857
Certificados de depósito	1.870.004	6.025.999	(3.780.292)	-	-	4.115.711
Títulos emitidos no âmbito de operações de titularização	694.586	-	(55.570)	-	-	639.016
	<u>20.244.275</u>	<u>13.710.955</u>	<u>(9.568.385)</u>	<u>(15.604)</u>	<u>(104.165)</u>	<u>24.267.076</u>



20. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento nas provisões para benefícios dos empregados e nas provisões para outros riscos nos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009 foi o seguinte:

	30-06-2010						Saldos em 30.06.2010
	Saldos em 31.12.2009	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Outros	
Provisões para encargos com benefícios de empregados	556.971	2.981	(6)	(11.932)	792	10.315	559.121
Provisões para contingências judiciais	16.780	523	-	(61)	387	(808)	16.821
Provisões para garantias e compromissos assumidos	108.217	40.113	(16.067)	-	66	330	132.659
Provisões para outros riscos e encargos	114.412	13.766	(14.987)	(9.661)	329	(2.441)	101.418
	<u>239.409</u>	<u>54.402</u>	<u>(31.054)</u>	<u>(9.722)</u>	<u>782</u>	<u>(2.919)</u>	<u>250.899</u>
	<u>796.380</u>	<u>57.383</u>	<u>(31.060)</u>	<u>(21.654)</u>	<u>1.574</u>	<u>7.396</u>	<u>810.019</u>

	30-06-2009						Saldos em 30.06.2009
	Saldos em 31.12.2008	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Outros	
Provisões para encargos com benefícios de empregados	505.886	2.162	(169)	(10.726)	397	16.590	514.140
Provisões para contingências judiciais	21.761	102	(34)	-	555	(8)	22.376
Provisões para garantias e compromissos assumidos	94.108	14.602	(4.933)	(166)	(8)	127	103.730
Provisões para outros riscos e encargos	120.304	65.774	(89.851)	(1.388)	18	41.729	136.586
	<u>236.173</u>	<u>80.478</u>	<u>(94.818)</u>	<u>(1.554)</u>	<u>565</u>	<u>41.848</u>	<u>262.692</u>
	<u>742.059</u>	<u>82.640</u>	<u>(94.987)</u>	<u>(12.280)</u>	<u>962</u>	<u>58.438</u>	<u>776.832</u>

As provisões para contingências judiciais correspondem à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes a depender na sua resolução, com base em estimativas da Direcção Jurídica e dos advogados que acompanham os processos.

Passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
<u>Passivos eventuais</u>		
Garantias e avales	4.887.237	4.078.428
Activos dados em garantia	12.498.505	4.385.871
Cartas de crédito "stand by"	45.940	51.682
Créditos documentários abertos	249.981	162.233
Aceites e endossos	1.362	1.186
Transacções com recurso	18	31
Outros passivos eventuais	4.168	4.315
	<u>17.687.212</u>	<u>8.683.746</u>
<u>Compromissos</u>		
Compromissos revogáveis	14.586.567	14.935.936
Linhas de crédito irrevogáveis	3.332.243	3.038.369
Outros compromissos irrevogáveis	1.922.500	1.922.500
Subscrição de títulos	2.478.452	2.523.025
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o FGD	153.207	153.207
Sistema de indemnização aos investidores	9.271	9.601
Operações a prazo	81.947	72.369
Contratos a prazo de depósitos		
A receber	2.362.520	90.214
A constituir	385.157	62.253
Outros	38.071	99.470
	<u>25.349.935</u>	<u>22.906.944</u>
Depósito e guarda de valores	<u>76.939.949</u>	<u>48.546.951</u>

Os activos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pelo Grupo nas suas operações, encontrando-se registados pelo valor nominal. Em 30 de Junho de 2010, a rubrica activos dados em garantia inclui:

- Activos dados em garantia ao Banco Central Europeu no montante de 9.119.288 mEuros (31 de Dezembro de 2009: 2.166.474 mEuros);
- Activos dados em garantia ao Banco Europeu de Desenvolvimento no montante de 1.374.852 mEuros (31 de Dezembro de 2009: 1.439.852 mEuros);
- Activos dados em garantia ao Banco de Portugal no montante de 602.781 mEuros (31 de Dezembro de 2009: 554.873 mEuros);
- Activos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 179.750 mEuros (31 de Dezembro de 2009: 176.901 mEuros).

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 os activos dados em garantia correspondem a instrumentos de dívida classificados nas carteiras de negociação e de activos financeiros disponíveis para venda (Notas 7 e 8), com excepção das garantias dadas ao Banco Europeu de Desenvolvimento, em que os activos incluem créditos concedidos pela Caixa no montante de 692.500 mEuros.



Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 a CGD o valor de balanço de títulos dados em garantia para fazer face aos compromissos com responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o FGD e com o Sistema de Indemnização aos Investidores, ascendia a 194.941 mEuros e 186.502 mEuros, respectivamente.

No exercício de 2009, a CGD foi notificada do relatório de inspecção ao exercício de 2005, o qual determina correcções à matéria colectável no valor de 155.602 mEuros. Para além de outras situações, o referido montante inclui 135.592 mEuros de correcção pelo facto da Caixa ter beneficiado da eliminação integral da dupla tributação económica do resultado de partilha da Caixa Brasil SGPS, S.A. nesse exercício. A Caixa irá contestar a referida correcção por considerar que o procedimento por si adoptado se encontra de acordo com a lei fiscal em vigor, dado dispor de elementos que permitem demonstrar que os rendimentos obtidos pela Caixa Brasil SGPS, S.A. foram sujeitos a tributação. Por esta razão, não foi constituída qualquer provisão para esta correcção nas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009.



22. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2010	31-12-2009
CGD Finance - € 10.000.000 Floating Rate Subordinated Notes due 2010	10.000	10.000
CGD Finance - € 200.000.000 Floating Rate Subordinated Notes due 2011	28.710	27.818
CGD Finance - € 110.000.000 Floating Rate Undated Subordinated Notes	81.596	80.611
CGD Finance - USD 265.000.000 Floating Rate Subordinated Notes due 2016	-	178.576
CGD (Sucursal de França) - Euros 110.000.000 Floating Rate Undated Subordinated Notes	76.882	89.568
CGD (Sucursal de França) - Euros 250.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	210.454	245.400
CGD (Sucursal de França) - Euros 21.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	21.000	21.000
CGD (Sucursal de França) - Euros 55.000.000 Fixed Rate Note Due 2017	55.000	55.000
CGD (Sucursal de França) - Euros 40.000.000 Fixed Rate Note Due 2016 (5 emissões)	200.000	200.000
CGD (Sucursal de França) - Euros 2.000.000 Index Linked to Floating Rate Note Due 2016 (5 emissões)	10.000	10.000
CGD (Sucursal de França) - JPY 15.000.000.000 Fixed Rate Subordinated Notes Due 2036	137.880	112.646
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2009/2019 – Aniversário	538.552	538.552
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2017 – 1ª emissão	393.594	393.486
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2017 – 2ª emissão	81.595	81.595
Obrigações de Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 - 1ª emissão	369.045	369.045
Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2007/2012 (5 emissões)	100.000	100.000
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2005/2015	104.891	104.891
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2006/2016	96.521	99.986
Obrigações de Caixa Subordinadas Fixed to Floater 27 Dez 2017	125.000	125.000
Obrigações de Caixa Subordinadas Floating Rate Notes Dez 2017	93.445	111.000
Obrigações de Caixa Subordinadas Floating Rate Notes Dez 2017	50.000	50.000
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dez 2017 (3 emissões)	18.000	18.000
Obrigações de Caixa Fund Linked to Floating Rate Notes Dez 2017	6.000	6.000
Obrigações de Caixa Fund Linked to Floating Rate Notes Dez 2017	6.000	6.000
Empréstimos Schuldshein “Caja Madrid”	40.748	34.708
Caixa Geral de Depósitos - Euros 100.000.000 5,980% 20 year lower tier	100.000	100.000
Empréstimo subordinado Fundo de Pensões do Banco de Moçambique	4.787	4.530
Empréstimo subordinado IFC	7.126	5.620
Empréstimo subordinado BCI	3.105	2.449
Empréstimo subordinado Banco Interatlântico	3.842	-
	<u>2.973.773</u>	<u>3.181.481</u>
Juros a pagar	24.629	25.854
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(61.234)	(34.593)
Correcção de valor de passivos objecto De operações de cobertura	(7.334)	28.855
	<u><u>2.929.834</u></u>	<u><u>3.201.598</u></u>



As condições das principais emissões podem ser resumidas da seguinte forma:

Obrigação	Valor de Balanço	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro em		Cláusula de reembolso antecipado
						30.06.2010	31.12.2009	
CGD Finance - €10.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	10.000	27.07.2000	27.07.2010	Trimestralmente, nos dias 27 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro	Taxa Euribor 3 meses + 0,6%	1,18%	1,18%	N/A
CGD (Sucursal de França) - € 110.000.000 Floating Rate Undated Subordinated Notes	28.710	03.12.2001	03.12.2011	Trimestralmente, nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	2,03%	0,67%	A partir de 3 de Dezembro de 2006. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 1,15%
CGD Finance - €110.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	81.596	18.12.2002	Perpétuas	Trimestralmente, nos dias 18 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 1,3%	2,03%	2,02%	A partir de 18 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 2,80%
CGD Finance - Euros 55.000.000 Floating Rate Note Due 2017	55.000	17.12.2007	17.12.2017	Trimestralmente nos dias 17 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 1,08%	1,80%	1,80%	A partir de 17 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 1,58%
CGD (Sucursal de França) - € 110.000.000 Floating Rate Undated Subordinated Notes	76.882	18.12.2002	Perpétuas	Trimestralmente, nos dias 18 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 1,30%	2,02%	2,02%	A partir de 18 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 2,80%
CGD (Sucursal de França) - € 250.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	210.454	27.04.2005	27.04.2015	Trimestralmente, nos dias 27 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro	Taxa Euribor 3 meses + 0,25%	0,72%	0,98%	A partir de 27 de Abril de 2010. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,75%
CGD (Sucursal de França) - € 21.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	21.000	14.07.2005	28.06.2016	Semestralmente, nos dias 28 de Junho e Dezembro	Taxa Euribor 6 meses + 0,22%	1,25%	1,43%	N/A
CGD (Sucursal de França) - € 40.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	40.000	12.06.2006	13.06.2016	Primeiro pagamento em 12 de Junho de 2007. A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa fixa 15,5% (1ºcupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
CGD (Sucursal de França) - € 40.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	40.000	12.06.2006	13.06.2016	Primeiro pagamento em 12 de Junho de 2008. A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa fixa 16,5% (1ºcupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
CGD (Sucursal de França) - € 40.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	40.000	12.06.2006	13.06.2016	Primeiro pagamento em 12 de Junho de 2009. A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa fixa 18% (1ºcupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
CGD (Sucursal de França) - € 40.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	40.000	12.06.2006	13.06.2016	A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Em 14 de Junho de 2010 será paga uma remuneração indexada à performance de um cabaz de fundos.	Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo



Obrigação	Valor de Balanço	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro em		Cláusula de reembolso antecipado
						30.06.2010	31.12.2009	
CGD (Sucursal de França) - € 40.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	40.000	12.06.2006	13.06.2016	A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Em 13 de Junho de 2011 será paga uma remuneração indexada à performance de um cabaz de fundos.	Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
CGD (Sucursal de França) - € 2.000.000 Index Linked to Floating rate Note Due 2016 (5 emissões de igual montante, valor global de € 10.000.000)	10.000	07.08.2006	08.08.2016	Trimestralmente, nos dias 8 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro. Em 11 de Agosto de 2011 será paga uma remuneração indexada à performance de um cabaz de fundos	Taxa Euribor 3 meses + 0,62%	1,30%	1,18%	Nos últimos cinco anos, mediante o Banco de Portugal, a Caixa pode proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
CGD (Sucursal de França) - JPY 15.000.000.000 Fixed Rate Subordinated Notes Due 2036	137.880	15.12.2006	15.12.2036	Semestralmente nos dias 15 de Junho e 15 de Dezembro	Taxa fixa	2,88%	2,88%	A partir de 15 de Dezembro de 2016. Nos últimos 20 anos, mediante autorização do BP a CGD poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2009/2019 - Aniversário	538.552	11.05.2009	13.05.2019	Anual	Taxa Euribor 12 meses + 1,15%	2,40%	4,00%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2017 - 1ª emissão	393.594	12.11.2007	13.11.2017	Anual	Euribor a 12 meses.	1,23%	1,23%	A partir de 12 de Novembro de 2011. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será 5,80%.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2017 - 2ª emissão	81.595	12.11.2007	13.11.2017	Anual	1ºano: 5,00%; em cada ano, acresce 0,50% até ao 3ºano; no 4º e no 5º ano, a remuneração está indexada a índices.	6,00%	6,00%	A partir de 12 de Novembro de 2011. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será Euribor a 3 meses acrescida de 0,70%
Obrigações de Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 - 1ª emissão	369.045	03.11.2008	05.11.2018	Anual	Taxa Euribor 12 meses + 0,125%	1,36%	1,36%	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, a obrigação poderá ser reembolsada antecipadamente por iniciativa do emitente, total ou parcialmente, neste último caso redução ao valor nominal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 6º ano inclusivé. Caso não ocorra o reembolso antecipado a taxa de juro aplicável, a partir do 6º ano, será a Euribor a 12 meses acrescida de 1,50%.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20.000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2008. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Fixa 21% (1ºCupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20.000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2009. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Fixa 21,5% (1ºCupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20.000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2010. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Fixa 22% (1ºCupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20.000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2011. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Indexada a Fundo Caixaigest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo



Obrigação	Valor de Balanço	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro em		Cláusula de reembolso antecipado
						30.06.2010	31.12.2009	
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20.000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2012. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Indexada a Fundo Caixaigest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2005/2015	104.891	29.06.2005	03.07.2015	Semestralmente, nos dias 3 de Janeiro e Julho	Taxa Euribor 6 meses + 0,25%	1,26%	1,32%	A partir de 3 de Julho de 2010. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 0,75%
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2006/2016	96.521	28.12.2006	28.12.2016	Anual	Euribor a 12 meses.	1,25%	1,25%	A partir de 28 de Dezembro de 2011. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a Euribor a 12 meses acrescida de 0,50%
Obrigações de Caixa Subordinadas Fixed to Floater 27 Dez 2017	125.000	27.12.2007	27.12.2017	Anualmente até 27 de Dezembro de 2012. A partir desta data até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 27 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa fixa 5,733% (até 2012); Taxa Euribor 3 meses + 1,70%	5,73%	5,73%	Nos últimos 5 anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Subordinadas Floating Rate Notes Dez 2017	93.445	17.12.2007	17.12.2017	Trimestralmente, nos dias 17 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 1,08%	1,80%	1,80%	A partir de 12 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 1,58%
Obrigações de Caixa Subordinadas Floating Rate Notes Dez 2017	50.000	28.12.2007	28.12.2017	Trimestralmente, nos dias 28 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 1,08%	1,82%	1,79%	A partir de 28 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 1,58%
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dez 2017	6.000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2008. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Fixa 22,5% (1º Cupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,85%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dez 2017	6.000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2009. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Fixa 23% (1º Cupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,85%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dez 2017	6.000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2010. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Fixa 23,5% (1º Cupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,85%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Fund Linked to Floating Rate Notes Dez 2017	6.000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2011. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Indexada a Fundo Caixaigest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,85%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Fund Linked to Floating Rate Notes Dez 2017	6.000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2012. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Indexada a Fundo Caixaigest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,85%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Empréstimo Schuldschein "Caja Madrid" de USD 50.000.000	40.748	18.08.2005	18.08.2015	Trimestralmente, nos dias 18 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro	Taxa fixa	5,15%	5,15%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado, total ou parcial, do empréstimo.
Caixa Geral de Depósitos - € 100.000.000 5,980% 20 year lower tier	100.000	03.03.2008	03.03.2028	Anual	Taxa fixa	5,98%	5,98%	N/A



Obrigação	Valor de Balanço	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro em		Cláusula de reembolso antecipado
						30.06.2010	31.12.2009	
Empréstimos Subordinados BPI	3.105	30.07.2008	30.07.2018	Trimestralmente, nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Libor 3 meses + 3,00%	3,59%	3,59%	Prazo de reembolso do capital é de 10 anos, obrigando-se o BCI a reembolsar a CGD de todo o capital no dia 30 de Julho de 2018.
Empréstimo Subordinado IFC	7.126	20.03.2009	15-06-2015	Trimestralmente, nos dias 15 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Libor 3 meses + 3,00%, acrescendo 0,5% caso se verifiquem as condições contratuais	3,61%	3,61%	O reembolso poderá ser efectuado antecipadamente em qualquer data de pagamento de juros após 15 de Dezembro de 2009, mediante notificação à IFC com uma antecedência mínima de 30 dias
Obrigações Subordinadas do BCI 2008/2018 - MZN 216.000.000	4.787	16.10.2008	16.10.2018	Trimestralmente, nos dias 16 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	1º Cupão: 15,25%. Restantes cupões indexados à taxa média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro com prazo igual ou superior a 90 dias, acrescida de 1%	11,94%	11,94%	O reembolso poderá ser efectuado antecipadamente em qualquer data de pagamento de juros após 16 de Abril de 2009, mediante anúncio no Boletim de Cotações da Bolsa de Valores de Moçambique com uma antecedência mínima de 15 dias
Empréstimos Subordinados Banco Interatlântico - Cabo Verde	3.105	--	08.07.2018	Semestralmente, nos dias 8 de Janeiro e Julho	Taxa fixa	6,00%	-	N/A



23. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Credores		
Recursos consignados	1.769.401	1.734.501
Fornecedores de bens de locação financeira	29.278	26.642
Outros fornecedores	78.313	99.682
Outros recursos	467.983	289.447
Credores diversos:		
Credores por seguro directo e resseguro	192.950	312.927
Credores por cedência de factoring	33.554	34.168
Caixa Geral de Aposentações	161.494	3.315
Credores por operações sobre futuros	9.336	31.338
Credores por operações sobre valores mobiliários	20.827	748
Outros	302.211	476.020
Outras exigibilidades:		
Notas em circulação - Macau (Nota 16)	283.022	238.320
Retenção de impostos na fonte	56.039	53.418
Contribuições para a Segurança Social	20.518	11.645
Outros impostos a pagar	19.167	15.536
Cobranças por conta de terceiros	1.018	17.511
Outros	22.007	34.966
Encargos a pagar:		
Juros e encargos similares	3.595	3.879
Gastos com pessoal		
Prémio de antiguidade - CGD	44.145	44.145
Outros	147.249	166.062
Gastos gerais administrativos	30.388	38.319
Outros encargos a pagar	81.907	84.554
Receitas com rendimento diferido	101.449	86.052
Operações passivas a regularizar	421.982	392.586
Operações de Bolsa	39.917	8.873
	<u>4.337.754</u>	<u>4.204.654</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a rubrica "Outros recursos", inclui 463.160 mEuros e 271.960 mEuros, respectivamente, relativos a saldos depositados na Caixa por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações "Swap de taxa de juro" (IRS).



24. CAPITAL

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português, estando representado por 900.000.000 acções com um valor nominal de cinco Euros cada.

Em resultado da deliberação unânime por escrito do accionista foi realizado em 27 de Maio de 2009 um aumento de capital da CGD no montante de 1.000.000 mEuros, através da emissão de 200.000.000 acções de valor nominal de 5 Euros cada, integralmente realizado em dinheiro.

Na Assembleia Geral realizada em Abril de 2010, foi deliberada a distribuição ao accionista Estado de dividendos relativos ao resultado de 2009 no montante de 170.157 mEuros, o que correspondeu a um dividendo de 0,19 Euros por acção. O remanescente foi transferido para reserva legal (48.214 mEuros), tendo ainda sido afecto um montante de 22.699 mEuros para cobertura de resultados transitados negativos.

**25. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO**

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos	<u>(610.814)</u>	<u>(331.154)</u>
Outras reservas e resultados transitados		
- Reserva Legal - CGD	853.455	805.241
- Outras Reservas	971.271	838.730
- Resultados Transitados	<u>(140.560)</u>	<u>(189.240)</u>
	<u>1.684.167</u>	<u>1.454.731</u>
Resultado atribuível ao accionista da CGD	<u>105.283</u>	<u>278.899</u>
	<u><u>1.178.636</u></u>	<u><u>1.402.477</u></u>

De acordo com os estatutos da CGD, é transferido para a reserva legal um mínimo de 20% do resultado líquido de cada ano. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, as “Outras reservas e resultados transitados” incluem as reservas legais da CGD, no montante de 853.455 mEuros, e as reservas legais, livres e de reavaliação legal das suas subsidiárias e associadas. As reservas de reavaliação legal só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. No caso da CGD, as reservas não distribuíveis por este motivo ascendem a 208.998 mEuros em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, e foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações Corpóreas:	
Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de Junho	31.515
Decreto-Lei nº 399 – G/84, de 28 de Dezembro	18.850
Decreto-Lei nº 118 – B/86, de 27 de Maio	27.017
Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril	11.082
Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro	31.270
Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro	34.861
Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro	53.680
Imobilizações Financeiras	723

	208.998
	=====

A “Reserva de justo valor” reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

A reserva de conversão cambial que reflecte o efeito da conversão cambial das demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira, está incluída nas “Outras reservas”.



A contribuição líquida das sucursais e filiais para o resultado consolidado da CGD é a seguinte:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
<u>Caixa Geral de Depósitos, S.A.</u>		
Caixa Geral de Depósitos	17.289	228.803
Sucursal de Espanha	(16.646)	(6.750)
Sucursal Financeira Exterior da Madeira	12.250	556
Sucursal de França	11.055	2.367
Sucursal de Londres	5.499	17.238
Sucursal de Cayman	4.757	2.642
Sucursal de Nova Iorque	4.396	5.675
Sucursal de Timor	890	2.036
Sucursal do Luxemburgo	203	195
Sucursal do Mónaco	(55)	(24)
Sucursal do Zhuhai	(28)	6
	<u>39.609</u>	<u>252.745</u>
<u>Contribuição para o resultado das filiais:</u>		
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (a)	28.208	(78.362)
Caixa – Banco de Investimento, S.A. (a)	20.403	16.614
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	15.003	14.199
Caixagest Renda Mensal F. I. M.	(9.627)	-
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	5.123	6.171
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	5.103	4.576
FCR Energias Renováveis	(2.925)	954
Banco Caixa Geral, S.A. (a)	(2.901)	437
Partang, SGPS, S.A. (a)	2.840	-
Inmobiliaria Caixa Geral, SL	(2.765)	(125)
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	2.208	1.686
Fundimo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	1.596	2.315
Locarent	(1.574)	323
Banco Caixa Geral - Brasil, S.A.	1.490	(888)
Parbanca, SGPS (Moçambique)	(1.107)	(91)
Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A.	(1.038)	(767)
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	746	855
Esegur – Empresa de Segurança, S.A.	667	337
Parcaixa, SGPS, S.A.	637	4.167
CGD Pensões, S.A.	598	346
Outras	2.894	2.031
	<u>65.577</u>	<u>(25.221)</u>
<u>Contribuição para o resultado das empresas associadas:</u>		
Vale do Lobo - Resort Turístico Luxo SA	(2.330)	(1.489)
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.186	1.629
Outras	1.241	(241)
	<u>97</u>	<u>(100)</u>
Resultado consolidado atribuível ao accionista da CGD	<u>105.283</u>	<u>227.423</u>

(a) Demonstrações Financeiras Consolidadas



26. INTERESSES MINORITÁRIOS

O valor das participações de terceiros em filiais tem a seguinte distribuição por entidade:

	<u>30-06-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Caixa Geral Finance	563.647	572.188
Parcaixa, SGPS, S.A.	483.537	488.454
Banco Nacional de Investimentos (Moçambique)	203.131	-
Caixagest Renda Mensal	69.747	70.273
Partang, SGPS	46.220	-
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	31.163	27.172
Caixagest Estratégia Dinâmica	29.417	31.126
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Saudeinvest	15.491	15.117
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	13.122	11.115
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	11.690	8.885
Fundo Especial Investimento Aberto Caixagest Estratégias Alter	8.258	9.094
FCR Energias Renováveis - Caixa Capital	4.666	4.769
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	3.771	2.711
Credip - IFIC, S.A.	2.258	2.209
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	1.401	1.163
A Promotora - Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	1.268	1.251
Banco Caixa Geral, S.A.	1.061	1.029
Outras	1.465	7.817
	<u>1.491.311</u>	<u>1.254.374</u>

A Caixa Geral Finance é uma sociedade com sede nas Ilhas Cayman com um capital social de 1.000 Euros. Em 28 de Junho de 2004, esta sociedade procedeu à emissão de acções preferenciais sem direito de voto no montante de 250.000 mEuros. Caso seja decidida pelos seus Directores a distribuição de dividendos, é pago trimestralmente um dividendo aos titulares destas acções, equivalente a uma remuneração anual correspondente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,8% até 28 de Junho de 2014 e de 1,8% a partir desta data. A Caixa Geral Finance pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das acções preferenciais a partir de 28 de Junho de 2014 ao preço de 1.000 Euros por acção (valor nominal), acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efectuado.

Em 30 de Setembro de 2005, a Caixa Geral Finance procedeu à emissão de acções preferenciais sem direito de voto no montante de 350.000 mEuros. Caso seja decidida a distribuição de dividendos, é pago trimestralmente um dividendo aos titulares destas acções, equivalente a uma remuneração anual correspondente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,77% até 30 de Setembro de 2015 e de 1,77% a partir desta data. A Caixa Geral Finance pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das acções preferenciais a partir de 30 de Setembro de 2015 ao preço de 50 Euros por acção (valor nominal), acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efectuado.

No decorrer do primeiro semestre de 2010 e no exercício de 2009 o Grupo adquiriu acções preferenciais emitidas pela Caixa Geral Finance nos montantes de 8.541 mEuros e 27.812 mEuros, respectivamente.



A parcela do lucro consolidado atribuível a accionistas minoritários nos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009 apresenta o seguinte detalhe:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Parcaixa, SGPS, S.A.	7.183	3.267
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	4.903	4.401
Caixagest Renda Mensal	(4.436)	-
Partang, SGPS	4.219	-
Caixa Geral Finance	3.934	9.184
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	1.513	1.142
Outras	(598)	1.971
	<u>16.719</u>	<u>19.965</u>

**27. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES**

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
<u>Juros e rendimentos similares:</u>		
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	34.113	38.281
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	7.490	31.748
Juros de crédito interno	782.566	1.459.196
Juros de crédito ao exterior	118.370	151.670
Juros de crédito vencido	22.788	26.983
Juros de activos financeiros detidos para negociação		
- Derivados	751.169	939.528
- Títulos	40.343	29.348
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	3.218	8.469
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	173.958	136.155
Juros de derivados de cobertura	68.481	70.880
Juros de devedores e outras aplicações	7.000	9.693
Juros de disponibilidades	10.651	12.201
Juros de outros créditos e outros valores a receber	42.551	57.614
Outros juros e rendimentos similares	8.577	1.786
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	43.907	48.622
Outros	36.984	55.588
	<u>2.152.165</u>	<u>3.077.764</u>
<u>Juros e encargos similares:</u>		
Juros de depósitos		
- Do sector público administrativo	10.060	28.172
- De outros residentes	196.965	405.582
- De emigrantes	17.705	38.484
- De outros não residentes	21.182	61.586
- Produtos de taxa fixa - seguros	78.532	95.206
- Outros	427	695
Juros de recursos de instituições de crédito no estrangeiro	41.472	31.769
Juros de recursos de instituições de crédito no país	4.029	7.344
Juros de swaps	661.969	914.694
Juros de outros passivos de negociação	1.414	7.423
Juros de responsabilidades representadas por títulos sem carácter subordinado	316.420	327.411
Juros de passivos subordinados	38.745	66.939
Juros de derivados de cobertura	14.563	56.266
Outros juros e encargos similares	20.110	32.511
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	5.695	7.079
Outros	37.370	59.477
	<u>1.466.658</u>	<u>2.140.638</u>

**28. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	43.380	45.715
EDP - Energias de Portugal, S.A.	37.448	31.652
ZON Multimédia - Serv. Telecomunicações e Multimédia SGPS, S.A.	5.972	6.538
ADP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	4.677	-
Brisa - Auto-estradas de Portugal S. A.	2.790	2.948
Banco Espírito Santo, SA	2.313	2
Galp Energia, SGPS, S.A.	2.147	2.174
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	2.024	2.816
REN - Redes Energéticas Nacionais, S.A.	1.302	4.405
Jerónimo Martins SGPS, SA.	1.166	386
Banco Comercial Português S.A.	1.013	2.623
Outros	11.308	4.360
	<u>115.540</u>	<u>103.619</u>

**29. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES**

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
<u>Rendimentos de serviços e comissões:</u>		
Meios de pagamento	103.721	97.012
Serviços prestados a terceiros	60.991	87.968
Em operações de crédito	56.248	46.710
Gestão de activos	26.242	24.230
Garantias prestadas	25.290	22.548
Operações sobre instrumentos financeiros	21.659	15.780
Montagem de operações	22.414	15.402
Outros	158	576
	<u>316.723</u>	<u>310.225</u>
<u>Encargos com serviços e comissões:</u>		
Meios de pagamento	43.687	38.045
Serviços prestados por terceiros	10.668	34.775
Operações sobre instrumentos financeiros	5.221	4.803
Outros	8.807	7.693
	<u>68.383</u>	<u>85.317</u>



30. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2010	30-06-2009
<u>Resultados cambiais:</u>		
Reavaliação da posição cambial	(18.774)	(127.065)
Resultados em derivados cambiais	19.165	105.700
	<u>391</u>	<u>(21.365)</u>
<u>Resultados em activos e passivos financeiros detidos para negociação:</u>		
Em títulos:		
Instrumentos de dívida	50.211	17.910
Instrumentos de capital	(53.016)	17.880
Outros instrumentos	95	7.304
	<u>(2.709)</u>	<u>43.094</u>
Em derivados:		
Taxa de juro	37.452	126.191
Cotações	91.799	(66.424)
Eventos de crédito	9.988	(11.830)
Outros	3.830	(7.257)
	<u>143.069</u>	<u>40.680</u>
	<u>140.360</u>	<u>83.774</u>
<u>Resultados em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados:</u>		
Instrumentos de dívida	681	850
Instrumentos de capital	(100.191)	33.966
Outros títulos	(1.696)	(11.372)
Créditos e outros valores a receber	148	(982)
	<u>(101.058)</u>	<u>22.463</u>
<u>Resultados em activos financeiros disponíveis para venda:</u>		
Instrumentos de dívida	(16.697)	6.888
Instrumentos de capital		
Unicre (Nota 8)	21.816	-
Zon (Nota 8)	11.881	571
Banco Comercial Português, S.A.	-	8.762
Galp	-	(2.305)
EDP - Energias de Portugal, S.A.	-	(1.607)
VAA - Vista Alegre Atlantis	-	1.279
USP Hospitales (Nota 3)	-	(16.294)
Outros	1.118	(4.162)
	<u>34.815</u>	<u>(13.756)</u>
Outros títulos	(20.423)	8.262
	<u>(2.305)</u>	<u>1.394</u>
<u>Resultados em operações de cobertura:</u>		
Swaps de taxa de juro	219.164	81.881
Futuros e outras operações a prazo	(2.405)	-
Correcções de valor em activos e passivos cobertos	(229.557)	(79.425)
	<u>(12.798)</u>	<u>2.455</u>
Outros	1.278	271
	<u>25.868</u>	<u>88.992</u>

**31. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO**

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Prestação de serviços diversos	115.063	90.830
Reembolso de despesas	3.226	3.368
Rendas de locação operacional	2.160	1.440
Ganhos em activos não financeiros:		
- Activos não correntes detidos para venda	2.835	2.975
- Outros activos tangíveis	384	540
- Propriedades de investimento	4.220	5.395
- Outros	193	281
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	2.120	3.164
Venda de cheques	9.017	6.948
Outros	25.424	16.441
	<u>164.642</u>	<u>131.381</u>
<u>Outros encargos de exploração:</u>		
Donativos e quotizações	5.231	5.456
Perdas em activos não financeiros:		
- Activos não correntes detidos para venda	970	13
- Outros activos tangíveis	333	57
- Outros	605	420
Outros impostos	12.406	9.193
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	6.049	6.051
Multas e penalidades	2.106	540
Outros	36.750	34.442
	<u>64.450</u>	<u>56.172</u>
	<u>100.192</u>	<u>75.209</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 2009, a rubrica "Prestação de serviços diversos", inclui os proveitos operacionais decorrentes da actividade das participações financeiras do Grupo Caixa na área da Saúde.



32. MARGEM TÉCNICA DA ACTIVIDADE DE SEGUROS

32.1 Prémios, líquidos de resseguro

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2010			30-06-2009		
	Prémios brutos	PPNA	Prémios líquidos	Prémios brutos	PPNA	Prémios líquidos
Seguro directo						
· Ramo vida						
· De contratos de seguro	101.166	(2.252)	98.913	95.650	(2.490)	93.160
· De contratos de investimento com participação discricionária nos resultados	51.800	(12)	51.788	318.761	8	318.769
· Ramos não vida						
· Automóvel	219.744	16.147	235.891	242.899	10.421	253.321
· Acidentes de trabalho	88.504	(1.727)	86.777	102.225	77	102.302
· Outros ramos	314.965	(44.810)	270.156	292.134	(33.213)	258.920
Resseguro cedido						
· Prémios brutos emitidos						
· Ramo vida						
· De contratos de seguro	(10.576)	-	(10.576)	(10.288)	-	(10.288)
· Ramos não vida						
· Automóvel	(877)	16	(860)	(1.435)	-	(1.435)
· Acidentes de trabalho	(456)	4	(452)	(544)	-	(544)
· Outros ramos	(87.651)	14.898	(72.753)	(89.576)	16.791	(72.785)
Prémios de Resseguro aceite e retrocessão	(1.021)	308	(713)	(406)	6.530	6.124
	<u>675.597</u>	<u>(17.427)</u>	<u>658.170</u>	<u>949.420</u>	<u>(1.875)</u>	<u>947.545</u>
Garantia			2.075			1.844
			<u>660.245</u>			<u>949.389</u>

32.2 Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2010			30-06-2009		
	Ramo Vida	Ramos Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramos Não Vida	Total
	Juros	40.699	18.868	59.567	60.952	20.405
Dividendos	10.262	4.889	15.151	11.711	4.528	16.240
Ganhos e perdas, líquidos	28.878	10.619	39.497	6.081	(28)	6.052
Outros	12	9.024	9.036	146	9.289	9.435
	<u>79.851</u>	<u>43.400</u>	<u>123.251</u>	<u>78.890</u>	<u>34.195</u>	<u>113.085</u>

**32.3 Custos com sinistros, líquidos de resseguro**

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2010							Total
	Ramo Vida			Ramos não Vida				
	Contratos de seguro	Investimento com participação nos resultados	Sub-total	Automóvel	Acidentes de trabalho	Outros ramos	Sub-total	
Seguro directo e resseguro aceite								
Sinistros pagos	42.460	275.555	318.015	170.340	64.271	163.195	397.806	715.821
Varição da provisão para sinistros	10.668	(4.243)	6.425	(24.735)	158	47.022	22.445	28.870
	53.128	271.312	324.440	145.605	64.429	210.217	420.251	744.691
Provisão para participação nos resultados	2.524	5.145	7.669	-	-	68	68	7.737
Varição das outras provisões técnicas	(6.055)	(184.701)	(190.756)	44	703	5.271	6.018	(184.738)
	49.597	91.756	141.353	145.649	65.132	215.556	426.337	567.690
Saldo de resseguro cedido	(6.436)	-	(6.436)	(462)	(51)	(51.746)	(52.259)	(58.695)
	43.161	91.756	134.917	145.187	65.081	163.810	374.078	508.995
Outros								534
								509.529

	30-06-2009							Total
	Ramo Vida			Ramos não Vida				
	Contratos de seguro	Investimento com participação nos resultados	Sub-total	Automóvel	Acidentes de trabalho	Outros ramos	Sub-total	
Seguro directo e resseguro aceite								
Sinistros pagos	38.704	636.423	675.128	215.952	74.848	174.887	465.687	1.140.814
Varição da provisão para sinistros	14.572	(18.995)	(4.423)	(54.416)	(7.331)	44.040	(17.708)	(22.130)
	53.276	617.429	670.705	161.536	67.517	218.927	447.979	1.118.684
Provisão para participação nos resultados	2.691	(2.018)	672	-	-	19	19	691
Varição das outras provisões técnicas	(2.054)	(250.539)	(252.593)	4.130	1.771	1.538	7.439	(245.155)
	53.912	364.871	418.783	165.666	69.287	220.484	455.437	874.220
Saldo de resseguro cedido	(6.665)	-	(6.665)	(1.029)	3	(64.665)	(65.691)	(72.356)
	47.247	364.871	412.119	164.637	69.290	155.818	389.745	801.864
Outros								(601)
								801.263

32.4 Comissões e outros proveitos e custos associados à actividade de seguros

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2010			30-06-2009		
	Ramo vida	Ramos não vida	Total	Ramo vida	Ramos não vida	Total
Proveitos técnicos:						
Comissões:						
De operações de resseguro cedido	3.136	10.134	13.270	2.602	9.437	12.039
Comissões de gestão de co-seguro	85	645	730	37	386	422
Comissões de gestão de Fundos de Pensões	41	-	41	1	-	1
Outros Proveitos Técnicos	4	77	81	-	265	265
	3.266	10.856	14.122	2.640	10.088	12.728
Custos técnicos:						
Comissões:						
De operações de seguro directo:						
- Comissões de mediação e corretagem	(827)	(44.406)	(45.233)	(2.914)	(46.585)	(49.500)
- Comissões de cobrança	(51)	(4.314)	(4.365)	(66)	(5.660)	(5.726)
- Outras	-	(4.782)	(4.782)	(1)	(10.927)	(10.928)
De operações de resseguro aceite	-	1.111	1.111	-	(1.705)	(1.705)
Comissões de gestão de co-seguro	(3)	(105)	(108)	(4)	(132)	(136)
Outros custos técnicos						
Provisão para recibos por cobrar	(183)	(2.511)	(2.694)	(1.068)	(2.102)	(3.170)
Impostos da actividade	(943)	(1.903)	(2.846)	(629)	(3.474)	(4.102)
Outros	(94)	(1)	(95)	(14)	-	(14)
	(2.101)	(56.911)	(59.012)	(4.696)	(70.584)	(75.281)
	1.165	(46.055)	(44.890)	(2.056)	(60.497)	(62.553)
Outros			405			(521)
			(44.485)			(63.074)



33. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	8.430	8.743
Remuneração dos empregados	<u>374.709</u>	<u>382.546</u>
	<u>383.139</u>	<u>391.288</u>
Outros encargos relativos a remunerações	37.412	32.320
Assistência médica - CGD		
- Custo normal	16.990	16.247
- Contribuições relativas a pessoal no activo	15.367	17.550
- Amortizações dos desvios acima do corredor	1.719	1.317
Responsabilidades com pensões - CGD		
- Custo normal	34.542	35.650
- Amortizações dos desvios acima do corredor	1.294	289
Outros encargos com pensões		
Caixa Seguros e Saúde	847	881
Outros	3.207	2.936
Outros encargos sociais obrigatórios	<u>12.220</u>	<u>11.292</u>
	<u>123.598</u>	<u>118.483</u>
Outros custos com pessoal	<u>9.379</u>	<u>16.441</u>
	<u>516.117</u>	<u>526.212</u>

O número médio de empregados da Caixa e das suas filiais durante os semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009, por tipo de funções, foi o seguinte:

	30-06-2010			30-06-2009		
	Actividade Bancária	Actividade Seguradora e Saúde	Grupo	Actividade Bancária	Actividade Seguradora e Saúde	Grupo
Direcção	391	253	644	343	214	557
Chefias	2.752	544	3.296	2.633	548	3.181
Técnicos	4.441	2.107	6.548	3.855	1.458	5.313
Administrativos	8.051	2.172	10.223	7.586	2.023	9.608
Auxiliares	1.293	668	1.961	1.266	359	1.624
	<u>16.927</u>	<u>5.744</u>	<u>22.671</u>	<u>15.681</u>	<u>4.601</u>	<u>20.282</u>
Número de efectivos no final do período	<u>17.337</u>	<u>5.924</u>	<u>23.261</u>	<u>16.702</u>	<u>4.704</u>	<u>21.406</u>

Em 30 de Junho de 2010 e 2009, estes números não incluem os empregados pertencentes ao Departamento de Apoio à Caixa Geral de Aposentações (284 e 283, respectivamente), os afectos aos Serviços Sociais da CGD (73 e 78, respectivamente) e os que se encontram em comissão de serviço no exterior (74 e 76, respectivamente).



34. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2010</u>	<u>30-06-2009</u>
Serviços especializados		
- Serviços de Informática	48.278	46.879
- Serviços de limpeza	6.174	5.673
- Serviços de estudos e consultas	3.990	4.885
- Avenças e honorários	4.125	4.739
- Serviços de segurança e vigilância	3.853	3.928
- Serviços de Informações	3.635	2.956
- Outros	105.250	94.453
Rendas e alugueres	40.952	41.437
Publicidade e edição de publicações	15.609	17.703
Comunicações e despesas de expedição	26.570	28.736
Conservação e reparação	20.770	19.739
Água, energia e combustíveis	11.453	11.828
Deslocações, estadas e representação	6.370	8.561
Transporte de valores e outros	11.163	6.711
Impressos e material de consumo corrente	4.588	5.383
Outros	9.519	9.862
	<u>322.299</u>	<u>313.474</u>



35. IMPARIDADE EM ACTIVOS

O movimento na imparidade durante os semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009 foi o seguinte:

	30-06-2010								
	Saldo em 31.12.2009	Entrada/(saída) de entidades no perímetro	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30.06.2010	Recuperação de crédito, juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes (Nota 11)	2.405.224	2.324	766.855	(546.357)	(42.293)	16.409	(3.234)	2.598.929	(13.721)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	159.563	-	60.725	(58.811)	-	10.923	(616)	171.783	-
Imparidade de activos disponíveis para venda (Nota 8)									
Instrumentos de capital	318.040	1.231	85.204	-	(56.821)	307	(1.512)	346.448	-
Instrumentos de dívida	62.064	-	40	(5.139)	(7.831)	1.806	157	51.097	-
Outros instrumentos	54.929	-	8.001	-	-	-	-	62.930	-
Imparidade de outros activos tangíveis	18.760	-	3	(238)	-	-	152	18.677	-
Imparidade de activos intangíveis	957	-	-	-	-	-	1	958	-
Imparidade de activos não correntes detidos para venda									
Imóveis e equipamento (Nota 12)	59.825	-	21.132	(10.142)	(971)	9	(3.352)	66.501	-
Imparidade de outros activos (Nota 16)	144.429	2.215	5.122	(9.787)	(231)	600	6.164	148.511	-
Imparidade em associadas	161	-	-	(14)	-	-	14	161	-
	<u>818.728</u>	<u>3.445</u>	<u>180.226</u>	<u>(84.132)</u>	<u>(65.854)</u>	<u>13.645</u>	<u>1.008</u>	<u>867.066</u>	<u>-</u>
	<u>3.223.952</u>	<u>5.768</u>	<u>947.082</u>	<u>(630.489)</u>	<u>(108.147)</u>	<u>30.055</u>	<u>(2.226)</u>	<u>3.465.995</u>	<u>(13.721)</u>

	30-06-2009								
	Saldo em 31.12.2008	Entrada/(saída) de entidades no perímetro	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30.06.2009	Recuperação de crédito, juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes	2.121.086	-	558.396	(292.199)	(123.401)	(1.127)	(405)	2.262.350	(19.887)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito	106.381	-	48.484	(9.509)	-	(1.017)	794	145.134	-
Imparidade de activos disponíveis para venda									
Instrumentos de capital	650.234	(3.667)	119.530	-	(307.401)	3	3.631	462.332	-
Instrumentos de dívida	52.666	-	876	(649)	-	(233)	(1)	52.659	-
Outros instrumentos	4.924	-	5.447	-	-	-	-	10.371	-
Imparidade de outros activos tangíveis	19.172	-	27	(176)	(975)	-	-	18.049	-
Imparidade de activos intangíveis	957	-	-	-	-	-	-	957	-
Imparidade de activos não correntes detidos para venda									
Imóveis e equipamento	37.777	-	11.429	(4.609)	(188)	-	1.108	45.517	-
Imparidade de outros activos	180.251	-	5.788	(564)	(2.087)	(26)	(45.178)	138.184	-
	<u>1.052.363</u>	<u>(3.667)</u>	<u>191.581</u>	<u>(15.506)</u>	<u>(310.651)</u>	<u>(1.273)</u>	<u>(39.645)</u>	<u>873.203</u>	<u>-</u>
	<u>3.173.449</u>	<u>(3.667)</u>	<u>749.977</u>	<u>(307.705)</u>	<u>(434.052)</u>	<u>(2.400)</u>	<u>(40.050)</u>	<u>3.135.552</u>	<u>(19.887)</u>



36. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos do IFRS 8 e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método *Standard*, nos termos do Aviso nº 9/2007, de 18/4/2007, do Banco de Portugal, o Grupo adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- Actividade Seguradora: inclui a actividade desenvolvida pelas Companhias de Seguros que integram a Caixa Seguros e pela Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.. A actividade foi dividida entre Vida e Não Vida;
- Corporate Finance: inclui as actividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (merchant banking – colocação dos créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento;
- Negociação e vendas: compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “repo” e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;
- Banca de retalho: compreende a actividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares;
- Banca comercial: inclui as actividades creditícia e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME's. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projectos de investimento, desconto de letras, actividade de capital de risco, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada dos créditos sindicados, bem como o crédito ao Sector Público;
- Gestão de activos: inclui as actividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;
- Outros: compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.



A distribuição de resultados e dos principais agregados de balanço por linhas de negócio e mercados geográficos em 30 de Junho de 2010 e nos exercício de 2009 apresenta a seguinte composição:

Linhas de negócio

	30-06-2010								
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Activos	Corporate Finance	Seguros Vida	Seguros Não Vida	Outros	Total
Margem financeira	40 310	375 955	183 609	4 856	68 576	9 770	806	1 625	685.507
Rendimentos de instrumentos de capital	20 230	59	79 983	121	52	758	5 240	9 097	115.540
Rendimentos de serviços e comissões	3 521	126 236	66 271	19 695	39 780	1 046	-	60 174	316.723
Encargos com serviços e comissões	(7 806)	(14 968)	(4 270)	(2 148)	(2 839)	(29)	(152)	(36 173)	(68.383)
Resultados em operações financeiras	19 364	13 617	7 119	(19 254)	336	1 583	3 247	(145)	25.868
Outros resultados de exploração	(22 715)	(1 130)	17 782	499	938	(14)	(2 392)	107 225	100.192
Prémios, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	140 210	520 035	-	660.245
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	-	-	-	-	-	79 849	43 402	-	123.251
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	(134 917)	(374 613)	1	(509.529)
Comissões e outros proventos e custos associados a seguros	-	-	-	-	-	1 182	(45 668)	-	(44.485)
Produto da Actividade Bancária e Seguradora	52.903	499.769	350.495	3.769	106.844	99.439	149.905	141.804	1.404.929
Outros custos e proventos	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 299 646)
Resultado Líquido do período atribuível ao accionista da CGD	-	-	-	-	-	-	-	-	105.283
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	7 499 111	1 174 498	40 514	3 554	-	13 166	12 392	87 811	8.831.046
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	15 480 067	124 080	60 452	292 577	66 692	9 745 544	1 769 483	759 248	28.298.143
Crédito a clientes (líquido)	976 854	38 791 091	39 703 189	192 672	941 811	2 666	3 047	(593 272)	80.018.058
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	25 219	267 966	-	293.186
Activo líquido total	24 966 507	40 240 794	40 150 681	548 058	1 185 390	9 770 881	3 087 936	3 628 656	123.578.902
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	13 649 531	82 084	193 479	1 756	68 859	-	-	71 542	14.067.250
Recursos de clientes e outros empréstimos	565 902	47 585 787	9 962 678	78 388	5 914	6 385 103	-	12 095	64.595.866
Responsabilidades representadas por títulos	19 570 426	533 898	-	-	-	-	-	-	20.104.324
Provisões técnicas de contratos de seguros	-	-	-	-	-	3 935 191	2 369 992	-	6.305.184
Responsabilidades por Produtos "Unit-Linked"	-	-	-	-	-	845 321	-	-	845.321

	31-12-2009								
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Activos	Corporate Finance	Seguros Vida	Seguros Não Vida	Outros	Total
Margem financeira	1 751	978 449	428 517	10 197	129 528	(20 322)	2 135	2 687	1.532.943
Rendimentos de instrumentos de capital	18 084	450	79 969	987	2 524	1 101	5 286	1	108.402
Rendimentos de serviços e comissões	27 941	142 572	105 673	34 960	73 677	1 987	-	205 654	592.463
Encargos com serviços e comissões	(9 622)	(19 781)	(4 493)	(2 289)	(28 832)	(415)	(845)	(78 418)	(144.695)
Resultados em operações financeiras	199 042	16 529	7 119	(32 425)	3 359	12 405	1 944	(8 476)	199.497
Outros resultados de exploração	2 432	11 842	44 917	(180)	7 669	(32)	(10 586)	163 520	219.582
Prémios, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	691 425	1 082 743	-	1.774.167
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	-	-	-	-	-	162 746	87 379	-	250.125
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	(686 742)	(739 064)	-	(1.425.806)
Comissões e outros proventos e custos associados a seguros	-	-	-	-	-	(446)	(106 800)	-	(107.245)
Produto da Actividade Bancária e Seguradora	239 628	1 130 060	661 703	11 249	187 926	161 707	322 192	284.968	2.999.432
Outros custos e proventos	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 720 532)
Resultado Líquido do Exercício atribuível ao accionista da CGD	-	-	-	-	-	-	-	-	278.899
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	10 256 078	1 044 151	55 212	4 147	4	44 004	34 710	79 370	11.517.677
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	13 993 089	80 840	129 073	347 644	406 885	8 875 275	2 019 602	255 908	26.108.317
Crédito a clientes (líquido)	1 368 887	39 903 470	35 460 952	61 332	1 099 629	2 662	3 181	(678 105)	77.222.008
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	24 371	234 008	-	258.379
Activo líquido total	25 618 055	41 028 461	35 645 237	413 124	1 506 518	8 946 313	2 291 501	5 535 634	120.984.842
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	6 261 645	57 475	141 514	636	10 647	-	-	6 716	6.478.633
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 580 827	46 389 406	10 322 932	26 767	5 907	5 919 676	-	10 171	64.255.685
Responsabilidades representadas por títulos	24 601 282	581 041	-	-	-	-	-	-	25.182.323
Provisões técnicas de contratos de seguros	-	-	-	-	-	4 118 696	2 320 529	-	6.439.225
Responsabilidades por Produtos "Unit-Linked"	-	-	-	-	-	867 967	-	-	867.967

**Mercados Geográficos**

30-06-2010									
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	2.809.499	252.232	25.689	15.349	12.865	38.375	87.909	(1.089.753)	2.152.165
Juros e encargos similares	(2.321.966)	(152.895)	(13.528)	(5.446)	(8.830)	(14.270)	(35.158)	1.085.435	(1.466.658)
Rendimentos de instrumentos de capital	250.307	20.245	-	-	-	14	2.402	(157.428)	115.540
Rendimentos de serviços e comissões	294.760	29.857	715	1.868	2.335	14.614	19.724	(47.150)	316.723
Encargos com serviços e comissões	(62.486)	(9.697)	(31)	(126)	(182)	(7.394)	(8.212)	19.745	(68.383)
Resultados em operações financeiras	10.728	(12.490)	2.312	(3.257)	4.104	348	22.062	2.061	25.868
Outros resultados de exploração	166.397	(5.441)	(25)	(296)	(67)	1.720	68	(62.164)	100.192
Prémios, líquidos de resseguro	658.170	-	-	-	-	-	2.075	-	660.245
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	127.766	-	-	-	-	-	-	(4.515)	123.251
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(508.995)	-	-	-	-	-	(534)	-	(509.529)
Comissões e outros proveitos e custos associados a seguros	(64.024)	-	-	-	-	-	522	19.017	(44.485)
Produto da Actividade Bancária e Seguradora	1.360.156	121.811	15.132	8.092	10.225	33.407	90.858	(234.752)	1.404.929
Outros custos e proveitos									(1.299.646)
Resultado Líquido do Exercício atribuível ao accionista da CGD									105.283
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	22.203.580	9.785.756	762.769	1.098.107	58.894	3.302.605	601.014	(28.981.679)	8.831.046
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	31.149.694	2.048.224	835.367	207.353	115.197	60.077	252.626	(6.370.395)	28.298.143
Crédito a clientes (líquido)	66.214.447	9.634.381	1.117.783	1.029.156	56.211	1.274.841	1.670.312	(979.073)	80.018.058
Provisões técnicas de resseguro cedido	289.382	-	-	-	-	-	3.804	-	293.186
Activo líquido total	131.684.263	21.920.411	2.716.757	2.337.101	301.122	4.965.378	3.185.514	(43.531.644)	123.578.902
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	26.448.328	10.059.007	1.341.420	2.325.627	59.809	1.102.191	248.587	(27.517.719)	14.067.250
Recursos de clientes e outros empréstimos	56.819.439	4.075.887	1.094.291	28.667	46.219	3.255.302	1.946.460	(2.670.399)	64.595.866
Responsabilidades por Produtos "Unit-Linked"	845.321	-	-	-	-	-	-	-	845.321
Responsabilidades representadas por títulos	18.751.462	4.646.037	205.303	24.631	-	-	-	(3.523.109)	20.104.324
Provisões técnicas de contratos de seguros	6.295.646	-	-	-	-	-	9.537	1	6.305.184

31-12-2009									
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	7.103.874	853.844	74.347	35.772	5.761	109.836	162.165	(3.028.569)	5.317.030
Juros e encargos similares	(5.991.800)	(606.382)	(70.870)	(17.556)	(4.243)	(61.917)	(71.129)	3.039.810	(3.784.087)
Rendimentos de instrumentos de capital	268.586	18.230	-	-	-	409	2.787	(181.610)	108.402
Rendimentos de serviços e comissões	543.884	60.053	387	4.269	1.925	24.343	34.608	(77.006)	592.463
Encargos com serviços e comissões	(144.828)	(15.600)	(18)	(79)	(52)	(11.717)	(10.439)	38.038	(144.695)
Resultados em operações financeiras	172.991	(3.450)	3.600	239	5.234	1.758	31.342	(12.217)	199.497
Outros resultados de exploração	356.397	(2.015)	(76)	(550)	(134)	4.413	4.162	(142.615)	219.582
Prémios, líquidos de resseguro	1.770.597	-	-	-	-	-	3.571	(1)	1.774.167
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	263.558	-	-	-	-	-	-	(13.433)	250.125
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(1.425.371)	-	-	-	-	-	(436)	1	(1.425.806)
Comissões e outros proveitos e custos associados a seguros	(140.485)	-	-	-	-	-	657	32.583	(107.245)
Produto da Actividade Bancária e Seguradora	2.777.403	304.680	7.370	22.095	8.491	67.125	157.288	(345.019)	2.999.432
Outros custos e proveitos									(2.720.532)
Resultado Líquido do Exercício atribuível ao accionista da CGD									278.899
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	22.881.353	14.784.152	987.284	2.112.912	13.285	2.880.488	467.596	(32.609.393)	11.517.677
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	27.895.569	1.863.513	1.193.626	444.671	43.532	69.044	232.955	(5.634.593)	26.108.317
Crédito a clientes (líquido)	63.954.050	9.138.290	1.011.552	766.229	37.693	1.081.028	1.364.811	(131.645)	77.222.008
Provisões técnicas de resseguro cedido	255.146	-	-	-	-	-	3.233	-	258.379
Activo líquido total	126.267.607	26.056.372	3.195.869	3.326.836	106.583	4.290.152	2.281.761	(44.540.338)	120.984.842
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	22.507.668	10.751.384	999.681	1.892.476	5.647	732.519	159.665	(30.570.407)	6.478.633
Recursos de clientes e outros empréstimos	55.590.001	4.825.187	1.054.521	312.420	28.450	3.046.713	1.636.474	(2.238.081)	64.255.685
Responsabilidades por Produtos "Unit-Linked"	867.967	-	-	-	-	-	-	-	867.967
Responsabilidades representadas por títulos	19.493.005	7.058.998	1.057.946	1.163.012	-	-	4.661	(3.595.299)	25.182.323
Provisões técnicas de contratos de seguros	6.430.032	-	-	-	-	-	9.193	-	6.439.225

A coluna "Outros" inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação.



Nos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009, a contribuição para os resultados do Grupo por área de negócio de acordo com os critérios internos de gestão, apresenta o seguinte detalhe:

30-06-2010						
Actividade bancária em Portugal	Actividade internacional	Banca de investimento	Actividade seguradora e saúde	Outros	Total	
Juros e rendimentos similares	2.135.398	432.429	128.290	152.534	(696.485)	2.152.185
Juros e encargos similares	(1.735.825)	(230.145)	(111.159)	(115.643)	726.114	(1.466.658)
Rendimentos de instrumentos de capital	79.721	20.521	171	5.998	9.119	115.540
Margem Financeira Alargada	479.305	222.804	17.302	42.888	38.748	801.047
Rendimentos de serviços e comissões	223.760	69.113	42.410	1.046	(19.606)	316.723
Encargos com serviços e comissões	(39.438)	(25.642)	(6.908)	(3.182)	6.787	(68.383)
Resultados em operações financeiras	35.267	14.489	(8.659)	3.303	(18.532)	25.868
Outros Resultados De Exploração	40.640	(4.040)	449	52.002	11.141	100.192
Margem Complementar	260.228	53.920	27.291	53.170	(20.210)	374.399
Prémios, líquidos de resseguro	-	2.075	-	658.170	-	660.245
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	-	-	-	127.766	(4.515)	123.251
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	(534)	-	(508.995)	-	(509.529)
Comissões e outros proveitos e custos associados à actividade de seguros	-	522	-	(64.024)	19.018	(44.485)
Margem técnica da actividade de seguros	-	2.063	-	212.917	14.503	229.482
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA E SEGURADORA	739.533	278.787	44.593	308.975	33.041	1.404.929
Outros custos e proveitos	(722.244)	(230.574)	(27.020)	(280.766)	(39.041)	(1.299.645)
Resultado líquido do exercício atribuível ao accionista da CGD	17.289	48.213	17.573	28.208	(6.000)	105.283

30-06-2009						
Actividade bancária em Portugal	Actividade internacional	Banca de investimento	Actividade seguradora e saúde	Outros	Total	
Juros e rendimentos similares	3.218.818	752.271	137.376	168.251	(1.198.953)	3.077.764
Juros e encargos similares	(2.581.767)	(537.420)	(117.566)	(152.575)	1.248.691	(2.140.638)
Rendimentos de instrumentos de capital	78.799	18.542	-	6.278	-	103.619
Margem Financeira Alargada	715.850	233.393	19.810	21.955	49.738	1.040.745
Rendimentos de serviços e comissões	193.025	72.155	58.382	1.011	(14.348)	310.225
Encargos com serviços e comissões	(37.461)	(25.769)	(31.109)	(4.174)	13.196	(85.317)
Resultados em operações financeiras	95.045	(2.479)	6.508	(13.167)	3.086	88.992
Outros Resultados De Exploração	36.353	3.085	827	43.410	(8.466)	75.209
Margem Complementar	286.962	46.991	34.609	27.080	(6.532)	389.110
Prémios, líquidos de resseguro	-	1.844	-	947.545	-	949.389
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	-	-	-	121.397	(8.312)	113.085
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	601	-	(801.864)	-	(801.263)
Comissões e outros proveitos e custos associados à actividade de seguros	-	(521)	-	(77.317)	14.784	(63.074)
Margem técnica da actividade de seguros	-	1.924	-	189.761	6.451	198.137
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA E SEGURADORA	1.002.811	282.309	54.419	238.796	49.657	1.627.992
Outros custos e proveitos	(774.008)	(234.114)	(33.614)	(317.157)	(41.675)	(1.400.569)
Resultado líquido do exercício atribuível ao accionista da CGD	228.803	48.194	20.806	(78.362)	7.981	227.423

A coluna "Outros" inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação.

**37. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS**Exposições afectadas pelo período de turbulência

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e activos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados do Grupo inclui títulos de tipologias que foram especialmente afectadas pelo período de turbulência financeira, com a seguinte composição:

Tipo	Rating emissão	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	30-06-2010			31-12-2009		
				Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor
Activos financeiros disponíveis para venda									
Commercial mortgage-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	14.591	-	(3.969)	15.427	-	(4.019)
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	22.049	-	(3.774)	20.543	-	(6.407)
	Menor que A-	Senior	União Europeia	3.023	-	(778)	3.451	-	(718)
		Mezzanine	União Europeia	20.323	-	(1.489)	18.590	-	(2.498)
				<u>59.986</u>		<u>(10.010)</u>	<u>58.012</u>		<u>(13.642)</u>
Residential mortgage-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	94.731	-	(5.355)	135.832	-	(4.450)
			América do Norte	-	-	-	3.280	-	(1)
			Outros	-	-	-	2.964	-	84
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	3.922	-	(2.519)	4.582	-	(2.212)
		Mezzanine	União Europeia	9.520	-	(62)	33.517	-	(2.557)
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	11.886	-	(5.455)	17.087	-	(8.764)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	20.865	-	(18.295)	32.841	-	(25.426)
	CCC	Mezzanine	América do Norte	91	(2.022)	64	151	(8.527)	-
				<u>141.015</u>	<u>(2.022)</u>	<u>(31.622)</u>	<u>230.254</u>	<u>(8.527)</u>	<u>(43.326)</u>
Asset-backed securities									
	AAA	Senior	América do Norte	-	-	-	3.475	-	3
			União Europeia	1.063	-	(4)	2.733	-	(9)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	1.643	-	(343)	1.853	-	(424)
				<u>2.706</u>		<u>(347)</u>	<u>8.061</u>		<u>(430)</u>
Collateralized Loan obligations									
	AAA	Senior	União Europeia	8.204	-	(481)	21.126	-	(2.090)
			Outros	14.210	-	(1.496)	11.684	-	(1.663)
	AA- até AA+	Senior	Outros	22.275	-	(1.606)	18.556	-	(1.755)
			União Europeia	89	-	(8)	5.318	-	(710)
		Mezzanine	União Europeia	3.805	-	(2.205)	3.611	-	(2.400)
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	4.494	-	(1.668)	11.434	-	(8.969)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	36.204	-	(12.079)	40.906	-	(22.962)
	CCC	Mezzanine	União Europeia	4.408	-	(1.981)	2.333	-	(3.995)
				<u>93.688</u>		<u>(21.524)</u>	<u>114.969</u>		<u>(44.545)</u>
Collateralized Debt obligations									
	Menor que A-	Outros	União Europeia	2.168	-	(5.264)	2.676	-	(4.113)
	C	Outros	América do Norte	-	(2.500)	-	-	(2.500)	-
	CCC	Outros	América do Norte	212	(6.063)	-	198	(6.063)	-
				<u>2.380</u>	<u>(8.563)</u>	<u>(5.264)</u>	<u>2.874</u>	<u>(8.563)</u>	<u>(4.113)</u>
Outros instrumentos financeiros									
	A- até A+	Outros	União Europeia	11.650	-	(8.161)	9.320	-	(10.372)
	Sem rating	Senior	União Europeia	11.820	(30.576)	-	11.820	(30.576)	-
		Mezzanine	América do Norte	-	-	-	1.045	(3.814)	-
	n.a	Fundos	União Europeia	85.612	(10.537)	(6.822)	79.583	(10.537)	(11.558)
				<u>109.082</u>	<u>(41.113)</u>	<u>(14.982)</u>	<u>101.767</u>	<u>(44.928)</u>	<u>(21.930)</u>
				<u>408.857</u>	<u>(51.698)</u>	<u>(83.749)</u>	<u>515.936</u>	<u>(62.017)</u>	<u>(127.985)</u>
Activos financeiros ao justo valor através de resultados									
Outros instrumentos financeiros									
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	46.004	-	-	42.893	-	-
				<u>454.862</u>	<u>(51.698)</u>	<u>(83.749)</u>	<u>558.829</u>	<u>(62.017)</u>	<u>(127.985)</u>



O movimento ocorrido nestes títulos nos semestres findos em 30 de Junho de 2010 e 2009 foi o seguinte:

Tipo	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (Líquido) em 31.12.2009	30-06-2010 Impacto em Resultados do Período			Valor de Balanço (Líquido) em 30.06.2010
					Amortizações de capital	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Variação da reserva de justo valor	
Activos financeiros disponíveis para venda								
Commercial mortgage-backed securities	AAA	Senior	União Europeia	15.427	(249)	(638)	50	14.591
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	20.543	(338)	(789)	2.634	22.049
	Menor que A-	Senior	União Europeia	3.451	(523)	156	(60)	3.023
		Mezzanine	União Europeia	18.590	(864)	1.588	1.009	20.323
Residential mortgage-backed securities	AAA	Senior	União Europeia	135.832	(40.807)	876	(1.170)	94.731
			América do Norte	3.280	(3.294)	13	1	-
			Outros	2.964	(3.500)	620	(84)	-
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	4.582	(435)	83	(307)	3.922
		Mezzanine	União Europeia	33.517	(26.482)	(10)	2.495	9.520
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	17.087	(6.422)	3.605	(2.384)	11.885
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	32.841	(18.793)	(315)	7.131	20.865
	CCC	Mezzanine	América do Norte	151	-	(124)	64	91
Asset-backed securities	AAA	Senior	América do Norte	3.475	(4.075)	602	(3)	-
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	2.733	(1.618)	(58)	5	1.063
			União Europeia	1.853	-	(290)	80	1.643
Collateralized Loan obligations	AAA	Senior	União Europeia	21.126	(13.379)	(1.152)	1.609	8.204
			Outros	11.684	-	2.359	167	14.210
			Outros	18.556	-	3.570	149	22.275
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	5.318	(5.331)	(600)	702	89
		Mezzanine	União Europeia	3.611	-	(1)	195	3.805
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	11.434	(9.321)	(4.920)	7.301	4.494
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	40.906	(9.343)	(6.243)	10.883	36.204
	CCC	Mezzanine	União Europeia	2.333	-	60	2.015	4.408
Collateralized Debt obligations	Menor que A-	Outros	União Europeia	2.676	-	643	(1.151)	2.168
	C	Outros	América do Norte	-	-	-	-	-
	CCC	Outros	América do Norte	198	-	15	-	212
Outros instrumentos financeiros	A- até A+	Outros	União Europeia	9.320	-	119	2.211	11.650
	Sem rating	Senior	União Europeia	11.820	-	-	-	11.820
		Mezzanine	América do Norte	1.045	-	(1.045)	-	-
	n.a	Fundos	União Europeia	79.583	-	1.292	4.736	85.612
				515.936	(144.774)	(583)	38.278	408.857
Activos financeiros ao justo valor através de resultados								
Outros instrumentos financeiros	AA- até AA+	Senior	União Europeia	42.893	(3.464)	6.576	-	46.004
				558.829	(148.238)	5.993	38.278	454.862

(a) Apresentação dos títulos efectuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2010

Tipo	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (Líquido) em 31.12.2008	30-06-2009 Impacto em Resultados do Período			Valor de Balanço (Líquido) em 30.06.2009	
					Amortizações de capital	Aquisições	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados		Imparidade
Activos financeiros disponíveis para venda									
Commercial mortgage-backed securities	AAA	Senior	União Europeia	38.204	(283)	-	(274)	(12.688)	24.960
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	4.220	-	-	(9)	(2.204)	2.007
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	11.957	-	-	1.830	-	10.386
Residential mortgage-backed securities	AAA	Senior	União Europeia	177.813	(11.053)	-	(32)	(7.281)	159.447
			América do Norte	5.238	(1.497)	-	461	-	4.223
			Outros	13.291	(1.346)	-	521	(1.034)	11.432
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	25.830	(1.064)	-	(181)	-	24.817
			América do Norte	131	-	-	4	(104)	31
			União Europeia	157	-	-	(2)	0	158
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	19.028	(476)	-	(3)	(2.395)	16.155
		Senior	União Europeia	160	-	-	(2)	-	(111)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	35.292	(2.604)	-	65	(4.239)	28.514
		Senior	União Europeia	385	-	-	(3)	-	365
	CCC	Mezzanine	América do Norte	652	-	-	21	(534)	139
Asset-backed securities	AAA	Senior	América do Norte	3.415	-	-	(56)	-	164
			União Europeia	83	-	-	(1)	-	78
	A- até A+	Senior	América do Norte	2.407	-	-	(56)	-	1.173
			União Europeia	234	-	-	(2)	-	190
	A- até A+	Senior	União Europeia	37	-	-	(1)	-	16
	Menor que A-	Senior	União Europeia	16	-	-	(1)	-	4
Collateralized Loan obligations	AAA	Senior	União Europeia	11.555	(1.080)	-	471	-	7.348
			Outros	31.479	(596)	-	(2.769)	-	31.215
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	5.233	-	-	24	-	1.215
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	25.835	-	-	-	-	9.201
	CCC	Mezzanine	União Europeia	363	-	-	(12)	-	82
Outros instrumentos financeiros	A- até A+	Outros	União Europeia	10.998	-	-	118	-	5.825
	C	Senior	União Europeia	9.264	-	-	(164)	-	9.100
	Sem rating	Senior	União Europeia	6.778	-	-	(128)	-	6.650
		Mezzanine	América do Norte	1.308	-	-	(6)	(236)	1.065
	n.a	Fundos	União Europeia	48.645	-	10.399	(142)	-	61.796
				490.008	(19.997)	10.399	(691)	(675)	423.513
Activos financeiros ao justo valor através de resultados									
Outros instrumentos financeiros	Sem rating	Senior	União Europeia	52.253	(263)	322	(10.481)	-	41.831
				542.262	(20.260)	10.720	(11.172)	(878)	465.344

(a) Apresentação dos títulos efectuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2009



Os “Ganhos/ (perdas) reflectidos por contrapartida de resultados” incluem juros corridos e os resultados da reavaliação cambial.

Justo valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais activos e passivos registados pelo custo amortizado em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 é apresentado no quadro seguinte:

30-06-2010				
Saldos analisados			Saldos não analisados	
Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	Valor de balanço total
<u>Activo</u>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.656.492	1.656.492	-	1.656.492
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.147.515	1.147.515	-	1.147.515
Aplicações em instituições de crédito	5.952.764	5.977.990	25.227	6.027.038
Crédito a clientes	76.173.149	76.272.214	99.065	80.018.058
	<u>84.929.919</u>	<u>85.054.211</u>	<u>124.292</u>	<u>88.849.103</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	14.001.150	14.001.885	(735)	14.067.250
Recursos de clientes e outros empréstimos	63.387.702	63.445.386	(57.684)	64.595.866
Responsabilidades representadas por títulos	20.152.276	20.287.645	(135.369)	20.104.324
Outros passivos subordinados	2.934.683	3.113.113	(178.430)	2.929.834
Recursos consignados	1.767.694	1.770.716	(3.022)	1.769.401
	<u>102.243.504</u>	<u>102.618.744</u>	<u>(375.240)</u>	<u>103.466.676</u>
31-12-2009				
Saldos analisados			Saldos não analisados	
Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	Valor de balanço total
<u>Activo</u>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.926.256	1.926.621	365	1.926.261
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.238.188	1.238.188	-	1.238.202
Aplicações em instituições de crédito	8.377.723	8.390.810	13.087	8.353.214
Crédito a clientes	75.110.752	75.285.552	174.800	77.222.008
	<u>86.652.920</u>	<u>86.841.172</u>	<u>188.252</u>	<u>88.739.686</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	6.490.958	6.507.445	(16.487)	6.478.633
Recursos de clientes e outros empréstimos	63.436.688	63.407.740	28.948	64.255.695
Responsabilidades representadas por títulos	25.488.443	25.923.582	(435.139)	25.182.313
Outros passivos subordinados	3.205.925	3.331.288	(125.363)	3.201.598
Recursos consignados	1.732.811	1.736.531	(3.720)	1.734.501
	<u>100.354.825</u>	<u>100.906.586</u>	<u>(551.761)</u>	<u>100.852.740</u>

No apuramento do justo valor foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- O justo valor dos restantes instrumentos foi determinado pela Caixa com base em modelos de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração as condições contratuais das operações e utilizando taxas de juro apropriadas face ao tipo de instrumento, incluindo:
 - Taxas de juro de mercado para aplicações e recursos de instituições de crédito;
 - Taxas de juro praticadas nas novas operações concedidas pela Caixa na data de balanço, para tipos de crédito comparáveis;



- Curvas de taxas de juro incorporando o spread de risco da Caixa, no que respeita a passivos emitidos para investidores institucionais, tendo em consideração o tipo de instrumento e a respectiva maturidade;
- Taxas de juro de referência para emissão de produtos para colocação no retalho.
- A coluna “Saldo não analisados” inclui essencialmente:
 - O crédito vencido, líquido da imparidade constituída;
 - Saldo de entidades não incluídas no cálculo efectuado pela Caixa.

Em 30 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reflectidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	30-06-2010			
	Nível 1	Técnicas de Valorização		Total
		Cotações de Mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	
Títulos detidos para negociação	1.543.995	187.762	-	1.731.758
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	514.590	551.758	163.833	1.230.181
Activos financeiros disponíveis para venda	7.799.245	12.920.146	581.948	21.301.339
Derivados de negociação	410	760.367	-	760.777
Derivados de cobertura	-	(18.820)	-	(18.820)
	9.858.240	14.401.213	745.781	25.005.235

	31-12-2009			
	Nível 1	Técnicas de Valorização		Total
		Cotações de Mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	
Títulos detidos para negociação	1.998.857	868.746	-	2.867.603
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	619.639	369.580	158.100	1.147.319
Activos financeiros disponíveis para venda	5.280.392	12.963.339	412.575	18.656.306
Derivados de negociação	436	292.237	-	292.673
Derivados de cobertura	-	(91.151)	-	(91.151)
	7.899.324	14.402.751	570.675	22.872.750

Na preparação do quadro acima foram utilizados os seguintes critérios:

- **Nível 1 - Cotações de mercado** – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados activos;
- **Nível 2 - Técnicas de valorização – inputs observáveis de mercado** – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros); Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em bids indicativos fornecidos por contrapartes externas;
- **Nível 3 - Outras técnicas de valorização** – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos que incluem parâmetros de mercado não observáveis.



15. ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM (FSF) E DO COMMITTEE OF EUROPEAN BANKING SUPERVISORS (CEBS) RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DOS ACTIVOS

Carta Circular nº 97/2008/DSB, de 3 de Dezembro, do Banco de Portugal

I. Modelo de Negócio		
1.	<p>Descrição do modelo de negócio (i.e., razões para o desenvolvimento das actividades/negócios e respectiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efectuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);</p>	<p>Relatório & Contas de 2009:</p> <p>Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mensagem do Presidente (pág. 10-14)- Estratégia e Modelo de Negócio (pág. 48-113) <p>Ver Relatório sobre o Governo da Sociedade (pág. 538-539).</p>
2.	<p>Descrição das estratégias e objectivos (incluindo as estratégias e objectivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);</p>	<p>Ver o referido no ponto I.1 atrás.</p> <p>Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2010:</p> <p>Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Análise Financeira – Evolução do Balanço (sobre operações de titularização e produtos estruturados) (pág. 51-60) <p>Ver Anexo às DF's Consolidadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nota 11 (pág. 232-234)- Nota 19 (pág. 246-251)- Nota 22 (pág. 256-260)
3.	<p>Descrição da importância das actividades desenvolvidas e respectiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);</p>	<p>Relatório & Contas de 2009:</p> <p>Ver Relatório do Conselho de Administração. No capítulo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estratégia e Modelo de Negócio (pág. 39 – 82) <p>Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2010:</p> <p>Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Principais Desenvolvimentos nas Áreas de Negócios (pág. 15-46)- Análise Financeira – Resultados (pág. 47-51) <p>Ver Anexo às DF's Consolidadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nota 25 (pág. 263-264)- Nota 36 (pág. 277-280)
4.	<p>Descrição do tipo de actividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;</p>	<p>Ver pontos I.1 a I.3 atrás.</p> <p>Relatório & Contas de 2009:</p> <p>Ver Relatório do Conselho de Administração. No capítulo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gestão dos Riscos (pág.142-159). <p>Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2010:</p> <p>Ver Anexo às DF's Consolidadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nota 2.7 (pág. 186-195).
5.	<p>Descrição do objectivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada actividade desenvolvida;</p>	<p>Ver pontos I.1 a I.3 atrás.</p>



II. Riscos e Gestão dos Riscos		
6.	<p>Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;</p>	<p>Relatório & Contas de 2009:</p> <p>Ver Relatório do Conselho de Administração. No capítulo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão dos Riscos (pág.142-159). <p>Ver Anexo às DF's Consolidadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nota 42: onde é efectuada a descrição pormenorizada das políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Grupo, sua monitorização, exposição máxima a risco de crédito, qualidade de crédito, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco cambial, risco de mercado e análises de VaR e de sensibilidade à taxa de juro (pág.466-489) - Nota 43: onde se descreve a gestão de risco relativa a Contratos de Seguro e Resseguro (pág. 490-504)
7.	<p>Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na actual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as actividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas correctivas adoptadas;</p>	<p>Ver o referido no ponto II.6 atrás.</p>
III. Impacto do período de turbulência financeira nos resultados		
8.	<p>Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos <i>write-downs</i> nos resultados;</p>	<p>Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2010:</p> <p>Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise Financeira – Resultados (pág. 47-51) <p>Ver Anexo às DF's Consolidadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Notas 6, 8, e 16 (pág. 221, 224-228 e 242-243).
9.	<p>Decomposição dos <i>write-downs</i>/perdas por tipos de produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: <i>commercial mortgage-backed securities</i> (CMBS), <i>residential mortgage-backed securities</i> (RMBS), <i>collateralised debt obligations</i> (CDO), <i>asset-backed securities</i> (ABS);</p>	<p>Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2010:</p> <p>Ver Anexo às DF's Consolidadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nota 37, onde se descrevem as exposições afectadas pelo período de turbulência (pág. 281-284)
10.	<p>Descrição dos motivos e factores responsáveis pelo impacto sofrido;</p>	<p>Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2010:</p> <p>Ver Relatório do Conselho de Administração – Nos diversos Capítulos é feita referência às consequências da turbulência dos mercados financeiros sobre o sistema bancário e sobre a CGD, em particular, designadamente nos seguintes Capítulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Enquadramento Macroeconómico (pág. 7-8) - Análise Financeira – Resultados (pág. 47-51) <p>Ver o referido nos pontos III. 8 e III.9 atrás.</p>
11.	<p>Comparação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) impactos entre períodos (relevantes); ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência; 	<p>Ver o referido nos pontos III.8 a III.10 atrás.</p>



III. Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
12. Decomposição dos “write-downs” entre montantes realizados e não realizados;	Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2010: Ver o referido nos pontos III.8 a III.10 atrás, em especial a Nota 37 do Anexo às DF's Consolidadas (pág. 281-284). Ver Anexo às DF's Consolidadas: <ul style="list-style-type: none">- Nota 30 (pág. 270)
13. Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das acções da entidade;	N.D.
14. Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afectada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2010: Ver Relatório do Conselho de Administração, em particular o capítulo: <ul style="list-style-type: none">- Principais Riscos e Incertezas no 2º Semestre de 2010 (pág. 66-67). Ver o referido no ponto III.10 atrás.
15. Divulgação do impacto que a evolução dos <i>spreads</i> associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2010: Ver Relatório do Conselho de Administração. No capítulo: <ul style="list-style-type: none">- Análise Financeira – Resultados (pág. 47-51) Os passivos emitidos pelo Grupo CGD encontram-se registados ao custo amortizado.
IV. Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência	
16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições “vivas”;	Relatório & Contas de 2009: Ver Relatório do Conselho de Administração. No capítulo: <ul style="list-style-type: none">- Gestão dos Riscos (pág.142-159). Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2010: Ver Anexo às DF's Consolidadas: <ul style="list-style-type: none">- Nota 2.7 (pág. 186-195)- Nota 37, onde é efectuada uma comparação entre justo valor e valor de balanço dos activos e passivos registados ao custo amortizado (pág. 281-284).
17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de <i>credit default swaps</i>) e o respectivo efeito nas exposições existentes;	Relatório & Contas de 2009: Ver Anexo às DF's Consolidadas: <ul style="list-style-type: none">- Notas 42 e 43, onde consta extensa informação sobre derivados, montantes nominais e valor contabilístico das operações da Caixa através desses instrumentos, para os quais existem limites de exposição por produto e por cliente e o acompanhamento da evolução diária dos resultados (pág. 373-378 e 466-504). Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2010: Ver Anexo às DF's Consolidadas: <ul style="list-style-type: none">- Nota 2.7, descreve as políticas contabilísticas sobre derivados e contabilidade de cobertura (pág. 186-195)- Nota 10 (pág. 230-231)- Nota 37 (pág. 281-284).



IV. Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência		
18.	<p>Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; - Nível da qualidade de crédito (e.g. <i>ratings</i>, <i>vintages</i>); - Áreas geográficas de origem; - Sector de actividade; - Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); - Características do produto: e.g. <i>ratings</i>, peso/parcela de activos <i>sub-prime</i> associados, taxas de desconto, <i>spreads</i>, financiamento; - Características dos activos subjacentes: e.g. <i>vintages</i>, rácio <i>loan-to-value</i>, privilégios creditórios; vida média ponderada do activo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas. 	<p>Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2010:</p> <p>Ver Anexo às DF's Consolidadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nota 37 do Anexo às DF's Consolidadas (pág. 281-284).
19.	<p>Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "<i>write-downs</i>", compras, etc.)</p>	<p>Ver pontos III.8 a III.15 atrás.</p>
20.	<p>Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respectivas actividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;</p>	<p>N.D.</p>
21.	<p>Exposição a seguradoras de tipo "<i>monoline</i>" e qualidade dos activos segurados:</p> <p>Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de protecção de crédito adquirido;</p> <p>Justo valor das exposições "vivas", bem como a respectiva protecção de crédito;</p> <p>Valor dos "<i>write-downs</i>" e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados;</p> <p>Decomposição das exposições por <i>rating</i> ou contraparte;</p>	<p>A CGD não tem exposição a seguradoras de tipo "<i>monoline</i>".</p>
V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização		
22.	<p>Classificação das transacções e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico;</p>	<p>Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2010:</p> <p>Ver Anexo às DF's Consolidadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nota 2, onde consta a descrição e o tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros (pág. 181-212)



V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização		
23.	Consolidação das <i>Special Purpose Entities</i> (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afectados pelo período de turbulência;	N.D.
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); Tratamento dos <i>day 1 profits</i> (incluindo informação quantitativa); Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respectivos montantes (com adequada decomposição);	Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2010: Ver Anexo às DF's Consolidadas: <ul style="list-style-type: none">- Notas 7 e 37 (pág. 222-234 e 281-284) Ver ponto IV.16 atrás, em especial, na apresentação do apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os <i>inputs</i> nos quais se baseiam os modelos); Tipos de ajustamento aplicados para reflectir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e <i>inputs</i> chave); <i>Stress Scenarios</i> .	Relatório & Contas de 2009: Ver Anexo às DF's Consolidadas: <ul style="list-style-type: none">- Notas 42 e 43 (pág. 466-504) Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2010: Ver Anexo às DF's Consolidadas: <ul style="list-style-type: none">- Nota 2.7, onde consta informação e os processos aplicadas pela CGD na valorização dos instrumentos financeiros (pág. 186-195)
VI. Outros aspectos relevantes na divulgação		
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2010: Ver Anexo às DF's Consolidadas: <ul style="list-style-type: none">- Nota 2 (pág. 181-212).



[Folha propositadamente deixada em branco]